



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA
DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE - POLO SANTARÉM**

TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

**RACISMO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SANTARÉM - PA

2024

TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

**RACISMO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA) – Doutorado em Associação Plena em Rede (EDUCANORTE) – Polo Santarém – da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Juracy Machado Pacífico.

Linha de Pesquisa: Educação na Amazônia: formação do educador, práxis pedagógicas e currículo.

SANTARÉM - PA

2024

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/Ufopa

8586r Silva Júnior, Tarciso Pereira da
Racismo nos currículos dos cursos de formação da polícia militar do Estado de Rondônia. / Tarciso Pereira da Silva Júnior. – Santarém, 2024.
313 p. : il.
Inclui bibliografias.

Orientador: Juracy Machado Pacifico.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós Graduação em Educação na Amazônia, Doutorado em Educação na Amazônia.

1. Polícia militar. 2. Racismo. 3. Currículo. 4. Formação. I. Pacifico, Juracy Machado, orient. II. Título.

CDD: 23 ed. 305.8009311

Bibliotecária - Documentalista: Renata Ferreira – CRB/2 1440



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia-PGEDA
Doutorado em Associação em Rede - Educanorte
Polo Santarém (Ufopa - Unir)



ATA

Ata da Comissão Examinadora de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA, Doutorado em Associação Plena em Rede, apresentada pelo discente Tarciso Pereira da Silva Júnior, orientado pela Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, da Linha de Pesquisa “Educação na Amazônia: Formação do Educador, Práxis Pedagógica e Currículo”, do Polo Santarém.

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, às 15h (horário de Brasília), por meio de videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/yqv-thfb-cvf>, reuniu-se a Comissão Examinadora para avaliar o discente Tarciso Pereira da Silva Júnior, pela apresentação da tese intitulada: Racismo nos currículos dos cursos de formação da Polícia Militar do estado de Rondônia. A Comissão Examinadora foi composta, segundo o que determina o Regimento do PGEDA, pela docente: Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico (Presidente) e pelos membros: Prof. Dr. Marco Antônio de Oliveira Gomes (Membro Externo), Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira (Membro Externo), Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Membro Interno), Prof. Dr. Sérgio Luiz de Souza (Membro Externo), Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (Membro Interno - Suplente) e Prof. Dr. Jason Ferreira Mafra (Membro Externo - Suplente). Após a apresentação pelo discente foi dada a palavra aos Examinadores para arguição, tendo o candidato respondido às perguntas formuladas. Logo após, reuniu-se a Comissão Examinadora para proceder ao processo de avaliação, sendo atribuído o seguinte parecer APROVADO (), **APROVADO COM CORREÇÕES (x)**, REPROVADO (). Ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega da versão com as correções mandatórias. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta da Banca Examinadora deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, devidamente assinada pela Presidenta, examinadores e discente.

Proposta de correções a serem observadas:

A banca considera o trabalho relevante, consistente, com qualidade metológica e conceitual, e sugere que as observações e sugestões apontadas sejam consideradas na versão final, para um aperfeiçoamento teórico-metodológico da versão final da tese. Sugere publicação dos resultados.

 GOUBR
GOUBR JURACY MACHADO PACIFICO
0204 33.015, 0204 33.113118-0000
www.goubr.org.br/portal/visualizar_documento

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico (Orientadora - Presidente)





Universidade Federal do Oeste do Pará
 Instituto de Ciências da Educação
 Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia-PGEDA
 Doutorado em Associação em Rede - Educanorte
 Polo Santarém (Ufopa - Unir)



documentos assinados digitalmente
 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES
 CPF: 26.913.264-12 | 241-8108
 URL: <https://lattes.informatica.gov.br>

Prof. Dr. Marco Antônio de Oliveira Gomes (Membro Externo)

documentos assinados digitalmente
 MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA
 CPF: 26.913.264-12 | 241-8108
 URL: <https://lattes.informatica.gov.br>

Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira (Membro Externo)

documentos assinados digitalmente
 SERGIO LUIZ DE SOUZA
 CPF: 27.913.264-10 | 241-8108
 URL: <https://lattes.informatica.gov.br>

Prof. Dr. Sergio Luiz de Souza (Membro Externo)

documentos assinados digitalmente
 ANTONIO CARLOS MACIEL
 CPF: 26.913.264-10 | 241-8108
 URL: <https://lattes.informatica.gov.br>

Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel (Membro Interno)

documentos assinados digitalmente
 TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
 CPF: 26.913.264-10 | 241-8108
 URL: <https://lattes.informatica.gov.br>

Tarciso Pereira da Silva Júnior (discente)

Santarém-PA, 25 de junho de 2023
 Local/Data da Defesa



Dedico este trabalho a todos aqueles que, de forma direta e indireta, colaboraram para a realização e êxito da nossa pesquisa. Mas em particular, dedico a minha companheira Michelly e às nossas filhas Maria Micaela e Maria Valentina, cujo apoio e compreensão foram fundamentais ao longo deste processo. Suas presenças e incentivos foram fontes de inspiração que impulsionaram meu trabalho, tornando possível alcançar os resultados obtidos. Agradeço de coração a cada um que fez parte desta jornada, pois sem o auxílio e encorajamento de todos vocês, este projeto não teria sido concretizado com tanto sucesso.

AGRADECIMENTOS

É com imensa gratidão que reconheço o apoio inestimável da minha companheira Michelly da Silva Mendes ao longo desta jornada acadêmica. Sua constante motivação, paciência diante das minhas ausências e preocupações, bem como o apoio incansável no desenvolvimento da tese, são pilares fundamentais que sustentaram meu percurso. Além disso, os preciosos momentos de afeto compartilhados ao lado de nossas Marias foram verdadeiros bálsamos que renovaram minha energia e determinação para superar os desafios inerentes ao processo de pesquisa. Agradeço de coração por todo o amor, compreensão e apoio incondicional que tornaram possível essa conquista.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a. Juracy Machado Pacífico, por ter aceito me orientar neste estudo. Suas orientações e conversas foram fundamentais para o meu desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico. A sua dedicação e expertise contribuíram significativamente para o enriquecimento deste trabalho e para o meu crescimento como estudante e pesquisador. Sou imensamente grato por todo o apoio e conhecimento compartilhado ao longo deste percurso.

Agradeço as amigas e os amigos que estiveram ao meu lado, sempre apoiando e acreditando em meu trabalho, assim pela compreensão que tiveram nas minhas ausências em determinados períodos pela dedicação integral a pesquisa.

É louvável expressar gratidão aos professores doutores Antônio Carlos Maciel e Sérgio Luiz de Souza pelas orientações perspicazes e dedicadas. Fui habilmente direcionado para alcançar meus objetivos, mantendo um equilíbrio essencial para o meu bem-estar. A influência e sabedoria desses mentores foram fundamentais para minha jornada acadêmica e pessoal. Agradeço sinceramente a esses educadores exemplares, suas orientações continuam a inspirar-me a buscar excelência e equilíbrio em todas as áreas da minha vida.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha família, cujo apoio mesmo que nem sempre tenham compreendido os motivos por trás da minha pesquisa, eles estiveram ao meu lado de maneira positiva, encorajando-me e apoiando-me em cada passo do caminho. A presença e o suporte deles foram pilares essenciais que me impulsionaram a alcançar meus objetivos e superar desafios. Sou imensamente grato por ter uma família tão dedicada e amorosa, juntos,

enfrentamos os desafios e celebramos as vitórias, tornando essa jornada ainda mais significativa e memorável. Agradeço do fundo do meu coração por todo o amor, apoio e compreensão que me proporcionaram ao longo dessa trajetória acadêmica.

Agradeço aos pesquisadores que contribuíram de forma direta ou indireta para este estudo, os membros dos grupos de pesquisas os quais faço parte: EDUCA/UNIR (Grupo de pesquisa multidisciplinar em educação e infância); CHADE/UNIR (Laboratório Amazônico de Pesquisas em Culturalidades e Historicidades Africanas e da Diáspora); e ao grupo de pesquisa Desafios Socioambientais, Saberes e Práticas na Amazônia/FCR, pesquisadores (as) que serviram de referência para minha constituição como acadêmico.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia – Doutorado em Associação Plena em Rede (EDUCANORTE), resultado do esforço articulado de 39 docentes pesquisadores de nove Universidades públicas da Região Norte: UFPA, UFAM, UFOPA, UFT, UFAC, UNIFAP, UFRR, UNIR e UEA, para a formação de novos doutores em educação na região.

Agradeço a Universidade Federal do Rondônia - UNIR, a qual guardo um carinho especial, instituição vinculada ao Polo UFOPA, a UNIR sempre me oportunizou uma qualificação excelente em todos os níveis de formação desde as graduações em História e Segurança Pública, mestrado em História e Estudos Culturais e agora o doutorado em Educação na Amazônia.

Por último, expresso minha sincera gratidão à Polícia Militar do Estado de Rondônia, cuja colaboração foi fundamental para a apresentação da minha tese. A instituição demonstrou não apenas o apoio institucional, mas também valorização a pesquisa acadêmica e a troca de conhecimento científico entre a academia e as forças de segurança pública. A contribuição da Polícia Militar enriqueceu significativamente o conteúdo e a abordagem da minha tese, evidenciando a importância da interação entre diferentes setores da sociedade para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento de soluções inovadoras. Agradeço, portanto, a todos os membros da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelo empenho, dedicação e interesse demonstrados durante todo o processo, tornando possível a realização deste trabalho acadêmico.

NEGRO DRAMA

Desde o início por ouro e prata,
Olha quem morre então veja você que mata,
Recebe o mérito a farda que pratica o mal,
Me ver pobre, preso ou morto já é cultural,
Histórias, registros, escritos,
Não é conto nem fábula, lenda ou mito,
[...]
Pesadelo ruim é um elogio,
Para quem vive na guerra a paz nunca existiu,
No clima quente a minha gente sua frio,
Um pretinho quis um caderno teve um fuzil.

(Racionais MC's, 2002)

RACISMO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESUMO

A pesquisa discute o racismo no currículo dos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), a partir da constatação de que a Educação brasileira não enfrenta de forma efetiva o racismo, mesmo após sancionada a Lei n.10.639/03 (alterada pela Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008), que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e incluiu no currículo oficial da rede pública e particular de ensino a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. A pesquisa buscou responder à seguinte questão: como os cursos de formação da PMRO poderiam enfrentar as formas como são trabalhadas as questões étnico-raciais e o racismo? O objetivo geral foi propor estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural nos cursos de formação e nas práticas da PMRO. Os referenciais teóricos são, em sua maioria, autores brasileiros que produziram estudos por meio do materialismo histórico-dialético sobre raça/classe, como a exemplo, Fernandes (1972, 1984a, 1989, 1994), Moura (1959, 1977, 1983, 1988, 1994), Ianni (1965, 1966, 1988), entre outros. A pesquisa teve como *locus* a cidade de Porto Velho - RO. O percurso metodológico se deu em três etapas, utilizando as seguintes técnicas de coleta de dados: na primeira etapa, foi apresentada uma “revisão bibliográfica” dos conceitos e teorias sobre raça, racismo e outros conceitos correlatos; “estado do conhecimento” com análise de dissertações e teses sobre a temática na plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Catálogo de Teses & Dissertações da CAPES e Biblioteca Digital do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); na segunda etapa foi realizada análise documental dos planos de ensino dos cursos de formação, mapeamento das grades curriculares, conteúdos e metodologia de ensino dos Planos de Unidade Didática (PUD), tendo como parâmetro a Diretriz Geral de Ensino (PMRO, 2017) e a Matriz Curricular Nacional (Brasil, 2014) para identificar como a instituição vem trabalhando as relações étnico-raciais e o racismo na formação de seu efetivo; na terceira etapa foi explicado como o racismo estruturou historicamente a PMRO por meio das análises da composição racial do efetivo, entrevistas, BOPM's e processos investigativos. As análises foram realizadas com inspiração no método dialético marxista, Marx (1977, 2013) e Netto (2011), e por meio das concepções de currículo propostas pela Pedagogia Histórico-Crítica (Saviani, 2008, 2011). Os resultados apontaram que não há preocupação institucional na elaboração de procedimentos e conteúdos de enfrentamento ao racismo, seja em disciplinas específicas ou de forma transversal nos planos de ensino, impossibilitando assim uma formação policial militar antidiscriminatória. Por fim, são apresentadas a PMRO propostas para o enfrentamento ao racismo: no primeiro nível, seminários, livro institucional e Curso de Letramento Racial; no segundo nível, a aplicação de políticas de ações afirmativas, com a obrigatoriedade de ser ministrada nos cursos de formação a disciplina, “Diversidade étnico-sócio-cultural na Amazônia”, além do fim do limite de vagas para mulheres a implementação de cotas raciais nos concursos públicos de entrada; no terceiro e último nível, a desmilitarização dos currículos dos cursos de formação da PMRO.

Palavras-chave: racismo; currículo; formação; Polícia Militar.

RACISM IN THE CURRICULA OF POLICE TRAINING COURSES IN THE STATE OF RONDÔNIA

ABSTRACT

The research discusses racism in the curriculum of the training courses of the Military Police of Rondônia (PMRO), based on the observation that Brazilian Education does not effectively address racism, even after the enactment of Law No. 10.639/03 (amended by Law No. 11.645, of March 10, 2008), which modified the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB/1996) and included in the official curriculum of the public and private education system the mandatory teaching of Afro-Brazilian and Brazilian indigenous history and culture. The research sought to answer the following question: how could PMRO training courses address the ways in which ethnic-racial issues and racism are addressed? The general objective was to propose strategies to address structural racism in PMRO training courses and practices. The theoretical frameworks used are mostly Brazilian authors who produced studies on race/class using historical-dialectical materialism, such as Fernandes (1972, 1984a, 1989, 1994), Moura (1959, 1977, 1983, 1988, 1994), Ianni (1965, 1966, 1988), among others. The research was conducted in the city of Porto Velho, Rondônia. The methodological approach was divided into three stages, using the following data collection techniques: the first stage presented a “bibliographic review” of concepts and theories on race, racism, and other related concepts; “state of knowledge” with analysis of dissertations and theses on the subject on the platform of the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), in the CAPES Theses & Dissertations Catalog and the Digital Library of the Unified Public Security System (SUSP); in the second stage, a documentary analysis of the teaching plans of the PMRO training courses was carried out, mapping of the curricular grids, contents and teaching methodology of the Didactic Unit Plans (PUD), using as parameters the General Teaching Guideline (PMRO, 2017) and the National Curricular Matrix (Brazil, 2014) to identify how the institution has been working on ethnic-racial relations and racism in the training of its staff; in the third stage, it was explained how racism has historically structured the PMRO through analyses of the racial composition of the staff, interviews, BOPMs and investigative processes. The analyses were carried out inspired by the Marxist dialectical method, Marx (1977, 2013) and Netto (2011), and through the curriculum concepts proposed by Historical-Critical Pedagogy (Saviani, 2008, 2011). The results showed that there is no institutional concern in the elaboration of procedures and content to confront racism, either in specific disciplines or transversally in the teaching plans, thus making anti-discriminatory military police training impossible. Finally, the PMRO for confronting racism is presented: at the first level, seminars, an institutional book and a “Racial Literacy Course”; at the second level, the application of affirmative action policies, with the obligation to teach the discipline “Ethnic-sociocultural diversity in the Amazon” in training courses, in addition to the implementation of racial quotas in public entrance exams; at the third and final level, the demilitarization of the curricula of PMRO training courses.

Keywords: racism; curriculum; training; Military Police.

RACISMO EN LOS PLANES DE ESTUDIO DE LOS CURSOS DE FORMACIÓN DE LA POLICÍA MILITAR DEL ESTADO DE RONDÔNIA

RESUMEN

La investigación analiza el racismo en el currículum de los cursos de formación de la Policía Militar de Rondônia (PMRO), a partir de la observación de que la Educación Brasileña no enfrenta eficazmente el racismo, incluso después de la Ley n. 10.639/03 (modificada por la Ley n. 11.645, del 10 de marzo). , 2008), que modificó la Ley de Directrices y Bases Nacionales de Educación (LDB/1996) e incluyó la enseñanza obligatoria de la historia y la cultura afro en el currículo oficial de las escuelas públicas y privadas brasileñas e indígenas. La investigación buscó responder a la siguiente pregunta: ¿cómo podrían los cursos de capacitación de la PMRO abordar las formas en que se abordan las cuestiones étnico-raciales y el racismo? El objetivo general fue proponer estrategias para combatir el racismo estructural en los cursos y prácticas de capacitación del PMRO. Los referentes teóricos son, en su mayor parte, autores brasileños que produjeron estudios a través del materialismo histórico-dialéctico sobre raza/clase, como Fernandes (1972, 1984a, 1989, 1994), Moura (1959, 1977, 1983, 1988, 1994). , Ianni (1965, 1966, 1988), entre otros. La investigación tuvo como lugar la ciudad de Porto Velho - RO. El recorrido metodológico se desarrolló en tres etapas, utilizando las siguientes técnicas de recolección de datos: en la primera etapa se presentó una “revisión bibliográfica” de conceptos y teorías sobre raza, racismo y otros conceptos relacionados; “estado del conocimiento” con análisis de disertaciones y tesis sobre el tema en la plataforma de la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones (BDTD), en el Catálogo de Tesis y Disertaciones de la CAPES y en la Biblioteca Digital del Sistema Único de Seguridad Pública (SUSP)); En la segunda etapa se realizó un análisis documental de los planes docentes de los cursos de formación del PMRO, mapeo del plan de estudios, contenidos y metodología docente de los Planes de Unidades Didácticas (PUD), utilizando como guía general docente (PMRO, 2017). un parámetro y la Matriz Curricular Nacional (Brasil, 2014) para identificar cómo la institución viene trabajando las relaciones étnico-raciales y el racismo en la formación de su personal; En la tercera etapa, se explicó cómo el racismo ha estructurado históricamente el PMRO a través de análisis de la composición racial de la fuerza laboral, entrevistas, BOPM's y procesos investigativos. Los análisis se realizaron inspirándose en el método dialéctico marxista, Marx (1977, 2013) y Netto (2011), y a través de los conceptos curriculares propuestos por la Pedagogía Histórico-Crítica (Saviani, 2008, 2011). Los resultados mostraron que no existe una preocupación institucional por desarrollar procedimientos y contenidos para combatir el racismo, ya sea en materias específicas o transversalmente en planes docentes, imposibilitando así la formación de policías militares antidiscriminatorios. Finalmente, se presenta el PMRO para combatir el racismo: en el primer nivel, seminarios, libro institucional y un “Curso de Alfabetización Racial”; en el segundo nivel, la aplicación de políticas de acción afirmativa, con la obligación de impartir la asignatura “Diversidad étnico-sociocultural en la Amazonía” en los cursos de formación, además de la implementación de cuotas raciales en los exámenes públicos de acceso; en el tercer y último nivel, la desmilitarización de los planes de estudio de los cursos de formación de la PMRO.

Palabras clave: racismo; currículum; formación; Policía Militar.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Diagrama sobre a formação racial da população brasileira e a suposta tendência ao branqueamento elaborado com dados coletados por Roquette-Pinto	51
Figura 2 - Redenção de Cam, pintura de Modesto Brocos de 1895	54
Figura 3 - Mapa do percentual de pessoas pretas por Estado brasileiro (2022)	68
Figura 4 - Mapa do percentual de pessoas pardas por Estado brasileiro (2022)	69
Figura 5 - Mapa do percentual de pessoas brancas por Estado brasileiro (2022)	70
Figura 6 - Mapa do percentual de pessoas indígenas por Estado brasileiro (2022)	71
Figura 7 - Mapa da quantidade de pessoas quilombolas por Estado (2022)	72
Figura 8 - Mapa do percentual de quilombolas por município de Rondônia (2022)	82
Figura 9 - Mapa das comunidades remanescentes de quilombolas do Vale do Guaporé/RO	85
Figura 10 - Barbadianos(as) em lavanderia a vapor, Porto Velho - RO (1910)	87
Figura 11 - Soldados da borracha em Rondônia	89
Figura 12 - Centro Cultural do Haiti na Igreja Adventista Central de Porto Velho	91
Figura 13 - Percentual de negros nas Capitais brasileiras	93
Figura 14 - Tropa da Guarda Territorial em Guajará-Mirim (1947)	95
Figura 15 - Guardas territoriais, Antônio Jorge (mão branca) e José Jorge (irmãos gêmeos) na década de 1960	96
Figura 16 - 1ª formação da Banda de Música da G.T. na década de 1940	97
Figura 17 - Tenente PM Antônio Plácido de Oliveira (1972)	98
Figura 18 - Coronel PM Ferro	101
Figura 19 - Ex-comandantes-Gerais negros da PMRO	102
Figura 20 - Eixos articuladores e áreas temáticas da MCN	139
Figura 21 - Soldados indígenas (Mamelucos conduzindo prisioneiros indígenas)	177
Figura 22 - Capitão do mato com escravo fugitivo recapturado	178
Figura 23 - Cartaz de recompensa pela recaptura de escravo fugido	179
Figura 24 - Abordagem da PM na Estrada Grajaú em Jacarepaguá - RJ	185
Figura 25 - Auditório do Museu da Memória rondoniense, Palestra sobre Cultura e História de resistência com lideranças indígenas de Rondônia	192
Figura 26 - Pessoas negras assassinadas no Brasil de 2002 a 2021	195

Figura 27 - Registros de racismo e injúria racial no Brasil em 2022	197
Figura 28 - Registros de racismo e injúria racial em Rondônia (2019 - 2022)	198
Figura 29 - Pessoas negras vítimas de mortes violentas intencionais no Brasil em 2022	199
Figura 30 - Cor/raça dos profissionais da Segurança Pública do Brasil	200
Figura 31 - Mortes violentas intencionais de Policiais Civis e Militares por cor/raça (em %)	201
Figura 32 - Instituições e % de profissionais da Segurança Pública	202
Figura 33 - Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil (2013 - 2021)	203
Figura 34 - Recorte racial das mortes por intervenções policiais no Estado de São Paulo	204
Figura 35 - Proporção da população negra e de mortes de pessoas negras decorrentes de intervenções policiais em 07 Estados brasileiros em 2022	206
Figura 36 - Jovem negro morto 01 em intervenção policial em Porto Velho (2020)	208
Figura 37 - Policial Militar negro morto 01 em Porto Velho (2020)	208
Figura 38 - Jovem negro morto 02 em intervenção policial em Porto Velho (2020)	209
Figura 39 - Jovem negro morto 03 em intervenção policial em Porto Velho (2020)	209
Figura 40 - Jovem negro morto 04 em intervenção policial em Porto Velho (2020)	210
Figura 41 - Policiais Militares mortos 02 e 03 em Porto Velho (2020)	210
Figura 42 - Detentos em cima da caixa d'água na rebelião do presídio Urso Branco (2002)	214
Figura 43 - Custodiados por raça/cor em Rondônia	216
Figura 44 - Incidências penais frequentes da população carcerária de Rondônia	217
Figura 45 - Perfil predominante dos custodiados em Rondônia	218

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual por gênero do efetivo da PMRO	220
Gráfico 2 - Percentual por círculo do efetivo operacional ativo da PMRO	222
Gráfico 3 - Percentual por raça do efetivo operacional ativo da PMRO	224
Gráfico 4 - Recorte de raça, gênero e posto/graduação da PMRO	226
Gráfico 5 - Raças dos oficiais PM do Quadro de Saúde da PMRO	229
Gráfico 6 - Raças das oficiais femininas do Quadro da Saúde da PMRO	231
Gráfico 7 - Perfil racial da vítimas registrados nos BOPM's 2021 a 2023	252
Gráfico 8 - Denúncias de vítimas negras nos BOPM's 2021, 2022 e 2023	254

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Etapas dos procedimentos metodológicos e os objetivos específicos	30
Quadro 2 - Resultados quantitativos do estado do conhecimento sobre a temática	39
Quadro 3 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais entre o último quarto do século XIX e início da década de 1930	62
Quadro 4 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais das décadas de 1930 e 1950	63
Quadro 5 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais das décadas de 1960 e 1980	64
Quadro 6 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais de 1990 a atualidade	65
Quadro 7 - Teorias curriculares	142
Quadro 8 - Classificação das disciplinas do Curso de Formação de Soldado 2018/2019, conforme às áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional	165
Quadro 9 - Classificação das disciplinas do Curso de Formação de Sargentos 2023, conforme às áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional	168
Quadro 10 - Classificação das disciplinas do Curso de Formação de Oficiais 2024, conforme às áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional	170
Quadro 11 - Série histórica da população carcerária rondoniense	215
Quadro 12 - Percentual de cada categoria no recorte raça, gênero e posto/graduação	227
Quadro 13 - Oficiais gestores de ensino da PMRO	235
Quadro 14 - Praças discentes no ensino da PMRO	235

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFO - Curso de Formação de Oficiais

CFS - Curso de Formação de Sargentos

CFSD - Curso de Formação de Soldados

DFEE/PMCB - Diretrizes para o Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Independentes

DGE - Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar de Rondônia

DGEI - Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução

EUA - Estados Unidos da América

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FHC - Fernando Henrique Cardoso

IGPM - Inspeção-Geral das Polícias Militares

MCN - Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública

PHC - Pedagogia Histórico-Crítica

PMRO - Polícia Militar do Estado de Rondônia

PLADIS - Plano de Disciplinas

PUD - Plano de Unidade Didática

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SGT - Sargento

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS	28
2.1 PROBLEMA	28
2.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	29
2.3 ASPECTOS TEÓRICOS	31
2.4 ASPECTOS METODOLÓGICOS	33
2.5 O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA	38
3 O REFERENCIAL TEÓRICO DE ANÁLISE	45
3.1 TEORIAS RACIAIS	45
3.1.1 <i>Racismo científico, darwinismo social e eugenia</i>	46
3.1.2 <i>Teoria do embranquecimento</i>	50
3.1.3 <i>Mito da Democracia Racial</i>	56
3.2 O NEGRO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	61
3.2.1 <i>Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais</i>	61
3.2.2 <i>A definição de negro brasileiro e a distribuição racial do Brasil</i>	66
3.2.3 <i>Escravidão negro em terras Amazônicas</i>	74
3.2.4 <i>As populações negras de Rondônia</i>	81
3.2.5 <i>A origem negra da Polícia Militar de Rondônia</i>	94
3.3 FUNDAMENTOS PARA A CRÍTICA DO RACISMO	104
3.3.1 <i>As contribuições do marxismo para a discussão sobre o racismo</i>	104
3.3.2 <i>Unidade entre raça e classe</i>	108
3.3.3 <i>Discriminação, preconceito e as três concepções de racismo</i>	110
3.3.4 <i>Racismo estrutural brasileiro, branquitude, colorismo e colonialismo</i>	112
4 O PONTENCIAL TRANSFORMADOR DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA PMRO	123
4.1 HISTÓRIA DO RACISMO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	124
4.2 LEGISLAÇÃO ANTIRRACISTA NA EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS	131
4.3 TEORIAS CURRICULARES E A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA	140
4.4 A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA E A QUESTÃO RACIAL	147

4.5 O AMPARO LEGAL E OS PRINCÍPIOS DO ENSINO POLICIAL MILITAR DA PMRO	150
4.6 CONTEÚDOS CURRICULARES, METODOLOGIAS DE ENSINO E ATIVIDADES CURRICULARES	156
4.7 ANÁLISE DAS ÁREAS TEMÁTICAS DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO	163
5 RACISMO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO	175
5.1 O RACISMO NA CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍCIAS BRASILEIRAS	175
5.2 O PAPEL DAS POLÍCIAS BRASILEIRAS NO GENOCÍDIO DE RAÇA/CLASSE	185
5.3 PERFIL RACIAL DOS POLICIAIS MILITARES DE RONDÔNIA	219
5.4 OS SUJEITOS DA PESQUISA, RESULTADOS E DISCUSSÕES DAS ENTREVISTAS	234
5.5 ANÁLISE DOS BOPM'S E CASOS DE RACISMO (IPM, SINDICÂNCIA E PADS)	252
6 PROPOSTAS ESTRATÉGICAS PARA UMA POLÍCIA MILITAR ANTIRRACISTA	265
6.1 ENFRENTAMENTO DAS PRÁTICAS RACISTAS E CURRÍCULO DE FORMAÇÃO TRANSFORMADOR	265
6.2 DESMILITARIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	272
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	279
REFERÊNCIAS	284
APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA	300
APÊNDICE B - ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA AS ENTREVISTAS	302
APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	303
APÊNDICE D - PROPOSTA DE CAPA DO LIVRO INSTITUCIONAL “POLÍCIA MILITAR ANTIRRACISTA”, QUARTA CAPA E SUMÁRIO	306
APÊNDICE E - PROPOSTA DE PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD) DA DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SÓCIO-CULTURAL NA AMAZÔNIA	309
ANEXO A - AUTORIZAÇÃO DO COMANDO DA PMRO	314

1 INTRODUÇÃO

A Educação Brasileira não enfrenta de forma efetiva o racismo, mesmo após a previsão na Constituição Federal (Brasil, 1988), e sancionada a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro de 1996, que incluiu no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade do conteúdo "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Consideramos não ser possível pensar a educação no Brasil sem levar em consideração o passado escravocrata e o papel do racismo na educação que marcou a formação social brasileira desde o período republicano, passando pelo "Estado Novo" com o primeiro projeto nacional para educação, um projeto eugênico e racista que visava, "[...] estimular a educação eugênica" (Brasil, 1934).

A análise da educação brasileira deve considerar as suas diversas dimensões políticas pedagógicas em articulação com a história, política, economia e direito, se a educação não está fora dessas estruturas que formam a sociedade racializada, a reprodução do preconceito e do racismo em seus currículos é uma realidade. Embora se considere alguns avanços em âmbito legal, na atualidade as desigualdades sociais, econômicas, mas, principalmente, as de oportunidades, têm na distinção racial sua principal raiz explicativa. No Brasil, podemos localizar em todos os âmbitos diferenciais expressivos entre privilégios e exclusões sempre em detrimento do segmento negro: nos índices de mortalidade infantil, homicídios de jovens, rendimentos do trabalho, desemprego, indicadores de escolaridade, entre outros (Brasil, 2016).

A discussão sobre o racismo mantém-se em grande grau interdita nos principais fóruns de educação superior do país, um silenciamento ou negação da existência do racismo ou, quando muito, o discurso hegemônico relativizado.

No sistema educacional, o "racismo institucional" se expressa no conteúdo do material didático, contaminado de mensagens implícita ou explicitamente racistas como também no tratamento desigual dos professores com relação aos alunos brancos e não brancos (negros, pardos e indígenas), sempre com o prejuízo dos segundos. Conforme foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) relativos à Educação de 2023, destacaram que a população negra tem menos anos

de estudo, menos acesso ao ensino superior e lidera a taxa de analfabetismo no Brasil.

O estudo destacou que a desigualdade racial é evidente, especialmente ao considerarmos a média de anos de estudo. Em 2023 os brancos alcançaram uma média de 10,8 anos, enquanto os negros registraram 9,2 anos, resultando em uma diferença de 1,6 ano. A desigualdade racial no acesso à educação começa a se manifestar já no ensino fundamental e a medida que aumenta o nível a desigualdade se acentua. Apenas 48,3% dos negros com mais de 25 anos haviam concluído o ensino médio em 2023, em comparação com 61,8% dos brancos. No ensino superior apenas 19,3% dos negros na faixa etária de 18 a 24 anos tinham graduação completa, enquanto esse índice é de 36% para os brancos. Além disso, conforme os dados, 70,6% dos jovens negros entre 18 e 24 anos abandonam os estudos antes de completar a faculdade, em comparação com 57% dos brancos. Os negros também apresentam uma taxa de analfabetismo mais alta no país, atingindo 7,1% em 2023, o dobro da taxa entre os brancos, que foi de 3,2% (IBGE, 2023).

Outro aspecto preocupante, que também se relaciona ao racismo, são as mortes violentas intencionais (MVI) de pessoas negras, que foram amplamente divulgado na conclusão do relatório da Comissão Parlamentar de Inquéritos dos assassinatos dos jovens brasileiros, referente “[...] às altas taxas de homicídios dos jovens negros. Segundo os dados do Mapa da Violência, a taxa de homicídio entre adolescentes negros é quase quatro vezes maior do que entre os brancos (Brasil, 2016, p. 31)”.

Os homicídios sofridos pela juventude negra têm ligação direta com à política de segurança pública voltada a “Guerra às drogas”. Nesse quadro a violência policial também é uma realidade nas ocorrências envolvendo a morte de jovens negros, comumente utilizam os chamados “autos de resistência” para justificar suas ações. Ao analisar as informações da última década, podemos confirmar que as desigualdades raciais aumentaram, com uma grande diferença na violência sofrida por negros e não negros. “Entre 2008 e 2018, as taxas de homicídio apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não negros houve uma diminuição de 12,9%, [...]” (Cerqueira, 2020, p. 47).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) fornece informações relevantes sobre as mortes de jovens negros por MVI e também inclui as mortes causadas por intervenções policiais. Em consonância com o contexto nacional, em

Rondônia as vítimas de homicídios são predominantemente moradores de periferias, do sexo masculino, jovens, pobres e negros. De acordo com o Atlas da Violência (2020), a taxa de homicídios de não negros por 100 mil habitantes em Rondônia caiu entre 2008 e 2018, porém o grupo racial negro (pardos e pretos) foram menos beneficiados, a queda variou para os brancos em - 9,9%, enquanto a taxa de homicídios de negros por 100 mil habitantes no mesmo período variou em - 4,9% (Cerqueira, 2020). Esses dados destacam a disparidade nas taxas de homicídios entre não brancos e negros em Rondônia, evidenciando a vulnerabilidade dos jovens negros nessas situações. A análise dessas estatísticas ressalta a importância de políticas públicas e ações afirmativas para combater a violência e a discriminação racial, na educação e na segurança pública.

Na atual conjuntura política, estamos testemunhando não apenas uma expansão preocupante da militarização das escolas, mas também um aumento significativo de discursos e práticas que violam sistematicamente as garantias sociais e os Direitos Humanos, em especial contra o proletariado e as populações negras. Essas tendências são impulsionadas por setores conservadores e reacionários, fundamentados em discursos racistas e encontram respaldo na permissividade concedida às organizações policiais, especialmente às Polícias Militares Estaduais, para agirem com extrema violência nas áreas periféricas e rurais.

Diante desse cenário alarmante, torna-se imperativo que os educadores brasileiros se posicionem de forma contundente contra os discursos hegemônicos que promovem a ilusória "democracia racial". É necessário destacar que tais discursos, ao mesmo tempo que apoiam a intervenção militar em comunidades vulneráveis, também endossam políticas de encarceramento em massa e contribuem para o genocídio da população negra. Portanto, é urgente e inadiável que a comunidade educacional se una em resistência a essas narrativas perversas e trabalhe incansavelmente pela construção de uma sociedade mais justa.

A Polícia Militar de Rondônia tem avançado notavelmente em diversas áreas, como o uso de tecnologia de ponta em suas operações, incluindo sistemas de rastreamento em viaturas, a adoção de dispositivos como *tablets* e *Body Cams* (câmera corporal) para melhorar a transparência e a eficácia das intervenções policiais. Além disso, a instituição tem se destacado pelo emprego eficiente do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), agilizando o registro de ocorrências e fortalecendo a atuação da polícia militar em situações diversas.

Outro ponto digno de reconhecimento é o compromisso da Polícia Militar de Rondônia com a proteção de gênero. Normas rigorosas têm sido implementadas para punir de forma severa policiais militares envolvidos em casos de violência doméstica ou assédio contra policiais militares do sexo feminino. Esse tipo de postura demonstra um esforço claro da instituição em promover um ambiente seguro e respeitoso para as mulheres. Contudo, é necessário abordar uma questão crítica que ainda não recebe a devida atenção: o racismo. Infelizmente, o tema do racismo muitas vezes é tratado de forma superficial, minimizada ou até mesmo ignorada, como se não fosse um problema real e urgente. É fundamental que a Polícia Militar de Rondônia e a sociedade como um todo reconheçam a existência do racismo e trabalhem ativamente para seu enfrentamento em todas as suas formas.

Investir em programas de formação e campanhas de sensibilização para os policiais militares, promover a diversidade dentro da instituição, criar canais efetivos para denúncias de discriminação racial e implementar políticas de inclusão são algumas das medidas que podem ser adotadas para enfrentar o racismo de maneira mais eficaz. Ao reconhecer e enfrentar esse desafio, a Polícia Militar de Rondônia estará fortalecendo não apenas a sua própria imagem, mas também contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária.

A importância do tema reside em desenvolver uma profunda reflexão sobre educação como reprodutora do racismo, em especial na formação de policiais militares de Rondônia, tendo como ponto de partida a análise sobre as relações étnico-raciais, violência policial, exclusão econômica e política, temas que na atualidade vem ganhando ampla dimensão em razão do contexto político no qual estamos inseridos e dos diversos casos de absurda violência, e exploração contra a população negra pelo Mundo, no Brasil e em especial em Rondônia.

Nossa tese foi dividida em sete (07) seções e suas respectivas subseções e seções terciárias, sendo a introdução a primeira seção e as demais seções passo a apresentar suas sínteses. A seção 2, "Fundamentos teóricos metodológicos", destacamos a importância de uma abordagem metodológica sólida para investigar questões sensíveis que são o racismo e as relações étnico-raciais, é a apresentação do caminho metodológico, dividida em cinco subseções: problema; objetivos da pesquisa; aspectos teóricos; aspectos metodológicos; e o estado do conhecimento sobre a temática.

O problema de pesquisa consiste em saber, como os cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia poderiam enfrentar as formas como são trabalhadas as questões étnico-raciais e o racismo? Argumentamos sobre a relevância de entender como as questões étnico-raciais são abordadas nos cursos de formação da PMRO, considerando o contexto político-social e histórico do Brasil e do estado de Rondônia. Destacamos a necessidade de identificar lacunas e possíveis melhorias nas abordagens existentes em relação ao enfrentamento do racismo e promoção da igualdade racial.

Os objetivos da pesquisa são demonstrados em um quadro sintético relacionando os objetivos específicos aos procedimentos metodológicos, como analisar as diretrizes curriculares dos cursos, identificar práticas pedagógicas discriminatórias, e/ou investigar a percepção dos entrevistados (praças e oficiais) sobre as questões étnico-raciais. Enfatizamos a importância de tais objetivos para contribuir com propostas concretas de aprimoramento dos cursos de formação.

Quanto aos aspectos teóricos em nossa pesquisa adotamos o método dialético marxista ou Materialismo Histórico-Dialético, seguindo a orientação de Marx e Engels (1977) sobre a relação entre pensamento e realidade. A dialética marxista, composta por quatro leis, considera a mudança dialética, a ação recíproca, a contradição e a transformação da quantidade em qualidade ou lei do progresso por saltos. Isso levou a uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, enfatizando a análise do todo em vez de partes isoladas.

Em relação aos aspectos metodológicos, na primeira etapa da pesquisa foi feito um levantamento do tipo "estado do conhecimento" em dissertações e teses sobre o tema, também foi realizada uma revisão bibliográfica para discutir os conceitos de raça, racismo e temas relacionados, utilizando o referencial teórico do materialismo histórico-dialético. Na segunda etapa, houve realização de análise documental a partir da Matriz Curricular Nacional (2014), que fundamentou a análise da matriz curricular dos cursos de formação de soldados, sargentos e oficiais, com foco na abordagem sobre o racismo e questões étnico-raciais nos currículos. Por fim, na terceira etapa foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oficiais e praças que tiveram experiência de ensino como gestores, instrutores e/ou alunos, essa técnica permitiu uma compreensão mais profunda e contextualizada do problema, além de análises de casos de racismo registrados em denúncias contra

policiais militares de Rondônia e apurados em investigações ou em processos administrativos.

E o estado do conhecimento sobre a temática nos permitiu demonstrar o ineditismo de nossa tese e realçar a originalidade da pesquisa ao apresentar uma visão panorâmica do conhecimento existente sobre o tema, evidenciando lacunas ou contradições que justificaram a realização do estudo. Foi possível mencionar os estudos anteriores relacionados à formação policial militar e as questões étnico-raciais, ressaltando como nossa pesquisa tem potencial de agregar valor ao campo acadêmico e prático.

A seção 3, "Referencial teórico de análise" é o resultado da revisão bibliográfica e fundamenta-se em diversas teorias e conceitos que são essenciais para a compreensão do racismo e das relações étnico-raciais no Brasil. Foi organizada em três subseções e por sua vez, divididas em respectivas seções terciárias. São abordados os seguintes aspectos: "teorias raciais", "o negro na formação da sociedade brasileira" e os "fundamentos para a crítica do racismo".

As teorias raciais desempenharam um papel significativo na construção das ideias sobre raça e na identificação de práticas racistas ao longo da história. Nesta subseção foram discutidas algumas das principais teorias raciais, incluindo o racismo científico, o darwinismo social, eugenia, teoria do embranquecimento e Mito da Democracia Racial. Em seguida, na subseção o negro na formação da sociedade brasileira, são apresentados os conceitos fundamentais para a compreensão das dinâmicas raciais no país. Nela foram apresentados os principais estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais, a definição de negro brasileiro e a distribuição racial do Brasil, escravismo negro em terras amazônicas, as populações negras de Rondônia e a origem negra da PMRO.

Por último, em fundamentos para a crítica do racismo, reunimos os principais conceitos empregados que deram suporte analítico nas seções seguintes. Nessa subseção foram discutidos as contribuições do marxismo para a discussão sobre o racismo; a unidade entre raça e classe; discriminação, preconceito e as três concepções de racismo; e ainda os conceitos de racismo estrutural brasileiro, branquitude, colorismo e colonialismo.

A seção 4, "O potencial transformador da pedagogia histórico-crítica para o enfrentamento ao racismo nos currículos dos cursos de formação da PMRO", é uma tentativa de aproximar a Pedagogia Histórico-Crítica (PHC) ao ensino e ao currículo

da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), especialmente em relação às questões étnico-raciais e ao enfrentamento ao racismo.

Essa seção está subdividida em sete subseções: história do racismo na educação brasileira; legislação antirracista na educação e ações afirmativas; teorias curriculares e a pedagogia histórico-crítica; a Pedagogia Histórico-Crítica e a questão racial; os fundamentos do ensino policial militar em Rondônia e seu amparo legal; conteúdos curriculares, metodologias de ensino e atividades curriculares; e análise das áreas temáticas dos currículos dos cursos de formação. Nessa seção, não apenas apresentamos a história e a legislação relacionadas ao enfrentamento ao racismo na educação, mas também discutimos os conceitos de currículo e a teoria pedagógica histórico-crítica. Nas duas últimas subseções, apresentamos os resultados de nossa análise sobre os componentes curriculares e, com base nas referências das áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional (2014), analisamos os planos de ensino dos cursos de formação de soldados, sargentos e oficiais.

A seção 5, “Racismo nos currículos dos cursos de formação”, foi dividida em cinco subseções, com os seguintes títulos: o racismo na constituição histórica das polícias brasileiras; o papel das polícias brasileiras no genocídio de raça/classe; perfil racial dos policiais militares de Rondônia; os sujeitos da pesquisa, resultados e discussões das entrevistas; e análise dos BOPM’s e os casos de racismo (IPM, Sindicâncias e PADS).

A primeira subseção trata do racismo presente na história das polícias brasileiras, desde os mamelucos “preadores” de indígenas e capitães-do-mato caçadores de escravizados fugitivos, destacando essas influências na formação atual dessas instituições. A segunda subseção explora o papel das polícias brasileiras no genocídio racial e de classe, contextualizando por meio de dados estatísticos dos homicídios resultantes de confrontos policiais e do encarceramento em massa a relação entre essas forças de segurança e as questões raciais. A terceira subseção foca no perfil racial dos policiais militares em Rondônia, analisando a composição racial dessa categoria profissional, compostas de 74% negros (pardos e pretos). A quarta subseção discute os sujeitos da pesquisa, apresentando os resultados e discussões das entrevistas realizadas. Por fim, a quinta subseção aborda a análise dos Boletins de Ocorrência Policial Militar (BOPM) e casos de racismo, examinando os Inquéritos Policiais Militares (IPM), Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PADS) relacionados a esses incidentes.

A seção 6, “Propostas estratégicas para uma polícia militar antirracista”, propomos algumas possíveis formas de enfrentamento ao racismo no currículo dos cursos de formação e nas práticas da PMRO, em duas subseções intituladas: enfrentamento das práticas racistas e currículo de formação transformador; e desmilitarização dos currículos da Polícia Militar.

Em um nível primário, superficial, propomos cursos de Letramento racial para profissionais de Segurança Pública, um curso de conhecimentos gerais sobre o tema, destinado a toda a tropa da PMRO, sem distinção de graduação ou posto, aberto para outros profissionais como, Policiais Militares de outros Estados vizinhos (Acre, Amazonas, Mato Grosso e etc), bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e socioeducadores. E o segundo curso destinado a multiplicadores (instrutores) exclusivo a Oficiais da PMRO. Em um segundo nível, um pouco mais profundo, a instituição da disciplina “Diversidade Étnico-Sócio-cultural na Amazônia”, que além de obrigatória nos cursos de formação, também nos cursos de aperfeiçoamento, habilitação e adaptação, desenvolvida de forma transversal em toda a grade curricular. E ainda em um terceiro nível, profundo e transformador, seria desmilitarização dos currículos da PMRO, por meio da exclusão do ensino por competência e de qualquer outra proposta pedagógica oriunda do ensino das forças armadas, e a adoção da Pedagogia Histórico-Crítica para transformar o ensino da PMRO e profissionalizar a sua tropa para o enfrentamento ao racismo estrutural.

Por fim, assim, cumprimos nosso objetivo geral, propor estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural nos cursos de formação e nas práticas da Polícia Militar de Rondônia.

Em nossas considerações finais concluímos que, a Polícia Militar do Estado de Rondônia, na maneira como forma seus quadros (soldados, sargentos e oficiais), não demonstra preocupação em profissionalizar o ensino, especialmente nos currículos dos cursos de formação e na capacitação de seus instrutores. Essa abordagem perpetua na caserna o que denominamos de “Pedagogia do constrangimento”, um termo semelhante ao utilizado por outros oficiais da PM, como a “Pedagogia do sofrimento” na Polícia Militar da Paraíba (França, 2014) e a “Pedagogia macabra” na Polícia Militar de São Paulo (Souza, 2020). Essa pedagogia não só impede discussões sobre questões étnico-raciais e o racismo, mas também contribui para a reprodução do racismo institucional.

Essa falta de profissionalismo não apenas reflete o racismo institucional já presente, mas também o perpetua, tornando-se evidente em operações de patrulhamento rotineiras e/ou extraordinárias, onde a PMRO exerce vigilância, controle e repressão sobre as populações negras de Rondônia, tanto nas áreas urbanas, como nas periferias (por exemplo, Orgulho do Madeira e/ou Morar Melhor em Porto Velho), quanto nas áreas rurais (por exemplo, acampamentos de sem-terras da Liga dos Camponeses Pobres).

Dessa forma, como uma instituição repressora a serviço da classe dominante de Rondônia (principalmente grandes empresários e latifundiários ligados ao agronegócio), a burguesia local, a PMRO opera dentro da lógica racismo estrutural. Ela se torna, assim, o principal instrumento de execução do genocídio da população negra rondoniense, participando ativamente do encarceramento em massa na chamada guerra às drogas e contribuindo para o aniquilamento resultante dos confrontos contra jovens e camponeses. Essa realidade evidencia a necessidade urgente de reformas profundas na formação e atuação da Polícia Militar de Rondônia, visando uma abordagem mais profissional e ética.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS

Apresentamos nesta seção o percurso teórico metodológico adotado que nos permitiu alcançar as respostas às nossas indagações de pesquisa. As indagações nasceram a partir de nossas práticas diárias enquanto oficial da policial militar de Rondônia e da experiência envolvido com a formação de novos policiais militares e em contato com os debates e as produções científicas que foram produzidas sobre ensino policial militar. A delimitação do nosso tema, bem como a definição de nosso objeto de estudo surge da reflexão a respeito das diferentes abordagens sobre a formação policial militar e a falta de materialidade de um conteúdo que fosse comum para os cursos de formação da PMRO.

2.1 Problema

Este estudo parte da premissa de que os conceitos dos temas trabalhados nas disciplinas dos cursos de formação da PMRO não tratam as temáticas das relações étnico-raciais e do racismo de forma a capacitar o policial militar para práticas antirracistas.

Conforme aponta os resultados da primeira pesquisa no âmbito da Polícia Militar de Rondônia de Rondônia, sob o título “Currículo e Interseccionalidade”, por meio do recorte gênero e raça no currículo, apresentada em forma de dissertação ao Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Mendes (2020) informa que quando na avaliação do Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública da UNIR) em 2014, pela E-MEC, a avaliação foi negativa quando analisado a inclusão de disciplinas e atividades curriculares sobre a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. A omissão foi respondida por meio da simplória explicação que o curso contempla as questões das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena de forma transversal, através de várias disciplinas na sua dimensão humanística, mas como veremos à frente, em nossa análise aos planos de ensino dos cursos de formação (soldados, sargentos e oficiais), a resposta não justifica, não condiz com a verdade e esconde o racismo institucional.

Dessa forma, a nossa premissa consiste em que os soldados, sargentos e oficiais formados pela PMRO não recebem conhecimentos para a uma discussão

sobre práticas antirracista na atuação profissional e, assim, reproduzem e produzem os parâmetros normalizados dos padrões estruturais da instituição policial militar, a saber: o racismo. Assim, ainda nos restou questionar: de que maneira os cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia poderiam enfrentar as formas como são trabalhadas as questões étnico-raciais e o racismo?

2.2 Objetivos da pesquisa

Em busca por respostas ao problema da pesquisa definimos nosso principal objetivo da pesquisa, que é propor estratégias enfrentamento das formas como são trabalhadas as questões étnico-raciais e o racismo estrutural nos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia.

A partir do objetivo geral definimos três objetivos específicos, que são:

a) apresentar como a questão étnico-racial pode ser trabalhada nos cursos de formação da PMRO, de forma a atender princípios teóricos e constitucionais e em assim fazendo contribuir para enfrentar o racismo estrutural;

Para atingir este objetivo, utilizei as seguintes técnicas de coleta de dados, estado do conhecimento e revisão bibliográfica para embasar minha pesquisa. No estado do conhecimento, foram consultadas dissertações e teses relacionadas ao tema proposto na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Catálogo de Teses & Dissertações - CAPES e na Biblioteca Digital da SUSP (Sistema Único de Segurança Pública). Essa busca minuciosa nos permitiu identificar trabalhos acadêmicos que abordam questões semelhantes ao nosso objeto de estudo, auxiliando na problematização da pesquisa e evidenciando a originalidade de nossa tese.

Por meio da revisão bibliográfica, desenvolvemos a seção 3, "Referencial teórico de análise" e suas três subseções: teorias raciais, o negro na formação da sociedade brasileira e fundamentos para a crítica do racismo. Esta seção desempenha um papel crucial em nossa pesquisa, não apenas por fornecer embasamento teórico, mas também por apresentar os fundamentos essenciais para as propostas apresentadas na seção 6, "Propostas estratégicas para uma Polícia Militar Antirracista".

Por fim, ao cumprir o primeiro objetivo específico apresentamos uma estrutura de referenciais e propostas, que não reflete apenas a profundidade de nossa

pesquisa, mas também destaca a importância de considerar os aspectos teóricos na formulação de estratégias eficazes para uma polícia militar mais inclusiva, antirracista e transformadora.

b) analisar as grades curriculares, os componentes curriculares e seus conteúdos, metodologias de ensino e atividades curriculares dos cursos de formação da PMRO, a partir de uma leitura crítica fundamentada no materialismo histórico - dialético.

c) explicar como o racismo estruturou historicamente a instituição Polícia Militar de Rondônia por meio de análise das entrevistas, perfil racial das vítimas/denunciantes e das sínteses de processos investigativos.

Quadro 1 - Etapas dos procedimentos metodológicos e os objetivos específicos

Objetivos	Procedimentos
Objetivos específicos	Procedimentos e técnicas de leitura histórico-crítico
a) apresentar como a questão étnico-racial pode ser trabalhada nos cursos de formação da PMRO, de forma a atender princípios teóricos e constitucionais e em assim fazendo contribuir para enfrentar o racismo estrutural;	1. Estado do conhecimento onde pesquisamos dissertações e teses sobre o tema proposto na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Catálogo de Teses & Dissertações -_CAPES e na Biblioteca Digital da SUSP (Sistema Único de Segurança Pública); e Revisão bibliográfica.
b) analisar as grades curriculares, os componentes curriculares e seus conteúdos, metodologias de ensino e atividades curriculares dos cursos de formação da PMRO, a partir de uma leitura crítica fundamentada no materialismo histórico -dialético.	2. Análise textual por meio do método histórico-crítico e dos referenciais da Pedagogia Histórico-Crítica dos Planos de Ensino dos Cursos de Formação da PMRO, para o mapeamento dos seus respectivos Planos de Disciplinas (PLADIS), Planos de Unidade Didática (PUD), metodologia de ensino e atividades curriculares, tendo como parâmetro a Matriz Curricular Nacional para destacar como a PMRO vem trabalhando as relações étnico-raciais, e racismo na formação de seu efetivo;
c) explicar por meio das análises das entrevistas, perfil racial das vítimas/denunciantes e das sínteses de processos investigativos como o racismo estruturou historicamente a instituição Polícia Militar de Rondônia.	3. Realização e análise de entrevistas semiestruturadas com oficiais e praças que desenvolveram atividades de ensino como gestor, docente e/ou discente; análise das denúncias de racismo, apresentar o perfil das vítimas e os processos investigativos.
Objetivo Geral: Propor estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural nos cursos de formação e nas práticas da Polícia Militar de Rondônia.	



Apontar as seguintes alternativas de enfrentamento das práticas pedagógicas racistas predominante nos cursos de formação da PMRO:

1. Curso de letramento racial para profissionais de Segurança Pública (multiplicadores);
2. Instituir de forma transversal nas grades dos cursos de formação a disciplina de Diversidade Étnico-Sócio-cultural na Amazônia.
3. A desmilitarização dos currículos dos cursos de formação da Polícia Militar.

Fonte: Elaborado pelo autor da tese (2022).

2.3 Aspectos teóricos

A pesquisa teve como orientação metodológica o método dialético marxista ou Materialismo Histórico-Dialético. A pergunta da dialética marxista é elaborada por Marx e Engels (1977): “[...] se o pensamento determina a realidade, o que determina o pensamento? A própria realidade”. Assim explicam:

O modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da natureza dos meios de vida já encontrados e que tem que reproduzir [...]. Tal como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem como o modo como produzem (Marx; Engels, 1977, p. 36-37).

Esse método propõe a análise da crise na base produtiva da sociedade. Em função disso a pesquisa marxista não parte do ponto de vista da neutralidade e sim da luta de classes. A ideia de história em Marx não é de progresso, mas de crise. Marx afirma que é mais fácil estudar um organismo como um todo do que as suas células. Ademais, na análise proposta por ele em seu método, não há nem microscópios, nem reagentes químicos. A capacidade de abstração é o único instrumento (Fernandes, 1984b).

[...] o método de Marx não resulta de descobertas abruptas ou de intuições geniais, ao contrário, resulta de uma demorada investigação: de fato, é só depois de quase 15 anos de pesquisas que Marx formula com precisão os elementos centrais de seu método, formulação que aparece na "Introdução", redigida em 1857, aos manuscritos que, publicados postumamente, foram intitulados Elementos fundamentais para a crítica da economia política. [...] É nestas poucas páginas que se encontram sintetizadas as bases do

método que viabilizou a análise contida n'O capital e a fundação da teoria social de Marx. (Netto, 2011, p. 19).

De acordo com Netto (2011), é crucial notar que Marx raramente abordou explicitamente a questão do método ao longo de sua obra. Sua falta de produções dedicadas especificamente ao método de pesquisa sugere uma orientação ontológica, em vez de epistemológica, em seu pensamento. Em vez de se preocupar com questões abstratas sobre como obter conhecimento, seu foco estava em compreender um objeto real e específico. Portanto, a essência do legado de Marx reside na análise concreta de situações reais.

Para Politzer (1979), a dialética marxista é composta por quatro leis. A primeira lei, a “mudança dialética”, nada fica onde está, nada permanece o que é, tudo está em constante movimento e se relacionando com diferentes fatores. Uma análise dialética considera o presente, passado e futuro, é isso que se entende pelo movimento da dialética, não há nada de definitivo, de absoluto, de sagrado, tudo é processo. A segunda lei, a “ação recíproca”, é resultado de um desencadeamento de processos, são questionamentos em cima de um tema principal. Também tem como característica o entendimento que o desenvolvimento é histórico e em espiral. A terceira lei, a “contradição”, as coisas não são eternas, a dialética constata a mudança que acontece porque há luta entre as forças, entre os antagonismos internos, a essência da terceira lei da dialética: as coisas mudam, porque contém em si mesmas a contradição.

Por fim, a quarta lei, a “transformação da quantidade em qualidade ou lei do progresso por saltos”, é a aplicação da dialética dentro de uma perspectiva histórica. Ao examinar as mudanças históricas vamos ver que essas mudanças não se produzem indefinidamente, veremos que são contínuas. Há um momento em que em vez de pequenas mudanças teremos um salto brusco na história, neste momento Politzer (1979) chega a um dos conceitos mais importantes na dialética, o materialismo histórico.

O que é materialismo histórico? É simplesmente, agora que se conhece o que é a dialética, a aplicação desse método à história das sociedades humanas. Para compreender isto melhor, é necessário precisar o que é a história. Quem diz história diz mudança, e mudança na sociedade. A sociedade tem uma história, no decurso da qual muda continuamente; vemos produzir-se nela grandes acontecimentos. Então, põe-se o seguinte problema: uma vez que,

na história, as sociedades mudam, o que é que explica essas mudanças? (Politzer, 1979, p. 91).

Essa concepção de dialética faz com que a interpretação de um fato ou fenômeno seja dinâmica e totalizante da realidade uma vez que se entende que os fatos sociais não podem ser entendidos quando são considerados de forma isolada, nessa concepção deve ser analisado o todo e não apenas uma parte do todo, em nosso caso, o racismo no currículo de formação de policiais militares em Rondônia, faremos uma análise para além dos dados educacionais, mais também dos aspectos estruturais da sociedade, históricos, políticos, econômicos e jurídicos.

Quanto aos objetivos, a pesquisa será explicativa. Marx (2013) já no início do Livro I do “O Capital” nos informa que a abstração não é apenas a existência da teoria, mas igualmente o método dialético de análise. Nas ciências experimentais há a disponibilidade do “microscópio”, na ciência marxista não existe esse instrumento, mas é empregado a abstração em sua substituição. Dessa maneira, utilizaremos o materialismo histórico-dialético, pois este como processo de análise científica é um método eficiente para explicar a realidade social, fundamentado em posições filosóficas, objetiva compreender todos as dimensões que possa caracterizar o desenvolvimento das forças produtivas que fazem a sociedade ser movimentada.

2.4 Aspectos metodológicos

O nosso objeto de estudo se localiza na área da educação na Amazônia, em particular na formação policial militar em Rondônia. Nosso propósito é produzir conhecimento sobre racismo a partir do objeto de análise “os currículos dos cursos de formação da PMRO”, tendo como fundamento teórico o materialismo Histórico-dialético. Coerente ao método marxista, utilizamos os fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica formulada por Saviani (2011a) e naquilo que foi necessário, as contribuições da Teoria Histórico-Cultural (Martins, 2013), que fundamentaram o emprego dos “elementos metodológicos para uma formação acadêmica histórico-crítica”, conforme Maciel (2008), os quais nos conduziu a produção das técnicas, coleta, tratamento de dados e procedimentos da escrita do texto final. Na pesquisa empírica, o instrumento empregado na coleta de informações na pesquisa de campo foram o roteiro para as entrevistas (Apêndice B).

Quanto a delimitação espaço-temporal da pesquisa, este estudo foi realizado em Porto Velho - RO, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia em especial aos profissionais envolvidos com ensino/educação policial militar, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 02 (dois) oficiais PM que tiveram experiência com ensino policial militar como coordenador de ensino, diretor de ensino, coordenador de curso e/ou instrutores de disciplinas em cursos de formação, também foram entrevistados 03 (três) praças PM que tiveram formação de soldado PM e/ou sargento PM, totalizando 05 (cinco) informantes.

Sobre as fontes de dados, procedimentos para organização e análise, a pesquisa se desenvolveu da seguinte forma:

Na primeira etapa da pesquisa realizamos uma revisão bibliográfica de obras para desenvolver uma discussão sobre os conceitos de raça, racismo, relações étnico-raciais e outros conceitos relacionados, destacando aqueles a partir do referencial teórico-metodológico do materialismo histórico-dialético, bem como utilizamos o “estado do conhecimento”, onde pesquisamos dissertações e teses sobre o tema proposto na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Catálogo de Teses & Dissertações – CAPES e na Biblioteca digital do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Conforme Romanowski e Ens, estado do conhecimento é um “[...] estudo que aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado [...]” (2006, p. 40).

Na segunda etapa da pesquisa realizamos análise documental da Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017, que aprovou a “Diretriz Geral de Ensino” da Polícia Militar do Estado de Rondônia, ato administrativo que regulamentou as atividades previstas na Diretriz Geral de Ensino (DGE) a partir do mapeamento das disciplinas que trabalharam com os conceitos de raça, racismo, questões étnico-raciais e outros temas relacionados, nos Planos de Ensino do Curso de Formação de Soldados de 2018, Cursos de Formação de Sargentos de 2022 e Curso de Formação de Oficiais de 2014, para identificar quais as disciplinas são estruturadas a partir das orientações das áreas temáticas para formação antirracista prevista na Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública (Brasil, 2014). Em seguida fizemos a comparação das grades curriculares, componentes curriculares e seus conteúdos, metodologias de ensino e atividades curriculares dos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia

citados anteriormente, com os mesmos elementos curriculares concebidos pela pedagogia histórico-crítica.

Na terceira etapa foi o momento que partimos para a pesquisa empírica, onde utilizamos como procedimento técnico, a entrevista semiestruturada com oficiais PM, coordenador de ensino, diretores de ensino, coordenadores de curso, além de instrutores de disciplinas dos cursos de formação de oficiais, sargentos e soldados, bem como praças PM que atuam como alunos nos cursos de formação de Soldado e Sargento. Tal metodologia de pesquisa de campo possibilitou um contato direto com os sujeitos que participaram diretamente na produção de planos de ensinamentos, currículos, planos de aulas e receberam instruções enquanto discentes de curso de formação, isso nos permitiu apresentar dados importantes sobre a dinâmica cotidiana dos cursos de formação, que talvez por outra fonte não seria possível alcançar. Sem contar que com esta metodologia foi possível colocar em destaque a fala apresentada sob a visão dos sujeitos da pesquisa, transformando-os em atores da produção teórica que apresentamos pretendemos com a conclusão de nossa pesquisa sobre o racismo no currículo dos cursos de formação da PMRO.

Como critério de inclusão para o convite para participação da entrevista foi considerado o fato dos sujeitos terem participado das atividades de ensino em cursos de formação da PMRO, como gestor, instrutor ou aluno. A amostragem foi dividida em dois (02) grupos da seguinte forma: a) 02 (dois) oficiais que tiveram experiências em ensino da PMRO, como instrutor, diretor de curso, coordenador de curso e coordenador de ensino; b) 03 (três) Praças que tiveram experiência de ensino como alunos de cursos de formação de Soldado, Cabo e/ou Sargento.

As entrevistas foram guiadas por um roteiro (Apêndice B) constituído de uma série ordenada de perguntas objetivas em uma sequência lógica, de linguagem mais inteligível possível, com vocabulário adequado ao nível de escolaridade dos entrevistados. A intenção foi de que as perguntas não fossem sugestões ou induções aos sujeitos. Quanto ao registro, depois de autorizadas em TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) as entrevistas foram devidamente gravadas em gravador de mão ou *smartphones* e depois transcritas possibilitando a análise e a comparação das respostas dos participantes/colaboradores.

Quanto aos riscos, sabe-se que em qualquer pesquisa há sempre a possibilidade de riscos e o que fizemos foi tentar minimizá-los e cuidar das consequências, em cada caso. As evidências que tínhamos era que a Polícia Militar

do Estado de Rondônia é uma instituição conservadora como as demais polícias militares estaduais do Brasil, predomina o pensamento hegemônico que nega a existência do racismo. Porém, tivemos a autorização escrita do Comando da instituição (Anexo A). Assim, superamos a preocupação, por parte dos participantes (policiais militares), em falar sobre racismo, considerando o pensamento hegemônico e o contexto brasileiro atual.

Considerando o fato acima, poderia haver resistência dos possíveis entrevistados em participar, mas tomamos os devidos cuidados em não formular questões tendenciosas e direcionadas, mas genéricas e técnicas de forma a garantir a credibilidade da pesquisa e a sua realização.

As entrevistas foram realizadas de forma presencial em ambiente de escolha dos participantes, a maioria das entrevistas foram realizadas no local de trabalho, em ambiente reservado, silencioso, livre de sons e sem pessoas por perto para ouvir a fala dos entrevistados. Após o convite e o aceite do convidado(a) foi apresentado uma via impressa do TCLE, para leitura e assinatura. As entrevistas somente ocorreram após a leitura do TCLE (Apêndice C) e a anuência do convidado(a), ficando uma via impressa e assinada pelas partes com o entrevistado (a) e outra via impressa e assinada pelas partes com o pesquisador.

Nas entrevistas foram esclarecidos aos entrevistados(as) que poderão declinar da participação, abster-se de responder a qualquer pergunta ou fornecer informações solicitadas. Poderiam também interromper ou desistir da entrevista caso se sinta desconfortável quanto à duração das atividades, ou caso sinta insegurança ao falar, ansiedade ou sensação de desconforto devido à exposição. Para amenizar os riscos mencionados, os nomes dos(as) entrevistados(as) foram preservados, sendo-lhes assegurado o direito de desistir da participação a qualquer momento e sem nenhuma justificativa. E em caso de ocorrência de algum risco que necessite de atendimento médico/psicológico, as despesas serão custeadas pelo pesquisador.

Quanto o risco de contágio pelo covi-19 durante as entrevistas, foram adotados os seguintes procedimentos de biossegurança: as entrevistas ocorreram em ambiente aberto e ventilado, com disponibilidade de álcool em gel 70% para a higienização das mãos, o pesquisador ofereceu máscara de proteção respiratória aos entrevistados(as).

Para ampliar o entendimento das informações coletadas nas entrevistas, conduzimos uma análise histórico-crítica dos boletins de ocorrência policial (BOPM)

e outras denúncias recebidas da Polícia Civil, e registradas em Feito Preliminar pelo Departamento de Polícia Judiciária Militar (DPJM) da Corregedoria-Geral da PMRO, especificamente relacionados a casos de racismo e situações correlatas em desfavor de policiais militares da PMRO. Além disso, realizamos uma investigação detalhada sobre o encaminhamento dessas denúncias, abrangendo os procedimentos do Inquérito Policial Militar, do Sindicância Regular e dos Processos Administrativos Disciplinares Sumários.

Por fim, na última etapa da pesquisa na medida em que os dados foram sendo coletados, começamos sua organização para assentar a pesquisa às obrigações e possibilidades do campo de investigação e à consideração dos objetivos. Tal organização consistiu em juntar documentos, transcrições e dados das entrevistas de forma, que foi possível ler e reler o material compreendendo as relações que existiam entre os dados de diferentes origens. Após esse procedimento, organizamos o material empírico para iniciar a análise sistemática, explicação dos resultados e as propostas de intervenção na realidade estudada.

Empregamos o enfoque da filosofia marxista que tem como fundamento captar o movimento das relações e das contradições existentes na realidade estudada. Dessa forma, a compreensão da realidade é apresentada em forma de síntese de múltiplas determinações que se modificam histórica e socialmente. Na concepção materialista histórica-dialética, o mundo perceptivo apenas permite conhecer fenômenos superficiais da realidade. Porém, a essência do mundo empírico não é claramente colocada em sua manifestação direta, havendo a necessidade de mediações e do conhecimento de contradições internas fundamentais. Assim, a construção do conhecimento pelo método materialista histórico-dialético é conduzida através de um processo no qual há o desvelamento do movimento e das relações contingentes da realidade estudada (Pasqualini; Martins, 2015).

Após a coleta dos dados empregamos o materialismo histórico-dialético para a análise dos resultados o que possibilitou descortinar as estruturas que engendram o racismo na Polícia Militar de Rondônia e nas diversas camadas do fenômeno na formação dos policiais militares a partir da investigação da composição racializada das grades curriculares, dos seus componentes curriculares e seus conteúdos, metodologias de ensino e atividades curriculares dos cursos de formação, propiciando um aprofundamento da compreensão do racismo para além da

explicação jurídica e individualista (perspectiva liberal) como o tema vem sendo tratado pela instituição até a apresentação de nossa pesquisa.

O materialismo histórico-dialético foi utilizado na análise dos dados, porém, não ficou restrito a esta aplicação. Toda a construção de nossa pesquisa, desde a produção do projeto a sua execução, utilizou-se as características fundamentais do materialismo histórico-dialético, suas categorias, a saber: movimento, contradição, sínteses provisórias, luta de contrários e totalidade. Buscamos deixar a realidade estudada, a teoria e o método de análise em sintonia constantemente.

Escolhemos essa forma de análise dos dados para a construção textual, pois segundo propõe Marx (2013, 2011), as categorias usadas não têm a obrigação de serem expostas em uma ordem histórica linear, mas devem ser exibidas conforme as relações internas de suas determinações essenciais, no quadro geral da sociedade sobre a qual a realidade é analisada, neste caso a sociedade capitalista burguesa, brasileira e em Rondônia. Fundamentado nessa lógica, as categorias capazes de explicar a realidade se manifestam pelos dados coletados e foram empregadas à medida que se desenvolveu a pesquisa.

2.5 O estado do conhecimento sobre a temática

Foi realizada pesquisa do estado do conhecimento conforme formulado por Romanowski e Ens (2006), onde pesquisamos dissertações e teses que foram defendidas a contar de 2010 sobre a temática proposta na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Catálogo de Teses & Dissertações – CAPES e na Biblioteca digital do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Na abordagem a este setor de publicações sobre o temática estudada, realizamos dois níveis de pesquisa, “nível restrito” e “nível amplo”, fizemos buscas pelo seguintes descritores: 1. Polícia Militar e racismo; 2. Polícia Militar, currículo e formação; 3. Polícia Militar e Marxismo; 4. Polícia Militar e Pedagogia Histórico-crítica; 5. Polícia Militar e educação; e 6. Polícia Militar e relações étnico-raciais.

Na pesquisa no “nível restrito”, como filtros definidos nas publicações de dissertações e teses em todos os campos com a defesa de 2010 a 2024; área de conhecimento: CNPQ Ciências Humanas Educação; Programa de Pós-graduação em Educação. Assim, obtivemos os seguintes resultados, conforme o quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Resultados quantitativos do estado do conhecimento sobre a temática.

REPOSITÓRIO		Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)	Catálogo de Teses & Dissertações – CAPES	Biblioteca Digital do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)
DESCRITORES				
01	Polícia Militar racismo	0	0	0
02	Polícia Militar currículo formação	2	4	0
03	Polícia Militar marxismo	0	0	0
04	Polícia Militar Pedagogia Histórico-crítica	0	0	0
05	Polícia Militar Educação	1	4	0
06	Polícia Militar Relações étnico-raciais	1	0	0
TOTAL EM CADA BANCO DE DADOS		4	8	0
TOTAL GERAL		12		

Fonte: Elaborado pelo autor da tese (2024).

Na pesquisa dos descritores 01 (Polícia Militar; racismo), 03 (Polícia Militar; marxismo) e 04 (Polícia Militar; Pedagogia Histórico-crítica) não foram encontradas produções. Também não foi encontrada produções conforme os seis (06) descritores escolhidos para nossa pesquisa no repositório da Biblioteca Digital do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), pois é um banco de dados criado recentemente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem como objetivo organizar e publicar as pesquisas científicas realizadas pelos órgãos estaduais e federais de Segurança Pública, porém, ainda se encontra em fase de alimentação, constando poucas teses e dissertações de alguns programas profissionais realizados pelas academias policiais militares, como por exemplo a acadêmica de “Barro Branco” da Polícia Militar de São Paulo. Na maior parte de tempo o *site* da Biblioteca Digital da SUSP, encontra-se fora do ar, o que acabou comprometendo a pesquisa, mas não poderíamos deixar de consultar este único banco de dados nacional especializado em Segurança Pública (quadro 2). Os trabalhos (dissertações

e teses) localizados por descritores em mais de um repositório foram contabilizados apenas uma vez, para evitar duplicidade e para não prejudicar a somatória total.

Quanto a pesquisa ao **descritor 02** (Polícia Militar; currículo; formação), foram encontrados a maior quantidade de trabalhos por categoria, total de seis (06) o representa 50% dos trabalhos identificados. Na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) a pesquisa pelos filtros propostos foram precisos, identificamos dois (02) trabalhos, sendo uma dissertação e uma tese. No Catálogo de Teses & Dissertações da CAPES os resultados foram genéricos apesar dos mesmos filtros, assim foi necessário uma leitura atenta nos títulos e nos resumos, assim, identificamos quatro (04) pesquisas, sendo todas dissertações.

Das seis (06) pesquisas encontradas no grupo do **descritor 02** (Polícia Militar; currículo; formação), duas (02) se destacam das demais, tendo como temática principal, “formação”. Vejamos suas sínteses a seguir:

Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, intitulada, “Práticas de abordagens operacionais no contexto das relações etnicorraciais: desafios para a formação do policial militar”, do pesquisador Jamil Amorim de Queiróz, dissertação localizada tanto no BDTB como no Catálogo de Teses & Dissertações – CAPES. Teve como objetivo analisar as abordagens operacionais da Polícia Militar no contexto das relações etnicorraciais, com destaque as relações verbais, sociais e físicas no decorrer das operações policiais militares realizadas, seja na perspectiva preventiva ou repressiva. Foram entrevistados pessoas que foram abordadas e policiais militares da PMMT, nos discursos destes desvendou-se o racismo, por fim, também foi pesquisado a respeito das políticas de formação da Polícia Militar de Mato Grosso e a sua historicidade (Queiróz, 2015).

A segunda dissertação sobre a temática formação, foi defendida por Maurício Paraboni Detoni em 2013, pelo Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação da Universidade de Passo Fundo no Rio Grande do Sul, intitulada de “Formação policial: contribuições pedagógico-filosóficas”. Oferece uma análise profunda sobre a possibilidade de desenvolver uma formação policial a partir de uma perspectiva crítico-hermenêutica, com base nos princípios filosóficos de Hans-Georg Gadamer. Esta abordagem propõe uma reflexão sobre como os policiais são formados e como essa formação pode ser aprimorada para promover uma atuação mais ética, reflexiva e contextualizada. A perspectiva crítico-hermenêutica enfatiza a

importância da interpretação e compreensão dos contextos sociais, culturais e históricos em que a atividade policial está inserida. Isso significa que a formação policial não deve se limitar apenas ao aprendizado técnico-operacional, mas também deve incluir uma análise crítica dos valores, das normas e das relações de poder que permitem a atuação policial (Detoni, 2013).

Quanto a pesquisa ao **descriptor 05** (Polícia Militar; educação), foram encontrados um total de cinco (05) pesquisas. Na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), foi identificado somente um (01) dissertação. No Catálogo de Teses & Dissertações da CAPES, foram encontradas duas (02) dissertações e duas (02) teses. Destacamos a seguinte dissertação:

A dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, e intitulada, “A educação de policiais militares praças, no Brasil contemporâneo (desde 2018): o caso paranaense”, de autoria da pesquisadora Sandra Schons Lemos de Oliveira. Buscou responder perguntas relacionadas à educação ministrada as praças da Polícia Militar do estado do Paraná. A pesquisa teve como objetivo compreender como a PM do Paraná, por meio da sua escola superior de polícia, “Academia Policial Militar do Guatupê”, responsável pelo ensino e educação dos policiais Militares, Paraná, vem se adequando às demandas crescentes de redemocratização e reformulação dos seus processos de formação; em razão da nova política nacional de segurança pública, por meio da Lei Nº 13.675, de 2018, que criou o Sistema único de Segurança pública e que passou a orientar os processos educativos das polícias militares do Brasil. Foi um estudo de caso do Curso de Formação de Praças de 2021. Os instrumentos de análise empregados foram a observação do cotidiano formativo; análise documental e entrevistas focais com os Policiais Militares do curso de formação. Concluiu-se que a educação destinada as praças, se caracteriza pela conflito de saberes/poderes em disputas por modelos “ideais” de formação profissional (Oliveira, 2023).

Quanto a pesquisa ao **descriptor 06** (Polícia Militar; relações étnico-raciais), foi localizada uma única pesquisa, presente nos dois repositórios, uma tese, localizada tanto no BDTB como no Catálogo de Teses & Dissertações – CAPES. Vejamos:

A tese apresentada em 2021 ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Conhecimento e Inclusão Social, intitulada, “Questões étnico-raciais e a formação do policial militar: um estudo na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais”, do

pesquisador Paulo Tiego Gomes de Oliveira. Teve por objetivo analisar aspectos em torno das questões étnico-raciais, essa pesquisa fixa seu olhar sobre a percepção de policiais militares da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM), em processo de formação, sobre o racismo. A pesquisa de campo foi executada entre os anos de 2019 e 2020, abordando o tema por meio da percepção e representação que policiais militares de Minas Gerais tinha sobre o fenômeno racial. Empregou como referencial pesquisadores dos temas étnico-raciais na área da Segurança Pública, mais autores da teoria de representações sociais. Quanto a metodologia a pesquisa foi do tipo quali-quantitativa, com dados documentais, bibliográficos e estatísticas com aplicação de questionários estruturados. Assim, buscou responder as questões sobre violência e relações étnico-raciais e seu paralelo com a polícia, levando em consideração as diversas narrativas sobre a relação entre racismo e violência contra negros na segurança pública (Oliveira, 2021).

Por último, dos doze (12) trabalhos identificados (quadro 2) na pesquisa no “nível restrito”, foi localizada tanto no BDTB como no Catálogo de Teses & Dissertações – CAPES, como também em dois (02) descritores, **descritor 02** (Polícia Militar; currículo; formação) e **descritor 05** (Polícia Militar; educação), o trabalho mais próximo de nossa proposta de tese. A dissertação de mestrado da pesquisadora Michelly da Silva Mendes (Tenente-Coronel da PMRO), apresentada ao programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação da Universidade Federal de Rondônia em 2020. Sob o título de “Currículo e Interseccionalidade: construção do espaço de poder da mulher preta oficiala combatente da PMRO”. Teve como objetivo geral analisar o impacto do currículo de formação de oficiais da PMRO na ascensão e assunção de mulheres pretas ao oficialato, um espaço de poder militar predominantemente masculino. Destacando o problema de pesquisa: como o lugar de fala, o gênero e a raça se traduzem em avanços, ou não, no percurso profissional dessas mulheres? Fundamentação teórica constituída em sua maioria por autoras feministas negras de orientações Decoloniais, e a aplicação de metodologia para a recuperação da memória dos cursos, com coleta por meio de um trabalho de arqueologia documental da legislação que ampara as formações e em normativas internas da PMRO. Também houve análise do currículo de formação de oficiais, e o confronto entre as falas das entrevistadas Oficiais PM pretas, que relataram que são preteridas nos reconhecimentos (promoções e medalhas). Concluindo que os recortes raça, gênero e lugar de onde falam têm impacto decisivo para definir qual

lugar da cadeia de comando será ocupado pelas mulheres pretas que vencem a barreira e conseguem atingir o status de oficial (Mendes, 2020).

Ainda para finalizar nossas buscas no estado do conhecimento realizamos uma segunda busca de “nível amplo”, consultamos os repositórios institucionais de vinte (20) Universidades Federais e três (03) Universidades Estaduais, onde utilizamos os mesmos seis (06) descritores apresentados anteriormente. Mas desta vez deixamos aberto os filtros sobre o programa de pós graduação e sem o recorte para ano da defesa. O resultado da busca com os descritores propostos, sem os filtros de programa de Pós-graduação e sem data de defesa, localizou em sete (07) universidade públicas, federais e estaduais, onze (11) pesquisas sobre a temática, sendo seis (06) dissertações de mestrado e em cinco (05) teses de doutorados em programas de de pós-graduação distintos.

Entre as pesquisas realizadas nos repositórios no “nível amplo” podemos destacar duas (02) teses de doutorado surpreendentes não apenas pelo fato de terem sido escritas por Oficiais da PM, mais pela forma “velada” em que foi tratada as questões raciais, letalidade policial, discriminações e formação policial militar.

França (2014), em sua tese intitulada “Sob a aparência da ordem: sociabilidade e relações de poder na implantação da Polícia Solidária em João Pessoa - PB”, apresentada ao Curso de Pós-graduação em Sociologia, Doutorado em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. O Coronel PM França fundamentado na perspectiva teórica foucatiana chegou a conclusão de que no projeto, “Polícia Solidária”, trata-se de uma forma de atuação da biopolítica e que os policiais militares passam por uma formação discriminadora que inviabiliza uma sociabilidade democrática da Polícia Militar com a sociedade, o que denominando pelo conceito de “Pedagogia do sofrimento”, para explicar a formação PM.

O ex-comandante da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) de São Paulo, o Tenente-Coronel PM Adilson Paes de Souza, apresentou sua tese de doutorado ao programa de Pós-Graduação Doutorado em Ciências da Universidade de São Paulo - USP, em 2020 sob o título, “O policial que mata: um estudo sobre a letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo”. Nos revelou que a Polícia Militar de São Paulo é uma das polícias que possuem os maiores índices de letalidade do mundo. Sua análise foi pautada na teoria crítica da sociedade e na teoria da psicodinâmica do trabalho, teve como resultado a verificação do processo de militarização da polícia militar, a educação policial, o discurso de guerra e da

eliminação do inimigo. A militarização da PM gera fortes tensões, ansiedade e sofrimento que faz com que os policiais militares criem mecanismos de defesa relacionado a alta letalidade e alto número de suicídio entre os policiais militares de São Paulo, sendo resultado em primeiro nível da formação que ele denominou de “Pedagogia macabra” que está enraizada na cultura da ROTA (Souza, 2020).

Dessa forma, após a realização do estado do conhecimento com base em nossos descritores e filtros, podemos afirmar com tranquilidade que a nossa proposta de tese, “Racismo nos currículos dos cursos de formação da Polícia Militar do Estado de Rondônia”, é singular e inédita pelo fato de propor uma leitura marxista sobre o racismo na formação policial militar em Rondônia partindo do currículo.

3 O REFERENCIAL TEÓRICO DE ANÁLISE

Esta seção teve como objetivo apresentar um referencial teórico metodológico para refletir como a questão étnico-racial pode ser trabalhada nos cursos de formação da PMRO, atender os princípios teóricos e constitucionais e contribuir para enfrentar o racismo estrutural.

Assim, nesta seção será apresentado os resultados de nossa pesquisa na etapa da revisão bibliográfica e estado do conhecimento. As teorias raciais, os principais estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais, a definição predominante sobre quem é o negro brasileiro, a distribuição racial do Brasil, escravismo negro nas terras amazônicas, as populações negras de Rondônia e a origem negra da PMRO.

Ainda será apresentado os fundamentos para a crítica do racismo, com as importantes contribuições do marxismo para a discussão da unidade raça e classe. Por fim, demonstraremos as diferenças entre discriminação, preconceito e as três concepções existentes sobre racismo, também apresentaremos o racismo estrutural brasileiro, as definições de branquitude, colorismo e o colonialismo sem os quais ficaria insuficiente a discussão sobre o racismo estrutural.

3.1 Teorias raciais

Nesta subseção serão apresentados os resultados de nossa pesquisa na etapa da revisão bibliográfica referentes as teorias raciais defendidas por intelectuais brasileiros ou pelas classes dominantes. Até o fim do Império predominou as ideias ligadas ao embranquecimento racial, racismo científico, darwinismo social e eugenia, mas foi durante a República Velha que a teoria do embranquecimento como ficou internacionalmente conhecida ganhou maior destaque.

E por fim, durante a Era Vargas, a teoria da “democracia racial”, que teve como maior expoente, Gilberto Freyre, tornou-se predominante até os dias atuais no senso comum da maior parte da população brasileira, sendo alvo de análises profundas de muitos pesquisadores como, Florestan Fernandes, Clóvis Moura, Lélia Gonzalez, Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento, Octavio Ianni e muitos outros que fizeram críticas importantes para desmascarar o “mito da democracia racial”.

3.1.1 Racismo científico, darwinismo social e eugenia

O racismo é um fenômeno complexo que tem suas raízes entrelaçadas na noção de raça, um termo moldado por estudiosos ao longo do tempo para explicar e classificar diferenças humanas, especialmente ao tentar justificar a suposta inferioridade da raça negra em relação à branca. Desde suas origens, o conceito de raça evoluiu, passando de uma categoria que inicialmente ressaltava a linhagem de famílias reais para uma divisão entre grupos humanos mais amplos. Surgiram teorias que fundamentaram as ideias racistas, delineando a supremacia da raça ariana e perpetuando a noção de que a mistura racial representava o declínio das civilizações. Essas teorias, mesmo controversas e criticadas, tiveram um impacto significativo no pensamento racial dos séculos XIX e XX, influenciando diretamente as relações de poder e exploração entre sociedades (Munanga, 2008).

Munanga (2003) indica que o termo "raça" vem do italiano "*razza*", derivado do latim "*ratio*", que significa categoria, sorte ou espécie. Usado inicialmente para destacar a linhagem de famílias reais, o conceito de raça se estendeu a grupos humanos mais amplos, deixando de ser exclusivo da elite política e religiosa. Ao longo do tempo, explicações geográficas, climáticas, religiosas e morais se misturaram na discussão do conceito. Nos séculos XVI e XVII, a noção de raça começou a ser vinculada às classes sociais, raças "puras", inicialmente aplicado em botânica e zoologia, foi utilizado para legitimar o domínio entre classes sociais, mesmo sem diferenças morfológicas notáveis entre indivíduos (Hofbauer, 2006).

No século XVIII, a cor da pele passou a ser uma categoria decisiva na classificação das raças. A espécie humana foi dividida em três: branca, negra e amarela. Contudo, no final desse século, o debate sobre raça não havia se esgotado. Assim, no início do século XIX, pesquisadores como Georges Cuvier introduziram a ideia de heranças físicas permanentes entre diferentes grupos humanos, ligando estudos antropológicos às ciências físicas e biológicas (Schwarcz, 1993).

Dentre os livros mais influentes publicados no século XIX (1853), por motivos exclusivamente infelizes, está o "Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas" (Gobineau, 2021). É uma defesa supostamente científica de que as "diferenças raciais são o motor da história". Nessa obra é apresentada a definição mais precisa de "raça ariana", lançando as bases do racismo científico e sendo um dos primeiros trabalhos sobre eugenia. O livro, inédito em português e traduzido pela editora

Antonio Fontoura em 2021, é uma obra para ser lida com muita atenção, pois revela os planos das elites do ocidente, incluindo a elite brasileira, para garantir os privilégios materiais e simbólicos da raça branca. Ao ler o ensaio, é evidente a fundamentação de suas premissas em uma comunicação ostensivamente racista.

O autor do livro, Joseph Arthur de Gobineau, foi um diplomata, escritor e teórico social francês do século XIX, que utilizou sua experiência em diferentes países para aprender diferentes idiomas e coletar dados sobre as realidades locais para legitimar suas ideias racialistas. Exerceu um cargo que corresponderia atualmente à função de embaixador da França no Brasil entre 1869 e 1870, manteve uma intensa amizade com Dom Pedro II, relacionamento que perdurou por vários anos depois de ter ido embora do Brasil. Ele é o mais conhecido dos teóricos do racismo científico por causa do ensaio citado anteriormente. Neste trabalho, desenvolveu teorias sobre a supremacia da raça ariana e argumentou que a mistura de raças era responsável pelo declínio das civilizações (Poliakov, 1974).

Suas ideias influenciaram decisivamente os teóricos do racismo científico, embora seus conceitos tenham sido controversos e criticados, tiveram um impacto significativo no desenvolvimento do pensamento racial durante o século XIX e início do século XX, influenciando pensadores posteriores e contribuindo para a formação de ideias racistas usadas para justificar a discriminação racial.

Gobineau (2021), defendeu a tese de que a raça branca é a única capaz de erguer civilizações, e que qualquer mistura de minorias representa o fim de sua superioridade em direção a uma mediocridade apática. O “Ensaio sobre as Desigualdades das Raças Humanas”, é caracterizado pelo uso de linguagem racista explícita e contém informações, notas, dados e locais geográficos, bem como povos, para construir uma discussão com verniz respeitável e científico.

Em um artigo escrito em 1874 no periódico francês “*Le Correspondant*”, com título “*L’émigration au Brésil*”, Gobineau previu que, em menos de duzentos anos, os brasileiros, majoritariamente uma população de descendência mista entre índios, negros e um pequeno contingente de portugueses, se tornariam uma raça extinta. Com exceção da família Real, considerava os brasileiros esteticamente desagradáveis e apontava defeitos ainda mais sérios, com: aversão ao trabalho, descritos como relutantes em fazer qualquer esforço útil, até mesmo para salvar suas próprias vidas. Além disso, alegou que eram propensos a vícios, pouco férteis e fisicamente enfraquecidos, o que, segundo suas projeções, levaria à diminuição e

extinção dessa população em menos de dois séculos. Em correspondência a Dom Pedro II, sugeriu ao imperador estimular a emigração europeia (Raeders, 1938).

Foram elaboradas teorias racistas para evidenciar a inferioridade da raça negra em contraste com a raça branca em vários países do mundo. Nos Estados Unidos e na Europa, ganhou força o “Darwinismo Social”, que é uma teoria que buscou compreender as dinâmicas sociais humanas à luz dos princípios evolutivos de Charles Darwin, apesar de não ter sido diretamente concebida por ele. Esta teoria procurou aplicar os conceitos da evolução biológica às interações sociais, explorando a possibilidade de que o “princípio da seleção natural” possa operar também no âmbito das sociedades.

Os defensores do Darwinismo Social acreditavam que a extinção de certas sociedades é uma parte natural do processo evolutivo, concebendo a seleção natural de Darwin como um mecanismo válido para explicar as dinâmicas sociais, “[...] a linguagem da ‘seleção natural’, neste caso uma seleção destinada a produzir a nova raça dos ‘super-homens’, que iria dominar humanos inferiores como o homem, na natureza, domina e explora a criação bruta (Hobsbawm, 1988, p. 221).”

A perspectiva teórica do Darwinismo Social enfatiza ideias de progresso e hierarquização racial como fundamentais para compreender as relações de poder e exploração entre as sociedades. Sua origem remonta ao século XIX, o termo foi atribuído a Herbert Spencer apesar do mesmo nunca ter feito seu uso ou defesa, talvez por distorções, figura como agente central e influente neste pensamento.

Surgido em 1883, pelo britânico Francis Galton, o conceito "eugenia" foi concebido como uma orientação de práticas "para melhorar a qualidade genética da humanidade". Segundo Hobsbawm (1988, p. 221), a eugenia:

[...] era um programa para a aplicação, às pessoas, do cruzamento seletivo comum na agricultura e pecuária, foi muito anterior à genética. O nome data de 1883. Era, essencialmente, um movimento político, em sua esmagadora maioria composto de membros da classe média e burguesia, que pressionavam os governos para que implantassem programas de ações positivas ou negativas visando a melhorar a condição genética da espécie humana. Os eugenistas extremistas acreditavam que as condições do homem e da sociedade poderiam ser melhoradas apenas através da melhoria genética da espécie humana — por meio da concentração e do incentivo às estirpes humanas de valor (em geral identificadas à burguesia ou a raças adequadamente coloridas, como a "nórdica"), e da eliminação das indesejáveis (em geral identificadas aos pobres, colonizados ou estrangeiros impopulares).

Foram criados muitos experimentos como o objetivo de oferecer a melhor forma de promover a saúde da população. Assim, eram exigidos certificados de saúde reprodutiva, sugeridas restrições ao casamento entre indivíduos de raças distintas e perseguições justificadas a grupos de pessoas consideradas indesejáveis, como imigrantes e os homossexuais.

A eugenia "científica" surgiu com o desenvolvimento da genética após 1900, sugerindo a exclusão total das influências ambientais na hereditariedade e a determinação de uma única característica por meio de um único gene. O cruzamento seletivo dos seres humanos de acordo com o processo mendeliano tornou-se possível. Embora alguns cientistas tenham sido atraídos para a pesquisa sobre hereditariedade devido a compromissos anteriores com a "cultura-da-raça", como Sir Francis Galton e Karl Pearson, é possível demonstrar que as vinculações entre genética e eugenia eram estreitas no período 1900-1914.

Durante esse período, figuras relevantes da ciência estavam associadas ao movimento eugenista em ambos os lados do Atlântico, embora antes de 1914, pelo menos na Alemanha e nos EUA, a demarcação entre ciência e pseudociência racista não fosse tão evidente. Isso levou a um distanciamento de geneticistas sérios das organizações de eugenistas comprometidos no período entre as duas guerras mundiais. O elemento "político" da genética foi destacado em todos os acontecimentos (Hobsbawm, 1988).

Uma variedade de minorias representava um desafio para o surgimento de uma nação civilizada, já que os negros e os mestiços eram tidos como inferiores e obstáculos ao progresso civilizatório. A raça se tornou o foco de um debate nacional em quais especulações e ideologias, às vezes como conhecimento dos intelectuais da época, ainda hoje nos ajudam a entender as dificuldades que os afrodescendentes e indígenas enfrentam para estabelecer uma identidade coletiva.

No final do século XIX e início do século XX, durante a fase do Imperialismo, consolidou-se a ideia de superioridade da raça branca sobre as raças negra e amarela, aplicada como justificativa ideológica para a expansão colonial e o domínio de territórios na África e na Ásia. Essa crença racista foi fundamental para o fortalecimento das potências imperialistas, que viam na exploração de povos e territórios não ocidentais uma forma de garantir recursos e mercados para o capital. Lenin (1986), na obra "Imperialismo, fase superior do capitalismo", explicou como o

imperialismo representa um estágio avançado do capitalismo, no qual a concentração de capital e a formação de monopólios impulsionam as nações capitalistas a se expandirem para manter sua hegemonia e explorar os povos subjugados, reforçando estruturas de opressão racial e econômica. Ao escrever sobre a Era dos Impérios o historiador Hobsbawm (1988, p. 253) afirma que:

Houve momentos em que os dirigentes e intelectuais da América Latina, como os do Japão, perderam as esperanças em seus povos. Sob a influência do racismo generalizado do mundo burguês eles sonharam com uma transformação biológica de suas populações que as tornassem receptivas ao progresso: pela imigração maciça de pessoas de origem europeia no Brasil e no Cone Sul da América do Sul, pelo cruzamento maciço com brancos no Japão.

A raça branca foi considerada símbolo da civilização, atribuída a características morais e intelectuais superiores, enquanto as outras foram vistas como inferiores nesses aspectos. No entanto, atualmente, os avanços na genética refutaram a divisão racial biológica, evidenciando que só existe a raça humana.

Assim, entender como o conceito de raça foi construído ao longo dos séculos para justificar a superioridade da raça branca sobre as demais raças é crucial. É essencial desmistificar teorias baseadas em aspectos biológicos que negam a existência de raças, argumentando que o racismo não existe. Muitos usam essa justificativa para se opor, por exemplo, às cotas raciais para negros e indígenas nas universidades, ignorando a ideologia por trás do conceito de raça, que esconde relações de poder, dominação e exploração.

3.1.2 Teoria do embranquecimento

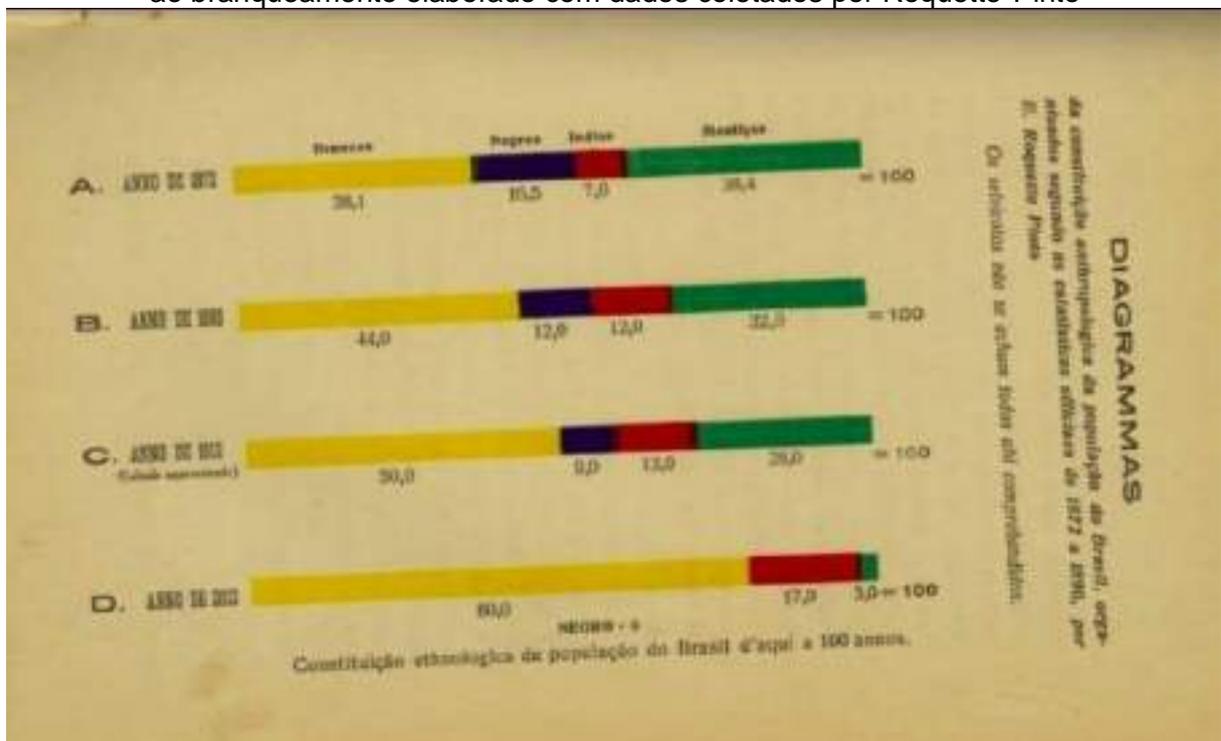
As teorias racistas do XIX influenciaram pensadores brasileiros como por exemplo, Nina Rodrigues, que defendiam que os mais adaptados (das raças superiores: brancos) sobreviveriam ao clima tropical do Brasil, enquanto as raças inferiores (negros, mulatos, mestiços e indígenas) não sobreviveriam. O negro e o indígena, foram apontados como os responsáveis pelo "atraso" do desenvolvimento civilizatório brasileiro entre o final do século XIX e o início do século XX. Com o fim formal da escravidão no Brasil em 13 de maio de 1888, o ambiente intelectual das elites era dominado pelas teorias racistas alinhadas com as particularidades da sociedade brasileira. Assim, muitos intelectuais argumentavam que o Brasil não

deveria replicar os países europeus, pois sua singularidade se expressava por meio do ambiente e da raça, dois elementos cruciais para a construção da identidade nacional brasileira: o nacional e o popular (Schwarcz, 1993).

A estratégia de imigração empregada pelo Brasil, no final do século XIX, reafirma a relevância da questão racial, fortalecendo a ideia proposta por alguns intelectuais: a miscigenação evolui à "branqueamento". Essa temática não era nova na abordagem dos intelectuais e viajantes que escreveram sobre o Brasil, pois estava presente desde a era colonial, discutida pelos jesuítas. Autores como Couto de Magalhães, Gonçalves Dias e José de Alencar também trataram a questão da mestiçagem, enfocando o indígena, sem explorar as populações africanas, cuja presença na sociedade brasileira foi ignorada pelo romantismo (Schwarcz, 1993).

Porém, com o fim da escravidão, o negro deixou de ser mão de obra escravizada para se tornar um trabalhador livre. Assim, o negro, apesar de ser considerado cidadão de "segunda classe", passou a integrar a vida social e econômica brasileira, o que levou os intelectuais a reavaliarem essa nova posição.

Figura 1 - Diagrama sobre a formação racial da população brasileira e a suposta tendência ao branqueamento elaborado com dados coletados por Roquette-Pinto



Fonte: Lacerda, 1912.

O médico e diretor do Museu Nacional na época, João Batista de Lacerda, representou o Brasil no Congresso Universal das raças realizado em Londres nos dias 26 a 29 de julho de 1911, quando apresentou o seu artigo intitulado, "*The Metis, or half-breeds, of Brazil*" (Lacerda, 1911b), a melhor tradução seria "Os mestiços, ou filhos de pais de etnias diferentes, no Brasil". No artigo em referência Lacerda (1911b), trata sobre o branqueamento racial e de como o negro iria passar a branco na terceira geração por efeito do cruzamento das raças, pois, propunha que os mestiços teriam uma suposta atração natural pelos elementos da raça branca, apresentando o diagrama (Figura 1) com dados oficiais da época elaborado pelo famoso antropólogo Roquette-Pinto que também participou do congresso.

Para Santos e Souza (2012), enquanto auxiliar na disciplina de Antropologia, Arqueologia e Etnografia do Museu Nacional, o antropólogo em início de carreira, Roquette-Pinto, coletava informações, estatísticas e dados sobre a estrutura social do Brasil desde pelo menos 1906, concentrando-se especialmente na evolução e nas características raciais do país. Seus estudos indicaram que a quantidade de brasileiros de ascendência branca aumentou rapidamente de 1870 a 1910, ao passo que os números relativos à população negra e mestiça mostraram uma tendência completamente oposta, declinando nesse período, assim:

Em relação à população indígena, embora tenha sido fundamental para constituir com o português "o mestiço original da nova terra", seria ela progressivamente anulada com a chegada maciça de negros e brancos, sendo obrigada a espalhar-se pelo interior do Brasil. De todo modo a união dessas três 'raças' teria, em sua opinião, formado uma variada população mestiça (mulato, caboclo, cafuzo), que tenderia sempre à reversão ao tipo branco, impulsionada pela seleção natural e pelo aumento constante de novos imigrantes vindos do continente europeu. (Santos; Souza, 2012, p. 756).

Naquela época, Roquette-Pinto compartilhou várias ideias defendidas por Lacerda, especialmente aquela que indicava o processo de tornar a população brasileira mais branca. Antes do congresso de raças, Roquette-Pinto elaborou um texto que explorava o desenvolvimento social e étnico do povo brasileiro desde a colonização até o início do século XX. Nele, enfatizou o aumento crescente da população branca no país. Esse estudo seria publicado em um extenso volume de mais de mil páginas, disponível em português e inglês, distribuído em diversos países estrangeiros. O objetivo da obra, intitulado "Impressões do Brasil no século

XX", era promover o povo e a riqueza do Brasil, com o objetivo de chamar a atenção de investidores e imigrantes europeus interessados em se estabelecer no continente americano (Roquette-Pinto, 1913).

Assim, seguindo uma sequência de dados estatísticos reunidos por Roquette-Pinto, Lacerda (1911a) pôde facilmente chegar à conclusão de que, cem (100) anos depois, ou seja, em 2012, cerca de 80% da população brasileira seria composta por pessoas consideradas como "brancas", enquanto os indígenas representariam 17% e os mestiços seriam apenas 3% da população. A "raça negra", por sua vez, estaria caminhando para desaparecer por completo do território nacional chegando a 0% em 2012, conforme, destaca o diagrama (Figura 1).

Em um contexto em que predominava a eugenia como fundamento das teses entre os cientistas europeus e norte-americanos, toda uma ideia de raça pura, a defesa de Lacerda (1911a), pela embranquecimento da raça por meio do cruzamento entre mestiços e brancos no Brasil, pareceu uma tese um tanto "progressista". O argumento da dificuldade do embranquecimento rápido do Brasil, pelo fato do elevado quantitativo de negros e mestiços, seria superado pela "mestiçagem", ao longo de um século, pois, se não seríamos brancos por sangue, mas pelos menos seríamos brancos pela aparência (fenotípico).

O trabalho apresentado por Lacerda (1911b), foi destaque no Congresso Universal das Raças em Londres e teve uma influência significativa nos membros participantes, especialmente ao reiterar a noção de que uma mistura entre pessoas negras e brancas não resultaria em indivíduos de qualidade inferior. Ele apontou o mestiço brasileiro como um exemplo eugênico exemplar desse encontro. Após a publicação do seu trabalho no ano em seguinte, a teoria do embranquecimento racial da população brasileira ficou conhecida internacionalmente.

Ainda durante o congresso, para destacar sua tese, Lacerda (1911a), exibiu a pintura, "A Redenção de Cam" (Figura 2), do artista espanhol que viveu no Brasil, Modesto Brocos. A obra é considerada uma representação visual da tese do branqueamento racial, aborda as teorias raciais controversas do fim do século XIX e o fenômeno da busca pelo "branqueamento" da população. Ela faz alusão ao mito bíblico da maldição lançada por Noé sobre seu filho Cam, que é frequentemente associado à ascendência africana. É vista como uma ilustração da tese do branqueamento, que propunha a "redenção" dos descendentes de Cam por meio da sua extinção, devido ao efeito do cruzamento de raças. A pintura foi premiada com

medalha de ouro no Salão Nacional de Belas Artes em 1895 e hoje está exposta no Museu Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, tem sido alvo de muitas críticas e debates devido ao seu simbolismo racista e reacionário, refletindo o pensamento elitista da época (Lotierzo, 2017).

Figura 2 - Redenção de Cam, pintura de Modesto Brocos de 1895



Fonte: disponível em: <https://www.edusp.com.br/mais/a-tela-a-redencao-de-cam-e-a-tese-do-branqueamento-no-brasil/> Acesso em: 21 out. 2023.

Descrevendo a tela de Modesto Brocos (Figura 2), analisando a partir do próprio nome do quadro, “A Redenção de Cam”. Qual o significado? Essa referência vem da Bíblia, no antigo testamento, precisamente no livro de Gênesis, no episódio em que Noé se embriagou um dia e acabou indo dormir pelado. Seu filho Cam viu essa cena e ridicularizou-a para os outros irmãos. Quando Noé acorda no dia seguinte e sabe dessa situação, ele castiga Cam em razão do que ele fez. Segundo esse mito, Noé amaldiçoa Cam dizendo que ele será o servo dos servos. Algumas narrativas bíblicas, inclusive da modernidade, que é o início da escravidão, vão dizer que os descendentes de Cam têm a pele escura, e é por isso que esses descendentes seriam os negros. Esse mito foi reinterpretado por Modesto Brocos,

mostrando que a salvação dos descendentes de Cam seria por meio da sua extinção. O fato de eles serem extintos pelo efeito do branqueamento trará a sua salvação, trará a sua Redenção (Lotierzo, 2017).

É interessante que essas associações de Redenção, de salvação, apareçam com muita frequência na imprensa dessa época do final do século XIX, em textos escritos por escritores e intelectuais renomados, como por exemplo, Olavo Bilac e Coelho Neto. A ideia de que a redenção só vem com o apagamento das populações negras é um argumento racista, mas para entendê-la dentro do contexto é necessário problematizá-la, elemento por elemento, para entendemos melhor.

O quadro (Figura 2) mostra, da esquerda para a direita, uma senhora Negra, aparentando ser idosa. Podemos observar que ela está descalça e sobre um chão de terra, ela ergue as mãos e os olhos para os céus, e ao lado dela, há uma mulher jovem, provavelmente sua filha, que já tem um tom de pele mais claro que o dela. A mulher idosa é uma negra retinta, enquanto sua filha tem um tom de pele mais claro, parda. Essa mulher parda está segurando um bebê branco, e o homem branco ao seu lado, à direita, provavelmente o seu marido, observa o menino com admiração pela sua pele branca. Segundo Lotierzo (2017), algumas interpretações chegam a dizer que esse homem é um português pelas roupas que ele usa, por estar bem vestido e calçado. É interessante reparar nas roupas, nos símbolos, nos gestos, nas cores, isso também é uma análise importante.

Assim, a senhora Negra tem os pés descalços, suas roupas são simples: saia rosa, blusa azul e casaco verde musgo. Essa falta de calçado remete à questão da escravidão na pintura brasileira. Já a filha, mulher jovem parda ao centro do quadro, tem roupas mais arrumadas, pés calçados. Um detalhe importante pensando na questão da história da arte é o xale azul que ela está usando, evocando o manto de Maria na pintura cristã, geralmente associado ao manto azul. Outro ponto importante é a aliança na mão esquerda, mostrando que ela é uma mulher casada, séria e contextualizada. O bebê branco tem a pele branquíssima e está vestido de branco. Ele segura uma laranja, um símbolo importante associado desde as pinturas do Renascimento à imagem do Paraíso e da procriação. A mulher negra pisa no chão de terra, enquanto o homem branco pisa no chão com pedras, quase como uma divisão ou meio do quadro, representando essa civilização.

Por fim, dá para perceber, como a obra, “A Redenção de Cam”, ilustra a teoria do branqueamento, defendida por Lacerda (1911) no Congresso Universal da Raça,

mostrando de forma prática, o cruzamento dos elementos de raça negra e mestiça com elementos de raça branca resultando em tese no branqueamento da população brasileira em algumas gerações. A mestiçagem até chegar no bebê branco, provaria a superioridade da raça branca e de sua civilização. Porém, a teoria foi refutada, pois, cem e onze anos depois, 56% da população brasileira é composta de pretos e pardos em sua maioria, ou seja, negros (IBGE, 2023).

3.1.3 Mito da Democracia Racial

A “democracia racial” é uma ideia profundamente arraigada que sugere a inexistência de conflitos raciais significativos em uma sociedade. No contexto brasileiro, essa teoria defende a argumentação que a miscigenação e a convivência harmoniosa entre diferentes grupos étnicos eliminaram as barreiras raciais, criando uma suposta igualdade para todos no país. No entanto, essa narrativa ignora as desigualdades econômicas, o racismo estrutural e a exclusão social enfrentadas pelas populações negra, indígena e outras minorias raciais. A democracia racial, portanto, funciona como uma barreira para o reconhecimento e enfrentamento das questões raciais, dificultando a promoção de políticas públicas eficazes para estabelecer igualdade e justiça social para todas as raças.

Um dos principais multiplicadores da chamada teoria da “democracia racial” no Brasil, foi o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, em seu livro mais famoso, “Casa-grande e Senzala”, publicado em 1933 (Freyre, 2001), ajudou a popularizar a tese da democracia racial durante o período Vargas, mas essa teoria alcançou seu apogeu durante o período da ditadura militar (1964 - 1985), quando foi aceito praticamente como doutrina oficial das forças armadas, em especial entre 1967 e 1974, quando foi extensivamente propagado entre a população civil (Telles, 2003). Existindo até hoje como componente ideológico de unidade das instituições militares federais e estaduais, e predominando no senso comum dos brasileiros.

Apesar de alguns estudiosos atribuírem a Gilberto Freyre a criação da teoria da democracia racial, ele nunca empregou o termo e tão pouco assumiu que teria sido o criador de tal teoria. Porém, em 1957 no livro intitulado, “Ordem e progresso”, quando Freyre (1962) se declarou defensor do patriotismo brasileiro utilizou os termos “democracia étnica” e “democracia social”, como o mesmo conteúdo aplicado ao conceito de “democracia racial”, ao negar os conflitos raciais no Brasil, mais uma

vez valorizou o papel do português como civilizador e responsável pela mestiçagem racial, “tão benéfica”, estabeleceu o argumento tão difundido hoje no senso comum entre a maior parte dos brasileiros, ao comparar a questão racial do Brasil e dos Estados Unidos da América (EUA), afirmou Freyre (1962), que aqui o português resolveu o problema racial com a mestiçagem que originou a democracia social ou étnica, enquanto nos EUA, os problemas sociais e políticos em relação ao negro eram e são insolúveis e gravíssimos.

A obra de Gilberto Freyre foi um esforço em limitar a sociedade brasileira à família patriarcal nordestina branca, descrevendo-a como o berço da civilização brasileira e a expressão máxima a miscigenação racial. Como escrevemos anteriormente, em especial durante a ditadura militar, tornou-se o pensamento predominante e qualquer contestação a ideia de democracia racial seria considerada uma posição racista e uma ameaça à segurança nacional. Concordamos com Fernandes (1984a), quando afirma que Gilberto Freyre possui uma obra sociológica ampla, mas que representa uma perspectiva da “sociologia oficial”, ou seja, da visão a partir da “Casa-grande”, mesmo assim a obra dele transcende ao plano mais limitado no que diz respeito à democracia racial.

A teoria da democracia racial no Brasil foi abordada e duramente criticada por Florestan Fernandes que, atribuiu seu desenvolvimento ao sociólogo Gilberto Freyre, porém, é um mito, não criado por Freyre, mas o que se pode concluir que ele não contribuiu suficientemente para esclarecer de forma objetiva as disparidades das relações entre negros e brancos e as desigualdades sociais. Fernandes, nascido em condições humildes, traz uma perspectiva pessoal de quem viveu em cortiços, o que influenciou sua visão crítica da sociedade brasileira (Fernandes, 1984a).

O sociólogo realizou uma pesquisa importantíssima para entendermos, hoje, as questões raciais, em colaboração com Roger Bastide (Bastide; Fernandes, 1955). Após a Segunda Guerra Mundial, a discussão sobre o racismo ganha destaque internacional por meio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), fundada em novembro de 1945. As questões centrais envolviam a necessidade de criar medidas para evitar ações racistas por Estados com políticas discriminatórias, como o Holocausto causado pelas políticas nazistas na Alemanha. Visando a convivência pacífica entre os povos, era crucial combater a biologização da diferença e superar os argumentos do século XIX que

hierarquizavam os seres humanos com base no determinismo racial (Praxedes, 2012).

Para reformular os modelos sobre a noção de raça nas sociedades humanas, em 1950, durante a 5ª Conferência Geral da UNESCO, em Florença na Itália, foi aprovada uma pesquisa sobre as relações raciais no Brasil. Nessa conferência, o Brasil foi considerado um “laboratório racial”, tendo em vista o sucesso da teoria da democracia racial propagada pelo Governo Vargas, assim, foi aprovado um texto que autorizou o diretor-geral a realizar uma investigação-piloto no Brasil sobre contatos de grupo raciais, com o objetivo de determinar os fatores favoráveis ou desfavoráveis à existência de relações harmoniosas entre eles (Praxedes, 2012).

O trabalho sobre a questão racial do Brasil realizado para a UNESCO por Roger Bastide e Florestan Fernandes na década de 1950, teve resultados significativos, foi um marco das pesquisas sobre as relações raciais no Brasil. O estudo foi mais amplo em termos de pesquisa e foi visto como uma força libertadora para as ciências sociais brasileiras, quebrando interdições em relação ao "tabu" do problema racial.

A efetivação das pesquisas sobre relações raciais no Brasil nos Estados de Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, realizadas por cientistas sociais brasileiros e estrangeiros, entre os anos de 1951 e 1953, patrocinadas então pela UNESCO ficou conhecida como o “Projeto Unesco” (Praxedes, 2012, p. 20).

As principais conclusões do estudo foi que a discriminação racial era um problema generalizado no Brasil, afetando todos os aspectos da vida, e que o desenvolvimento social e econômico do país estava sendo prejudicado pela desigualdade racial. O estudo também destacou a necessidade de políticas de ação afirmativa para abordar a desigualdade racial e promover a justiça social.

Os relatórios produzidos pelos pesquisadores brasileiros e estrangeiros forneceram diversas recomendações para abordar as questões das relações raciais e da desigualdade no país. Embora as recomendações específicas não sejam explicitamente mencionadas nos resultados da pesquisa, para Maio (2001), as principais conclusões e implicações do estudo podem ser resumidas da seguinte forma:

a) Reconhecimento do problema: o estudo destacou a difusão das relações raciais e a existência de preconceito e desigualdade na sociedade brasileira. Este reconhecimento foi crucial para abordar a questão e promover a justiça social.

b) Ação afirmativa: o estudo enfatizou a necessidade de políticas de ação afirmativa para abordar a desigualdade racial e promover o desenvolvimento social.

c) Expansão da pesquisa: o foco inicial do estudo limitou-se ao estado da Bahia, mas logo o escopo se expandiu para incluir outras regiões, como Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Essa expansão demonstrou a necessidade de uma compreensão mais ampla das relações raciais no Brasil.

d) Educação: o estudo recomendou a criação de novas escolas de formação e melhorias educacionais em linha com as recomendações da UNESCO. Isso sugere que a educação desempenhou um papel significativo na abordagem das relações raciais e da desigualdade no Brasil.

e) Influência nas ciências sociais: o estudo da UNESCO foi visto como uma força libertadora para as ciências sociais brasileiras, quebrando inibições em relação ao "tabu" do problema racial, isso indica que o estudo teve impacto duradouro no campo das ciências sociais no Brasil.

No geral, o estudo da UNESCO sobre as relações raciais no Brasil foi um marco na compreensão e abordagem das questões raciais no país. As suas recomendações lançaram as bases para futuras investigações e políticas destinadas a promover a justiça social e a igualdade (Maio, 2001).

A visão que os Estados Unidos e a Europa tinham do Brasil, como um "paraíso tropical", onde as raças se misturavam naturalmente e que não havia problemas raciais, foi desacreditada, transformada em "mito", para ser mais preciso, transformada em "mito da democracia racial". Os resultados do projeto UNESCO no Brasil foram surpreendentes, por exemplo, os trabalhos realizados por Bastide e Fernandes em São Paulo, sobre o movimento negro das décadas de 1930 a 1950, provou a existência de um racismo profundo e opressor, ainda relacionado a escravidão, e que reservava aos negros a condição de cidadão de "segunda classe", porém, desejavam uma "segunda abolição". Assim, os negros tinham razão em desmascarar a ideologia racial brasileira. Foi uma pesquisa objetiva, bem registrada e não ideológica que apresentou o movimento negro, atuante e em permanente confronto contra a visão oficial da sociedade brasileira, apresentando uma

perspectiva mais próxima da realidade, movimento importante na formação da consciência negra na sociedade brasileira (Bastide; Fernandes, 1955).

Outros estudiosos brasileiros também contribuíram de maneira decisiva para transformar a democracia racial em mito, só para citar os mais famosos temos, Ramos (1957, 1958), Moura (1959, 1977, 1981, 1983, 1987, 1988, 1989, 1994, 2001, 2004), Ianni (1965, 1966, 1988), Nascimento (1978, 1980, 1995), Gonzalez (1982) e Carneiro (2005, 2011), os são pesquisadores e pesquisadoras importantes para as Ciências Sociais e Humanas, que apesar de matrizes teóricas diversas, e as vezes até divergentes, suas teses centrais sobre a questão racial convergiram ao um mesmo núcleo, desmascarar a democracia racial e apresentar o racismo estrutural como uma das causas prejudiciais para o desenvolvimento no Brasil.

Porém, Fernandes se destaca nesse enfrentamento da década de 1960, após o golpe militar no Brasil até os dias finais de sua vida em 1995. Pioneiro no combate a teoria da democracia racial nos apresentou na década de 1980, como livro, “O significado do protesto negro”, obra que sintetizou as suas pesquisas e seu pensamento sobre a questão racial no Brasil, em sua fase mais madura e crítica, embasada no materialismo histórico e dialético. Fernandes (1989), argumentou que a questão racial é importante, mas a reflexão na estrutura de poder deve ocorrer principalmente em termos de classe.

Eu acredito, como sociólogo e socialista, que não haverá mudança estrutural nenhuma, enquanto o negro não tiver uma presença ativa, constante em massas na luta por igualdade racial. [...] eles sofreram a opressão durante tanto tempo, e de uma maneira tão intensa, que sua participação numa luta pela transformação da sociedade não é apenas necessária, é fundamental. Eles podem trazer para o combate político a sua experiência na luta contra todo tipo de opressão, discriminação e violência para redimir as injustiças todas perpetradas contra eles. Enfim, a luta racial tem de caminhar junto com a luta de classes. Separá-las, numa sociedade multirracial, é incorreto. Os negros e mulatos são um fantástico fermento revolucionário. Estimular a segregação é fazer o jogo das classes dominantes. (Fernandes, 1989, p. 98)

Defendeu uma combinação de raça e classe para entender o antagonismo na sociedade brasileira, afirmando que o radicalismo deve surgir da luta política que compreende as realidades tanto do negro quanto do branco proletário. Ele enfatiza a importância de enfrentar as questões referentes a pobreza para compreender o

dilema negro e propõe a combinação de elementos políticos e sociais para projetar uma sociedade igualitária no Brasil para superar “o mito da democracia racial”.

Dessa forma, podemos afirmar que enquanto Freyre (1936, 1962, 2001), atingiu o “coração” dos brasileiros, penetrando no tecido social com mais contundência, sua teoria está presente no cotidiano e no senso comum da maioria da população ainda hoje. Fernandes (1964, 1972, 1984a, 1989) e Bastide e Fernandes (1955), atingiram a “mente” dos brasileiros, alcançando uma grande parcela dos intelectuais das academias, dando origem a toda uma geração de intelectuais nas ciências sociais, a chamada, “escola paulista de sociologia”, mas de pouca penetração na massa.

3.2 O negro na formação da sociedade brasileira

Os estudos brasileiros das relações étnico-raciais abrangem um campo vasto e complexo que busca compreender as dinâmicas históricas, sociais e culturais relacionadas à diversidade étnico-racial do país. No contexto brasileiro, a definição de negro é uma questão multifacetada que reflete a diversidade e a complexidade das identidades raciais. Ao explorar a distribuição racial do Brasil, observamos padrões variados de concentração e dispersão da população negra em diferentes regiões, incluindo as terras Amazônicas, onde o escravismo negro deixou marcas profundas na história e na cultura local. Em Rondônia, as populações negras desempenham papéis significativos na construção da identidade e na dinâmica sociocultural do estado, influenciando também a história e a formação da Polícia Militar, cuja origem tem raízes na presença e contribuição negra na região.

3.2.1 Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais

Apresentaremos os principais pensadores brasileiros e suas obras que abordaram as questões étnico-raciais no Brasil, bem como alguns pensadores estrangeiros que contribuíram significativamente com suas obras ao analisarem a realidade racial brasileira. Dividimos o estudo em quatro (04) grupos, cada um delimitado por um período histórico até três (03) décadas, com referenciais teóricos e metodológicos diversos. Em seguida, faremos comentários sobre essas divisões e classificações, enfatizando que o objetivo do quadro é oferecer uma apresentação

didática, sem pretender omitir, reduzir ou limitar as obras e trajetórias acadêmicas dos pesquisadores, bem como as correntes epistemológicas.

O grupo 01 (quadro 03) se inicia no último quarto do século XIX e se encerra no final da “república velha”, marcado por intelectuais influenciados pelo determinismo geográfico, darwinismo social, eugenia e principalmente pelo racismo científico. Incluímos Silvio Romero (1875), Euclides da Cunha (1902), mas com destaque especial para as obras do médico maranhense Nina Rodrigues (1894, 1899, 1900, 1932), que se dedicou ao máximo para demonstrar a inferioridade do componente negro e/ou africano, como elemento degenerado e prejudicial a composição racial dos brasileiros, e em particular no ponto de vista da criminologia, as obras, “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil de 1894”, e “Mestiçagem, degenerescência e Crime de 1899”, influencia até hoje os estudos sobre criminologia aplicada a segurança pública nas academias de formações policiais militares brasileiras.

Quadro 3 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais entre o último quarto do século XIX e início da década de 1930

GRUPO 01		
AUTOR	OBRA	ANO
Sílvio Romero	Etnologia selvagem; estudo sobre a memória, região e raças selvagens do Brasil	1875
Raimundo Nina Rodrigues	As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil	1894
	Mestiçagem, degenerescência e Crime	1899
	O animismo fetichista dos negros da Bahia	1900
	Africanos no Brasil	1932
Euclides da Cunha	Os Sertões	1902

Fonte: Elaborado pelo autor da tese (2023).

O grupo 02 (quadro 04) se inicia na década de 1930 e termina no final da década de 1950, marcado politicamente pela “Era Vargas”, período marcado pela busca da identidade nacional que será encontrada em “Casa grande e senzala”, obra de Freyre (1933) e em “Sobrados e Mocambos” (1936), os conceitos da brasilidade e mestiçagem traduzidos na “Democracia Racial” foram incorporados aos discursos oficiais em busca de uma unidade política e racial, tendo como entusiasta Arthur Ramos (1937). Para um dos pioneiros da tradição marxista, Prado Júnior

(1942), o Brasil é emergente muito recente da era colonial escravista, sendo marcado pela desorganização do trabalho livre, economia interna quase inexistente, e uma sociedade que ainda não se adaptou à ausência da força de trabalho escravizada, definindo assim, o período do grupo 02. Mas, ainda nesse período insurgiram diversos intelectuais questionando a Democracia Racial, Carneiro (1947) realiza os primeiros estudos sobre quilombos no Brasil, Ramos (1957) coloca em xeque a sociologia adotada no Brasil com suas referências racistas e eurocêntricas, apresentar uma fecunda crítica a branquitude que atravessam alguns teóricos brasileiros e suas produções acadêmicas acusando-lhes de racistas, dando os primeiros passos para transformar a principal tese de Freyre (1933) em mito, e por fim desse período Moura (1959) nos entrega seu primeiro trabalho que demonstrar a partir de uma leitura profunda da realidade fundamentado no conceito de luta de classes, os negros escravizados e quilombolas como os principais protagonistas na luta pelo fim da escravidão, contrariando a passividade negra afirmada por Freyre.

Quadro 4 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais das décadas de 1930 e 1950

GRUPO 02		
AUTOR	OBRA	ANO
Gilberto Freyre	Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal	1933
	Sobrados e Mocambos: decadência do patriarcado rural no Brasil	1936
Sérgio Buarque de Holanda	Raízes do Brasil	1936
Arthur Ramos	Culturas negras no novo mundo	1937
Caio Prado Júnior	Formação do Brasil Contemporâneo	1942
Edison Carneiro	O Quilombo dos Palmares	1947
Roger Bastide e Florestan Fernandes	Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo	1955
Guerreiro Ramos	Introdução Crítica à Sociologia Brasileira	1957
Clóvis Moura	Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas	1959

Fonte: Elaborado pelo autor da tese (2023).

O grupo 03 (quadro 05) se inicia na década de 1960 e se encerra na década de 1980, período marcado pela Ditadura Militar, censuras de obras e exílios de intelectuais. Contraditoriamente mesmo com toda a repressão sobre as atividades e produções consideramos o período mais abundante de escritos sobre o racismo. Moura (1977, 1988, 1989) consolidou o papel dos negros na resistência ao

escravismo e atores de sua emancipação. Os Uspianos (intelectuais formados na USP) Ianni (1972, 1978) e Fernandes (1964, 1972, 1989) travaram uma luta intelectual contra o pensamento conservador dos militares no poder que elevaram o conceito de “democracia racial” a outro nível que influencia até hoje as formações de seus quadros e das policiais militares estaduais, seus trabalhos transformaram a democracia racial de Freyre (1933) em mito de uma vez por toda. Outros pensadores marxistas também se destacaram como, Hasenbalg (1979), Sodré (1984) e Gorender (1985). Também escreveram contra o racismo autores de outras perspectivas, o antropólogo Munanga (1988), nacionalista Nascimento (1978) e na década de 1980 as Decoloniais feministas negras Carneiro (1985) e Gonzalez (1982, 1983, 1988).

Quadro 5 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais das décadas de 1960 e 1980

GRUPO 03		
AUTOR	OBRA	ANO
Florestan Fernandes	A integração do negro na sociedade	1964
	O negro no mundo dos brancos	1972
	O significado do protesto negro	1989
Octavio Ianni	Raças e Classes Sociais no Brasil	1972
	Escravidão e Racismo	1978
Abdias do Nascimento	O Genocídio do Negro Brasileiro	1978
Clóvis Moura	O Negro: de Bom Escravo a Mau Cidadão?	1977
	Sociologia do Negro Brasileiro	1988
	A história do negro brasileiro	1989
Nelson Werneck Sodré	A ideologia do colonialismo: seus reflexos no pensamento brasileira	1984
Jacob Gorender	O escravismo colonial	1985
Lélia Gonzalez	Lugar de negro	1982
	Racismo e sexismo na cultura brasileira	1983
	A categoria político-cultural de amefricanidade	1988
Sueli Carneiro	Mulher negra: política governamental e a mulher	1985
Carlos Hasenbalg	Discriminação e desigualdades raciais no Brasil	1979
Kabengele Munanga	Negritude: Usos e Sentidos	1988

Fonte: Elaborado pelo autor da tese (2023).

O grupo 04 (quadro 06) se inicia na década de 1990 e se estende a atualidade, período marcado pela democratização, ascensão de governos “progressistas”, Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) que participou da

Escola Paulista de Sociologia, discípulo de Florestan Fernandes, e os governos do Partido do Trabalhadores (PT); além de golpe político em 2016; tentativa de golpe em 2022/2023, com destaque com a ascensão da extrema direita, sustentada pela desinformação e discurso de ódio. Houve certa estabilidade econômica no início, mas com períodos agudos de crise econômicas mundiais, consolidação de ações afirmativas, criação do Estatuto da Igualdade Racial em 2010 e endurecimento dos crimes raciais. Em razão disso as produções acadêmicas sobre racismo diminuíram, pareceram ser suficientes as leituras das obras produzidas pelo grupo 03 no período anterior, porém, foi mero engano nos governos progressistas o racismo estrutural por meio do genocídio de raça/classe continuou matando igual ou mais que os governos militares que lhes antecederam, como veremos mais adiante na seção 5.2, “O papel das polícias brasileiras no genocídio de raça/classe”. No início do período se destacam os trabalhos dos pesquisadores marxistas Gorender (1990) e Moura (1994), e além do antropólogo Munanga (1999) e da filósofa e militante negra Carneiro (2011).

Quadro 6 - Estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais de 1990 a atualidade

GRUPO 04		
Autor	Obra	Ano
Jacob Gorender	A escravidão reabilitada	1990
Clóvis Moura	Dialética Radical do Brasil Negro	1994
Kabengele Munanga	Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra	1999
Sueli Carneiro	Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil	2011
Carla Akotirene	O que é interseccionalidade?	2018
	Ó paí, prezada! Racismo e sexismo institucionais tomando bonde nas penitenciárias femininas	2020
Djamila Ribeiro	Pequeno manual antirracista	2019
Silvio de Almeida	Racismo Estrutural	2019
Dennis de Oliveira	Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico-crítica	2021
Jessé de Souza	Como o racismo criou o Brasil	2021
Alessandra Devulski	Colorismo	2021
Mário Theodoro	A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil	2022

Fonte: Elaborado pelo autor da tese (2023).

Ainda no grupo 04 (quadro 06), uma nova geração de intelectuais em sua maioria negros e militantes surge pós-golpe político de 2016 e com ascensão em 2018 da extrema direita, no bojo dos reacionários, conservadores, milicianos, nazi-fascistas, machistas, transfóbicos e racistas que habitam o ambiente natural do bolsonarismo, como bem foi definido por Manso (2020) em sua obra “A república das milícias” e reforçado pelas reflexões de Mascaro (2022) em “Crítica do fascismo”, para o qual fascismo é sempre uma possibilidade para burguesia quando o capitalismo entrar em crise. Em razão do contexto da polarização política os trabalhos ganharam contornos mais profundos e o entendimento majoritário de que o combate ao racismo é um combate também contra o capitalismo e vice-versa.

Os movimentos negros ganharam as mídias digitais, e apresentam diariamente os casos de racismo em todo Brasil, os novos intelectuais aprofundaram as discussões sobre o racismo como, as feministas negras Decoloniais, Ribeiro (2019), Akotirene (2018, 2020) e Devulski (2021). Os funcionalistas críticos do racismo, Souza (2021) e Theodoro (2022), mas também e principalmente a partir de uma leitura marxista, Almeida (2019) e Oliveira (2021), por exemplo, nos apresentam o nível mais profundo do racismo, o “Racismo Estrutural”, eles fazem a síntese mais completa das pesquisas realizadas por autores da tradição marxista brasileira em franco combate contra o genocídio de raça/classe da população negra brasileira.

Por fim, o desenvolvimento das ideias sobre racismo no Brasil atravessou várias fases ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, refletindo as mudanças políticas, sociais e intelectuais do país. Do grupo 01, com influências deterministas e racistas científicas, até o grupo 04, que surge em meio a uma polarização política e social intensa, a narrativa sobre a questão racial evoluiu consideravelmente. No entanto, é nos últimos anos, com a ascensão da extrema direita e o ativismo digital, que a discussão sobre o racismo atinge novos patamares, abordando não apenas as questões individuais, mas também o “Racismo Estrutural” como uma problemática intrínseca ao sistema político e econômico brasileiro. Novos intelectuais negros e militantes emergiram, articulando um discurso que entrelaça a luta contra o racismo com uma crítica ao capitalismo, ampliando o debate e promovendo uma compreensão mais profunda das questões raciais no Brasil contemporâneo.

3.2.2 A definição de negro brasileiro e a distribuição racial do Brasil

Inicialmente destacamos que não é nossa intenção discutir sobre as variedades de nomenclaturas dadas às diversas identidades raciais e/ou étnicas no Brasil, classificações usualmente sustentadas pelas ciências sociais com o objetivo de determinar quem é o negro brasileiro. Mas sim, compartilhamos do mesmo pensamento desenvolvido no final da década de 1970 por Nascimento (2016, p. 36),

[...] estas definições designam os brasileiros ora por sua marca (aparência) ora por sua origem (raça e/ou etnia). Ocorre que nenhum cientista ou qualquer ciência, manipulando conceitos como fenótipo ou genótipo, pode negar o fato concreto de que no Brasil a marca é determinada pelo fator étnico e/ou racial. Um brasileiro é designado preto, negro, moreno, mulato, crioulo, pardo, mestiço, cabra – ou qualquer outro eufemismo; e o que todo o mundo compreende imediatamente, sem possibilidade de dúvidas, é que se trata de um homem-de-cor, isto é, aquele assim chamado descende de africanos escravizados. Trata-se, portanto, de um negro, não importa a gradação da cor da sua pele. Não vamos perder tempo com distinções supérfluas.

Na mesma perspectiva de Nascimento (2016), ao tratar aos outros “eufemismos” que trazem grande confusão sobre a identificação do negro brasileiro, ficamos à vontade para no contexto da Amazônia acrescentar outros eufemismos típicos da região: caboclo, cafuzo, mameluco, ribeirinho, beiradeiro, varzeiro, arigó, quilombola e tantos outros pertencentes ao grupo racial dos não-brancos, ou seja, um negro brasileiro, grupo racial composto por maioria de pardos.

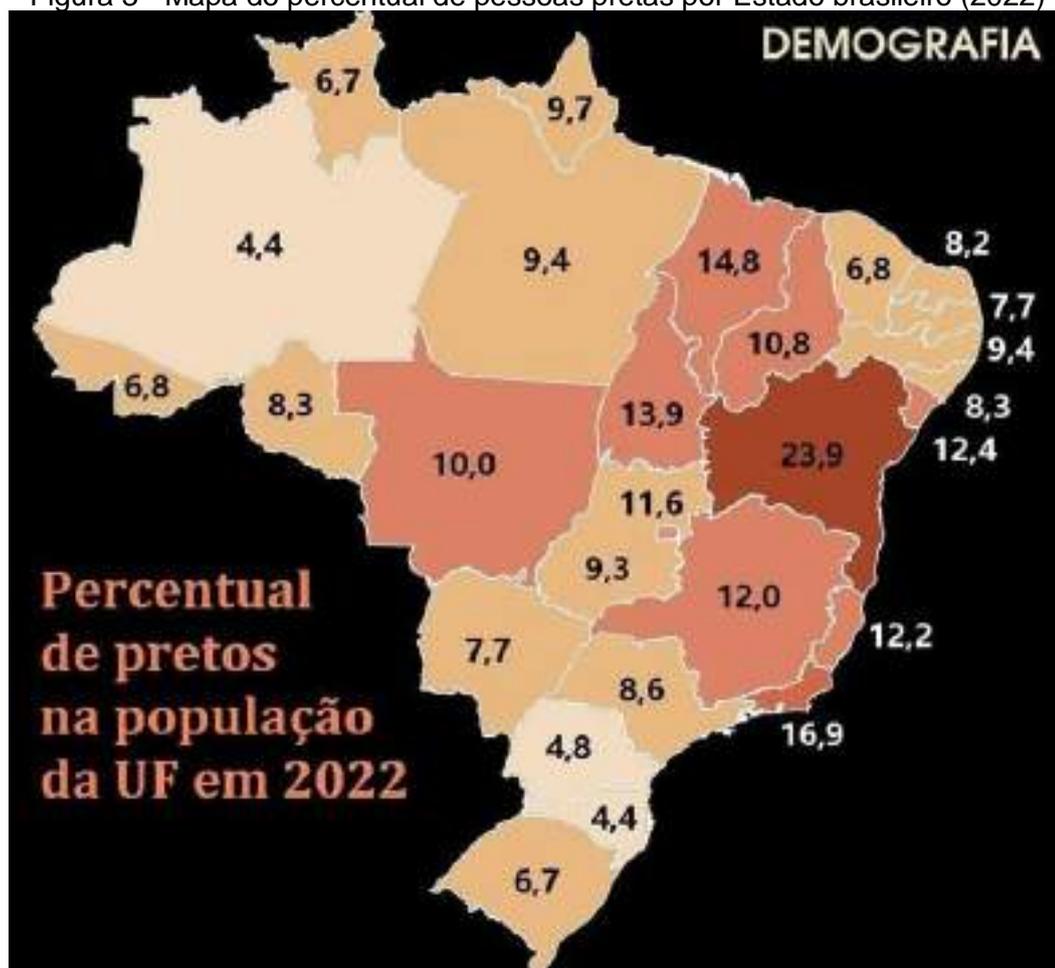
O IBGE (2013) em 2010 adotou no censo demográfico como critério cor/raça apenas as cores branco, pardo, preto, amarelo e Indígena (raça/etnia), o que obriga todas as identidades raciais já citadas a se autodeclararem e/ou serem identificados como “preto” ou “pardo” = Negro. Os critérios adotados pelo IBGE são oficiais, e estão em acordo com a proposta de auto-declaração apresentada por Fernandes (1994), em uma emenda constitucional composta por um (01) único artigo e 08 (oito) parágrafos, onde consta no caput do artigo: “[...] são compreendidos como negros os indivíduos e cidadãos que se considerem como tal e os que, por estigmatização, são tratados ‘como negros’ e ‘pessoas de cor’ (Fernandes, 1994, p. 1)”.

Corroborando com Nascimento (2016) e Fernandes (1994), Ramos (1995, p. 28) descreve de forma eloquente o lugar do negro na sociedade capitalista brasileira e conclui que o negro brasileiro ele próprio é um lugar de onde descrever o Brasil: “[...] negro não é uma raça, nem exatamente uma condição fenotípica, mas um topo

lógico, instituído simultaneamente pela cor, pela cultura popular nacional, pela consciência da negritude como valor e pela estética social negra”.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística desempenha um papel fundamental ao pesquisar não apenas dados sobre educação, mercado de trabalho, saúde, migração e outros indicadores socioeconômicos, mas também ao registrar a composição étnico-racial e cultural da população brasileira. Através dessa pesquisa rigorosa e abrangente, o IBGE é capaz de fornecer informações precisas e atualizadas sobre a distribuição étnica e racial do país, permitindo uma análise aprofundada das desigualdades sociais, econômicas e culturais. Isso, por sua vez, auxilia na formulação de políticas públicas mais efetivas para promover a inclusão social, combater o preconceito e a discriminação, e garantir a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos brasileiros.

Figura 3 - Mapa do percentual de pessoas pretas por Estado brasileiro (2022)



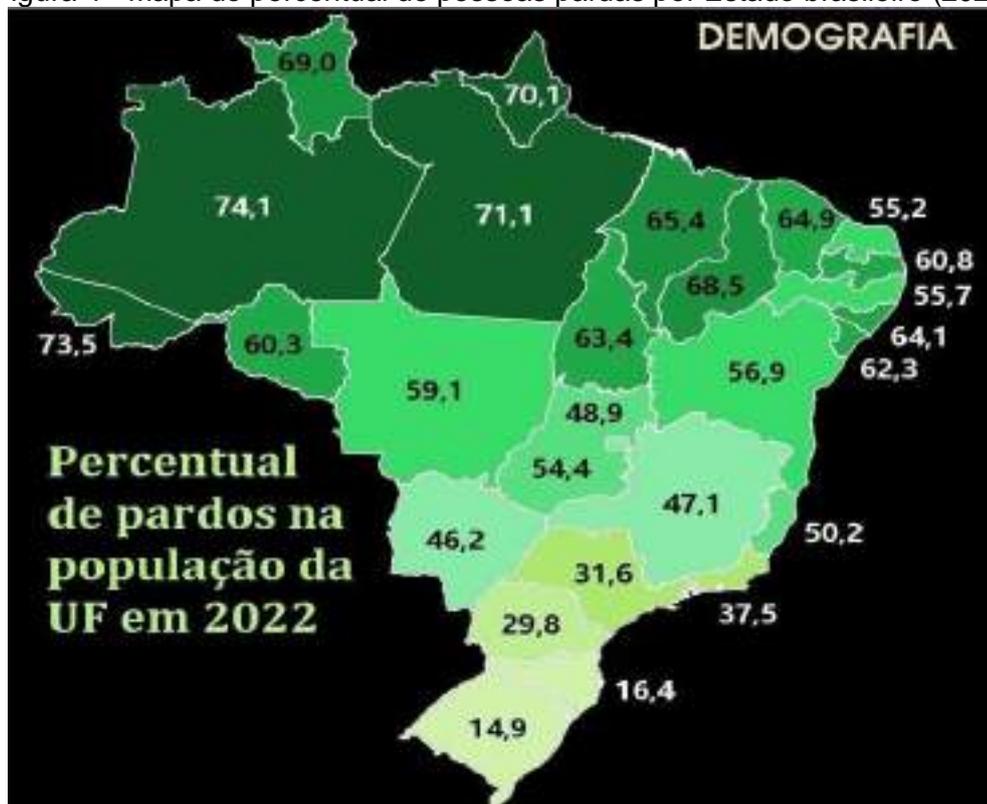
Fonte: PNAD Contínua (IBGE) divulgado em junho de 2023.

Houve uma mudança significativa no percentual de brasileiros que se autodeclararam pretos entre 2012 e 2022, como ilustrado na Figura 3. Entretanto, em termos relativos, o padrão de distribuição da população preta no Brasil não sofreu alterações substanciais.

As maiores concentrações de população preta estão localizadas em uma faixa que abrange aproximadamente o Meio-Norte (MA e PI) e o extremo leste do Norte (TO), passando pelo sul do Nordeste (BA e SE), até o centro e norte do Sudeste (MG, ES e RJ). Isso engloba também o Distrito Federal, que faz divisa com Minas Gerais e é fortemente influenciado pela migração nordestina e mineira. O único estado com mais de 10% de auto-declarados pretos fora dessa zona é o Mato Grosso, na região Centro-Oeste.

Por outro lado, os menores percentuais são encontrados em partes do Norte (AM, RR e AC) e do Sul (SC, PR e RS). Além dessas regiões, apenas o Ceará tem menos de 7% da população autodeclarada como preta, seguido pela Paraíba e Mato Grosso do Sul, com percentuais abaixo de 8%. Todas as outras unidades federativas têm entre 8% e 10% da população autodeclarada preta.

Figura 4 - Mapa do percentual de pessoas pardas por Estado brasileiro (2022)

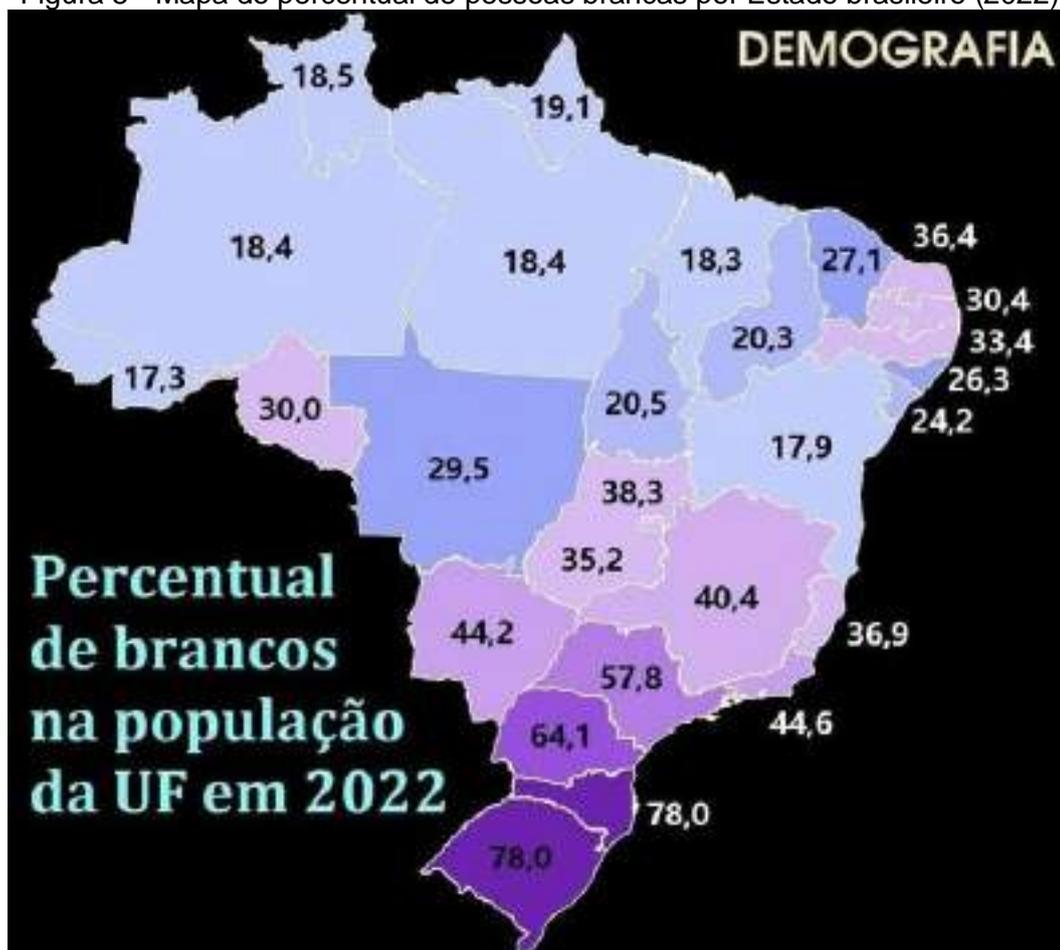


Fonte: PNAD Contínua (IBGE) divulgado em junho de 2023.

Como esperado, as maiores proporções de pessoas que se consideram pardas (Figura 4) estão no Norte, seguido de perto pelo Nordeste, sobretudo nos estados meio-Norte (MA e PI) e Ceará, talvez por causa da maior influência indígena na formação da população local. Os pardos são também a maioria da população em partes do Centro-Oeste (GO e MT) e do Sudeste (ES), chegando próximo de metade da população no MS, DF e MG. De SP e RJ para o sul, a população parda vai caindo significativamente, atingindo seu menor percentual no RS.

Isso ocorre primordialmente por causa de proporções maiores de brancos, mas em alguns casos também por causa de uma porção mais alta entre o percentual de pretos e o de pardos (sobretudo no RJ, SP e RS), a sugerir um nível menos intenso de miscigenação entre brancos, mestiços e pretos ao longo do tempo.

Figura 5 - Mapa do percentual de pessoas brancas por Estado brasileiro (2022)



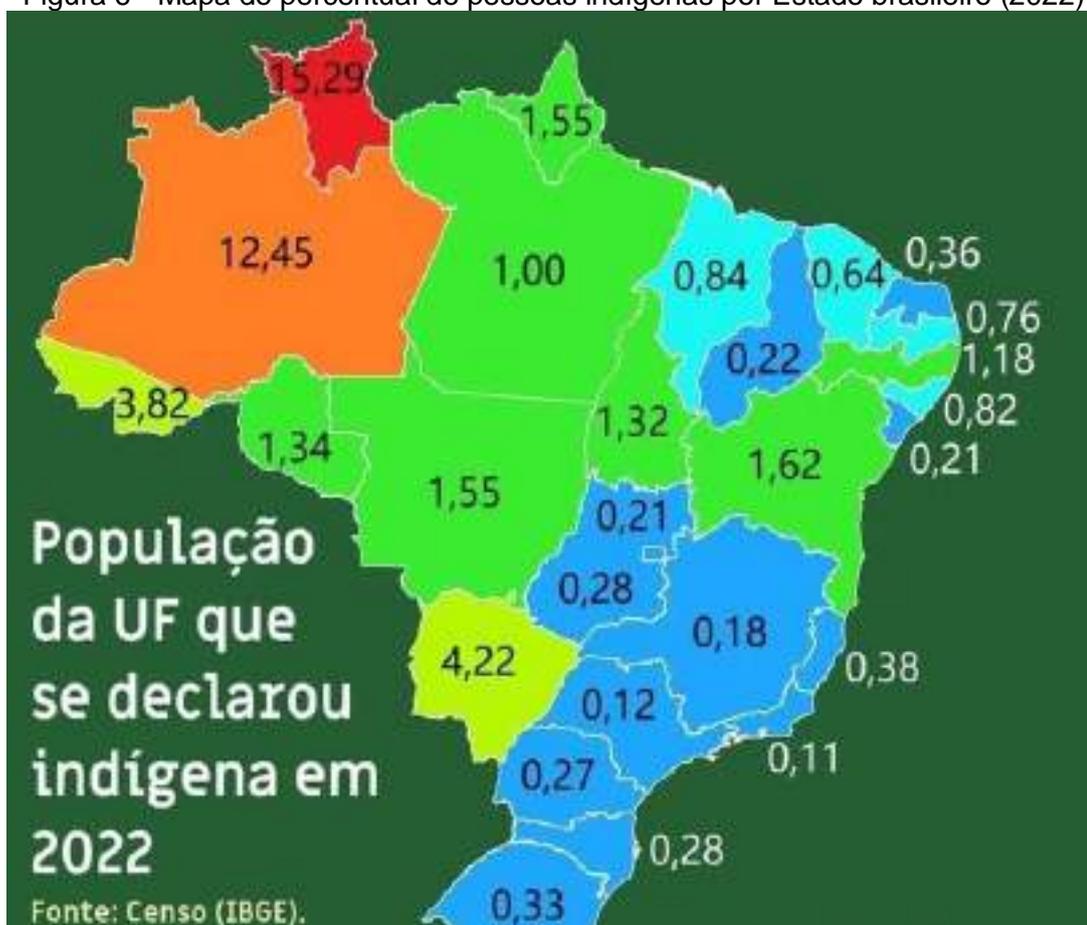
Fonte: PNAD Contínua (IBGE) divulgado em junho de 2023.

Houve uma mudança menor, mas ainda significativa, no percentual de brasileiros que se declararam brancos entre 2012 e 2022 (Figura 5), porém, em

termos relativos, não mudou muita coisa no padrão de distribuição da população auto-declarada branca no Brasil. O Sul, como sempre, continua tendo, de longe, os maiores percentuais de brancos do Brasil, com uma gradação decrescente do extremo sul (RS e SC), com 78% de brancos, até o norte do Centro-Sul, isto é, GO, DF e ES, estes com 35,2% a 38,3% de brancos.

Fora dessa zona no Centro-Sul, as maiores concentrações relativas de brancos estão no que podemos designar "nordeste do Nordeste" (RN, PB e PE, todos com mais de 30% de brancos). O estado com mais proporção de brancos no da Região Norte é o estado de Rondônia com 30% de brancos, bem superior aos 20,5% do segundo estado do Norte com mais brancos, Tocantins.

Figura 6 - Mapa do percentual de pessoas indígenas por Estado brasileiro (2022)



Fonte: PNAD Contínua (IBGE) divulgado em junho de 2023.

O mapa a cima (Figura 6) mostra os dados do último Censo do IBGE no tocante à proporção da população das 27 UFs que se declarou indígena em 2022 (em % do total). O Brasil tem 1,6 milhão de pessoas Indígenas, o que representa 0,83% da população total do país, de acordo com o Censo Demográfico 2022.

Houve um aumento de 89% em relação ao observado no Censo de 2010 (896 mil ou 0,47%). Entre as unidades da federação, todos os estados possuem povos nativos. Os maiores percentuais estão em Roraima, acima de 15%, junto com Amazonas (12%) são lares dos povos Yanomami um dos maiores do país. A terceira posição é seguida pelo Mato Grosso do Sul (4,2%).

Entre as regiões, o Norte concentra 45% dos indígenas brasileiros na região que compreende a Amazônia brasileira, Nordeste vem em seguida, (31%). Das 5.570 cidades do país, 4.832 têm moradores indígenas (86,8%). Do total 63% da população vive fora das 573 terras oficialmente demarcadas. Nos municípios da Amazônia Legal são 51% do total da população indígena residente no Brasil.

Numa visão geral, os menores percentuais estão na costa do país. O que ajuda a explicar parte do genocídio histórico e evasão ao interior do país.

Figura 7 - Mapa da quantidade de pessoas quilombolas por Estado (2022)



Fonte: PNAD Contínua (IBGE) divulgado em junho de 2023.

O relatório apresentado por meio do Censo 2023 do IBGE contabilizou pela primeira vez a população quilombola (Figura 7), a sua distribuição pelo território do

país e as condições em que ela vive. São dados inéditos referentes ao ano de 2022, mostram que o Brasil tem 1,3 milhão de pessoas que se autodeclararam quilombolas, número que representa 0,65% da população total do país. Essa é a primeira vez que o estudo incluiu nos questionários perguntas sobre a identificação quilombola para reconhecimento destes povos tradicionais.

Historicamente, os quilombos eram espaços de liberdade e resistência onde viviam comunidades de pessoas escravizadas fugitivas entre os séculos XVI e XIX. A Constituição de 1988 definiu seus descendentes como “remanescentes de comunidades de quilombos”, expressão que foi substituída pelo termo “quilombola” ao longo dos anos.

Ao todo, são quase 474 mil domicílios com pelo menos um morador quilombola. Só no Nordeste, região com maior índice de ancestralidade, estão concentrados 68,19% dos quilombolas, com grande destaque para os estados da Bahia e do Maranhão. Juntos, possuem 50,16% dos quilombolas do país.

A análise destaca que apenas 4,3% da população quilombola reside em territórios já titulados no processo de regularização fundiária e mostra que quase $\frac{1}{3}$ dos quilombolas do Brasil estão na Amazônia Legal. Além disso, dos 1.696 municípios com presença de quilombolas, apenas 326 têm territórios delimitados. O IBGE, ao registrar a presença de Povos e Comunidades Tradicionais, como as comunidades quilombolas atende uma demanda histórica da sociedade civil brasileira, dos órgãos governamentais e dos movimentos sociais.

Por fim, para o IBGE no Brasil a raça negra são as pessoas autodeclaradas parda e pretas, entendimento em concordância com as definições de Nascimento (2016), Fernandes (1994) e Ramos (1995), sobre o conceito de “negro brasileiro”, assim, conforme dados de 2022, 56% do total da população brasileira é negra. Mas, como vimos na figura 6, não podemos deixar de reconhecer que os indígenas que representam 0,83 % do total da população brasileira, na Amazônia Legal são 51% do total da população indígena residente no Brasil, também sofrem com o racismo estrutural, Nascimento (1978) denunciou em sua obra “O genocídio do negro brasileiro: um processo mascarado de racismo”, que os indígenas brasileiros nos últimos cinquenta (50) anos suportam de forma dramática um processo de genocídio racial orquestrado pelos governos brasileiros que se potencializou na ditadura militar.

3.2.3 Escravismo negro em terras Amazônicas

A produção historiográfica que se dedicou à respeito da presença negra na Amazônia e das questões do trabalho livre e trabalho escravizado se expandiu nas últimas décadas. Refutando a tese predominante da suposta “ausência” da população negra no território amazônico, assim, temos os trabalhos que chamamos de “clássicos” a partir da década de 1970, pesquisas como de Vicente Salles (1971), Arthur Napoleão Figueiredo (1976) e Anaíza Vergolino e Silva (1976), que demonstraram como os trabalhadores escravizados negros constituíram uma força produtiva de grande importância social e econômica e, respeitadas as devidas proporções e especificidades, foram amplamente empregados como mão de obra nas províncias Amazônicas do século XVIII.

A entrada de escravizados negros na região Norte do Brasil teria se iniciado oficialmente em 1775, quando foi criada a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que tinha como objetivo estimular a produção agrícola (cana-de-açúcar, arroz e algodão) na região. É importante lembrar que, a defesa e a ocupação do Grão-Pará também eram uma preocupação da coroa portuguesa e que Mato Grosso se relacionava comercialmente com a Companhia, abastecendo as minas de mão de obra escravizada negra, só assim sendo possível a extração do ouro.

Salles (1971), explora o papel dos negros na sociedade paraense durante o período da escravidão, abordou aspectos como as condições de vida, o trabalho forçado, as formas de resistência e as interações entre escravizados e a sociedade local. Na obra também pode ser examinada as políticas e as práticas específicas relacionadas à escravidão no contexto paraense, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada da história da escravidão na Amazônia.

Segundo Bezerra Neto (2001), Arthur Napoleão Figueiredo estudou por muito tempo e publicou vários textos, no período entre 1975 a 1988, sobre a escravidão na Amazônia nas revistas do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP). Porém, só tivemos acesso ao artigo científico intitulado, “Presença africana na Amazônia”, publicado em 1976. As principais fontes históricas utilizadas por Figueiredo (1976), foram relatos de viajantes naturalistas e os periódicos locais do fim do século XIX, ele pondera que alguns estudos sobre a escravidão negra ocorreram em sequência de uma orientação teórica, porém, ressalva que a Amazônia não comportaria esse

encadeamento. A pesquisa de Figueiredo (1976), oferece uma perspectiva valiosa para a compreensão da complexidade histórica e étnica da Amazônia, enriquecendo o conhecimento sobre as dinâmicas interculturais que moldaram o norte do Brasil.

Silva (1976), em sua dissertação intitulada, "O tambor das flores: uma análise da federação espírita, umbandista e dos cultos afro-brasileiros no Pará", fez um profundo mergulho na interseção entre diferentes práticas religiosas no contexto paraense. Em sua investigação meticulosa, Silva (1976), desvenda as complexidades e interconexões entre a federação espírita, a Umbanda e os cultos afro-brasileiros na região, oferecendo uma análise perspicaz sobre como essas tradições espirituais se entrelaçam, influenciam-se e coexistem no tecido cultural e religioso do Pará. Sua abordagem antropológica ressalta não apenas as características distintivas de cada tradição, mas também os pontos de convergência, os diálogos e os desafios enfrentados por essas práticas religiosas em um contexto tão diversificado como é o estado do Pará, a dissertação permanece como um estudo essencial para compreender a dinâmica da religiosidade na Amazônia, oferecendo uma contribuição valiosa para o campo da Antropologia Social.

Em pesquisas recentes, o escravismo em terras Amazônicas, tanto para o período colonial como imperial, passou a ser esmiuçado nas suas diversas estruturas como o tráfico de escravos, formações de quilombos, as formas de resistências e negociação, suas redes de sociabilidades, relação com a formação das fortunas, relações familiares entre outros temas.

Em Rondônia, a tese de Marco Antonio Domingues Teixeira, intitulada "Campeinato negro de Santo Antônio do Guaporé. Identidade e sustentabilidade," apresentada em 2004 na Universidade Federal do Pará, aborda a formação da comunidade negra de Santo Antônio do Guaporé, originada a partir de antigos quilombos que se estabeleceram na região do Alto e Médio Guaporé nos séculos XIX e XX. Este período coincidiu com o abandono das instalações do aparato colonial português na área, tendo Vila Bela da Santíssima Trindade e o Real Forte Príncipe da Beira como principais centros de ocupação. Os remanescentes desses ex-escravizados formaram uma população específica no Guaporé rondoniense, resistindo às novas formas de exploração, como o trabalho de extração da borracha.

Para Teixeira (2004), ao longo dos séculos XIX e XX, a população da região guaporeana foi caracterizada como um território de negros que resistiam às novas formas de exploração dos recursos naturais locais. A partir da década de 1970, a

comunidade negra do Guaporé rondoniense enfrentou o desafio dos migrantes que chegaram a Rondônia de várias partes do país. O confronto entre as culturas e sociedades locais e os novos colonizadores contribuiu para o declínio das populações ribeirinhas. Santo Antônio do Guaporé, destacando-se entre essas populações, teve suas terras inseridas no conjunto das terras da REBIO do Guaporé, vivendo a partir de 1985 em uma situação dramática de conflitos com o IBAMA, responsável pela REBIO e determinado a expulsar os moradores.

A pesquisa de Teixeira (2004), concentrou-se nas investigações sobre a comunidade de negros quilombolas de Santo Antônio, estudando sua identidade e formas de sustentabilidade. O estudo também analisou como a comunidade lidou historicamente com os desafios socioeconômicos e ambientais, especialmente os confrontos com as políticas de conservação ambiental representadas pela REBIO do Guaporé. O trabalho contribui para a compreensão das dinâmicas sociais e culturais dessa comunidade quilombola, destacando suas estratégias de resistência e as tensões enfrentadas ao longo do tempo.

Para Gomes (2005), desde o século XVII, a população escravizada de origem africana estava espalhada pela Amazônia trabalhando em conjunto com os populações indígenas seja na coleta das drogas dos sertões, ou nas lavouras, nas canoas do comércio e nas cidades. Sampaio (2007), complementa destacando como as pesquisas científicas que tratam sobre o território amazônico não podem ser realizadas separando as experiências dos povos indígenas e de negros, principalmente, no durante o século XIX, pois as modalidades de trabalho compulsório podiam capturar na mesma rede, indivíduos, de fenótipos dos mais diversos.

Em relação a província do Amazonas, podemos citar a tese de Davi Avelino Leal (2013), “Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)”, nos apresenta o contexto histórico da escravidão negra durante o ciclo da borracha na região do rio Madeira. Período em que a exploração da borracha na Amazônia atraiu uma grande quantidade de migrantes em busca de oportunidades, incluindo muitos trabalhadores negros, muitos dos quais foram submetidos a condições de trabalho extremamente precárias. A escravidão, embora formalmente abolida em 1888, ainda persistiu de forma velada, por meio de práticas de trabalho impostas, dívidas fraudulentas e

condições de vida deploráveis, especialmente entre os trabalhadores ribeirinhos e seringueiros, que enfrentavam enormes dificuldades na busca por direitos e justiça.

O estudo de Leal (2013), lança luz sobre essas dinâmicas e conflitos específicos que permearam a vida dos trabalhadores na região do rio Madeira durante o auge do ciclo da borracha, revelando como a exploração intensiva de recursos naturais, especialmente a borracha, propiciou a consolidação de uma estrutura socioeconômica peculiar, na qual a mão de obra escravizada desempenhou um papel importante. Leal (2013), explica os diferentes processos de territorialização e os conflitos relacionados ao uso dos recursos naturais na região, registrando as experiências específicas dos negros escravizados no Rio Madeira.

O doutor Davi Avelino Leal é professor titular do departamento acadêmico do curso de história da Universidade Federal do Amazonas, é responsável por desenvolver importantes estudos que na última década destaca a participação da população negra (livre, liberta e escravizada) no movimento da cabanagem, formas de resistência e negociação dos escravizados, de suas redes de sociabilidade, dos espaços ocupados no mundo do trabalho, dentre outras temáticas que corroboram para reiterar a importância da presença negra para a região amazônica.

A tese de doutorado de Daniel Souza Barroso, intitulada "O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810 - 1888)," desenvolvida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em 2017, propõe uma análise abrangente da estrutura da posse de escravizados e da dinâmica familiar no contexto histórico do Grão-Pará ao longo do século XIX.

Barroso (2017), investiga minuciosamente o período que abrange de 1810 a 1888, examinando os diferentes aspectos da relação entre senhores e escravizados na província do Grão-Pará. O pesquisador destaca a importância de compreender não apenas as condições materiais do cativo, mas também as nuances das relações familiares no contexto escravista. Ele utiliza uma abordagem interdisciplinar, incorporando métodos da História Econômica para analisar as práticas sociais e econômicas que moldaram um grupo de escravizados na região.

Ao longo de sua pesquisa, Barroso (2017), buscou desvelar as complexidades das estruturas de poder e controle presentes na sociedade escravista do Grão-Pará. O pesquisador examinou as diferentes formas de resistência e ações por parte dos escravizados, destacando a importância de

compreender a dinâmica social para além de uma perspectiva unicamente dominada. Ele argumenta que a análise das relações familiares é fundamental para uma compreensão mais completa do sistema escravista na Amazônia.

Barroso (2017), também aborda as transformações sociais e econômicas que ocorreram ao longo do século XIX, influenciando as dinâmicas do cativo, argumenta que a escravidão não foi um sistema estático, mas sim dinâmico, moldado por diferentes forças sociais e econômicas ao longo do tempo. O autor contribui assim para a compreensão mais profunda das complexidades e contradições do sistema escravista no Grão-Pará, enriquecendo o debate historiográfico sobre a escravidão na Amazônia.

Dessa forma, no contexto mais amplo da historiografia brasileira, a tese de Barroso (2017), representa uma valiosa contribuição para a compreensão das nuances regionais da escravidão, enriquecendo o entendimento sobre as formas como as estruturas sociais e econômicas moldaram as experiências dos cativos no Grão-Pará durante o século XIX.

A tese de Luiz Carlos Laurindo Júnior, intitulada "Rio de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do vale do Amazonas (1840 - 1888)," contextualiza historicamente o período em questão e destaca a importância do estudo do tráfico interno de escravos no contexto específico do Vale do Amazonas durante o século XIX. O autor explicita seus objetivos de pesquisa, destacando as lacunas existentes na compreensão histórica do tráfico interno de escravos na região. Também explica que em sua metodologia utilizada para realizar a investigação, incluiu análise de documentos da época, registros históricos e outras fontes primárias.

Laurindo Júnior (2021), explorou os mecanismos do mercado de escravos na região, examinando fatores econômicos, sociais e políticos que influenciaram esse comércio. Destacamos que a tese apresenta contribuições originais das pesquisas para o campo da História Social, sobre tráfico de escravos da região Norte do Brasil, apontando uma análise do tráfico interno de escravos no Vale do Amazonas entre 1840 e 1888 nos oferecendo uma compreensão mais completa e matizada desse aspecto da história regional.

Por último, Laurindo Júnior (2021), conclui resumindo os principais achados da pesquisa. Além disso, discutiu as implicações mais amplas de seus resultados, apontando como a compreensão do tráfico interno de escravos na região pode impactar nossa visão geral da história do Brasil no século XIX.

A tese de Jessyka Samya Ladislau Pereira Costa, intitulada, "Liberdade fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na província do Amazonas (Brasil, século XIX)," desenvolvida para obtenção do grau de Doutorado em História Social pela Universidade Estadual de Campinas, explora a aparente contradição entre a liberdade jurídica e a persistência de marcas de escravidão na província do Amazonas durante a segunda metade do século XIX. Embora cerca de 95% da população fosse legalmente livre, predominantemente composta por indígenas e negros, a influência da compulsoriedade e da ameaça à autonomia era evidente no ambiente de trabalho.

A pesquisa de Costa (2022), teve como objetivo aprofundar a compreensão das complexidades das relações e dos agentes envolvidos na imposição de restrições à liberdade e autonomia de indígenas, negros e não-brancos pobres na região amazônica. O argumento é que, mesmo diante das ações estatais e privadas destinadas a manter esses hábitos em relações de submissão e exploração, os trabalhadores não deixaram de contestar tais estruturas, buscando reivindicar melhores condições de trabalho, reconstruir sua autonomia e recuperar sua liberdade.

Ao longo do século XIX, a experiência de liberdade dos povos indígenas, negros e não-brancos pobres na província do Amazonas foi moldada por constantes intervenções que visavam mantê-las submissas. No entanto, a tese destaca que esses trabalhadores não foram passivos diante dessas imposições. Pelo contrário, eles responderam de maneira ativa, contestando as estruturas coercitivas e até mesmo utilizando-as a seu favor para redefinir as limitações impostas, reivindicar direitos laborais e restaurar sua autonomia (Costa, 2022).

Em resumo, a pesquisa de Costa (2022), oferece uma análise profunda das dinâmicas sociais, políticas e econômicas que permearam a vida dos trabalhadores indígenas, negros e não-brancos pobres na província do Amazonas durante o século XIX, demonstrando como a liberdade era constantemente desafiada e reconfigurada por meio de ações estatais e individuais, mas também pela resistência e estratégias de empoderamento desses próprios trabalhadores.

Todos os trabalhos apresentados nesta seção têm em comum a fundamentação que refuta a tese predominante da suposta "ausência" da população negra no território amazônico, mas entre eles há uma divergência que deve ser destacada. Enquanto os clássicos, Salles (1971), Figueiredo (1976) e Silva (1976),

em linhas gerais mostram que há uma profunda descontinuidade com relação as praticadas escravistas pós 1888, pois para esses pesquisadores a data seria o marco de uma mudança com relação ao fim da escravidão e o estabelecimento do trabalho livre, e que passou a valer não só apenas do ponto de vista jurídico, mas passou a ser prática corrente. O que os novos historiadores como Barroso (2017), Laurindo Júnior (2021) e Costa (2022), tem mostrado é que existe uma linha muito tênue entre o trabalho escravo e o trabalho livre no século XIX na Amazônia, essa fronteira rígida que alguns havia estabelecidos não se confirma na consulta e na crítica aos documentos e as novas fontes, há muitos contextos em que trabalhadores livres, libertos ou aforriados eram escravizados quando saiam do seu contexto local.

Costa (2022), apresenta como trabalhadoras da província do Pará residentes nas proximidades de Belém, quando vinham acompanhando seus patrões para a província do Amazonas, eram simplesmente vendidas como trabalhadoras escravas, ou seja, em seu local de residência, onde havia uma rede de conhecimento e proteção, eram mulheres livres, mas, a serem tiradas de seus contextos eram escravizadas, prática bem relatada no cinema em, “12 anos de escravidão”, filme que trata sobre essa prática nos Estados Unidos (Mcqueen, 2013), e no filme brasileiro, “Doutor Gama”, que retrata a história de vida do abolicionista Luiz Gama, nascido livre e depois aos oito anos vendido como escravo por seu pai (De, 2021).

Segundo Costa (2022), é exatamente no momento em que a demanda pela borracha amazônica explode no mercado internacional, exigindo um conjunto de trabalhadores, escravizado ou livres, como no caso da migração nordestina para Amazônia. A autora analisa o trabalho na região amazônica, destacando a coexistência do trabalho livre e do trabalho escravo entre pessoas inicialmente consideradas livres. No contexto do capitalismo, várias formas de trabalho surgiram na exploração da borracha e outros recursos naturais na Amazônia. Isso inclui trabalhadores livres, migrantes e aqueles transferidos compulsoriamente, resultando em uma diversidade de modalidades de mobilização de trabalhadores.

Assim, Costa (2022), destaca a estratégia de mobilização e imobilização da força de trabalho. Inicialmente, os trabalhadores eram mobilizados, mas logo eram imobilizados por meio de estratégias, como o estabelecimento de dívidas. No século XIX, o sistema de “aviamento” exemplifica essa prática, onde mercadorias eram adiantadas ao trabalhador, que posteriormente as pagaria com o fruto de seu

trabalho. Esse ciclo vicioso de dívidas, muitas vezes desconhecidas pelo trabalhador, criava uma máquina perfeita de exploração humana.

Os historiadores Laurindo Júnior (2021) e Barroso (2017), destacam uma relação histórica, na qual a escravidão na Amazônia e a presença negra eram frequentemente consideradas de menor importância em comparação à exploração das populações indígenas. A centralidade da exploração da força de trabalho indígena era enfatizada, relegando a força de trabalho dos negros escravizados a um papel secundário na história da Amazônia. Contudo, eles vêm desafiando essa visão ao apresentar dados quantitativos que contestam essa perspectiva. Destacam, especialmente nos séculos XVII e XVIII, a densidade e a magnitude do tráfico atlântico. No entanto, à medida que avançamos para o século XIX, observamos principalmente o fenômeno do tráfico interprovincial. Um aspecto novo dessas pesquisas é a demonstração de como o tráfico entre províncias, por exemplo, do Maranhão para o Pará e, dependendo das demandas econômicas do contexto histórico, os escravizados eram transferidos do Pará para o Amazonas.

A partir da década de 1870, há um aumento significativo na transferência de trabalhadores negros escravizados das fazendas do Pará e do Maranhão para as áreas produtoras de borracha no Amazonas. Esse movimento é impulsionado pela demanda internacional pela borracha amazônica, que mobiliza trabalhadores de diversas origens para atuar nessas regiões produtivas, como os rios Tapajós, Madeira e Purus, conhecidos como os rios da borracha.

Portanto, a dimensão do tráfico interprovincial e intra-provincial, ou seja, entre as províncias e dentro delas, emerge como um elemento de extrema relevância, principalmente a partir da lei Eusébio de Queiroz em 1850, e à medida que o tráfico negreiro atlântico era cada vez mais combatido e restringido. Os historiadores, por meio de pesquisas no campo da história econômica, apresentam argumentos substanciais respaldados por gráficos, dados e informações, redefinindo assim a historiografia e oferecendo uma visão mais abrangente e complexa da escravidão na Amazônia e suas dinâmicas ao longo do tempo.

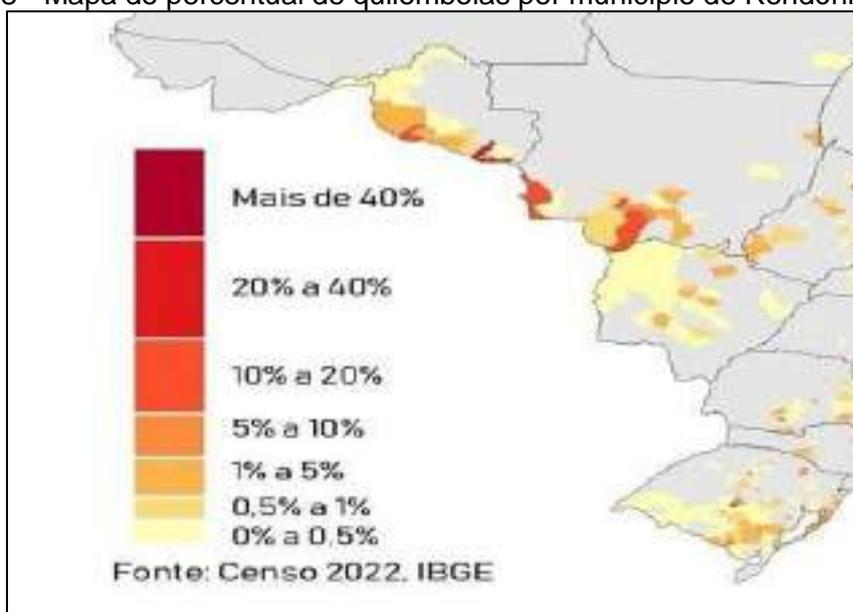
3.2.4 As populações negras de Rondônia

Em nossa pesquisa sobre as populações negras em Rondônia, concordamos com Teixeira (2020), que existem quatro grupos. Sendo o primeiro grupo formado

por quilombolas do Vale do Guaporé, com origem nos ex-escravizados de Vila Bela da Santíssima Trindade, que resistiram ao escravismo ganharam as matas e se tornaram em homens e mulheres livres. O segundo grupo de negros rondonienses, chegaram a região em 1907, para os trabalhos de construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, é o grupo chamado de “Barbadiano”. O terceiro grupo de negros rondoniense é considerado o maior grupo em quantidade, chamados de “Arigós”, chegam a região por meio das grandes ondas migratórias para a exploração da borracha amazônica. O quarto e último grupo negro de Rondônia é o grupo de imigração recente, os Haitianos que chegaram em Rondônia em 2011 em busca de refugio, após catástrofes naturais, crise econômica e política, juntando-se aos outros imigrantes, como os venezuelanos, de maioria indígena e os bolivianos já tradicionalmente instalados principalmente em Porto Velho e Guajará-Mirim. Dessa forma, somando todos os grupos negros, formamos um grande grupo racial diverso de negros rondoniense, que corresponde aproximadamente a 68,66% do total da população do estado (IBGE, 2023).

O primeiro grupo de negros rondoniense, são os quilombolas oriundos do Vale do Guaporé, que há cem (100) anos atrás eram mais de trinta (30) comunidades, porém, na atualidade temos sete (07) comunidades que estão em processo de reconhecimento ou reconhecidas, e aproximadamente duas ou três comunidades que ainda não conseguiram se definir como comunidade quilombola.

Figura 8 - Mapa do percentual de quilombolas por município de Rondônia (2022)



Fonte: PNAD Contínua (IBGE) divulgado em junho de 2023.

Ao longo de um século essas populações negras vem enfrentando um processo clássico de extinção de suas comunidades, perdendo não só as suas terras, mas como toda a sua identidade, recentemente foram dizimadas as comunidades de Santa Isabel, Porto Murtinho, Limoeiro, Limeira, Seu Anselmo, Bacabal e Bacanalzinho, sem falar da cidade de Costa Marques, onde a população negra não se reconhecem mais como negra, em razão da colonização racista, ser negro no Vale do Guaporé hoje beira a insanidade, é uma loucura. Mas, ainda existem Comunidades quilombolas que podemos citar, como, Forte Príncipe da Beira, Santa Fé, Santo Antônio do Guaporé, Jesus, Tarumã, Pedras Negras, Porto Rolim e Laranjeiras em Santa Cruz (Teixeira, 2020).

Os municípios em cinza não têm população quilombola. Os dados incluem quilombolas que vivem fora de suas comunidades, na figura 8, podemos verificar que as populações quilombolas de Rondônia estão distribuídas, nos Vales do Rio Madeira, Mamoré e Guaporé, e que nas duas margens do traçado da BR 364, onde predominou a colonização sulista não houve pessoas declaradas quilombolas. Mas, em Porto Velho, os declarados quilombolas representam entre 0% a 0,5%, enquanto Guajará-Mirim representam entre 1% a 5%, o que se deve em razão das proximidades de Costa Marques, que possui entre 10% a 20% do total da população composta por pessoas quilombolas, é o município do Estado com a maior população quilombola em números exata, totaliza 1.345 pessoas.

As comunidades quilombolas de Rondônia apresentar em linhas gerais as seguintes características: forte catolicismo popular, resistência à ocupação circundante, mistura com povos indígenas, decréscimo acentuado das populações, migração para a periferia urbana das novas cidades, economia semi-natural, baixo ou nenhum incentivo governamental, concentração no vale do Guaporé, perdas territoriais para o Agro e vítimas de diversas formas de racismo.

O forte catolicismo popular, é um elemento de resistência e resiliência das comunidades quilombolas de Rondônia, é a característica responsável de impedir a penetração dos pentecostalismos, embora ocorra constantes investidas das igrejas.

A resistência à ocupação circundante, essas populações negras ocupam territórios em Rondônia, que estão cada vez mais disputados pelas populações colonas, praticamente todas as comunidades quilombolas do Estado tiveram suas terras firmes tomadas por fazendeiros sulistas, ficando apenas com as terras as

margens do Rio Guaporé, a única exceção é apenas o caso da comunidade de Senhor Jesus, em São Miguel do Guaporé (Teixeira; Lima, 2016).

Apesar da mistura étnica através das relações culturais com as populações indígenas, a disputa constante pela terra com os fazendeiros vem resultando ao longo de décadas um decréscimo acentuado das populações quilombolas do Vale do Guaporé, Teixeira (2020), comenta o caso da comunidade quilombola de Santo Antônio do Guaporé que em 1982, tinha aproximadamente quinhentas (500) pessoas e em 2020 tinha por volta de quarenta (40) pessoas. Assim, em quatro (04) décadas houve uma redução em mais de 1000%, consideramos o conflito pela terra no Vale do Guaporé, uma manifestação do racismo estrutural por meio da exploração do trabalhador, partindo inclusive da própria estrutura do Estado por meio de suas instituições, por exemplo o IBAMA com suas exigências e a transformação da área quilombola de Santo Antônio do Guaporé em uma ReBio, a Reserva Biológica do Guaporé, o que tem impedido qualquer ação daquela comunidade quilombola.

O conflito pela terra, faz as populações negras do Vale do Guaporé rondoniense abandonar os quilombos, ocorre a migração para a periferia urbana das cidades próximas. Na periferia das cidades as meninas se prostituem como forma de sobrevivência, os velhos viram limpadores de quintais e os rapazes jovens em sua maioria estão presos no sistema carcerário do rondoniense, devido a “Guerra às drogas”, em decorrência da localizada em uma área de fronteira (Brasil vs Bolívia) que é corredor de drogas do narcotráfico internacional apontado pelo FBI desde a década de 1980. Os quilombolas são cooptados por facções bolivianas e brasileiras, a fazem os serviços de “mulas”, guardando e transportando armas de fogo e drogas, principalmente a cocaína, na linha de frente do tráfico de drogas acabam sendo mortos por rivais ou presos pelas forças de Segurança Pública (Teixeira, 2020).

A economia da maioria das comunidades se caracteriza por ser semi-natural, sobrevivem praticamente da agricultura familiar e pesca, às comunidades quilombolas sofre com o baixo incentivo governamental, por exemplo, não há escolas nas comunidades, em Santo Antônio do Guaporé as crianças gastam até 04 (quatro) horas de viagem entre barco e ônibus para frequentar a escola, e depois mais 04 (quatro) horas de volta para casa, totalizando 12 (doze) horas longe da família e longe de qualquer possibilidade de interatividade com elas.

quilombola de Pedras Negras chegou a ter mais de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, agora possui uma população de menos de 100 (cem) pessoas, o segundo exemplo, é a comunidade quilombola de Santo Antônio, citada anteriormente, que chegou a ter uma população de mais de 500 (quinhentos) quilombolas, agora passou ter uma população de menos 40 (quarenta) habitantes.

O racismo estrutural em Rondônia se manifestada na ausência de políticas públicas, o Estado nega as comunidades quilombolas qualquer acesso a benefícios sociais, é uma política de extermínio. Teixeira (2020), denuncia um processo de pobreza no Vale do Guaporé nos remete ao século XIX (dezenove),

[...] é aquela pobreza ainda onde não existe roupa, você tem que levar roupa para a população para ela poder se vestir eu lembro que quando eu cheguei ao Vale do Guaporé ainda não havia arroz, ainda não havia macarrão, ainda não haviam algumas comidas, isso só começou a entrar [...] através das cestas básicas. Então existe uma pobreza extrema [...] (2020, s/n)

Pedras Negras na atualidade é uma das comunidades quilombolas mais prósperas do Vale do Guaporé, tem cemitério e escola, mais o segredo do sucesso de Pedras Negras é o turismo de pesca esportiva, na comunidade três grupos familiares montaram pousadas e um quarto grupo estranho (grupo Cairú) de Pimenta Bueno, instalou uma pousada independentemente da vontade da população quilombola, os donos de pousadas quilombolas se revoltaram contra o grupo Cairú, tragicamente em 14 de abril de 2019 houve uma morte a qual foi atribuída a responsabilidade aos donos das pousadas da comunidade, exceto, ao grupo Cairú. Os negros donos de pousadas nas comunidades quilombola de Pedras Negras foram mantidos em prisão preventiva de outubro de 2019 a março de 2020, somente foram libertados após a forte ação do grupo do GPPIA, grupo do NPJ e do grupo do Direitos Humanos, todos da Universidade Federal de Rondônia. Na coordenação do GPPIA, Teixeira, acompanhou todas as atividades e relata,

[...] vi o altíssimo grau de racismo, 15 (quinze) membros da população quilombola, cinco lideranças da população quilombola de pedras negras foram mantidos nestas prisões em condições sub-humanas, é todo tipo de doença de pele, doenças de sistema nervoso, doenças do sistema digestivo abalaram essas populações, esses meninos que estiveram presos nós conseguimos a soltura Somente depois de haver sérias denúncias contra aos magistrados e aos advogados no lugar e sérias ameaças contra nós e o nosso grupo também sofreu ameaças de vida, inclusive, mais a população

terminou sendo solta e impressionante [...] muitos ainda estão tomando remédios para sono e para dormir muitos ainda estão sob tratamento psiquiátrico mais felizmente graças ao NPJ [...] temos a boa notícia de que falta absoluta de provas, o encarceramento e acusação dos quilombolas foi arquivada, isso configura um **caso clássico do racismo institucional do estado** que não tendo como prender alguém por alguma situação acusa sempre o negro mais próximo [...] (Teixeira, 2020, s/n).

Os brancos donos da quarta pousada, do grupo Cairú, não foram citados no processo, tendo depois do ocorrido ido embora para outra área. Podemos supor que os quilombolas de Rondônia são oriundos do quilombo do Piolho composto por ex-escravizados do sistema colonial do Vale do Guaporé, de Vila Bela da Santíssima Trindade, capital da Capitania de Mato Grosso, e dos ex-escravizados da área do Forte Príncipe da Beira, onde segundo dados oficiais aproximadamente 386 escravos trabalharam na sua Construção entre 1776 a 1783.

O segundo grupo de negros de Rondônia é o grupo denominado de “Barbadiano” ou “Afro-antilhana” (Figura 10), vindos de diversas ilhas do Caribe, Barbados, Granada, Trinidad Tobago, Guiana Inglesa, Jamaica, São Vicente, entre outras, para trabalharem na construção da E.F.M.M. a partir de 1907.

Figura 10 - Barbadianos(as) em lavanderia a vapor, Porto Velho - RO (1910)



Fonte: Site Centro-Oeste Brasil. Disponível em:

<http://vfco.brazilia.jor.br/ferrovias/efmm/Dana-Merrill-Museu-USP-foto-136.shtml> Acesso em: 25 jun. 2023.

Formaram uma das primeiras classes médias negras brasileira, são os responsáveis por introduzir em Rondônia a Igreja Batista, anglicana e a Assembleia de Deus, de que ainda hoje são mantidos por populações negras de origem barbadiana, outra característica importante desse grupo é que eles atuaram como profissionais formados em diversas áreas durante a construção da ferrovia entre elas a enfermagem, o magistério e logo depois o funcionalismo público, inclusive alguns dos fundadores da Universidade Federal de Rondônia são professores de origem barbadiana.

Esse grupo é etnicamente diferenciados do restante da população de Porto Velho, conforme (Blackman, 2019), segundo a comunidade Afro-antilhana de Porto Velho vivia segregada devido à religião, língua e cor da pele. Eles formaram seu próprio bairro chamado *Barbadian Town*, que mais tarde foi demolido, e os moradores foram espalhados por diferentes bairros.

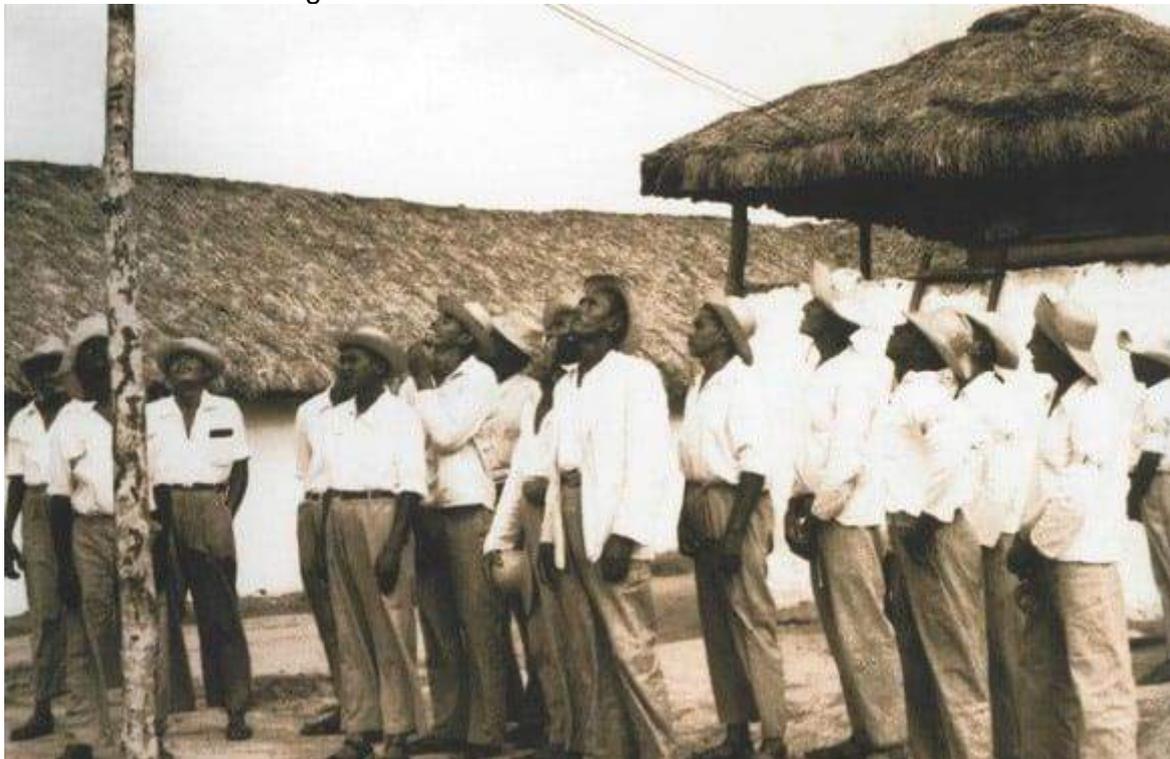
As políticas nacionalistas e as práticas educativas implementadas durante a “Era Vargas” visavam à integração do território brasileiro e à construção de uma identidade brasileira, o que por meio do racismo levou à supressão da identidade cultural da comunidade afro-antilhana. A comunidade foi obrigada a falar apenas português, e a situação de unidade cultural estabelecida em Porto Velho tornou-se um indício de contravenção. A comunidade passou por um processo de discriminação, e alguns integrantes reconstruíram suas vidas e famílias em outros bairros, como Triângulo e Caiari.

Criaram e fortaleceram o primeiro movimento negro de Rondônia, chamado de “Cabeça-de-negro”, também fortaleceram a música e as artes em geral, aos barbadianos deve-se a politização do movimento negro em Rondônia. Na atualidade ainda residem em Porto Velho, dezesseis (16) grupos familiares, podemos identificar dezesseis (16) sobrenomes na Capital de Rondônia (Blackman, 2019).

O terceiro grupo de negros rondoniense, é um grupo de dispersão nas áreas de migração para borracha, é o maior grupo, que ficaram conhecidos por “Arigós” (Figura 11), em alusão a uma ave migratória, que faz pequenos voos pelo campo responsável por problemas gravíssimos na agricultura, assim, receberam esse nome em razão de terem migrados das áreas nordestinas atingidas pela “Seca do 77” (em 1877 e 1879), para os seringais amazônicos no “1º Ciclo da Borracha”, e depois

durante a segunda guerra, em nova onda migratória, nos esforços de guerra em favor dos países aliados no que foi denominado de “2º Ciclo da Borracha”.

Figura 11 - Soldados da borracha em Rondônia



Fonte: Facebook do Sindicato dos Soldados da Borracha. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo?fbid=3226217727491023&set=pcb.3226218127490983>
Acesso em: 09 jul. 2023.

Como nos ensinou o economista, cientista político, professor e autor amazonense, Benchimol (1999), a migração interna foi representada por grande massa de nordestinos, e escreveu no seu livro “Amazônia: formação social e cultural”, que somente no período de 1877 a 1920, ou seja, no 1º Ciclo da Borracha, “[...] de 1900 passando pelo apogeu de 1910, até a depressão, estima-se que a Amazônia recebeu mais de 150.000 cearenses, totalizando assim 300.000 imigrantes nordestinos [...] (1999, p. 136)”. Somando os migrantes que chegaram no 2º Ciclo da Borracha, Benchimol (1999), concluiu que aproximadamente 500 mil nordestinos migraram para a Amazônia até 1960, assim, esses migrantes representaram o maior movimento humano das migrações internas da história brasileira, superado somente pela migração “pau-de-arara” para São Paulo.

Grande parte desses migrantes nordestinos foram absolvidos nos seringais rondoniense, escolhidos pelos seringalistas para irem trabalhar nas locações, havia

inclusive uma classificação étnica dos Arigós, os genótipos que eram chamados de “louco”, eram os preferidos dos seringalistas, pois, era mais fáceis de serem manipulados. Essa migração dura não apenas durante os ciclos da borracha, mas passa pelo ciclo da castanha, pelo período da mineração, ocuparam a diversificada e dispersiva fronteira agro-pastoril de Rondônia chegando até o período das hidrelétricas do Rio Madeira.

Os nordestinos ampliaram e disseminaram a presença negra em todas as regiões do estado, na atualidade, essa migração, é responsável pelo crescimento das periferias mais pobres e a superlotação dos presídios estaduais, pois respondem por grande parcela do que se considera “criminalidade”, uma vez que boa parte das ações policiais se concentra sobre essas populações de modo muito particular, assim, são as maiores vítimas da “branquitude” rondoniense, por meio do racismo institucional do sistema judiciário e dos órgãos de segurança pública do Estado (Teixeira, 2020).

O quarto grupo negro de Rondônia é o mais recente, são os Haitianos que vieram para o Rondônia a partir de 2011, após uma das piores catástrofes naturais da história do país, o trágico terremoto em 2010, que ceifou a vida de aproximadamente 315 mil haitianos, segundo dados oficiais, e deixou feridas outras diversas pessoas, tendo por volta 1,5 milhão de pessoas, ou seja, 15% da população desalojada. Juntando aos problemas políticos que a ilha enfrenta, desde o golpe de Estado em 2004, que derrubou o então presidente, Jean-Bertrand Aristide, e desestabilizou o país. As Nações Unidas enviaram uma força internacional interina, que logo depois foi substituída pela força de paz “*Minustah*”, liderada pelo Brasil e que ficou na ilha até 2017 (Walter, 2021).

Depois do terremoto de 2010, muitos haitianos imigraram espalhando-se pela América Latina, apesar de muitos terem formação em nível superior em Porto Velho foram subaproveitados como mão-de-obra não qualificada, trabalharam em todo os tipos de serviços, foram empregados na empresa Marquise, responsável por recolher lixos na cidade, e também tentaram se estabelecer como trabalhadores braçais durante as construções das hidrelétricas.

Abandonaram o tradicional culto aos Voduns, e se converteram em larga escala às igrejas pentecostais, que foram as instituições que melhor lhe acolheram (Figura 12). Na atualidade sem as obras do PAC, Porto Velho, tornou-se desinteressante para o grupo e tem-se firmado cada vez mais como ponto de

passagem para o Centro Sul do país (Teixeira, 2020). Porém, muitos se estabeleceram em áreas de presença comum de pessoas da mesma nacionalidade nos bairros Nova Porto Velho, Liberdade e São Cristóvão.

Figura 12 - Centro Cultural do Haiti na Igreja Adventista Central de Porto Velho



Fonte: disponível em: <https://noticias.adventistas.org/pt/porto-velho-abriga-centro-cultural-adventista-haitiano/> Acesso em 20 jul. 2023.

Sobre os haitianos o capítulo intitulado, “A Amazônia Brasileira e os Fluxos de Imigração no século XXI: o caso dos Haitianos em Porto Velho”, escrito por Marília Lima Pimentel Cotinguiba e Geraldo Castro Cotinguiba, faz parte do livro, “Porto Velho. Urbanização e desafios para uma cidade centenária”, organizado por Costa (2018), aborda de forma detalhada a imigração haitiana em Porto Velho, Rondônia, na região de fronteira da Amazônia ocidental brasileira.

Os pesquisadores, citados analisam o fenômeno sob a perspectiva teórica da migração transnacional, que considera que os indivíduos em mobilidade vivem além das fronteiras nacionais e mantêm intensa ligação com o seu lugar de origem, por meio de redes familiares. O capítulo apresenta um panorama dos diferentes fluxos migratórios para a região de fronteira da Amazônia Ocidental brasileira, no estado de Rondônia e sua formação colonial. Porém, destaca a recente imigração de haitianos para a cidade de Porto Velho (Cotinguiba; Cotinguiba, 2018).

Além disso, os autores apresentaram suas pesquisas com abordagem sobre a imigração haitiana no Brasil, como em 2014, na dissertação de mestrado do

Programa de Pós-graduação em História e Estudos Culturais da Universidade Federal de Rondônia, Geraldo Castro Cotinguiba, analisou a relação entre trabalho e processos migratórios dos haitianos em Porto Velho (Cotinguiba, 2014). Outro é o artigo científico tendo como autora a Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba publicado em 2019, na revista científica “Culturas e Fronteiras”, que mapeou e apresentou uma perspectivas teórico-metodológicas dos cursos de português para imigrantes e refugiados no Brasil a partir de 2010 (Cotinguiba, 2019).

Em síntese, a imigração haitiana em Porto Velho é um fenômeno novo que tem sido objeto de estudo de pesquisadores locais. A migração transnacional e a relação entre trabalho e processos migratórios são algumas das perspectivas teóricas utilizadas para analisar o fenômeno. Além disso, há iniciativas para promover a inclusão social dos imigrantes, como cursos de português para imigrantes e refugiados. Por fim, os haitianos também foram usados em comparações com os venezuelanos, enquanto estes continuam a pedir esmolas, os haitianos logo conseguiram emprego, um evidente jogo de racismo de subalite contra subalternos, colocando haitianos contra os venezuelanos, deixando de considerar que enquanto os haitianos receberam suporte das igrejas pentecostais e igreja católica os venezuelanos ficaram desamparados.

A questão racial permeada pelo racismo e exploração, castigou por gerações os quatro grandes grupos negros rondonienses, relegando-os a um status de subalternos. No entanto, em meio a esse cenário sombrio, surgiram inovações significativas em Rondônia, e uma delas merece destaque: o culto afro-religioso, introduzidos pelo barracão do “Santa Bárbara”, como “[...] o tambor de mina, mas de forma regionalizada e sincretizada. Uma vez que esta assimila características muito próximas às práticas indígenas, com a pajelança (Pimentel, 2016, p. 72)”. O terreiro de Santa Bárbara foi inaugurado em 1917, onde hoje é o bairro Mocambo, embora ainda não há consenso quanto a data certa. Segundo consta na dissertação de mestrado de Lima (2001), Dona Esperança Rita da Silva, é descrita como uma mulher negra, filha de lانسã, maranhense da cidade de Codó - MA, a primeira mãe-de-santo de Rondônia, responsável pela construção do barracão de Santa Bárbara, junta com seu marido, Raimundo da Silva, o casal chegou em Porto Velho em 1911, para trabalharem na construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Segundo Marcelio presidente da Federação dos Cultos Afro Umbanda e Ameríndios do

Estado de Rondônia (FECAUBER), entre todos os segmentos religioso existem aproximadamente entre 500 a 600 “casas”.

Um marco singular que marca a presença negra em Rondônia foi registrado na obra, “Da chibata ao inferno”, escrito por Silva (2001), onde o autor descrever a chegada de quatrocentos (400) homens negros, degredados da “Revolta da Chibata”, enviados por Hermes da Fonseca a Porto Velho a bordo do navio Satélite, na véspera do Natal de 1912. Em um ato covarde, a anistia foi revogada, e esses homens foram encarcerados, enviados para os “confinos” da Amazônia para serem e distribuídos entre os seringais no vale do Rio Madeira e para trabalharem na Comissão Rondon na construção das Linhas Estratégicas Telegráficas. O presidente também solicitou a inclusão de 40 prostitutas, consideradas "incorrigíveis", que foram leiloadas logo que chegaram na cidade, o leilão, organizado pelo Capitão de polícia M. C., que também foi protagonista do primeiro crime de transfobia em solo rondoniense, contra o homossexual negro conhecido como Pintassilgo, cuja vida foi tragicamente encurtada por M. C., menos de três (03) meses após sua chegada, devido à sua conduta “pervertida” (Teixeira, 2020). Esses acontecimentos revelam a complexidade da história das relações étnico-raciais desde o início do surgimento de Porto Velho, e que permanece aos dias atuais como um aspecto importante na análise sobre o racismo constituído em Rondônia.

Figura 13 - Percentual de negros nas Capitais brasileiras



Fonte: Guianegro com base nos dados do IBGE (2023).

Na região Norte, todas as capitais se destacam pela presença significativa de pessoas negras, acima de 70%, como Macapá - AP alcançando 76,1% de negros, exceto Palmas, capital de Tocantins, com menos de 70% mais acima de 55%. Esse panorama demonstra a importância de considerar a diversidade étnica e racial em diferentes regiões do Brasil, reconhecendo a contribuição e a representatividade das comunidades negras em diversas esferas da sociedade. A população negra desempenha um papel fundamental na história e na configuração social de Porto Velho, destacando-se como uma das capitais brasileiras com uma proporção significativa de negros em sua composição populacional.

Com mais de 70% das populações identificadas como pessoas negras, Porto Velho evidencia a histórica e marcante presença das comunidades negras na formação da sociedade amazônica. Essa representatividade não apenas enriqueceu culturalmente a cidade, mas também influenciou diretamente no estabelecimento e no estabelecimento das instituições, como poderemos observar na história da Polícia Militar de Rondônia, com os guardas territoriais.

3.2.5 A origem negra da Polícia Militar de Rondônia

A Polícia Militar de Rondônia foi criada em 26 de novembro de 1975, porém, tem suas origens na Guarda Territorial (GT), criada por meio do Decreto nº 01 assinado por Aluízio Ferreira, primeiro governador do Território Federal do Guaporé em 11 de fevereiro de 1944. O Capitão Esron Penha de Menezes, conta que o recrutamento dos Guardas era feito entre os Arigós vindos do nordeste recém-chegados em Porto Velho e Guajará-Mirim (Figura 14), para trabalharem nos seringais no esforço de Guerra em favor dos “Aliados” (Silva Júnior, 2021).

Para Silva Júnior (2021), os Guardas Territoriais desempenhavam um papel fundamental na cidade de Porto Velho e Guajará-Mirim, suas responsabilidades eram amplas e variadas, abrangendo desde a vigilância até a manutenção da ordem e limpeza das ruas, dos igarapés e das oficinas da EFMM. Além disso, eles se encarregavam da construção e manutenção de edifícios, estradas e caminhos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e infraestrutura da região. O embarque e desembarque de mercadorias e produtos no cais do porto eram também

parte de suas atribuições, assim como o apoio à cooperativa dos seringalistas e aos ensaios de agricultura.

Figura 14 - Tropa da Guarda Territorial em Guajará-Mirim (1947)



Fonte: Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digita/> Acesso em 05 jun. 2020.

Um dos trabalhos importantes realizados pelos Guardas Territoriais era o corte de lenha para abastecer a usina de eletricidade, os trens da Madeira-Mamoré e outras necessidades relacionadas. Eles também se dedicavam a todos os trabalhos de utilidade pública, incluindo atividades ligadas ao saneamento, transporte, povoamento, colonização e aumento da produção na região. Todas essas atividades eram realizadas sob a supervisão dos Chefes de Guardas, demonstrando a organização e a importância desses profissionais para o desenvolvimento e funcionamento do Território Federal do Guaporé e depois Território Federal de Rondônia (Silva Júnior, 2021).

Os Guardas Territoriais desempenharam um papel abrangente no Território Federal do Guaporé, indo além da Segurança Pública ao se envolverem em diversas atividades. Além do policiamento ostensivo, como vemos os temidos irmãos alagoanos, os guardas Antônio José e José Jorge na Figura 15. Os Guardas Territoriais desempenharam um papel crucial na abertura dos campos de aviação e na construção das estradas para o Acre e Manaus, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da infraestrutura (Silva Júnior, 2021).

Figura 15 - Guardas territoriais, Antônio Jorge (mão branca) e José Jorge (irmãos gêmeos) na década de 1960



Fonte: Acervo Geral de fotos da PMRO.

Os membros da Guarda Territorial também desempenhavam diversas outras funções essenciais nas duas cidades do território. Além de zelarem pela limpeza das ruas urbanas, dos canais e dos prédios administrativos da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM), eles se encarregavam da manutenção das fossas, do abastecimento de lenha para a usina de eletricidade e para as locomotivas da ferrovia, e também prestou apoio como estivadores aos navios que atracavam nos portos de Porto Velho e Guajará-Mirim. Essas atividades demonstram a diversidade de papéis executados pela GT, essenciais para o funcionamento e a infraestrutura do território federal até meados da década de 1970 (Silva Júnior, 2021).

Podemos observar nas figuras 14, 15 e 16 que a maioria dos membros da tropa da Guarda Territorial era composta em sua maioria por negros de origem Arigó, confirmado as informações de Gravi e Ascenço (2012), mas também de negros da região, descendentes de quilombolas como veremos adiante. Esses guardas territoriais foram responsáveis pela construção de suas próprias casas, localizadas próximas ao Quartel do Comando-Geral da Guarda Territorial (atualmente quartel do 1º BPM na rua Major Amarantes nº 571), o que deu origem ao bairro Arigolândia.

Dois (02) oficiais negros se destacaram entre os membros da Guarda Territorial: Antônio Plácido de Oliveira e Walnir Ferro de Souza (Silva Júnior, 2021).

Figura 16 - 1ª formação da Banda de Música da G.T. na década de 1940



Fonte: Acervo Geral de fotos da PMRO.

Antônio Plácido de Oliveira (Figura 17), identifica-se como descendente de quilombolas do quilombo do "Piolho" em Mato Grosso, nasceu em 1944 no Vale do Guaporé Rondoniense e foi criado em Costa Marques até os 14 anos, quando se mudou para Guajará-Mirim. Após prestar serviço militar na 6ª CIA de Fronteira, não se engajou no Exército, mas fez o curso de Cabo, destacando-se como o primeiro colocado na Região Amazônica (Silva Júnior, 2021).

Em 1968, foi selecionado para o Curso de Formação de Oficial na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, assim, entrando na Guarda Territorial de Rondônia. No entanto, devido à necessidade de formação rápida de oficiais para a Polícia Militar de Rondônia, e o CFO da PMMG durava quatro (04) anos, foi transferido para o CFO da PMGO de duração de três (03). Formando-se em 1971, após o período de Aspirante Oficial PM, foi promovido a posto de 2º Tenente PM em 1972, sendo o primeiro Oficial PM de Academia da GT (Silva Júnior, 2021).

Plácido ocupou diversos cargo, incluindo Chefe de Almoarifado, Secretário e designado para assumir o comando da GT em Guajará-Mirim, além de ter sido Comandante-Geral da Guarda Territorial (26/04/1974 a 11/03/1975). Após deixar o cargo de Comandante, atuou como Ajudante de Ordens do Governador Humberto

da Silva Guedes por um ano, antes de estudar na Universidade Federal do Acre, em Rio Branco. Naquele momento a Guarda Territorial estava passando por mudanças, pelo art. 77 do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, as Guardas Territoriais seriam transformadas em Polícias Militares. Aplicando as disposições previstas no Decreto-lei nº 317, datado de 13 de março de 1967, emitido pelo Governo Federal, que reestruturava as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal (Gravi; Ascenço, 2012).

Figura 17 - Tenente PM Antônio Plácido de Oliveira (1972)



Fonte: Arquivo particular de Antônio Plácido de Oliveira.

Em setembro de 1972, surgiu um projeto de lei de mudança para a transformação da Guarda Territorial (GT) na Polícia Militar de Rondônia (PMRO), proposto pelo Governador do Território. Mas, em relação a esse projeto, a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) expressou a necessidade de uma análise mais aprofundada para atender ao que foi determinado pelo Decreto-lei nº 411/69, uma vez que havia lacunas nas suas revistas considerando o contexto da época, além de buscar estabelecer uma polícia **sem deformações e sem anomalias congênitas** (Gravi; Ascenço, 2012).

Segundo Silva Júnior (2021), a legislação tratava sobre a transformação da Guarda Territorial em Polícia Militar, mas, a Inspetoria Geral da Polícia Militar (IGPM), interveio e pressionou para que fosse realizado um concurso interno em 1977, somente com o efetivo interno da GT, dando a oportunidade para aqueles que quisessem ou fossem reprovados na seleção, escolher lotação em um dos órgãos do Território Federal. Enquanto aos guardas e inspetores, os equivalentes ao quadro de praças por volta de 10% foram excluídos, no entanto, entre os oficiais os excluídos chegaram a 50%, tratava-se de “jogo de cartas marcadas”, para excluir das fileiras os oficiais “indesejados”, entre eles o então, Capitão Antônio Plácido de Oliveira era o mais antigo, e provável primeiro Comandante-Geral da PMRO, mas, não foi isso que aconteceu.

Plácido foi chamado para o processo seletivo de incorporação na PMRO, mas decidiu não participar, pois, se considerava apto ao cargo em razão de sua formação em academia da Polícia Militar. Recusou participar do processo seletivo interno, pois, considerou arbitrário e descabido, uma vez que já possuía curso superior obtido em Centro de Formação de Oficiais PMGO (Silva Júnior, 2021). Plácido tinha razão, ao analisarmos o caso, todos os oficiais excluídos eram formados em academias policiais militares do Brasil (MG e GO), com formação acadêmica de bacharel em Segurança Pública, porém, foram reprovados, exceto um oficial (Walnir Ferro de Souza), os demais aprovados eram todos Oficiais R2 do Exército brasileiro - CADOF (Curso de Adaptação de Oficiais), sem formação acadêmica, oriundos das Regiões Sul e Sudeste. Assim, o primeiro Comandante-Geral da Instituição agora denominada de Polícia Militar de Rondônia, foi um Major do Exército Brasileiro, Ivo Célio, homem branco nascido em Blumenau, município de Santa Catarina.

O Capitão Antônio Plácido de Oliveira, teve uma trajetória acadêmica excepcional para a época, após a conclusão da graduação em Letras/Português na UFAC, ainda se formou em Tecnólogo em Heveicultura (Engenharia Operacional), Administração, pós-graduação em Administração Financeira e Metodologia do Ensino Superior. Como se recusou em participar do processo seletivo interno foi redistribuído para outros órgãos até ser lotado na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, onde foi administrador do Campus de Porto Velho, Diretor de Orçamento e Custo, e Pró-Reitor de Administração, por fim, ainda foi presidente do CRA - RO/AC, por dois (02) mandatos, cumpriu seu tempo no serviço público e se aposentou em 1998 (Silva Júnior, 2021).

O próximo Oficial, é o Coronel PM da reserva, Walnir Ferro de Souza, nome de guerra – Ferro (Figura 18), foi de Guarda Territorial (ingresso em 1968) a Comandante-Geral da PMRO (1991/1992). Nasceu em Guajará-Mirim, filho do cearense, José Mariano de Souza, que migrou a Porto Velho para ser soldado da borracha, no entanto, acabou sendo recrutado como Guarda Territorial, conhecido por Guarda Mariano, o nº 03 da corporação. Walnir Ferro até hoje é muito respeitado pela tropa, prestou concurso e ingressou na GT, por dedicação e competência teve a oportunidade de estudar em Goiânia - GO, Curso de formação de Sargentos. Como graduado foi aprovado para Curso de Formação de Oficial PM, realizado academia de quatro (04) e formado pela Polícia Militar de Santa Catarina, chegou ao Comando da Corporação com apenas 42 anos de idade (Ferro; Hifram, 2004).

O Coronel PM Ferro teve uma trajetória marcante na história de Rondônia, ainda foi Delegado Especial de Polícia na então Vila de Vilhena em 1974. Em 1976, assumiu o comando do Corpo de Bombeiros da Capital e posteriormente foi nomeado Delegado Especial de Polícia em Cacoal no mesmo ano. Com a transformação da Guarda Territorial em Polícia Militar, desempenhou diversos papéis importantes na instituição, como Subcomandante e Comandante da 1ª CIA PM em Porto Velho, 1º Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CPAF, Fiscal Administrativo no QCG, Chefe da PM-3, entre outros.

Além de sua atuação na área de segurança pública, o Coronel PM Ferro também deixou sua marca no campo esportivo. Como amante dos esportes, destacou-se como atleta profissional de futebol, representou o selecionado Rondoniense em vários campeonatos. Sua contribuição para o desenvolvimento esportivo incluiu a liderança na construção do Parque Social e Esportivo do Moto Clube, localizada na BR 364, e sua presidência na agremiação (Silva Júnior, 2021).

Em 2002, assumiu o cargo de Secretário de Segurança no último ano do mandato do Governador José de Abreu Bianco, trabalhando para restaurar a ordem no sistema penitenciário na Capital do estado. Ao longo de sua vida, o Coronel PM Ferro deixou um legado tanto na área de segurança pública quanto no esporte, sendo lembrado como um líder dedicado e apaixonado pelos esportes. Na década de 1960, jogador de futebol do time juvenil do Moto Clube, mas também jogou no Ferroviário, Flamengo e na seleção rondoniense, destacando-se o bicampeonato conquistado pelo time profissional do Moto Clube (Ferro; Hifram, 2004).

Figura 18 - Coronel PM Ferro



Fonte: Acervo da PMRO.

A presença e contribuição dos policiais militares negros na história da Polícia Militar de Rondônia são fundamentais para compreendermos a trajetória dessa instituição. Desde os primórdios com a Guarda Territorial, formados por indivíduos de origem Arigó e descendentes de quilombolas, até os dias atuais, líderes como Antônio Plácido de Oliveira e Walnir Ferro de Souza destacam-se não apenas pela sua excelência profissional, mas também pela sua dedicação em promover mudanças positivas na corporação e na sociedade. Embora apresentem desafios e obstáculos, como demonstrado pela trajetória de Plácido, que apesar de suas qualificações foi preterido no momento decisivo para instituição, podemos afirmar como um certo grau de certeza, que a exclusão dos oficiais de academia no concurso interno em 1977, em nossa análise trata-se de caso clássico de racismo institucional encabeçado pelo Exército brasileiro. É inimaginável que em meados da década 1970, durante o regime militar, um acadêmico descendente de quilombolas

rondoniense assumisse o primeiro comando da PMRO, é óbvio que a branquitude não aceitaria, assim como não permitiu.

Figura 19 - Ex-comandantes-Gerais negros da PMRO



Fonte: Galeria dos Ex-Comandantes-Gerais da PMRO (Memorial da PMRO).

Esses guardas territoriais e policiais militares negros desempenharam papéis-chave na consolidação e modernização do PMRO. Suas contribuições, tanto no âmbito da Segurança Pública quanto no campo esportivo e social, deixaram um legado duradouro, inspirando futuras gerações e reforçando a importância da diversidade e representatividade na história e no desenvolvimento das instituições de Segurança Pública do estado de Rondônia.

Evidenciamos uma contradição relacionada ao racismo e à branquitude na estrutura de funcionalidade do comando da PMRO, sua história remonta ao surgimento da Guarda Territorial, como já explicamos, e se estende até sua criação

em 1975, a partir deste momento foram nomeados vinte e sete (27) Comandantes-Gerais. No entanto, apenas quatro (04) desses comandantes eram negros (Figura 19), apesar da origem negra da GT, como vimos e do efetivo atual da PMRO, como veremos adiante, ser composto por aproximadamente 75% de negros.

1. Cel EB Lauro Magalhães (1º/02/1982 a 25/03/1985);
2. Cel PM Walnir Ferro de Souza (20/03/1991 a 24/02/1992);
3. Cel PM Jorge Honorato (31/08/2000 a 31/12/2002);
4. Cel PM Roberto Luiz das Dores (31/12/1998 a 31/08/2000).

Essa contradição ilustra a falta de representatividade e ascensão de negros a cargos de liderança e função superior dentro da PMRO, apesar de sua presença significativa no efetivo. O racismo estrutural, que permeia as instituições e práticas sociais, muitas vezes resulta na reprodução de padrões de poder e privilégio que favorecem a branquitude em detrimento das pessoas negras.

Os comandantes-gerais da Polícia Militar de Rondônia (PMRO) são selecionados entre os coronéis, de forma exclusiva pelo governador do Estado. A importância da representatividade negra em posições de liderança é fundamental para que as instituições reflitam melhor sobre a diversidade da população que servem e protegem. Em nossa análise a presença de líderes negros pode simbolizar um avanço na equidade e inclusão, mas também pode trazer benefícios práticos e significativos para a atuação institucional. Em um contexto onde as questões raciais ainda são desafiadoras, a presença de líderes negros pode promover uma maior sensibilidade e compreensão das necessidades específicas das comunidades negras e racialmente discriminadas. Isso pode se traduzir em políticas públicas e práticas mais inclusivas, que busquem enfrentar as discriminações e promover uma relação de proximidade e confiável entre a PMRO e essas comunidades.

Além disso, a representatividade negra em funções de liderança no PMRO pode servir como um exemplo positivo e inspirador para outros membros da instituição, incentivando a diversidade e contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso para todos os profissionais. Portanto, a promoção da representatividade negra na liderança do PMRO não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia importante para fortalecer a eficácia e a legitimidade da instituição, garantindo uma atuação mais justa em relação às comunidades negras e racialmente discriminadas.

3.3 Fundamentos para a crítica do racismo

Nesta subseção apresentaremos a crítica ao racismo como uma questão fundamental na luta pela igualdade e justiça social. Nesse sentido, as contribuições do marxismo são essenciais para a discussão sobre o racismo, ao destacar as relações de poder e exploração que permeiam as estruturas sociais. O marxismo analisa como o sistema capitalista reproduz e perpetua desigualdades baseadas em raça, classe e gênero, evidenciando a Interseccionalidade dessas opressões.

A compreensão da unidade entre raça e classe é crucial para uma crítica mais ampla ao racismo. Ao reconhecer que as experiências de opressão racial estão intrinsecamente ligadas às condições econômicas e sociais, podemos abordar de forma mais eficaz as raízes estruturais do racismo. Isso envolve entender como as hierarquias raciais são mantidas e legitimadas por meio de sistemas econômicos e políticos.

No contexto brasileiro, a análise do racismo também inclui a compreensão das diferentes formas de discriminação e preconceito, assim como as três concepções de racismo: o racismo individual, o racismo institucional e o racismo estrutural. Além disso, é fundamental abordar questões como a branquitude, o colorismo e o colonialismo, que moldam as relações raciais no país e contribuem para a reprodução das desigualdades raciais.

3.3.1 As contribuições do marxismo para a discussão sobre o racismo

Para Sartre (1968), a análise do “modo de pensamento passional” auxilia como modelo de análise não apenas para o caso do antissemitismo, mas para o racismo contra outros povos. Ele esclarece que o costume de imputar a indivíduos de outra raça as desgraças de uma nação ou de um povo reside, na essência, na escolha, a princípios, pelos raciocínios passionais, ou seja, na ideia de que o mal gerado a um povo não pode ter a raiz neste próprio povo. Dessa maneira, não são as experiências que justificam e explicam o comportamento ou o juízo antissemita, mas a tendência naturalizada para uma explicação racista da crise.

A partir da construção teórica de Sartre (1968), nossa pesquisa terá como referencial teórico analítico o materialismo histórico-dialético. Para Almeida (2019), existe uma grande controvérsia no seio no movimento negro brasileiro, pois parte do

movimento acredita na incompatibilidade do marxismo com a questão racial, sendo que esta desconfiança tem dois motivos: o primeiro é que de fato o marxismo, enquanto método, foi apropriado pela “branquitude”, foi adotado como privilégio branco, assim, as questões raciais não foram debatidas com a sua devida importância; o outro motivo é a falta de conhecimento das contribuições existentes acerca da questão racial que partem do marxismo, pois as obras não são divulgadas e as leituras dessas obras são esquecidas ou há um afastamento em razão do primeiro motivo.

Esse afastamento entre o marxismo e as questões raciais é prejudicial para o entendimento do racismo, inviabiliza o marxismo enquanto método e teoria que possibilitam olhar a realidade naquilo que ela tem de mais profundo e concreto. Não entender a desigualdade social e os privilégios a partir do racismo, este como elemento de compreensão histórica, compromete o papel que o marxismo assumiu desde sua origem. Também, a questão racial quando não se conecta com o marxismo, e não levando em consideração as determinações econômicas que constituem os cenários políticos, jurídicos, educacionais, as subjetividades, as formas de exploração e opressão, o movimento negro deixa de entender aspectos fundamentais da sua constituição enquanto movimento negro brasileiro. Dessa forma, marxismo e questões raciais devem dialogar (Almeida, 2019).

Então não adianta o marxismo tratar classes sociais sem entender que as classes são constituídas por raças e conseqüentemente por sujeitos racializados e específicos, que vivem em sua situação de indivíduos enquanto sujeitos de seus atos concretos que vivem suas próprias constituições de sentimentos e de visão de mundo. Quando se fala de exploração não podemos esquecer das mulheres negras, que recebem os piores salários, são as mais exploradas no interior da sociedade brasileira, aquelas que fazem os trabalhos chamados “improdutivos” que são essenciais para a reprodução do Capital (Almeida, 2019). Então é fundamental a aproximação do marxismo com a questão racial e em razão disto escolhemos o materialismo histórico-dialético como método e como instrumento teórico para análise e discussão dos dados que serão coletados em nossa pesquisa.

A questão racial sempre foi uma preocupação do marxismo, para Anderson (2019) há formulações singulares e teorias constituídas sobre raça, racismo e outros conceitos relacionados, foram dados pontos de partida tanto Marx como Engels trataram a questão como importante.

Na obra de Marx e Engels vemos seus posicionamentos contra a escravidão, em seu livro “Miséria da Filosofia”, escrito em 1847 em replica ao livro de Proudhon, “Filosofia da Miséria”, Marx mostra a escravidão como uma categoria econômica que foi fundamental para o desenvolvimento do Capitalismo (Marx, 1985). Também na célebre Carta de 1864 endereçada ao presidente norte-americano Abraham Lincoln durante a Guerra Civil em solidariedade pela luta contra escravidão naquele país. Além das dezenas de artigos escritos por Marx em favor da liberdade dos negros americanos e contra o sistema escravagista e as famílias aristocráticas do Sul, publicados em jornais ingleses de grande circulação (Marx; Engels, 2022).

No livro I da obra “O Capital”, em seu capítulo XXIV, sob o título “A assim Chamada Acumulação Primitiva”, uma crítica profunda do colonialismo em África e em Ásia é desenvolvida por Marx:

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfumamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. De imediato segue a guerra comercial das nações europeias, tendo o mundo por palco (2013, p. 270).

Marx e Engels (1977) se colocaram frontalmente contra o colonialismo, contra a perspectiva burguesa de exportação da Civilização, como pensadores singulares do século XIX, foram os produtores da mais contundente crítica ao Colonialismo, defenderam a destruição dos seus fundamentos e justificativas ideológicas.

Mesmo dentro da Segunda Internacional, com a hegemonia daquilo que Losurdo (2015) chamou de “Socialismo Imperial”, liderada por Eduard Bernstein, Karl Kautsky e Émile Vandervelde que apoiaram a expansão colonial de seus respectivos países em favor da melhoria das condições de vida do proletariado dos países centrais em custo da exploração nas colônias. Existia uma crítica contundente do colonialismo e do racismo no movimento operário, feita pelos Bolcheviques Russos, questionando o colonialismo e colocavam a libertação de África e de Ásia como um horizonte a ser procurado pela luta socialista. Com a falência da Segunda Internacional em 1914 que apoiou a Primeira Guerra Mundial, onde vimos proletariados de todo mundo se matando pelo Capital em uma Guerra pela consolidação do poder da Burguesia industrial-monopolista e a continuidade

das práticas colonialistas e com a vitória Bolchevique na revolução russa em 1917, na primeira experiência socialista no mundo, o movimento operário se dividiu na Europa, e a U.R.S.S. instituiu a Terceira Internacional, chamada de Internacional Comunista, onde Lênin e outros companheiros defenderam a “Autodeterminação dos povos”, entre os negros norte-americanos e nos países na periferia do Capitalismo, em África e em Ásia.

A Tese sobre “a questão negra”, foi apresentada no 4º Congresso da Internacional Comunista em 30 de novembro de 1922:

A Internacional Comunista deve mostrar aos negros que eles não são os únicos a sofrer a opressão capitalista e imperialista, que os trabalhadores e camponeses da Europa, Ásia e América também são vítimas do imperialismo, que a luta negra contra o imperialismo não é a luta de um único povo, mas de todos os povos do mundo; que na Índia e na China, na Pérsia e Turquia, no Egito e Marrocos, os povos oprimidos não-brancos das colônias estão lutando heroicamente contra os seus exploradores imperialistas; que esses povos estão se levantando contra os mesmos males, ou seja, contra a opressão racial, desigualdade e exploração, e estão lutando pelos mesmos fins — emancipação política, económica, social e pela igualdade (Araújo, 2015, p. 01).

A revolução russa foi decisiva para espalhar pelo mundo os ideais de igualdade racial. Williams (2012), em sua obra seminal "Capitalismo e Escravidão", publicada pela primeira vez em 1944, desenvolveu uma tese polêmica na época, identificou uma conexão entre a ascensão da Grã-Bretanha durante a primeira revolução industrial e os lucros do comércio triangular. Ele argumentou que a prosperidade britânica foi impulsionada pela exploração da escravidão, desafiando ideias tradicionais de progresso econômico e moral. Destacou o papel central do comércio de escravos africanos no desenvolvimento econômico europeu e declarou como o capitalismo industrial maduro contribuiu para o fim do sistema escravista.

Ao lado de "Os Jacobinos Negros" de James (2010), publicado em 1938, o trabalho de Williams (2012) é considerado um dos pioneiros da historiografia anti-imperialista. Enquanto James (2010) explorava a luta dos escravos negros pela liberdade durante a Revolução Haitiana, Williams (2012) focava na interseção entre o capitalismo emergente e a escravidão, desafiando a narrativa tradicional sobre o desenvolvimento econômico europeu. Ambos os autores marxistas desenvolveram suas pesquisas significativamente para a compreensão crítica da história imperialista

e da exploração racial, deixando um legado duradouro na historiografia sobre a escravidão, colonialismo e racismo.

O marxismo lutou pela liberdade dos povos oprimidos, e através da formação de seus quadros produziu milhares de intelectuais africanos e negros na América, que adotaram o método e a teoria do materialismo histórico-dialético para a interpretação da realidade, culminando na série de revoluções africanas de aspirações marxistas das décadas de 1960 e 1970, que resultou na libertação dos países africanos do jugo colonial e a conquistas dos direitos civis nos Estados Unidos.

Existem novas leituras da questão racial na perspectiva marxista, podemos citar alguns estudiosos que discutiram as questões raciais a partir do materialismo histórico-dialético: nos Estados Unidos, Davis (2016, 2017), ex-membro do Partido dos Panteras Negras, de orientação marxista-leninista; na África, Cabral (1974), e Fanon (1968, 1980, 2008, 2020); no Brasil, Fernandes (1964, 1965, 1972, 1984a, 1989), Moura (1959, 1977, 1983, 1988, 1984, 1994) e tantos outros.

3.3.2 Unidade entre raça e classe

Existe uma grande discussão sobre a etimologia do termo *raça*. Para Almeida (2019), em sua obra “Racismo Estrutural”, pode-se dizer com uma certa segurança que o significado continuamente esteve relacionado com o ato de classificar, no primeiro momento a fauna e a flora e, depois em meados do século XVI, seres humanos:

Raça não é um termo fixo. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da *raça* sempre há contingência, conflitos, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional* e *histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política econômica das sociedades contemporâneas (2019, p. 24).

Entendemos que os Estados contemporâneos na sua atual estrutura política e econômica, baseado no regime democrático, divisão de poderes definidos em normas das suas receptivas Constituições, modo de produção capitalista, tem suas origens nos Estados Modernos absolutistas. A modernidade inicia no século XV com o renascimento na Europa, que culminaram com a grande expansão marítima da sociedade europeia, relações econômicas baseadas na troca de mercadorias

(Mercantilismo), balança comercial favorável às Metrôpoles em relação às Colônias na América e sistema escravista com “acumulação primitiva” de Capital.

Na mesma direção de Almeida (2019), Ianni (1988) utiliza o conceito de raça no sentido sociológico, de “raça social”, diferente da explicação biológica, empregada pela genética e antropologia, significando que as raças são tomadas nas concepções estabelecidas a partir das perspectivas dos elementos envolvidos na situação social concreta que se encontram, contexto que os critérios biológicos geralmente não têm importância.

[...] a meu ver, os problemas raciais seriam inteligíveis se examinados em si, sem conexão com as relações, os processos e as estruturas econômicas e políticas que governam as condições básicas de estratificação, reprodução e mudança sociais. Esse é o contexto em que se torna possível pesquisar e interpretar tanto os fenômenos de relações raciais, em sentido estrito, como os fenômenos de ressurgência de identidade étnica e racial em níveis nacional e internacional (Ianni, 1988, p. 128).

O conceito sociológico de raça nos coloca diretamente de frente as relações políticas, ao passo que as diferentes características, marcas, traços ou elementos físicos e fenotípicos, raciais ou não, são determinados e organizados pelas relações sociais de apropriação econômica e dominação política. Na análise dos antagonismos e conflitos raciais vigentes nos diversos países, incluído o Brasil, para Ianni (1988, p. 140) “há uma raça que tende a concentrar o poder econômico e político, ao passo que outra ou outras tendem a situar-se no proletariado industrial e agrícola”. Assim, os antagonismos e tensões raciais alimentam-se fundamentadas nas assimetrias econômicas, política, sociais e culturais, características próprias do capitalismo, e segundo as condições históricas específicas de cada sistema nacional.

Aqui neste ponto chegamos em uma discussão que talvez nos custe caro, é a unidade raça/classe, mas, pretendemos enfrentá-la correndo o risco de, se não fizermos, não captar o movimento das contradições inerente ao nosso tema de tese.

As determinações raciais em certas situações são as mais importantes, como no caso do Brasil, com certa assiduidade conferem sentidos complementares e peculiar as determinações político-econômicas, a luta de classes adquire características especiais quando a maioria dos oprimidos e explorados é constituída

por uma raça e a classe dominante (exploradores) pertencem quase que exclusivamente a outra (Ianni, 1988, p. 142).

Em resumo, a sociedade capitalista revela uma capacidade excepcional para controlar, disciplinar, reprimir ou dar novas soluções aos antagonismos e conflitos sociais de base racial. Mas não tem mostrado capacidade especial para resolver as situações de antagonismo e conflito segundo os interesses das raças discriminadas, oprimidas ou subalternas. Daí os frequentes desdobramentos e irrupções de tensão e violência racial.

É lógico que raça e classe não se limitam uma à outra, são determinações importantíssimas, que necessitam serem compreendidas em suas particularidades. Mas é um erro e seria parcial a interpretação de problemas raciais que não leve em consideração a condição das pessoas na estrutura de classes da sociedade. Tratado sobre raça na subseção seguinte passaremos a diferenciar discriminação, preconceitos e as concepções do racismo.

3.3.3 Discriminação, preconceito e as três concepções de racismo

Depois de apresentado o conceito de raça na subseção anterior, temos como objetivo da seguinte subseção discutir as concepções de racismo, mas antes devemos diferencia-lo da discriminação e preconceito. Para Fernandes (1989), o preconceito e a discriminação tem em comum a mesma origem histórica de ter como papel exercer as funções que completam o reforço na defesa da dominação racial da branquitude e o comportamento social coletivo de manter o negro em seu “devido lugar”, ou seja, de condenar qualquer possibilidade de insurgência racial. Assim, Almeida (2019, p. 21):

Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e inconfiáveis, judeus avarentos ou orientais “naturalmente” preparados para as ciências exatas são exemplos de preconceitos.

Desse modo, podemos concordar com Almeida (2019) que o racismo é uma maneira sistemática de discriminação que tem como base a raça, manifestada por

meio de práticas conscientes ou inconscientes que em seu auge cria desvantagens ou privilégios para indivíduos dependendo ao grupo racial que pertencente.

Em razão dos referenciais sobre o conceito de raça, em nossa percepção o racismo deve ser analisado levando em consideração suas múltiplas dimensões, em especial as determinações históricas, políticas, jurídicas e econômicas. Para Almeida (2019), existem três teorias sobre racismo, classificadas e apresentadas a partir dos seguintes critérios: a) relação entre racismo e subjetividade (Teoria Individualista); b) relação entre racismo e Estado (Teoria Institucional) e; c) relação entre racismo e economia (Teoria Estrutural), levando em consideração que o racismo estrutural engloba os demais.

Pela Teoria Individualista o racismo seria uma patologia ou uma anormalidade, deveria ser analisado no ponto de vista da moral e/ou ética, praticado por indivíduo ou por um grupo isolado de indivíduos. Seria uma conduta irracional e seus praticantes indivíduos desviados psicologicamente, devendo ser combatidos através do aparelho jurídico com a aplicação de penas ou sanções civis. É uma concepção idealista que nega a existência do racismo na sociedade como um todo (Almeida, 2019).

Na teoria Institucional, o racismo não se limita a atitudes individuais ou de grupos isolados, mas é abordada “[...] como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (Almeida, 2019, p. 37). Esse entendimento expressou um grande progresso teórico nos estudos das relações étnico-raciais no Brasil, a forma de combatê-lo seriam as políticas de ações afirmativas, com objetivo de estabelecer representatividade das minorias étnicas para alteração da discriminação nas instituições.

E na Teoria Estrutural é demonstrado como o racismo transcende o domínio da conduta individual e das relações institucionais, e destaca a dimensão do poder como componente essencial das relações étnico-raciais, não apenas o poder individual de uma certa raça sobre outra, mas de um grupo racial sobre outro grupo racial, caracterizado pelo controle do aparelho institucional por um grupo racial. “[...] Em resumo: o racismo é decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um arranjo institucional” (Almeida, 2019, p. 50). Desse modo, todo racismo é racismo estrutural.

3.3.4 Racismo estrutural brasileiro, branquitude, colorismo e colonialismo

O conceito de racismo estrutural apresentado por Almeida (2019) na obra “Racismo Estrutural”, também é compartilhado por Oliveira (2021) na obra “Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico-crítica”, onde este autor entende o racismo estrutural dentro do campo da luta pela hegemonia da proposição materialista do racismo, “[...] conceber o racismo como produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas. Portanto, é na base material das sociedades que se devem buscar os fundamentos do racismo estrutural (2021, p. 65)”. Mas para que estes pesquisadores chegassem às suas conclusões, o conceito foi desenvolvido por intelectuais brasileiros marxistas do mais alto nível, clássicos, que também apresentaram outros conceitos importantes para o entendimento do que foi denominado de “racismo estrutural”. Vamos citar apenas quatro pensadores e suas obras sobre a temática para exemplificar nossa afirmação.

Publicada em 1978 a obra, “Escravidão Colonial”, Gorender (2010) realizou a leitura do escravismo colonial como modo de produção e gênese do modo de produção capitalista brasileiro. Entendido como uma formação social que possui características singulares que o coloca em uma perspectiva capitalista, ou seja, verdadeiro representante da origem do capitalismo no Brasil. Essa é a chave que desvenda a relação inerente entre o capitalismo e o escravismo colonial, bem como a influência da ideologia oriunda do mencionado processo histórico, que colaborou decisivamente para a construção do racismo estrutural no Brasil.

Assim, como Gorender (2010), Moura (2014), em sua obra “Dialética radical do Brasil negro”, compreende o capitalismo brasileiro como uma obra que surge de uma estrutura racista, em consequência o racismo é um elemento que estrutura o capitalismo no Brasil. Para o autor o escravismo brasileiro se divide, nas fases de “Escravidão Pleno” e “Escravidão Tardio”, sendo a Lei Eusébio de Queirós de 1850, o marco temporal com a extinção do tráfico internacional de homens e mulheres escravizados. No Escravidão Pleno a sociedade era constituída fundamentalmente por duas classes: senhores e escravizados. Já no Escravidão Tardio foi simultâneo com a formação tardia da sociedade burguesa no Brasil, descambando no “Capitalismo Dependente”, conforme apresentado por Marini (2017), e mesmo apesar do fim da escravidão, o racismo foi estruturado pela classe dominante

brasileira como estratégia para a continuidade da dominação e superexploração da população negra transcendendo as próprias instituições.

Também encontramos elementos essenciais para o entendimento do racismo estrutural no Brasil na leitura que Prado Júnior (2011) que faz da “economia colonial como sentido da colonização”. O autor na obra “Formação do Brasil contemporâneo: colônia”, busca captar a essência da formação do Brasil e chegou à conclusão que o país foi constituído ligado predominantemente ao comércio, e não ao povoamento da terra. Do elevado quantitativo de pessoas reunidas em uma única unidade produtora no campo, ele denominou de “grande exploração rural”, característica fundamental da organização agrária do Brasil colonial constituído por três elementos: o latifúndio, a monocultura e o trabalho escravo. A contribuição de Prado Júnior (2011), para análise do racismo estrutural se encontra exatamente no seu parecer de que o capitalismo brasileiro possui uma forma particular de geração histórica: a escravização. Em razão disto, não se pode pensar o capitalismo brasileiro separado de uma análise sobre o racismo estrutural.

Colaborando com a visão de Prado Júnior (2011), de que o racismo é uma expressão da estrutura capitalista, Sodré (1990), em “Capitalismo e revolução burguesa no Brasil”, ao estudar a formação do capitalismo brasileiro, confere importância ao “modo de produção”, a “estrutura colonial”, o “mercado de trabalho” e o que chamou de “revolução burguesa no Brasil”. Para o autor foi no século XIX que se reuniu condições para modernização e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, havendo uma substituição brusca do trabalho escravo para o trabalho livre, com os privilégios atribuídos à força de trabalho imigrante, o que reforçou um processo violento de exclusão social a ser enfrentada pelos ex-escravos e seus descendentes traduzidos no racismo estrutural nos dias atuais.

O ponto em comum entre os pensamentos de Gorender (2010), Moura (2014), Prado Júnior (2011) e Sodré (1990) sobre o racismo estrutural é que somente é possível analisar o racismo da forma que conhecemos hoje em sintonia com o modo de produção capitalista, um dá sentido ao outro. Da mesma maneira usando por analogia os ensinamentos de Pachukanis (2017) sobre afirmação que o direito de forma sistemática só existe hoje, e em relação intrínseca ao capitalismo, podemos afirmar com tranquilidade que o racismo estrutural é elemento estruturante e inseparável das relações sociais das sociedades capitalistas.

Depois de todos os nossos anos de estudante de direito nos cursos de bacharelado em Segurança Pública, bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia e depois bacharelado em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul, em São Paulo, ao estudar sobre as origens do direito antigo, direito romano, enfim, tudo “caiu por terra” após a leitura da obra, “Teoria geral do direito e marxismo”. Fomos constrangidos por Pachukanis (2017), este defende a tese de que “não há direito sem capitalismo”, assim não existia direito na antiguidade clássica, em Roma e na Grécia, pois o modo de produção, Escravidão Antiga, não possuía as determinações para a existência do direito, nessas sociedades escravagistas existia regulamentações que existiram em qualquer sociedade, política, regras sociais, mas, para existir o direito seria necessário troca mercantil generalizada, o valor de uso ser central na relação de troca mercantil e o estabelecimento do equivalente geral entre os indivíduos quando na troca, então a liberdade e a igualdade tornasse atributos que devem pertencer aos indivíduos, assim temos a norma jurídica e o Estado que vão garantir que haja “liberdade” e “igualdade” ainda que a força, conforme nos ensinou Marx (2013), ao escrever sobre o processo de circulação mercantil no Capital.

Desse modo, baseado em Pachukanis (2017), que refuta a existência do direito na antiguidade clássica e defende que não existe direito sem capitalismo, também podemos afirmar que não existe racismo sem capitalismo, refutamos a tese de autores decoloniais como Moore (2007), que afirma que na antiguidade clássica já existia a xenofobia e o proto-racismo entre gregos e romanos, em especial quando seus impérios expandiram para as regiões fora da Europa. Refutamos não apenas pelo fato da antiguidade não existir o conceito moderno de raça, como nos explica Almeida (2019), o conceito surge na modernidade, na antiguidade o outro era o estrangeiro, o bárbaro por não falar a língua dos “nossos”, mas porque o escravismo antigo não possuía as mesmas determinações do Capitalismo. No capital a menor parte divisível, o equivalente ao átomo para Marx (2013), é a “mercadoria”, ou seja, somente foi possível nas condições modernas a raça ser transformada em mercadoria, e como tal agregada mais ou menos valor a depender da raça, sendo possível todo um grupo racial ser super-explorado até o esgotamento de todas as suas forças e exterminado quando necessário.

Paralelamente para o entendimento e complementação da discussão sobre os conceitos de raça e racismo, utilizamos outros conceitos, inseparáveis da noção

de raça e racismo, como o conceito de “branquitude” tão comentado na atualidade, mas que teve sua primeira formulação apresentada na obra “A reconstrução da América”, publicado pelo intelectual comunista negro estadunidense, Du Bois (2013), em 1935. O autor, a partir de seu engajamento crítico com o marxismo argumentou que a “branquitude” servia como uma espécie de remuneração, um “salário público e psicológico”, possibilitando aos brancos pobres do final do século XIX e início do século XX um status social importante o qual os garantia passagem livre aos bens e serviços, assim como diferenciação social em comparação aos “não brancos”, por exemplo o proletariado branco, mesmo sendo explorado e recebendo baixos salários pode olhar para o lado e ver o proletariado não-branco nas mesmas condições sociais, mas privado de acesso livre aos bens e serviços, sujeitos ao racismo e a violência policial: “estou ruim, mas o meu vizinho está bem pior”, essa satisfação é o salário psicológico do branco pobre estadunidense.

No Brasil a “Branquitude” é discutida pela primeira vez na obra publicada em 1957, intitulada de “Introdução crítica à sociologia brasileira”, de autoria de Alberto Guerreiro Ramos. No capítulo, “Patologia social do branco brasileiro”, Ramos (1995), destaca que essa patologia atinge principalmente a minoria branca do Norte. Essa localização geográfica inclui tanto os estados da região Norte e Nordeste.

Ramos (1995), não apenas desconstruiu a tese da “democracia racial” elaborada por Freyre (2005), em “Casa Grande e Senzala”, como também acusa outros autores nordestinos de racismo por serem atravessados pela branquitude, são eles: Sylvio Romero, Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Thales de Azevedo e René Ribeiro. Afirma que a minoria branca no Norte sofre de um problema psicológico coletivo, denominado de “instabilidade auto-estimativa”, ou seja, a necessidade de auto afirmarem constantemente como brancos em comparação aos brancos da Região Sul, mais desenvolvida economicamente, para isso a intelectualidade citada anteriormente investiu na produção do que “há de melhor”, manuais eficientes de escrita racista na Região Nordeste, onde a maioria da população é negra.

O conceito de branquitude, uma construção teórica fundamental no estudo das relações raciais e da identidade racial, tem sido objeto de análise e atualização contínuas por parte de pesquisadores comprometidos com a compreensão e desconstrução do racismo estrutural. Entre esses pesquisadores, destacam-se os trabalhos das pesquisadoras, Schucman (2012) e Bento (2022), que têm contribuído significativamente para uma compreensão mais profunda e contextualizada.

Schucman (2012) aborda a construção da branquitude paulistana, explorando a hierarquia e o poder associado às noções de "encardido", "branco" e "branquíssimo". O estudo destaca a evolução do conceito de branquitude ao longo da história, desde as reflexões sobre a invisibilidade do branco nas relações raciais até a definição crítica desse conceito. Sendo que, branquitude por ser:

[...] entendida como uma posição em sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. Portanto, para se entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder concretas em que as desigualdades raciais se ancoram (Schucman, 2012, p. 23).

A pesquisa também destaca a importância de questionar e desconstruir a superioridade associada à branquitude, promovendo uma reflexão profunda sobre as dinâmicas raciais na sociedade. Por sua vez, Bento (2022), amplia ainda mais o entendimento da branquitude ao incorporar perspectivas interseccionais e contextuais, reconhecendo a diversidade de experiências dentro do grupo racial branco e problematizando a noção de uma branquitude homogênea. Afirma que são os "pactos narcísicos" que mantêm os privilégios da branquitude e garante proteção mútua através do reconhecimento de si no outro branco. Seu trabalho ressalta que se deve considerar as múltiplas dimensões da identidade racial, incluindo gênero, classe e orientação sexual, na análise das dinâmicas de poder e privilégio.

Da mesma forma que não podemos pensar a raça e racismo sem a branquitude, não podemos pensar raça e racismo sem o colorismo. Para Devulsky (2021, p. 30), "o colorismo é uma ideologia, assim como o racismo. Enquanto processo social complexo ligado à formação de uma hierarquia racial baseada primordialmente na ideia de superioridade branca [...]", que tem como pano de fundo atender as demandas dos processos econômicos que se desenvolvem no curso da história. De um outro lado, ao escolher as características fenotípicas e a cultura relacionada à africanidade, ou ao privilegiar a ordem ideal imagética do homem europeu, sua criação está associada ao colonialismo e, inseparavelmente, ao capitalismo.

No Brasil o colorismo encontrou terreno fértil, desde a colonização, instrumento de manutenção da escravidão, além de garantir a sobrevivência material,

também a possibilidade de prestígio e distinção social, ora quem eram em sua maioria os capitães-do-mato e feitores se não pobres, negros e pardos livres, a posição lhe afastavam dos escravizados e lhe aproximavam dos senhores de engenhos (Moura, 1988a). “O colorismo não se restringe somente ao aspecto físico, à geometria de traços; ele reflete o que há de mais pernicioso no racismo: a introdução de uma hierarquia racial que corresponde a um projeto político (Devulsky, 2021, p. 126)”. Aos negros claros o colorismo permite a passabilidade, passagem livre aos espaços aos brancos, mas é lógico de forma perene enquanto despido dos traços da africanidade, então um cabelo *Black Power*, com *Dread*, ou acessórios como Turbantes ou Guias, serão rechaçados e discriminados.

Discutir sobre raça, racismo, branquitude e colorismo só faz sentido junto com o conceito de colonialismo, o qual faremos uso conforme formulado pelo General do Exército brasileiro, o historiador marxista, Nelson Werneck Sodré em concordância com o psiquiatra negro martiniquense que deu grandes contribuições a luta de libertação de Argélia, contra o domínio colonial francês, Frantz Fanon.

Fanon autor das obras, “Pele negra, máscaras brancas” (2008), “Os condenados da terra” (1968) e “Em defesa da Revolução Africana” (1980). Ensaísta marxista em sua breve carreira intelectual, devido a leucemia que lhe vitimou aos 36 anos, escreveu que “[...] o compromisso revolucionário se revela cada vez mais total e os colaboradores tem consciência do gigantesco despertar de um povo em armas” (Fanon, 1980, p. 64). Herói da 2ª Guerra Mundial defendeu seus algozes (franceses) do julgo do Nazismo, que ao retornar à Europa para estudar percebeu que não era cidadão francês, mas sim, um cidadão da colônia, na metrópole era apenas um negro, assim, o racismo transformou Fanon em revolucionário marxista com uma das mais ricas produções intelectuais sobre colonialismo no século XX.

Ao colonialismo não basta encerrar o povo em suas malhas, esvaziar o cérebro colonizado de toda forma e todo conteúdo. Por uma espécie de perversão da lógica, ele se orienta para o passado do povo oprimido, deforma-o, desfigura-o, aniquila-o. Essa tarefa de desvalorização da história do período anterior à colonização adquire hoje sua significação dialética. (Fanon, 1968, p.175)

Entendemos que o colonialismo retratado por Fanon na Argélia ocupada pelos Franceses, não é algo exclusivo daquele espaço e período histórico. Mas que ainda é vivenciado hoje, o conceito se aplica no Brasil. Todas as vezes que os

movimentos negros se levantam e organizam comícios, mobilizam passeatas com dezenas de milhares de pessoas para exigir seus direitos e denunciar as mortes por razões raciais causadas pela violência policial nas periferias e no campo, o Estado a serviço da burguesia nacional retoma as velhas tradições do colonialismo e não hesitar em exhibir suas forças militares e policiais.

O livro "A Ideologia da Colonização", escrito por Nelson Werneck Sodré, aborda a formação do Brasil a partir de uma perspectiva crítica, analisando as influências e os interesses por trás do processo de colonização do país. Sodré (1961), argumenta que a colonização não foi um mero encontro de culturas, mas sim um empreendimento impulsionado por forças econômicas, políticas e sociais que moldaram a sociedade brasileira. O autor examina a atuação das potências colonizadoras, as estruturas de poder condicionantes e as consequências desse legado para a realidade contemporânea. Através de uma abordagem interdisciplinar, investigou as raízes da desigualdade, do preconceito e da exploração presentes na sociedade brasileira, lançando luz sobre as dinâmicas que perpetuam tais problemas.

Sodré (1961) inicia sua análise contextualizando o processo de colonização, destacando a exploração econômica e a imposição de valores culturais como elementos fundamentais. Ele discute a formação de uma mentalidade colonizadora que justificava a dominação e a exploração dos povos nativos, bem como a exploração de mão de obra escrava africana. O pesquisador também examina o papel da Igreja e a construção de uma ideologia que legitima a subjugação dos colonizados. Nesse sentido, ele evidenciou que a colonização não apenas moldou as estruturas sociais e econômicas do Brasil, mas também influenciou a construção de uma "identidade nacional" marcada pela desigualdade e pela marginalização de determinados grupos raciais.

Além disso, o autor abordou a influência da colonização na configuração do Estado brasileiro e na organização do poder. Ele analisa como as estruturas políticas e administrativas impostas durante o período colonial perpetuaram-se ao longo da história do país, contribuindo para a manutenção de privilégios e para a concentração de poder. Também discutiu as implicações da colonização na economia brasileira, apontando como as relações de dependência e de exploração previstas no contexto colonial reverberam na realidade contemporânea, alimentando a concentração de riquezas e a marginalização de vastos setores da população.

Em suma, em "A Ideologia da Colonização", Sodré (1961) apresenta uma análise profunda e crítica sobre as raízes e as consequências da colonização do Brasil. O pesquisador ofereceu uma reflexão essencial para a compreensão da formação da sociedade brasileira e dos desafios que ainda persistem. Através de uma abordagem que combina história, sociologia e ciência política, nos convidou a refletir sobre as narrativas tradicionais e a confrontar as heranças de um processo que, segundo ele, continua a ecoar em diferentes esferas da vida nacional.

Retomando a Fanon, este autor que é cada vez mais lido por pesquisadores brasileiros como já vimos também tratou sobre o colonialismo, porém, a partir da realidade africana durante as lutas por libertação, no mesmo período em que Sodré (1961) publica, "A ideologia do colonialismo" no Brasil. Na atualidade está havendo um enorme resgate da obra de Fanon, inclusive sendo objeto de disputa intelectual entre dois campos, o primeiro campo, o qual concordamos, são de pesquisadores que o reivindicam como fazendo parte da tradição marxista e o outro campo de pesquisadores que identificam Fanon como um precursor dos estudos decoloniais (Faustino, 2015).

Fanon desenvolve uma dialética crítica ao racismo e ao colonialismo, que ele denomina de Humanismo Radical, que não tinha como horizonte uma igualdade entre negros e brancos, mas a destruição do signo ideológico-político e econômico racial que para ele configurava uma autoridade entre negros e brancos, assim, então em último nível, a emancipação humana não era igualdade racial, mas era a racionalização das relações sociais. Em sua primeira obra publicado em 1952, "Pele negra máscara branca", Fanon, apresenta seu pensamento revolucionário e chocante até para os padrões atuais sobre a questão racial.

O negro é um homem negro; isto quer dizer que, devido a uma série de aberrações afetivas, ele se estabeleceu no seio de um universo de onde será preciso retirá-lo. O problema é muito importante. Pretendemos, nada mais nada menos, liberar o homem de cor de si próprio. Avançaremos lentamente, pois existem dois campos: o branco e o negro. Tenazmente, questionaremos as duas metafísicas e veremos que elas são frequentemente muito destrutivas. Não sentiremos nenhuma piedade dos antigos governantes, dos antigos missionários. Para nós, aquele que adora o preto é tão "doente" quanto aquele que o execra. Inversamente, o negro que quer embranquecer a raça é tão infeliz quanto aquele que prega o ódio ao branco. Em termos absolutos, o negro não é mais amável do que o tcheco, na verdade trata-se de deixar o homem livre. (2008, p. 26).

O autor indica a necessidade de libertar o homem negro de suas próprias amarras. A abordagem é crítica tanto em relação ao desejo quanto ao ódio racial, destacando a importância de superar as divisões entre branco e negro. A busca pela liberdade é apresentada como fundamental, transcendendo as categorias raciais para permitir que o homem se defina independentemente de sua cor. Fanon (2008), adota uma perspectiva desafiadora em relação às normas condicionais, questionando as metafísicas tradicionais e buscando uma abordagem mais livre e igualitária.

Para Fanon (2008), o branco e o negro são pares dialéticos de um mesmo sistema criado pelo poder colonial e pela modernidade burguesa, no qual tanto o branco quanto o negro são construções desse sistema de dominação, com o negro sendo uma posição de inferiorização do branco. Esta análise é uma síntese do título da obra, "Pele Negra, Máscaras Brancas", que sugere que o negro existe para o branco, para querer ser branco, pensar como branco, se apresentar como branco e ser reconhecido como branco. Isso não é uma relação posterior de desigualdade racial; a ideia é que a própria existência do negro é para o branco, assim, trabalha com a ideia de sem negros e sem brancos, o que na atualidade tem sido chamado de essencialismo.

Concordo com Fanon (2008), quando explica que não há negro no sentido ontológico, não existe uma essência negra, ou seja, a cor da pele só tem sentido social, político e cultural, em razão do processo histórico do colonialismo, da modernidade, da herança da acumulação primitiva de capital, da escravidão e do poder burguês no modo de produção do capitalismo. Não é algo necessário e não existirá para sempre. Assim, compreendendo a historicidade da ideia de raça, que não existia antes do século dezesseis. Partindo desses pressupostos e tendo como horizonte de emancipação a desracialização da pele, seu objetivo foi fazer com que a cor da pele deixe de ter um sentido estrutural marcante. Nas lutas mais imediatas, isso dá um sentido tático à posituação da identidade negra.

Em "Condenados da Terra", publicado em 1961, Fanon (2022), o Humanismo Radical, ao ver um sistema racista, nega a condição humana para o negro, colocando a ideia do ser humano como universal como um homem branco. Todos que estão à margem disso são vistos como seres desviantes, sendo referências para pensar o universal como o homem branco. A crítica do autor ao colonialismo e ao racismo visa destruir esse falso universal e relocar o ser humano, colocando o

homem no centro da questão. É uma exigência constante da condição humana do oprimido, especialmente do negro, sem negar a importância da compreensão da raça.

No entanto, há uma tendência de ser adotado uma perspectiva humanista na denúncia do racismo, onde se busca combater toda forma de desumanização. O autor destaca que essa abordagem é interessante por não cair no essencialismo estratégico, apresentada em alguns setores do movimento negro que defendem a separação entre negros e brancos como categorias ontológicas essenciais.

Fanon (2022), destaca que, embora o humanismo revolucionário seja fundamental, é preciso ter cuidado ao aplicá-lo integralmente na atualidade. Ele destaca a importância de considerar o contexto histórico e as diferenças de épocas para evitar reducionismos. Além disso, alerta para a necessidade de uma abordagem mais materialista na compreensão das condições de exploração e opressão. O humanismo de Fanon (2022), não se confunde com um humanismo ideológico que nega a discussão sobre raça. O que ele enfatiza é a necessidade de uma transformação radical das condições materiais e sociais para alcançar a plena humanidade do ser humano, especialmente do negro, que tem sua humanidade negada pela exploração e opressão colonial.

O filósofo é reconhecido por sua abordagem crítica ao colonialismo, ao racismo e ao imperialismo. Fanon, que teve dificuldades em ser reconhecido na academia brasileira, encontrando apoio no movimento negro brasileiro. Ainda em sua obra, "Pele Negra, Máscaras Brancas" (2008), sua discussão se concentrou na influência do colonialismo na saúde mental das regiões colonizadas. Destacou a necessidade de descolonizar o pensamento e questionar a aplicabilidade universal de conceitos como o "Complexo de Édipo". A obra também inspira estudos contemporâneos, como a tese de Deivison Faustino (2015).

Em seu livro, "Alienação e Liberdade", Fanon (2020), explorou a relação entre a clínica psiquiátrica e o colonialismo. Propôs enfrentamento das amarras coloniais presentes nas regiões periféricas do capitalismo, defendendo a necessidade de buscar soluções além da Europa, desafiando o essencialismo europeu e destacando a produção intelectual existente na África e nas Américas.

Em suma, Fanon surge como um pensador crucial para compreender a influência do colonialismo na subjetividade e na saúde mental, bem como na busca por uma descolonização radical do pensamento para o avanço da humanidade. Ele

critica o capitalismo de forma radical e propõe uma ampliação do repertório intelectual para alcançar uma verdadeira transformação.

4 O POTENCIAL TRANSFORMADOR DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA PMRO

Nesta seção pretendemos iniciar a aproximação do ensino policial militar e a pedagogia histórico-crítica explorando diferentes aspectos relacionados à história do racismo na educação brasileira, legislação antirracista, ações afirmativas, teorias curriculares e a questão racial.

Primeiramente, é essencial entender a trajetória do racismo na educação brasileira para contextualizar o debate. Ao longo da história, a discriminação racial permeou diversas esferas da sociedade, incluindo o sistema educacional. Isso se reflete em práticas pedagógicas de exclusão de grupos étnico-raciais minoritários e perpetuação de estereótipos prejudiciais e do racismo estrutural.

No entanto, o cenário começou a mudar com a implementação de legislação antirracista na educação e a adoção de políticas de ações afirmativas. Essas medidas visam combater a discriminação racial, promover a igualdade de oportunidades e garantir a inclusão de todos os grupos étnico-raciais no ambiente educacional.

Ao analisar as teorias curriculares sob a perspectiva da pedagogia histórico-crítica, destacamos a importância de uma abordagem crítica e reflexiva no desenvolvimento dos currículos dos cursos de formação da PMRO. A pedagogia histórico-crítica propõe uma visão dialética do processo educacional, incentivando a análise das contradições sociais e a busca por uma educação transformadora.

Dentro desse contexto, é fundamental examinar como a pedagogia histórico-crítica pode abordar a questão racial nos componentes curriculares do ensino policial militar em Rondônia. Isso implica compreender os fundamentos do ensino policial militar, seu respaldo legal e como esses aspectos se relacionam com as demandas por uma formação policial militar de enfrentamento ao racismo

Além disso, é crucial investigar os conteúdos curriculares, metodologias de ensino e atividades pedagógicas nos cursos de formação da PMRO por meio de uma leitura crítica fundamentada na pedagogia histórico-crítica que permite analisar de forma mais profunda como as questões raciais são abordadas nesses currículos, identificando pontos fortes, lacunas e oportunidades de aprimoramento.

Por fim, a análise do racismo nos currículos dos cursos de formação da PMRO, esse processo não apenas promove a conscientização sobre a importância da educação antirracista para os policiais militares, mas também propõe mudanças efetivas (apresentadas na seção 6) na forma como o ensino policial militar em Rondônia aborda a diversidade, as relações étnico-raciais e o racismo. Assim, alcançamos nosso segundo objetivo específico que consiste em: analisar os componentes, conteúdos curriculares, metodologias de ensino e atividades curriculares dos cursos de formação da PMRO, a partir de uma leitura crítica fundamentada na pedagogia histórico-crítica.

4.1 História do racismo na educação brasileira

O Brasil surge do imperativo de aquisição e acúmulo de riquezas, pela classe burguesa lusitana em ascensão no contexto da expansão mercantilista, onde Estado (Portugal) e a Igreja (Católica) encontram-se intimamente ligados. Já em 1534 com a criação das Capitâneas hereditárias, iniciou-se a colonização de fato com a presença do colonizador português e primeiros africanos escravizados. Para o empreendimento da colonização, Estado e Igreja Católica exerceram ações expressivas. Várias bulas papais, proclamadas no século XV, animavam a expansão das nações católicas e a escravização dos pagãos, considerados inimigos do cristianismo. O discurso religioso nutriu as investidas dos colonizadores. As ordens religiosas, com suas atividades reais, contendo as atividades educativas, de tal maneira no modo de catequese como na fundação de colégios e seminários, fortificavam o modelo que concordava com os interesses políticos dos grupos constituídos nas estruturas de poder (Colares, 2011).

A Coroa Portuguesa adquire mais controle econômico e político em 1549 por meio do Governador-Geral, Tomé de Souza, que trouxe ao Brasil Colônia quatro (04) padres e dois (02) irmãos jesuítas, chefiados por Manoel da Nóbrega. Para Colares (2011, p. 194):

[...] desenvolveu-se uma nova fase de ocupação e exploração, na qual o Colégio Jesuítico ganhou destaque. Os religiosos jesuítas e de outras Ordens, chegavam com a missão de converter os gentios, e manter os colonos na “santa fé católica”, da qual o rei apresentava-se como principal interessado na sua propagação e defesa. E também para assumirem o processo educativo que, na época, tinha fortes propósitos morais. Colonização, catequese e educação são,

portanto, três aspectos de um grande movimento através do qual se deu a inserção do Brasil no mundo ocidental e cristão.

No período que antecedeu o Governo do rei D. José I e logicamente o predomínio do Marquês de Pombal na direção da política lusitana, a educação escolar, tanto em Portugal quanto no Brasil Colônia, foi dirigida pelas Ordens religiosas que a subordinava aos seus interesses. Em um contexto histórico-social onde a minoria tinha acesso à educação. Aos restantes, a absoluta maioria, sobrava a catequização, embora nesta também fosse no sentido educativo. Não havia separação Igreja e Estado, uma parte dos impostos era encaminhada às atividades da Igreja Católica e assim, podemos falar que o financiamento da educação era público, mas os objetivos não eram determinados pelo Estado. Segundo Colares na Amazônia (2011, p. 195), “[...] de um modo geral, e mesmo reconhecendo a possibilidade de equívocos, acreditamos que o desenvolvimento das atividades educativas no Grão-Pará, assemelhou-se ao que ocorreu na América portuguesa”. As Ordens religiosas constituíram os primeiros auxiliares da Coroa portuguesa no processo de dominação cultural das populações da Amazônia.

Em 28 de junho de 1759 o Marquês de Pombal publicou um alvará com medidas administrativas que tinham como objetivos preencher o espaço deixado pela expulsão dos Jesuítas do Brasil. Essas medidas, não tiveram eficiência em Portugal e pouca repercussão no Brasil Colônia. Sob o domínio do Iluminismo e na direção da antítese ao *Ratio Studiorum*, são criadas, em Portugal, as aulas-régias, que ensinavam o latim, grego e hebraico. Em seguida nos próximos anos foram criadas também no Brasil Colônia aulas-régias, considerando o ensino do francês, inglês e ciências. Foi a modernidade chegando a Portugal e Brasil Colônia (Almeida, 2014).

Em Colares (2011) vimos que desde a chegada das ordens religiosas no século XVI e XVII às políticas de Marques de Pombal que marcaram a educação na Amazônia no século XVIII, as políticas educacionais de Portugal voltadas para as populações indígenas no Brasil Colônia, sempre tiveram como objetivo, a dominação ideológica para a exploração de seus corpos e extermínio das culturas locais.

Após a independência do Brasil a educação no império foi tratada na primeira Constituição de 1824, que determinava: “A instrução primária é gratuita para todos os cidadãos” (Brasil, 1824). Porém entres os cidadãos não eram incluídos uma grande parcela da população do império, negros livres, indígenas e os escravos,

estes últimos além de também não possuírem cidadania, eram tratados pelo costume como propriedade, confirmado em 1858 com a “Consolidação das Leis Civis”.

Para Castanha (2006, p. 174), o Ato Adicional de 1834, modificou a Constituição e:

[...] criou as assembleias legislativas provinciais, as quais passaram a ter poder de legislar e organizar vários setores da administração pública, entre eles a instrução primária e secundária. Quem fizer uma leitura daquele período pela óptica da história, verá que as questões centrais são as revoltas e levantes regionais, o golpe da maioria e a reação conservadora foram feitos com o intuito de restabelecer a ordem e garantir a integridade da nação. O Ato Adicional é visto pelos historiadores como um fato secundário, principalmente a partir da lei de interpretação do mesmo em 1840. No entanto, se a leitura for feita pelo viés da história da educação, o leitor perceberá que o Ato Adicional é representado como um marco fundamental e determinante na organização da educação brasileira.

Os legisladores eram os responsáveis em decidir quem podia ser matriculado e/ou cursar a escola pública, com base em critérios de saúde, gênero, idade e estado jurídico ou racial, escravo, liberto, livre, ingênuo, preto e filho de africano livre. O exame dessa construção auxilia a compreensão dos desdobramentos da organização do racismo institucional na educação brasileira no período imperial (Castanha, 2006).

A Constituição de 1891 e o resultado da abolição oficial da escravatura, Proclamação da República em 1889 e a descentralização da educação elementar nas Províncias nesse momento denominados “Estados”. Combinados ao processo de migração europeia em massa e o começo da industrialização, que ocasionou a crescente demanda das necessidades das camadas médias por ensino superior e as classes populares por ensino profissionalizante (Prado Júnior, 2011).

As autoridades republicanas mantiveram a mesma postura diante na questão dos escravos e libertos, mesmo com o fim da escravidão a maior parte da população composta por pobres livres, negros e indígenas proibidos de aprender a ler e escrever até 1888, agora com cidadania adquirida receberam total exclusão do sistema educacional brasileiro, através da permanência do veto ao voto dos analfabetos, os legisladores republicanos garantiram a continuidade do racismo institucional na educação brasileira.

Mesmo com a revolução de 1930 e o Estado Novo, nas constituições de 1934 e 1937, podemos identificar a continuidade do racismo institucional agora ainda mais ostensivo, nas referidas Constituições há diversos artigos que propõem iniciativas eugênicas. O Art. 138 da Constituição de 1934, determinava que à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das respectivas leis incumbiria: em sua alínea, “b) estimular a educação eugênica; [...]” (Brasil, 1934).

A política educacional desenvolvida em meados das décadas de 30 e 40 tinha por objetivo formar o cidadão brasileiro segundo os moldes desenvolvidos em países europeus, tendo como proposta para o desenvolvimento físico, a contribuição efetiva para a formação moral e disciplinar do indivíduo. Os ideais de uma educação eugênica estão presentes na Constituição de 1937 que foi outorgada por Getúlio Vargas no dia 10 de novembro de 1937, no mesmo dia em que foi implantada a Ditadura do Estado Novo. É importante mencionar que a educação física, considerada integrante da educação eugênica, tinha caráter obrigatório. (Rocha, 2014, p. 9)

As Constituições que instituíram a garantia de ensino primário e sua gratuidade em todo o Brasil, também garantiram que os pretos, pardos ou deficientes físicos tivessem acessos limitados a educação, e que ações beneficentes ou educativas seriam apenas superficiais e não traria resolução ao “problema da raça” (Rocha, 2014).

Em 20 de dezembro de 1961, quando a Lei nº 4.024 fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tratou sobre “raça” em dois momentos, em seu art. 1º A educação nacional, movida pelos princípios de liberdade e nos imaginários de uma solidariedade humana, teve como objetivo, na alínea g “[...] a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça” (Brasil, 1961, p. 1). Já em seu art. 95. A União dispensou cooperação com financiamento ao ensino, em seu § 3º “[...] Não será concedida subvenção nem financiamento ao estabelecimento de ensino que, sob falso pretexto, recusar matrícula a alunos, por motivo de raça, cor ou condição social” (Brasil, 1961, p 10).

As duas menções à raça na LDB de 1961, não tem qualquer efeito concreto, pois, naquele momento o racismo era considera apenas uma contravenção penal, e continuou assim nas duas décadas seguintes, na ditadura militar os movimentos sociais, e em particular o movimento negro foi durante reprimido, e os governos militares defendiam a existência da “democracia racial”.

No entanto, o Art. 27 da LDB de 1961 versou sobre a obrigatoriedade do ensino primário a partir dos sete anos, porém apenas ministrado na língua nacional, o português, ou seja, simplesmente não tratou sobre a questão racial de forma profunda, fez previsões contra atitudes discriminatórias, mas sem efeito jurídico e na prática manteve o racismo institucional ao garantir o ensino exclusivamente em língua portuguesa e baseado na história e na cultura europeia.

Apesar dos legisladores até o período mencionado reconhecerem a questão racial, para Dias (2004), não destinarem a ela papel central no debate sobre educação nos levar a entender o modo como o Brasil estabeleceu sua identidade nacional, com fundamento na “democracia racial” e que os educadores não possuíam uma atitude crítica sobre o racismo, mesmo sabendo que a escola pública e gratuita que reivindicam tem como destino a população negra e indígena. Podemos examinar isso nos momentos mais intensos de debate sobre os objetivos da educação, o que não ocorreu nas Leis 5.540/68 e 5692/71, embora tenha apresentado grande repercussão na organização do ensino brasileiro foram apenas leis de ajustamentos ao novo momento político brasileiro. Dias (2004, p. 7), compreende que:

[...] visto que apenas dez anos se passaram e neste período o país enfrentava forte repressão e também o fato da mudança da lei ter sido fragmentada, primeiro a lei 5.540/68 que tratou do Ensino Superior e depois a 5.692/71 correspondentes ao ensino de primeiro e segundo graus. Essas particularidades não possibilitaram o intenso debate visto no processo de aprovação da primeira lei. Na questão que se refere à raça nada muda na 5692/71, mantém-se o texto dos fins da educação a condenação ao preconceito de raça.

No contexto da abertura democrática, marcado pela promulgação da Constituição de 1988 (Brasil, 1988), considera Constituição cidadã, e na efervescência dos movimentos sociais, em especial o movimento negro, a determinação Constituinte que modificou o racismo em crime a ser punido com pena de prisão através do Art. 5º, inciso XLII e regulamentado através da Lei 7.716/89 chamada de lei Caó, em homenagem na época ao deputado Carlos Alberto de Oliveira. Foi considerado pelo movimento negro um grande progresso em relação à Lei Afonso Arinos, primeira lei contra racismo com o considerava contravenção penal (Brasil, 1951). Diante de tudo isso os legisladores são obrigados a progredir para além do que estava previsto sobre raça na LDB 4.024/61, sendo criada a nova

Lei de Diretrizes e Base da educação brasileira, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Dias, 2004).

Mesmo em meio a todo o contexto descrito, a questão racial somente foi prevista no Capítulo II (Da Educação Básica), na sua seção I (Das Disposições Gerais), em seu Art. 26, “[...] § 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (Brasil, 1996, p. 3), e ainda no mesmo capítulo II, porém, agora na seção III (Ensino Fundamental) em seu Art. 32, “[...] § 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagens” (Brasil, 1996, p. 15).

A LDB de 1996 em relação as legislações anteriores trouxe alguns avanços para a discussão sobre a questão racial na educação, mas, não foi além da letra “morta no papel”, pois, sobre os dispositivos tratados não havia a obrigatoriedade e nem quais procedimentos a serem adotados para efetivar uma educação antirracista e que privilegiassem todo a composição racial do Brasil, serviu para a continuidade ao papel da educação brasileira como reprodutora do racismo institucional, onde os negros e indígenas somente eram abordados em seus papéis de explorados e escravos, situação que iniciou a mudar com a aprovação da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que alterou a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e africana” e deu outras providências.

É importante frisar que a Lei 10.639 (Brasil, 2003) foi alterada pela Lei 11.645, de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008), que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Também devemos reconhecer que o movimento negro teve papel primordial nas reivindicações por uma legislação antirracista na educação.

Quanto a regulamentação da Lei 10.639/2003 o Conselho Nacional de Educação emitiu em seu Parecer N.º: CNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004, o seguinte:

Todos estes dispositivos legais, bem como reivindicações e propostas do Movimento Negro ao longo do século XX, apontam para a necessidade de diretrizes que orientem a formulação de

projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a educação de relações étnico-raciais positivas, a que tais conteúdos devem conduzir. (CNE, 2004, p. 2)

Quanto as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em razão da Lei nº 11.645/2008, o Conselho Nacional de Educação emitiu o Parecer CNE/CEB Nº: 14/2015, aprovado em 11 de novembro de 2015, no qual relata o desafio das instituições educacionais em apresentar a temática da história e da cultura dos povos indígenas dentro dos estabelecimentos de ensino, o que ocorre com tensões e contradições entre os povos indígenas e os sistemas de ensino e suas instituições formadoras, e ainda aponta ao racismo estrutural contra os indígenas:

A correta inclusão da temática da história e da cultura dos povos indígenas na Educação Básica tem, assim, importantes repercussões pedagógicas na formação de professores e na produção de materiais didáticos e pedagógicos, os quais devem atribuir os devidos valores à história e culturas dos povos indígenas para o efetivo reconhecimento da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira.

Isso se faz necessário tendo em vista que, embora haja avanços inegáveis na quantidade e na qualidade das informações atualmente disponíveis sobre os povos indígenas, ainda existe, seja em termos de conhecimento acadêmico, seja em termos de sua difusão pelos meios de comunicação social, tanto em esferas de governo quanto das diferentes mídias, o desconhecimento e o preconceito em relação aos povos indígenas. Esse mesmo preconceito ainda se faz presente com amplas ramificações em toda a sociedade brasileira, o que exige grande esforço interinstitucional para superar essa desinformação. (CNE, 2015, p. 2)

Em relação aos livros didáticos e os conteúdos sobre à História da África, à Cultura Afro-brasileira e à História dos Povos Indígenas, a pesquisa realizada por Coelho e Coelho (2018), sobre a legislação antirracista na educação concluiu que desde 2003 os livros didáticos têm aumentado o espaço destinado a temática. Mesmo assim, a educação continua a reproduzir o racismo, pois, não houve alteração significativa nas perspectivas eurocêntricas acerca da História do Brasil presentes naqueles livros didáticos. “Os africanos, os negros e indígenas permanecem como personagens subalternos, coadjuvantes e a África e a América antes da conquista são percebidos como espaços sem história. Continua soberana a perspectiva eurocêntrica, [...]”. (Coelho; Coelho, 2018, p. 4).

4.2 Legislação antirracista na educação e ações afirmativas

O racismo é o cerne da discussão dos problemas na educação brasileira. Ao mesmo tempo em que a educação reproduz o racismo, algumas políticas públicas direcionadas à população negra têm gradualmente conquistado visibilidade e constituído avanços, fazendo parte de um processo de transformação e intervenção na realidade racial brasileira. Porém, ainda não contam com o apoio da maioria da população. Um exemplo dessas conquistas são as seguintes leis:

- A Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei nº 9.394/1996 (LDB), para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Posteriormente, esta lei foi modificada pela Lei nº 11.645/2008, que também incluiu a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- A Lei nº 12.288/2010, conhecida como "Estatuto da Igualdade Racial".

- A Lei nº 12.711/2012, mais conhecida como a "lei de cotas", que foi atualizada pela Lei nº 14.723/2023, abordando o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio para estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, assim como aqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

- A Lei nº 12.990/2014, que garantiu 20% das vagas destinadas a candidatos negros para cargo efetivo em concursos públicos federais.

Passaremos a comentar cada uma das leis citadas anteriormente:

A Lei nº 10.639/2003 introduziu a obrigatoriedade da inclusão da "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da Rede Brasileira de Educação. Esta lei teve como objetivo reconhecer a importância da cultura e da história afro-brasileira no sistema educacional, promovendo uma educação mais abrangente e diversificada. No entanto, foi posteriormente alterada pela Lei nº 11.645/2008, que ampliou a lei anterior para incluir o estudo da "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo. Esta alteração teve como objetivo promover ainda mais a representação e o reconhecimento de grupos raciais minoritários no sistema educacional brasileiro, promovendo um ambiente de aprendizagem mais humanizado e antirracista (Brasil, 2003; 2008).

A inclusão dessas temáticas no currículo foi um avanço significativo para a promoção da diversidade cultural e da inclusão social no sistema educacional

brasileiro. O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, em tese permitiria aos alunos compreender as contribuições desses grupos étnico-raciais para a sociedade brasileira e reconhecer seu significado histórico e cultural. Essa inclusão também visou combater o racismo e a discriminação, promovendo uma compreensão mais ampla e precisa da história e da cultura brasileira.

O currículo tradicional muitas vezes ignora as contribuições e experiências desses grupos étnicos-raciais, levando a uma compreensão distorcida da história e da cultura brasileira. A inclusão dessas temáticas no currículo tem a finalidade de corrigir esse desequilíbrio e realizar a reparação histórica, mas a implementação destas leis não tem sido isenta de desafios. A integração destes temas no currículo requer recursos adequados, formação e apoio aos professores. A falta de recursos e de formação tem sido uma barreira significativa à implementação eficaz da legislação. Pois, é de competência do Governo Federal brasileiro tomar medidas para enfrentar esses desafios, fornecendo recursos e treinamento para professores como explicado por Coelho e Coelho (2018).

Por iniciativa própria o Governo Estadual por meio da Lei nº 5.147, de 11 de novembro de 2021, institui o “Programa Educação Antirracista no âmbito do Estado de Rondônia”. Esse programa tem como objetivo oferecer conhecimento aos estudantes sobre o racismo e capacitá-los a serem agentes de mudança contra a discriminação racial. Para isso, há previsão de realização de aulas, atividades em sala de aula, discussões, seminários e colóquios, visando combater situações racistas tanto quando os estudantes forem vítimas ou quando forem testemunhas desses acontecimentos. Além disso, o corpo docente e de gestão escolar também receberá capacitação adequada para a execução do programa. Os conteúdos trabalhados incluem o estudo da história e cultura africanas, a educação contra a naturalização do racismo, a prevenção a comportamentos racistas e o desenvolvimento de uma consciência antirracista de combate à discriminação racial. A metodologia e os horários aplicados ficam a cargo de cada instituição de ensino, desde que alcancem os objetivos do programa, que será realizado no cotidiano escolar, não se limitando a datas específicas. Contribuindo para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo no estado (Rondônia, 2021a).

Em 20 de junho de 2010, foi instituído o “Estatuto da Igualdade Racial”, que procura proteger à população negra dando-lhe igualdade de oportunidades, preservação dos direitos étnico-raciais individuais e da coletividade, apontando a

eliminação da discriminação e do racismo. Em seu Capítulo II, “Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer”, em particular na seção II, “Da educação”, trás em seu bojo o art. 11 ao art. 16 os dispositivos que define como o Estado deve garantir a educação antirracista.

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

§ 2º O órgão competente do Poder Executivo fomentará a formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didático específico para o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

O Estatuto da Igualdade Racial em seu Art. 11, ratifica e reforça a obrigatoriedade do estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, conforme já previsto na Lei 10.639 (Brasil, 2003) alterada pela Lei 11.645, de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008) e em seus parágrafos 1º a 3º trata sobre conteúdo, competência e procedimentos a serem adotados, assim como os demais artigos da seção detalha como deve ser o incentivo do poder público e os órgãos para promoção da igualdade racial a partir da educação em diversos níveis.

O estatuto da igualdade racial apresenta diretrizes e medidas para promover a igualdade étnico-racial e o desenvolvimento da população negra no Brasil, especialmente no contexto da pesquisa, educação e inclusão social. Os órgãos de fomento à pesquisa e pós-graduação são incentivados a criar programas específicos para abordar temas relacionados às relações étnico-raciais, quilombos e questões pertinentes à população negra.

O Poder Executivo federal é responsável por estabelecer instituições de ensino superior que respeitem a ética em pesquisa, apoiem grupos de pesquisa e incorporem temas relacionados à pluralidade étnica nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores. Além disso, são propostas ações como o desenvolvimento de programas de extensão universitária para jovens negros,

cooperação técnica entre estabelecimentos de ensino e entidades do movimento negro, adoção de programas de ação afirmativa e acompanhamento e avaliação contínuos dessas iniciativas pelo poder público. Essas medidas visam promover a equidade, tolerância e respeito às diferenças étnico-raciais na sociedade brasileira.

Outro grande avanço para as discussões das questões étnico-raciais na educação brasileira foi a criação das ações afirmativas instituídas pela Lei nº 12.711 de 2012, de 29 de agosto de 2012, conhecida por “Lei de Cotas”, que tratava sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e outras providências, atualizada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública (Brasil, 2023a).

A nova “lei de cotas” da educação, representa um avanço significativo para a população negra brasileira, originalmente estabelecida pela Lei 12.711/2012, foi ampliada para incluir um programa especial. Essa atualização da lei de cotas representa um marco importante na busca pela democratização do acesso ao ensino superior e técnico no Brasil. Ao priorizar grupos historicamente marginalizados, como os estudantes negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, a legislação contribui para a promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades no ambiente acadêmico. Dessa forma, a nova lei não apenas amplia o acesso à educação, mas também fortalece a representatividade e a inclusão desses grupos étnico-raciais na sociedade.

A implementação efetiva da nova lei de cotas de educação requer um esforço conjunto entre as instituições de ensino, o poder público e a sociedade em geral. É fundamental que sejam adotadas medidas para garantir a eficácia da aplicação das cotas e para promover a inclusão desses estudantes nos ambientes acadêmicos, proporcionando-lhes suporte e condições adequadas para o seu desenvolvimento educacional. Além disso, é necessário investir em políticas de permanência e apoio aos estudantes cotistas, garantindo que eles tenham sucesso em sua trajetória acadêmica.

A nova legislação também representa um avanço no combate às desigualdades sociais e raciais no Brasil, ao considerar a importância da promoção

da inclusão e da diversidade no ensino superior e técnico. Ao criar oportunidades mais equitativas para estudantes de grupos historicamente excluídos, a lei contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, a implementação efetiva das cotas é essencial para garantir que a educação seja um instrumento de transformação e de promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos.

A Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Lívia Sant'Anna Vaz, em seu livro "Cotas raciais", apresenta uma análise crítica e aprofundada a qual concordamos sobre a implementação das cotas raciais como uma subcota na lei de cotas de 2012. A autora aborda questões fundamentais relacionadas à eficácia, equidade e impacto social das políticas de ação afirmativa, especialmente no contexto brasileiro, onde a questão racial é central para a discussão sobre justiça e igualdade (Vaz, 2022).

Ao explorar a temática das cotas raciais como parte integrante da legislação da lei de cotas de 2012, Vaz (2022) chamou a atenção para os desafios e dilemas enfrentados na aplicação dessas políticas, destacando a importância de uma abordagem crítica e reflexiva para avaliar seu real impacto na promoção da igualdade de oportunidades e no combate às desigualdades estruturais. A pesquisadora provoca uma reflexão profunda sobre as limitações e potencialidades das cotas raciais como instrumento de inclusão e componentes históricos, a obra foi fundamental para os avanços que seguiram na nova lei de cotas, atualizada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.

Por meio de sua análise perspicaz e fundamentada, Vaz (2022) contribuiu significativamente para o debate acadêmico e social em torno das cotas raciais, oferecendo propostas importantes para aprimorar as políticas públicas e promover uma sociedade mais justa e igualitária. Seu livro se destaca como uma referência essencial para aqueles interessados em compreender as complexidades e implicações das cotas raciais no contexto brasileiro, estimulando um diálogo crítico e construtivo sobre a promoção da diversidade e da equidade racial.

Outro teórico que também fez críticas a lei de cotas de 2012 e deu grandes contribuições ao aperfeiçoamento da legislação foi o economista e Professor do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade de Brasília. Mário Lisboa Theodoro, em sua obra, "A sociedade desigual" (2022), apresentou uma crítica semelhante a Vaz (2022), sobre a redução das cotas raciais à condição

de subcotas, argumentando que essa perspectiva não apenas era equivocada, mas também tinha nuances racistas ao tentar minimizar a importância da raça na política contemporânea. O autor ressalta que, historicamente, as cotas foram criadas para beneficiar especificamente a população negra, representando um marco na política governamental brasileira ao focar em reparação e inclusão para esse grupo racial.

Theodoro (2022), nos faz observar que, à medida que as cotas ganharam destaque por seu objetivo de promover a igualdade racial e social, surgiram vozes que procuraram desacreditar essa política, muitas vezes apelando para a preocupação com o "branco pobre". Essa reação evidencia não apenas resistência à mudança, mas também revela o receio de alguns setores da sociedade em reconhecer e enfrentar as desigualdades estruturais e históricas que afetam a população negra no Brasil.

Nesse sentido, a crítica de Theodoro (2022) e Vaz (2022) apontaram para a necessidade de uma análise mais profunda sobre as cotas raciais, destacando que sua implementação não deve ser reduzida a uma questão de cotas paralelas para diferentes grupos, mas sim compreendida como uma medida fundamental para combater o racismo estrutural e promover a inclusão de minorias historicamente marginalizadas.

Em suma, a nova lei de cotas da educação, atualizada pela Lei nº 14.723 (Brasil, 2023a), representa um avanço significativo para a população negra brasileira e outros grupos historicamente discriminados. Ao ampliar o acesso de estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior e técnico, a legislação promove a inclusão, a diversidade e a igualdade de oportunidades no sistema educacional. Para que os benefícios dessa lei sejam plenamente realizados, é fundamental que sejam adotadas medidas efetivas para garantir a sua implementação e para promover o apoio e a permanência desses estudantes nas instituições de ensino.

Quanto a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, também representa um avanço significativo ao reservar 20% das vagas em concursos públicos federais para negros, visando promover a inclusão e reduzir as desigualdades históricas. No entanto, é importante reconhecer que as ações afirmativas, embora necessárias, não resolvem por si só as questões estruturais do racismo. Conforme destacado por Almeida (2019), tais medidas são um ponto de partida, mas não suficientes para abordar o racismo em seu âmago.

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União (Brasil, 2014b, p. 1).

Ao implementar a reserva de vagas, a administração pública federal e entidades correlatas demonstram um compromisso com a diversidade e a equidade racial. No entanto, é fundamental ir além das medidas pontuais e investir em políticas públicas mais amplas e estruturais, que abordem as raízes do racismo e promovam uma verdadeira transformação social. Essa reflexão nos leva a considerar a importância de debates e propostas mais profundas para enfrentar as questões raciais de forma abrangente e efetiva.

Portanto, embora as ações afirmativas de reserva de 20% de vagas a pessoas negras sejam um passo positivo, é fundamental que as ações sejam acompanhadas por políticas e iniciativas que atuem na desconstrução das estruturas racistas, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

A Segurança Pública também recebeu uma proposta de ação afirmativa para o ensino policial militar, conhecida como "Matriz Curricular Nacional para a formação de profissionais em Segurança Pública" (2014). Essa matriz representa um esforço significativo para padronizar e aprimorar a formação dos profissionais que atuam nesse campo crucial da sociedade. Elaborada pela primeira vez em 2003, a matriz passou por revisões e atualizações em 2005, 2009 e 2012, refletindo a constante evolução das demandas e desafios enfrentados pelas forças de segurança.

Essa abordagem periódica pós seminários nacionais e internacionais surgem as revisões e atualizações, o que demonstra um compromisso com a excelência na preparação dos profissionais de segurança pública, garantindo que eles estejam equipados com o conhecimento e as habilidades necessárias para lidar eficazmente com as complexidades do ambiente atual. Além disso, a matriz curricular nacional também contribuir para uma maior integração e cooperação entre as diversas instituições de segurança pública, promovendo uma abordagem mais unificada e coordenada no enfrentamento dos desafios de segurança da sociedade.

A Matriz Curricular Nacional - doravante denominada Matriz - caracteriza-se por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas - inicial e continuada - dos profissionais da área de segurança pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de

Bombeiros Militar, independentemente do nível ou da modalidade de ensino que se espera atender. Seus eixos articuladores e áreas temáticas norteiam, hoje, os mais diversos programas e projetos executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (Brasil, 2014a, p. 12).

Essa matriz, popularmente chamada de MCN, é um guia nacional para a formação de policiais militares no Brasil. Ela é composta por quatro eixos articuladores, sendo um deles o eixo chamado "Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública". E ainda dentro da Área Temática VII, há a disciplina específica de Diversidade Étnico-sociocultural, trata-se em uma formidável ação afirmativa para profissionais de Segurança Pública.

No entanto, é importante destacar que o eixo articulador e essa disciplina citados anteriormente são ignorados no ensino policial militar de Rondônia, quando se trata da elaboração dos currículos dos cursos de formação. A análise detalhada das áreas temáticas dos currículos dos cursos de formação revelará essa lacuna, conforme demonstraremos ao final desta seção, na subseção "4.7 Análise das áreas temáticas dos currículos dos cursos de formação".

A Matriz Curricular Nacional propõe um diálogo permanente entre os eixos articuladores e áreas temáticas. Brasil (2014, p. 17):

Os eixos articuladores estruturam o conjunto de conteúdos transversais que permeiam as ações formativas. Eles foram definidos a partir da relevância e pertinência nas discussões sobre segurança pública e a partir de sua relação com as problemáticas sociais, atuais e urgentes, de abrangência nacional. As áreas temáticas contemplam os conteúdos indispensáveis às ações formativas, que devem estar alinhadas ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais.

Nessa perspectiva a MCN orienta o currículo através de eixos articuladores e áreas temáticas, recomenda princípios e metas do projeto educativo, devendo ser flexível, promover discussões e reelaboração na prática, a partir do diálogo entre os sujeitos (alunos, instrutores e os demais profissionais envolvidos) no processo educativo. A MCN tem quatro eixos selecionados para orientar os currículos das ações formativas, pela amplitude e possibilidades que apresentam para a estruturação dos diversos processos pedagógicos. São os eixos articuladores para a formação profissional:

- a) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;

- b) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;
- c) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública;
- d) Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública.

Figura 20 - Eixos articuladores e áreas temáticas da MCN



Fonte: Matriz Curricular Nacional (2014).

Esses eixos articuladores (figura 20) permitem que o conjunto dos conteúdos sejam trabalhados de maneira transversal, definidos por sua importância nas discussões sobre Segurança Pública e por envolverem problemáticas sociais de alcance nacional. Eles devem permear as distintas disciplinas, suas finalidades e conteúdos, bem como as orientações didáticas e pedagógicas (Brasil, 2014a).

As áreas temáticas da MCN (figura 20), devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função. Na elaboração da MCN, foram elencadas 08 (oito) áreas temáticas destinadas a acolher um conjunto de áreas de conhecimentos tratados nos currículos dos cursos de formação policial. São elas (Brasil, 2014a):

- a) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública;
- b) Violência, Crime e Controle Social;
- c) Cultura e Conhecimentos Jurídicos;
- d) Modalidades de gestão de conflitos e eventos Críticos;
- e) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador;

- f) Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública;
- g) Cotidiano e Prática Policial Reflexiva;
- h) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

Dentro das áreas temáticas são orientadas as instruções de 33 (trinta e três) disciplinas, detalhadas em mapa de competências da disciplina, aspectos conceituais, aspectos procedimentais, aspectos atitudinais, e a descrição da disciplina, com: contextualização, objetivos da disciplina, conteúdo programático, carga horária recomendada, estratégias de ensino-aprendizagem, avaliação da aprendizagem e referências bibliográficas.

Os currículos e programas das atividades formativas devem ser estruturados em duas partes: um núcleo comum (básico) e uma parte específica. O núcleo comum, conforme recomendações do Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, seguindo o documento da Matriz Curricular Nacional, deve incluir disciplinas que abrangem conteúdos conceituais, procedimentais (habilidades técnicas, administrativas, interpessoais e políticas) e atitudinais. Esse núcleo comum tem como objetivo garantir a coesão de pensamento e ação entre os profissionais da área de segurança pública.

Essa abordagem busca não apenas transmitir conhecimentos teóricos, mas também cultivar habilidades práticas e posturas éticas e profissionais antirracistas essenciais para uma atuação eficaz nas atividades ligadas ao combate as discriminações na segurança pública. Valoriza-se a integração de aspectos conceituais, técnicos, administrativos, interpessoais e políticos, formando assim um núcleo comum que prepara profissionais não apenas competentes, mas também conscientes das demandas e desafios contemporâneos dessa área vital para a sociedade. Essa formação integral não só capacita, mas humaniza a atuação dos profissionais para o enfrentamento do racismo (Brasil, 2014a).

4.3 Teorias curriculares e a pedagogia histórico-crítica

Ao pesquisar sobre as Teorias Curriculares no Brasil, deparamo-nos com duas obras significativas que moldam os estudos atuais sobre currículo. Estas são o livro “Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo” (2010), de Tomaz Tadeu da Silva, e o livro “Teorias de Currículo” (2011) de Alice Casimiro Lopes e Elizabeth Macedo. Apesar de ambos os livros fornecerem um contexto histórico do estudo curricular global, eles adotam abordagens diferentes. Enquanto

Silva (2010) organiza as ideias dos autores em três grandes teorias (Tradicional, Crítica e Pós-Crítica), Lopes e Macedo (2011) apresentam esses mesmos pensadores de forma mais livre, seguindo sua própria visão, sem categorizá-los rigidamente.

Segundo Silva (2010), existem três Teorias Curriculares apresentadas sequencialmente de acordo com a evolução do pensamento moderno: a Tradicional, a Crítica e a Pós-Crítica (teorias exploradas ao longo da obra). De maneira geral, o currículo em cada teoria, conforme Silva (2010), apresenta algumas características bem definidas. Na Teoria Tradicional, ele destaca que são "neutras, científicas e desinteressadas", direcionadas para a "aceitação, ajuste e adaptação".

As Teorias Tradicionais, ao aceitar mais facilmente o *status quo*, os conhecimentos e saberes dominantes, acabam por se concentrar em questões técnicas. Em geral, elas tomam a resposta à questão 'o quê?' como dada, como óbvia e por isso procuram responder a uma outra questão: 'como?' Dado que temos um conhecimento (inquestionável) a ser transmitido, qual é a melhor forma de transmiti-lo? As teorias tradicionais se preocupam com questões de organização (Silva, 2010, p. 16).

Nas Teorias Críticas e Pós-críticas, conforme observado por Silva (2010), nenhum conhecimento pode ser considerado "neutro, científico ou desinteressado", pois está sempre imerso em relações de poder. Essa perspectiva ressalta a influência e a não neutralidade dos saberes, destacando que o conhecimento é construído e disseminado dentro de contextos sociais e políticos específicos.

As Teorias Críticas e Pós-Críticas, por sua vez, não se limitam a perguntar 'o quê?', mas submetem este 'quê' a um constante questionamento. Sua questão central não é tanto 'o quê?', mas 'por quê?'. Por quê este conhecimento e não o outro? Quais interesses fazem com que esse conhecimento e não outro esteja no currículo? Por que privilegiar um determinado tipo de identidade ou subjetividade e não outro? As Teoria Críticas e Pós-Críticas de currículo estão preocupadas com a conexão entre saber, identidade e poder (Silva, 2010, p. 16).

Além disso, Silva (2010) argumenta que as estruturas de poder moldam não apenas o conteúdo do conhecimento, mas também as formas como ele é produzido, validado e difundido. Dessa forma, as Teorias Críticas e Pós-críticas propõem uma análise mais profunda das dinâmicas sociais, questionando as narrativas dominantes e buscando entender como o conhecimento pode ser uma ferramenta

tanto de reprodução quanto de transformação das relações de poder existentes. Assim, Silva (2010) destaca a necessidade de refletir sobre a importância de considerar o contexto político e social ao analisar qualquer forma de conhecimento, reconhecendo que as visões e perspectivas são influenciadas por posicionamentos de poder e privilégio.

Quadro 7 - Teorias curriculares

Teorias Tradicionais	Teorias Críticas	Teorias Pós-Críticas
Ensino	Ideologia	Identidade
Aprendizagem	Reprodução Cultural	Alteridade e Diferenças
Avaliação	Poder	Subjetividade
Metodologia	Classe Social	Significação e Discurso
Didática	Capitalismo	Saber-Poder
Organização	Relações de Produção	Representação
Planejamento	Conscientização	Cultura
Eficiência	Emancipação e Libertação	Raça e Etnia
Objetivos	Currículo Oculto	Gênero e Sexualidade
	Resistência	Multiculturalismo

Fonte: Elaboração do autor da Tese, fundamentado em SILVA (2010, p. 17).

Silva (2010) destaca que a diferença entre as Teorias Críticas e as Pós-críticas está no fato de que estas últimas vão além da crítica dos "arranjos sociais e educacionais". Elas consideram conceitos mais complexos, como a compreensão de que o conhecimento não é apenas moldado por uma "ideologia" de classes, mas sim por um "discurso ou perspectiva" (Silva, 2010, p. 17), fundamentado no "questionamento e transformação radical" (Silva, 2010, p. 30). Para sintetizar as informações apresentadas por Silva (2010), foi elaborado um quadro comparativo das teorias, destacando os conceitos enfatizados por cada uma (Quadro 7).

Lopes e Macedo (2011) abordaram o estudo do currículo mencionando os mesmos autores utilizados por Silva (2010), mas optaram por apresentar seus discursos de forma independente, em vez de categorizá-los, devido à complexidade da temática. Segundo as autoras, o "campo curricular é híbrido e traz perspectivas múltiplas" (Lopes; Macedo, 2011, p. 9). Colaborando Lima (2013), ao discutir a obra de Lopes e Macedo (2011), observou que as autoras escolheram essa abordagem para evitar "[...] riscos de inclusão e exclusão, inerentes ao desafio de estudar teoria

de currículos" (Lima, 2013, p. 1). Esta abordagem traz mais clareza e suavidade à linguagem, enfatizando o foco na complexidade da temática e na escolha das autoras em relação à perspectiva adotada.

Lopes e Macedo (2011) apresentam sua perspectiva considerando alguns conceitos que compõem o estudo do currículo, porém, apenas alguns foram selecionados para o presente debate. A ênfase que buscamos dentro da obra de Lopes e Macedo (2011) aparece em algumas passagens do livro. Destaca-se o conceito denominado "Planejamento", as autoras afirmam que o "planejamento" é o alicerce do "currículo da tradição", no qual o ensino e a aprendizagem se baseiam em planejamento prévio. Essa prática corriqueira no meio educacional brasileiro, conforme Piontkovsky e Gomes (2012), é um pilar fundamental nos currículos escolares de diversos países.

No que tange ao conceito "Disciplina", as autoras (Lopes; Macedo, 2011), consideram que este é uma estratégia para estruturar e gerenciar conhecimentos, pessoas, áreas e cronogramas dentro de uma instituição educacional. A disciplina não se resume apenas à imposição de regras e normas, mas também à criação de um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos, garantindo o respeito mútuo, a autonomia e a responsabilidade individual e coletiva.

Além disso, a disciplina enquanto técnica vai além da simples obediência às normas estabelecidas; ela envolve o cultivo de valores como a ética, a empatia e a colaboração. É através da disciplina que se constrói um ambiente educacional saudável, onde cada indivíduo é estimulado a se expressar, a questionar e a buscar o conhecimento de forma crítica e reflexiva. Nesse sentido, a disciplina não deve ser vista como um fim em si mesma, mas sim como um meio para promover a formação integral dos estudantes, preparando-os não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a vida em sociedade (Lopes; Macedo, 2011).

Portanto, a abordagem do conceito de "Disciplina" nos currículos escolares deve ser pautada na compreensão da sua importância não apenas como um mecanismo de controle, mas como um elemento fundamental para a construção de uma educação inclusiva, democrática e transformadora. É necessário promover práticas pedagógicas que valorizem a disciplina não como uma imposição externa, mas como um processo de construção coletiva de valores e comportamentos que contribuam para o desenvolvimento pleno dos indivíduos.

Concordando com Silva (2010), Lopes e Macedo (2011) trabalharam com autores que ampliaram a compreensão do currículo, seja questionando o controle social exercido pelo currículo tradicional, seja propondo um currículo inclusivo que se “centrado nas histórias de vida dos sujeitos a partir dos quais os ‘conteúdos’ curriculares se tornam existencialmente significativos” (Lopes; Macedo, 2011, p. 66).

Essa abordagem reconhece a importância das experiências pessoais dos estudantes, valorizando suas vivências e perspectivas individuais dentro do contexto educacional. Dessa forma, o currículo deixa de ser apenas um conjunto de informações transmitidas de forma padronizada e passa a ser uma ferramenta que promove a identificação, a empatia e o engajamento dos alunos.

Ao considerar as histórias de vida dos sujeitos como ponto central do currículo, Lopes e Macedo (2011), propõem uma visão mais humanizada e inclusiva da educação, onde cada estudante é visto como um ser único, com suas próprias experiências, desafios e potencialidades a serem exploradas e valorizadas no processo de aprendizagem.

O conceito de "Emancipação e Resistência" apresentado por Lopes e Macedo (2011), reflete uma abordagem crítica na análise da escola como um espaço de luta por hegemonia, indo além da visão simplista de que ela apenas reflete relações hegemônicas preestabelecidas. Essa abordagem “macrocontextual” propõe uma compreensão mais ampla da autonomia relativa da escola na construção de significados, integrando discussões sobre classe e cultura. Ao adotar a "Teoria da Resistência", as autoras destacam a importância de entender a escola como um local onde se travam batalhas pela hegemonia, onde diferentes grupos sociais disputam o poder de produzir e reproduzir significados. Essa perspectiva é essencial para uma análise crítica das relações de poder e das dinâmicas sociais dentro do ambiente escolar, contribuindo para uma reflexão mais profunda sobre as possibilidades de emancipação e resistência nesse contexto.

Quando abordam o conceito de “Cultura”, Lopes e Macedo (2011), destaca a importância de repensar o conceito de "cultura" no contexto contemporâneo, questionando a visão funcionalista do currículo e o conceito de currículo universal. Essa reflexão é crucial diante da realidade das sociedades cada vez mais multiculturais, onde a pluralidade cultural é um fato incontestável. A crítica à cultura de caráter universal ressalta a necessidade de reconhecer e valorizar as diversas culturas presentes em uma sociedade, evitando assim visões homogeneizadoras e

excludentes, assim, “[...] essa cultura de caráter universal, é posta em questão por sociedades que se mostram, cada dia, mais multiculturais” (Lopes; Macedo, 2011, p. 185). Essa abordagem abre espaço para uma educação mais inclusiva e sensível às diferenças, promovendo o diálogo intercultural e o respeito pela diversidade.

Ainda dentro dessa temática, quanto ao conceito de "Identidade e Diferença", Lopes e Macedo (2011), discutem a relevância das "identidades culturais" como um foco importante no campo do currículo atualmente. Elas argumentam que a educação deve abordar esse tema para desafiar os "discursos de estabilização da identidade". Isso sugere a necessidade de reconhecer e respeitar as diversas identidades culturais presentes na sociedade, promovendo assim uma perspectiva mais inclusiva e diversificada na educação. Ao considerar essa perspectiva, podemos trabalhar para superar visões limitadas e preconceituosas em relação à identidade, abrindo espaço para uma compreensão mais ampla e empática da diversidade humana.

No campo teórico da Pedagogia Histórico-Crítica diversos pesquisadores se dedicaram as questões a respeito do currículo, destacando uma abordagem crítica e histórica do currículo escolar, por exemplo, Saviani (2008, 2011a, 2013, 2016); Martins (2013); Gama (2015); Duarte (2016); e Malanchen, (2016). A professora Pasqualini (2019), apresentou os resultados da primeira etapa da sua pesquisa de pós-doutorado sob o título, “O problema do currículo na educação infantil: investigação à luz do aporte da pedagogia histórico-crítica e da psicologia histórico-cultural”, uma excelente síntese das três teses sobre currículo segundo os autores da pedagogia histórico-crítica mencionados.

A primeira tese ressalta a dimensão política do currículo, enfatizando sua natureza mediadora entre objetivos e meios da educação. O currículo é visto como um instrumento político-pedagógico que reflete intencionalidades educativas e busca a humanização dos estudantes, considerando a relação dialética entre objetivos e meios.

A segunda tese destaca a importância de incluir conhecimentos clássicos da filosofia, ciência e artes no currículo escolar. A defesa desses conhecimentos clássicos é fundamental para a pedagogia histórico-crítica, pois são considerados critérios relevantes na seleção dos conteúdos educativos, contribuindo para uma formação mais ampla e sólida dos estudantes.

E a terceira tese aborda a relação entre os conteúdos curriculares e os problemas da prática social global. O currículo deve estar em sintonia com os desafios e demandas da sociedade, promovendo uma educação que não apenas transmita conhecimentos, mas também estimule a reflexão crítica e a transformação social.

Essas teses, fundamentadas na pedagogia histórico-crítica, buscam não apenas fornecer um arcabouço teórico para o currículo escolar, mas também orientar a prática educativa de forma a promover uma educação mais significativa, crítica e comprometida com a formação integral dos estudantes (Pasqualini, 2019).

Sobre o conceito de currículo, Saviani (2011a) destaca que nos últimos anos foi fortalecido o pensamento de que currículo é um grupo de atividades realizadas pela escola. Dessa forma, currículo é diferente de programa ou de grade das disciplinas, mas:

[...] é tudo o que a escola faz; assim, não faria sentido falar em atividades extracurriculares. Recentemente, fui levado a corrigir essa definição acrescentando-lhe o adjetivo “nucleares”. Com essa retificação, a definição, provisoriamente, passaria a ser a seguinte: currículo é o conjunto das atividades nucleares desenvolvidas pela escola. E por que isto? Porque se tudo o que acontece na escola é currículo, se apaga a diferença entre curricular e extracurricular, então tudo acaba adquirindo o mesmo peso; e abre-se caminho para toda sorte de tergiversações, inversões e confusões que terminam por descaracterizar o trabalho escolar (Saviani, 2011a, p. 15).

O conceito de currículo para a pedagogia histórico-crítica, segundo Saviani (2011a), destaca, na realidade, qual é o papel da educação, mais especialmente da educação escolar que nesta situação identifica quais os conteúdos que tem prioridade fundamentais na permanência do desenvolvimento e evolução do ser humano, lógico, na formação humana em todas as suas dimensões e, dessa forma, os conteúdos constituídos historicamente devem ser escolhidos e incluídos no currículo escolar de maneira a ser transformado em um instrumento em favor da emancipação do ser humano.

O conceito de currículo na perspectiva da pedagogia histórico-crítica, segundo Saviani (2011a), enfatiza o papel central da educação, especialmente da educação escolar, ao identificar os conteúdos que são prioritários para o desenvolvimento e a evolução do ser humano. Esses conteúdos, ao serem selecionados para compor o

currículo, devem estar em sintonia com a formação humana em todas as suas dimensões, contribuindo assim para a emancipação humana.

Saviani (2011a), ressalta a importância de que os conteúdos escolhidos sejam historicamente constituídos, o que implica considerar tanto os conhecimentos clássicos como aqueles que têm relevância para as demandas contemporâneas e futuras da sociedade. Dessa forma, o currículo escolar se torna não apenas um conjunto de disciplinas, mas um instrumento que visa não só transmitir conhecimentos, mas também promover a capacidade crítica e reflexiva dos alunos, preparando-os para atuarem de forma consciente e transformadora na sociedade.

Por fim, ao adotar a perspectiva histórico-crítica no planejamento curricular, Saviani (2011a), destaca a necessidade de que a educação se volte para questões fundamentais de emancipação humana, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de compreender, questionar e transformar a realidade em que estão inseridos, em busca de uma sociedade mais igualitária.

4.4 A Pedagogia Histórico-Crítica e a questão racial

Na discussão em “ser contra o relativismo cultural não é ser contra a multiplicidade da cultura”, Fonte (2011), comenta que os teóricos que ousam expressar seu pensamento em desacordo com os denominados Estudos Culturais, Multiculturalismo e/ou Interculturalismo muito provavelmente serão classificados imediatamente, de monoculturais, colonialistas, racistas entre outras depreciações.

Esses argumentos são uma armadilha que julga que apenas essas formulações teóricas são as únicas que defendem a diversidade da cultura humana. Porém, como informamos em seção anterior a obra marxiana e os autores marxistas, incluído marxistas brasileiros fizeram a leitura da questão raça/classe a partir da perspectiva do materialismo histórico-dialético, e a pedagogia histórico-crítica também realiza reflexões sobre esta questão. Segundo Fonte (2011, p. 33):

A meu ver, torna-se cada vez mais imprescindível lutar contra o preconceito étnico, contra a discriminação de indígenas, quilombolas, homossexuais, estrangeiros, mulheres, deficientes etc. Além disso, também não me parece prudente menosprezar as peculiaridades de alguns grupos sociais em suas lutas legítimas.

Para a pedagogia histórico-crítica pensar nas especificidades das lutas de determinados grupos raciais não pode levar ao egoísmo que habita em incongruências de analisar como árdua a opressão particular, mas pactuar com a opressão geral. A partir dessa ponderação, observamos que as lutas contra situações de opressão e exploração não devem se resumir em um localismo abstrato, pois, elas apenas se fortalecem a partir da perspectiva da universalidade (Fonte, 2011).

Na disciplina Pedagogia Histórico-Crítica e os Movimentos Sociais organizada na Unicamp, em 2011, Saviani (2011b) fez uma advertência muito respeitável sobre os movimentos sociais, e sobre a obrigação de passarem a serem estáveis e abandonarem as suas condições transitórias, em razão da luta por motivos isolados e precisos, então quando estas demandas forem atendidas ou solucionadas o objetivo destes movimentos sociais existirem termina.

Com efeito, os índios, os negros, os trabalhadores do campo e da cidade, os professores e especialistas em educação – para ficarmos naqueles movimentos que estiveram representados nessa disciplina ministrada neste semestre – antes de serem índios, negros, agricultores sem-terra, operários e professores são seres humanos submetidos a condições de exploração pela forma social do capital. Sua luta, portanto, visa, em última instância, a libertação dessa situação tendo em vista alcançar a plena emancipação humana. (Saviani, 2011b, s/p)

O que Saviani (2011b) esclarece, complementa os argumentos de Fonte (2010) em afirmar que a diluição da luta coletiva da classe trabalhadora em grupos distintos e com bandeiras de lutas das mais diferentes e individuais, deixa o Estado burguês em situação confortável, pois essa dispersão suaviza a pressão que necessitaria ser desempenhada por ações coletivas.

Cabe, enfim, acumular forças, unificar as lutas, visando consolidar os avanços e tornar irreversíveis as conquistas feitas, trilhando um caminho sem retorno no processo de reapropriação, por parte das camadas trabalhadoras, do conhecimento elaborado e acumulado historicamente. (Saviani, 2011a, p. 55).

Na mesma direção Malanchen (2014), compreende que o combate antirracista e as outras espécies de discriminações que ocasionam conflitos, deve acontecer ao lado da luta pela transformação social e, deste modo pela

emancipação dos grupos racializados, adicionados a luta de classes pela igualdade econômica em nossa sociedade.

Também acontece, via de regra, e é dado pelas condições de trabalho, e em razão do próprio modelo que penetra a atividade de ensino e causa, então, exigências e expectativas para professores e alunos, tudo isso faz com que o professor tenha que dispensar mais atenção aqueles que têm mais facilidade, abandonando à margem aqueles que têm mais dificuldade (em geral as crianças negras, por diversos motivos, mas principalmente pelo racismo). E é assim que nós terminamos, como professores, no interior da sala de aula, reproduzimos as discriminações e sendo politicamente reacionários (Saviani, 2009).

Então a pedagogia histórico-crítica, não negar a questão racial e o racismo, mas, os reconhecem como parte substancial das causas da luta do proletariado. Quando Saviani (2011b), afirma que a luta deve ser de classe e não de grupos, ele não está desconsiderando o racismo e as lutas dos negros e indígenas, mas, está localizando essas lutas em outro patamar, em razão do problema está nos meios de produção da vida social, que estão nas mãos da classe dominante, ou seja, é imprescindível que a classe trabalhadora, que no Brasil é constituída em sua maioria por pessoas negras, não aceite mais ser oprimida e enfrente de forma decisiva o Capital, em uma luta constante contra o aprofundamento da miséria, do racismo e da desigualdade social absurda, é imperativa, portanto, uma luta coletiva organizada.

Dessa forma, em nosso entendimento o afastamento da pedagogia histórico-crítica da importância das questões raciais é um erro para a compreensão do racismo na educação brasileira, inviabilizaria a pedagogia histórico-crítica enquanto teoria pedagógica e prática transformadora. Quando se fala em problemas educacionais não podemos esquecer que os índices de analfabetismo, repetência, desistência, abandono escolar, acesso ao sistema de ensino, entre outros, atingiu principalmente os negros e indígenas. Então é fundamental a constante reflexão do racismo sobre a ótica da pedagogia histórico-crítica, não como elemento isolado, mas em conexão com a luta geral do proletariado por uma educação transformadora.

4.5 O amparo legal e os princípios do ensino policial militar da PMRO

Quanto ao ensino policial militar, cabe primeiro esclarecer que tem sua procedência no ensino militar das forças armadas, em especial do Exército brasileiro, e este por sua vez tem origem na necessidade da instituição de formar o seu efetivo de maneira padronizada por meio de procedimentos, táticas, preceitos, visões filosóficas e ideológicas, características próprias das organizações aparelhadas para conflitos bélicos contra os inimigos externos.

Em nossa análise o ensino militar e o ensino policial militar têm muito mais aproximações do que diferenças substanciais, como veremos adiante. O ensino militar é aquele ministrado nas escolas e/ou academias militares das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica). Com a missão constitucional destas, manutenção da paz e da soberania nacional. A formação é realizada por meio de um currículo que enfatiza as disciplinas relacionadas a confrontos armados em defesa da pátria. Dessa forma, os militares das Forças Armadas são por essência preparados efetivamente para a guerra.

No entanto o ensino policial militar é aquele ministrado nas escolas e/ou academias militares das polícias militares estaduais, em nosso caso, PMRO, Centro de Ensino (C.E.), que “[...] é o Estabelecimento Central do Sistema de Ensino, sendo responsável pela execução das atividades de ensino e instrução da Polícia Militar, compreendendo o planejamento, controle e escrituração [...] (PMRO, 2017, p. 8)”, subordinado a Coordenadoria de Ensino (COORDEN), que é o Órgão Superior de Ensino da PMRO, responsável pelo planejamento, coordenação e fiscalização das atividades relacionadas à formação, instrução e ensino. Tendo a Diretriz Geral de Ensino (DGE), aprovada pela Resolução nº 214, de 12 de setembro de 2017, como norma que fundamenta todo o ensino Policial da PMRO (PMRO, 2017).

De modo geral, o propósito primordial do currículo seria capacitar o policial militar para assegurar a proteção dos “cidadãos” em diferentes cenários. O foco principal está em formar profissionais que possuam tanto habilidades individuais quanto coletivas, tais como adaptação rápida a novas circunstâncias, autocontrole, etiqueta, senso comum, pensamento ágil, cortesia, conhecimento abrangente e específico, além da capacidade de enfrentar situações desafiadoras com energia. Estas situações podem surgir ao lidar com indivíduos com problemas sociais ou que

causem perturbações à comunidade, sempre priorizando a preservação da vida e tratando todos com dignidade e respeito aos Direitos Humanos (Mendes, 2020).

Em Rondônia, ao longo da sua história, a formação na área policial militar foi influenciada pela criação da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), logo após o período da Ditadura Militar. A IGPM, como entidade responsável pela supervisão do ensino militar no país, estabeleceu um padrão abrangente para essa formação, incluindo diretrizes curriculares e orientações pedagógicas.

Esse controle foi fundamentado em duas diretrizes principais: I - Diretrizes para o Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Independentes (DFEE/PMCB), que estabeleceram princípios comuns para o funcionamento das instituições de ensino das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros; e II - Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução (DGEI), cujo objetivo foi orientar o planejamento e a execução do ensino e da instrução nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros, além de regular seu controle, coordenação e fiscalização (Ministério do Exército, 1985).

As diretrizes educacionais oferecem uma visão ampla e abrangente sobre os objetivos e propósitos do ensino dentro das Polícias Militares. Não se trata apenas de transmitir conhecimentos, mas sim de promover uma formação integral do indivíduo e cultivar hábitos profissionais que são essenciais para desenvolver eficazmente suas responsabilidades. Além disso, eles visam desenvolver qualidades e habilidades que são fundamentais para o exercício das atividades de maneira eficiente e responsável (Ministério do Exército, 1985).

Durante o período anterior a 1982, as Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução (DGEI) eram atualizadas anualmente, passando então a uma periodicidade bienal até 1987. Posteriormente, a Inspeção-Geral das Polícias Militares (IGPM) introduziu um sistema de modificações e atualizações apenas quando necessário, resultando na última edição das diretrizes tornando-se permanentes. Com o advento do processo de redemocratização, surgiu a necessidade das próprias polícias militares assumirem a responsabilidade por fazer as alterações conforme fosse preciso.

Na década de 1990, a redemocratização trouxe consigo uma transformação significativa no ensino policial militar. Uma das mudanças positivas foi o fim da imposição de que a formação policial militar estivesse rigidamente alinhada aos interesses das Forças Armadas. É evidente, apenas ao examinar as atividades fundamentais, que em nenhum momento houve o cuidado em capacitar um

profissional para interagir com a comunidade. O objetivo era treinar um profissional de segurança pública voltado para atender às necessidades do Estado e da burguesia, além de preparar em especial o efetivo de reserva do Exército brasileiro. Apesar de em tese não haver mais a imposição do rígido alinhamento do ensino policial militar aos interesses do Exército, na prática a PMRO não conseguiu se desvencilhar até hoje, como veremos mais adiante.

A descentralização das orientações possibilitou a adaptação dos programas de estudo, visando satisfazer as visões e os desejos da população e dos indivíduos, conferindo ao programa de estudos e às disciplinas com uma abordagem mais voltada para o aspecto social, como os temas de direitos humanos e cidadania. Contudo, o aspecto negativo foi a falta de uma coordenação centralizada das forças policiais militares em nível nacional, resultando em uma notável disparidade na formação dos policiais militares entre os diferentes estados.

Em 1996, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), através da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Em seu artigo 83, a LDB/96 institui que “o ensino militar é regulado em lei específica, admitida à equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelo sistema de ensino” (Brasil, 1996).

Diante do contexto atual e impulsionado pela sociedade em geral, o Governo Federal deu início, em 1998, a um projeto visando a realização de um estudo sobre as instituições policiais militares. A primeira conclusão apontava para a necessidade de alterações na formação dos profissionais de segurança pública. Em 1999, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP), o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), emitiu um documento com as diretrizes curriculares para a formação dos profissionais na área de segurança do cidadão, tendo como um dos princípios orientadores a reestruturação dos currículos (Brasil, 2014a).

A experiência adquirida e os conhecimentos obtidos durante a realização de algumas atividades deste plano levaram o Governo Federal a possibilitar a continuidade da agenda política na área (de 2003 a 2006 e de 2007 a 2010), enfatizando o treinamento e a melhoria dos recursos humanos nas instituições policiais. Dessa forma, diversas medidas foram adotadas, no nível federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça-SENASP/MJ: A criação da Matriz Curricular Nacional para o ensino policial; a criação da Rede de

Ensino a Distância, o estabelecimento da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP); a realização da Jornada Nacional de Educação em Direitos Humanos; a parceria com o Comitê da Cruz Vermelha Internacional para capacitar os operadores em direitos humanos, na integração das academias; cursos de polícia comunitária (Brasil. 2014a).

Destacando a educação policial militar, a "Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública" tornou-se um referencial teórico-metodológico para direcionar as atividades de formação dos profissionais da área de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares), independentemente da instituição, modalidade ou tipo de ensino que se pretende abordar, tendo a sua última atualização em 2014.

Quanto aos princípios do ensino policial militar da PMRO, a Diretriz Geral de Ensino os descrevem em uma abordagem abrangente e estruturada para a formação dos policiais militares, destacando a importância de princípios como objetividade, progressividade, flexibilidade, continuidade, produtividade, oportunidade, iniciativa, conhecimento, transversalidade, interdisciplinaridade e competência. No entanto, em relação ao nosso objeto de pesquisa, racismo no currículo dos cursos de formação da polícia militar de Rondônia, observamos que o nono princípio, aborda a "compreensão e valorização das diferenças", onde se destaca a relevância do respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos, "[...] princípio de caráter ético, normativo-legal e prático que trata dos Direitos Humanos e da Cidadania, privilegiando o respeito à pessoa e à justiça social nas diversas ações educativas; (PMRO, 2017, p. 12)."

Em nossa análise o princípio da "compreensão e valorização das diferenças" não é aplicado como prever a DGE aos currículos dos cursos de formação da PMRO, o que causa consequências sérias como veremos mais adiante em tese. É um princípio crucial para promover um ambiente de respeito à dignidade de todos os indivíduos, independentemente de suas características pessoais. Ao privilegiar o respeito à pessoa e à justiça social, esse princípio deveria reforçar a importância do respeito aos direitos humanos e à cidadania em todas as ações educativas. Ao incorporar o respeito à pessoa e à justiça social nas atividades educativas, o ensino policial militar da PMRO demonstraria um compromisso eficaz com o combate às discriminações. Ao valorizar as diferenças e promover a compreensão mútua

contribuiria para a construção de uma cultura organizacional inclusiva e respeitosa, de enfrentamento a qualquer forma de discriminação, pelo menos em tese.

A aplicação correta do princípio da compreensão e valorização das diferenças, teria um impacto na Formação dos Policiais Militares na integração do respeito à dignidade da pessoa humana e dos direitos humanos no ensino policial militar não apenas ao fortalecer a formação dos policiais militares, mas também influenciando suas interações com a comunidade. Tendo como reflexo na atuação policial militar o respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos, enraizando aos princípios educacionais do PMRO, reproduzindo na conduta dos policiais militares em suas atividades diárias. Internalizando esses valores, os policiais militares seriam mais propensos a agir de forma ética, respeitosa e justa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

Para estabelecer o princípio da “compreensão e valorização das diferenças”, o desafio reside na eficácia, implementação e internalização desses valores em todas as esferas da instituição. Sendo fundamental investir em programas de sensibilização e capacitação contínua para garantir que o respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos seja uma prática constante e não apenas um discurso. Mas, a grande pergunta é como o princípio de compreensão e valorização das diferenças poderia ser aplicado no ensino policial militar da PMRO?

O princípio da compreensão e valorização das diferenças, apresentado na DGE da PMRO, poderia ser aplicado de diversas maneiras para promover um ambiente educacional inclusivo e respeitoso. Primeiramente, a aplicação desse princípio deveria envolver a promoção da diversidade e o respeito às particularidades individuais dos policiais militares em formação, registrando e valorizando suas diferenças étnica-raciais, culturais, sociais e de gênero. Além disso, a sensibilização para a importância da igualdade de direitos e oportunidades, independentemente das características pessoais, é fundamental para a construção de uma cultura organizacional que enfrentamento as discriminações e promoção da justiça social.

A implementação prática do princípio da compreensão e valorização das diferenças no ensino policial militar pode ocorrer por meio da inclusão de conteúdos e atividades que abordem o antirracismo, a diversidade, os direitos humanos e a cidadania, incentivando a reflexão e o debate sobre questões relacionadas à igualdade e ao respeito. A criação de espaços seguros para a expressão das

diferentes perspectivas e experiências dos policiais militares em formação também é essencial para fomentar a compreensão e a valorização das diferenças.

Além disso, a capacitação dos instrutores e a adoção de práticas pedagógicas críticas que promovam a empatia, a escuta ativa e o diálogo intercultural são estratégias-chave para a eficácia aplicação desse princípio no contexto do ensino policial militar. A criação de políticas institucionais que reforçam o respeito à diversidade e a promoção de ambientes inclusivos e livres de discriminação são medidas centrais para a consolidação de uma cultura organizacional baseada no respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos. Mas, quais as dificuldades que podem a ser enfrentadas na aplicação do princípio de compreensão e valorização das diferenças no ensino policial militar?

Em primeiro lugar, a resistência cultural à mudança pode ser um grande desafio, especialmente em ambientes militarizados em que há uma longa tradição de posição conservadora e reacionária. Além disso, a falta de conhecimento e sensibilidade em relação à diversidade e às diferenças entre os policiais militares na formação pode levar a situações de exclusão e discriminação.

Outra dificuldade é a falta de recursos e infraestrutura adequada para apoiar a implementação de práticas educacionais de enfrentamento do racismo e respeitadas com as diferenças. Isso incluir a falta de materiais didáticos e tecnológicos, a falta de espaços apropriados para o diálogo e a reflexão, a falta de treinamento e apoio para os professores e instrutores.

Além disso, a falta de compromisso e liderança por parte dos líderes e gestores (Oficiais PM) da instituição é uma barreira significativa à implementação do princípio de compreensão e valorização das diferenças. A maioria dos líderes não demonstram um compromisso claro e uma postura ativa em relação à promoção da diversidade e ao enfrentamento do racismo, isso pode ser um desafio para o sucesso das iniciativas educacionais apresentadas.

Também a falta de avaliação e monitoramento regular dos programas e práticas educacionais pode dificultar a identificação e abordagem de desafios e problemas relacionados à aplicação do princípio de compreensão e valorização das diferenças. Sem uma avaliação contínua e um *feedback* regular, é difícil identificar as áreas em que as práticas educacionais podem ser aprimoradas e as estratégias que podem ser inovadoras para abordar as dificuldades.

Em resumo, as dificuldades na aplicação do princípio de compreensão e valorização das diferenças no ensino policial militar em Rondônia incluem resistência cultural à mudança, falta de recursos e infraestrutura adequada, falta de compromisso e liderança por parte dos líderes e gestores, e falta de avaliação e monitoramento regulares. Para superar essas dificuldades, é necessário um compromisso claro e ativo por parte de todos os envolvidos no processo educacional, incluindo os líderes, professores, instrutores e policiais militares em formação.

Por fim, o respeito à dignidade da pessoa humana, a promoção dos direitos humanos e o enfrentamento às discriminações são pilares essenciais para a formação e atuação dos policiais militares. Ao incorporar esses valores nos princípios do Ensino Policial Militar, o PMRO demonstrará um compromisso sólido com a construção de uma instituição justa, ética e respeitosa, capaz de promover a segurança pública de forma eficaz e humanizada.

4.6 Conteúdos curriculares, metodologias de ensino e atividades curriculares

O pensamento de Saviani (2011a) sobre currículo destaca a sua compreensão ampliada, indo além da visão tradicional que o associa apenas às disciplinas ou programas. Para ele, currículo é o conjunto de atividades realizadas pela escola para alcançar seus objetivos educacionais. Essa definição expandida engloba não apenas o conteúdo formal de ensino, mas também todos os recursos materiais e humanos mobilizados para esse fim.

No entanto, Saviani (2011a), aponta uma distinção decisiva entre atividades curriculares e extracurriculares, ressaltando a importância de manter o foco nas atividades “nucleares” da escola, que são aquelas relacionadas diretamente à transmissão e assimilação do saber sistematizado. Ele argumenta que, embora atividades extracurriculares possam ser enriquecedoras, não devem substituir ou prejudicar o ensino dos conteúdos fundamentais.

Recentemente, fui levado a corrigir essa definição acrescentando-lhe o adjetivo “nucleares”. Com essa retificação, a definição, provisoriamente, passaria a ser a seguinte: currículo é o conjunto das atividades nucleares desenvolvidas pela escola. E por que isto? Porque se tudo o que acontece na escola é currículo, se apaga a diferença entre curricular e extracurricular, então tudo acaba adquirindo o mesmo peso; e abre-se caminho para toda sorte de

tergiversações, inversões e confusões que terminam por descaracterizar o trabalho escolar (Saviani, 2011a, p. 15).

Saviani (2011a), também destaca a necessidade de sequenciar e dosar os conhecimentos sistematizados para torná-los acessíveis aos alunos ao longo do tempo escolar, formando o que ele chama de "saber escolar". Ele reconhece a importância da "cultura popular" como base para a construção do "saber erudito", destacando que a escola democrática deve garantir o acesso de todos à cultura letrada, permitindo que os dominados dominem aquilo que os dominantes dominam, como um meio de emancipação.

Assim, Saviani (2011a), defende que a escola não deve ser esvaziada de seu conteúdo específico em nome da democratização do acesso, pois isso comprometeria sua função essencial de fornecer o saber sistematizado necessário para a participação plena na sociedade

Quanto ao "conteúdo curricular", Saviani (2008, 2011a), defende que deve ser organizado de forma a proporcionar uma visão ampla e integrada do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas e a formação de cidadãos conscientes e críticos. Então o conteúdo curricular seria o conjunto de conhecimentos sistematizados socialmente reconhecidos como necessários à formação dos educandos. Assim, o conteúdo curricular na pedagogia histórico-crítica não se restringe apenas aos aspectos acadêmicos, mas busca também contribuir para a formação de indivíduos capazes de compreender e intervir de forma ativa na realidade em que estão inseridos.

Apresentaremos uma análise crítica e comparativa entre o conteúdo curricular para a Pedagogia histórico-crítica, conforme a proposta de Saviani (2008, 2011a), e o Programa de Unidade Didática (PUD) correspondente ao conteúdo curricular na Diretriz Geral de Ensino (PMRO, 2017), que é a única normativa que define as atividades de ensino da PMRO, permitindo assim, uma reflexão sobre as bases teóricas e práticas de ensino policial militar da PMRO, destacando tanto convergências quanto divergências.

A DGE da PMRO, estabelece a importância do PUD na composição dos conteúdos curriculares em todas as atividades de ensino da PMRO. O PUD é parte integrante do Plano de Ensino de Curso, Estágio, Programa de Treinamento e Programa de Instrução, que especifica as características e as condições de organização e desenvolvimento de cada uma destas atividades de ensino. Segundo

a DGE, o PUD é o desdobramento das disciplinas previstas no Pladis (Plano de Disciplinas) contidos nos Planos de Ensino de Cursos, Estágios, Programa de Treinamento e de Instrução. Assim, nos planos das atividades de ensino citadas anteriormente, deve conter o Pladis, o PUD e o Quadro de distribuição de horas-aula, expressando a previsão de distribuição da carga horária do início ao fim das atividades de ensino da PMRO. Além disso, o PUD é um documento de ensino que “[...] são os instrumentos de caráter técnico-pedagógico, que conduzem e orientam as atividades de ensino em suas diversas fases e níveis, visando a disciplinar e padronizar o processo de ensino-aprendizagem (PMRO, 2017, p. 17)”.

O PUD desempenha um papel fundamental na orientação das atividades de ensino, uma vez que é produzido e desenvolvido pelo Sistema de Ensino da PMRO, que por sua vez funciona conforme constam nos incisos I e II do art. 2º da DGE da PMRO: “[...] I - Órgão Superior do Sistema de Ensino (OSSE): Coordenadoria de Recursos Humanos; II - Órgãos de Execução: a) Diretoria de Ensino (DE) - Estabelecimento Central do Sistema de Ensino (ECSE); e, b) OPM’s executoras - Estabelecimentos de Ensinos (EE) (PMRO, 2017, p. 7).”

Quanto ao Sistema de Ensino da PMRO, encontra-se desatualizado em relação as alterações ocorridas no organograma da PMRO em 2021. Por força do do art. 29 do Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, que aprovou o Regulamento - Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

[...] a Coordenadoria de Ensino é o órgão superior do sistema de Ensino, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades relacionadas à formação, aperfeiçoamento, especialização, capacitação profissional e treinamento dos Policiais Militares, [...] (Rondônia, 2021b, p. 11).

A Coordenadoria de Recursos Humanos deixa de ser Órgão Superior do Sistema de Ensino (OSSE), e é criada Coordenadoria de Ensino (Coorden), tendo suas competências específicas previstas nos incisos do art. 29 (Rondônia, 2021a). Reaído sobre Coorden a responsabilidade de produção do PUD, conforme prescreve o inciso “VIII - elaborar, revisar, propor alteração aos Planos de Unidade Didáticas dos cursos disponibilizados pela Corporação, preparando-os para serem executados pelo Centro de Ensino” (Rondônia, 2021b, p.11). O Centro de Ensino (CE) substituiu a Diretoria Ensino (CE), como Órgãos de Execução - Estabelecimento Central do Sistema de Ensino (ECSE), de acordo com a DGE.

Retornando ao PUD, este expressa nome da disciplina, os objetivos da disciplina, as unidades didáticas (temas ou conteúdos), carga horária total e tipo de avaliação, segundo o inciso VII do art. 19 da DGE (PMRO):

Programa de Unidades Didáticas (PUD): como parte do Plano de Ensino, é o documento que estabelece os objetivos gerais e específicos da disciplina, os quais deverão estar vinculados aos objetivos gerais da atividade de ensino. Reúne os assuntos ou conteúdo a serem trabalhados durante o decorrer das disciplinas nas atividades de ensino, conforme modelo do Anexo VI; (PMRO, 2017, p. 18).

Dessa forma, o PUD não apenas estrutura o conteúdo programático, mas também orienta o trabalho do instrutor/professor durante as aulas, contribuindo para a padronização efetiva do processo de ensino-aprendizagem nas atividades de ensino. Em análise ao Anexo VI mencionado no final da citação direta a cima, apresenta um modelo de PUD de como deve ser estruturada uma disciplina. Vejamos a síntese:

1. Nome da disciplina: este campo deve ser preenchido com o nome da disciplina para o curso qual o programa está sendo elaborado.

2. Objetivo da disciplina: deve ser especificado o objetivo geral da disciplina. Pode incluir uma breve descrição do que os alunos devem aprender ou alcançar ao final do curso.

3. Unidades didáticas e carga horária: esta seção é onde são listadas as unidades didáticas que compõem o curso. Por exemplo: Nº UNIDADE DIDÁTICA: Número de identificação da unidade, números ou nomes que identificam cada unidade.

4. Carga horária total – h/a (AE/AC): aqui é especificada a carga horária total para cada unidade em horas/aula (h/a) e tipo de avaliação, Avaliação de Estudo (AE) e Avaliação Corrente (AC).

5. Local e data: Espaço para preencher com o local e data em que o programa está sendo elaborado ou revisado.

6. Chefe da Seção Técnica: Campo para assinatura ou identificação do responsável pela elaboração ou revisão do programa.

Em linhas gerais, o Anexo VI, analisado até então, corresponde a um modelo que fornece uma estrutura básica para a organização de um programa de unidade

didática, para uma única disciplina, seus objetivos e na divisão do conteúdo em unidades com suas respectivas cargas horárias.

A importância do PUD para compor os conteúdos curriculares das atividades de ensino do PMRO está relacionada à sua função de disciplinar e padronizar o processo de ensino-aprendizagem, conforme, a DGE (PMRO, 2017), para garantir a qualidade e a efetividade das atividades de ensino. Estabelecer apenas os objetivos da disciplina e a divisão do conteúdo em unidades com suas respectivas cargas horárias, no entanto, o PUD não descreve os processos e instrumentos de avaliação, bem como, metodologia, técnicas de ensino, recursos a serem utilizados e em nossa análise o principal para padronizar o processo de ensino-aprendizagem, as referências. Em nossa análise, é na ausência de referências nos PUD's que o ensino policial militar da PMRO, pede a oportunidade de padronização ideológica dos quadros de oficiais e praças, pois, deixa a critérios dos instrutores escolherem as referências que serão ministradas aos policiais militares em formação.

Em resumo, o Programa de Unidade Didática (PUD) é um documento fundamental para a composição dos conteúdos curriculares dos cursos do PMRO, uma vez que estrutura o conteúdo programático, orienta o trabalho do instrutor/professor durante as aulas, sua importância está relacionada à disciplina e padronização do processo de ensino-aprendizagem, no entanto, para garantir a qualidade e a efetividade das atividades de ensino, em nossa análise, o PUD precisa ser ajustado com a ativação do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento, previsto no § 4º do art. 30 do Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, que cabe os atributos previsto nos I a III, parágrafo citado:

- I - Realizar estudos sobre recursos humanos, policial militar, atinente à evolução profissional do efetivo, apresentando o cenário presente e futuro para propor linhas de ações às decisões do Comando;
- II - Confeccionar estudos das necessidades presentes e futuras da Corporação concernentes aos recursos humanos quanto à sua formação, aperfeiçoamento, adaptação, habilitação, extensão e especialização da Polícia Militar do Estado de Rondônia; e
- III - estabelecimento e desenvolvimento da política de formação da Corporação (Rondônia, 2021b, p.11).

Em conclusão, o Programa de Unidade Didática (PUD) desempenha um papel crucial na estruturação dos conteúdos curriculares dos cursos do PMRO, fornecendo diretrizes essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. No entanto, para assegurar a excelência e eficácia dessas atividades educacionais, é

imperativo que o PUD seja revisado e alinhado com a ativação do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento, conforme estabelecido no Decreto nº 26.648 de 2021. Esse ajuste inclui não apenas o cumprimento dos incisos I e II, que tratam da evolução profissional e das necessidades da corporação, mas também a implementação plena do inciso III, que aborda especificamente a política de formação da corporação, garantindo assim a previsão de uma formação integral e alinhada com os objetivos estratégicos-ideológicos da instituição.

Segundo Saviani (2011a), a Pedagogia Histórico-Crítica busca compreender a educação como um processo mediado historicamente e, portanto, suas propostas educacionais estão intrinsecamente ligadas à compreensão das relações sociais e históricas. Nesse sentido, concordamos que o conteúdo curricular não é apenas um conjunto de informações a serem transmitidas aos alunos, mas uma seleção cuidadosa de conhecimentos historicamente produzidos, organizados de maneira a contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico e da compreensão do mundo pelos estudantes. Nesta perspectiva, a PMRO poderia valorizar o ensino institucional investindo na pesquisa e profissionalizar de seus currículos, buscando formar policiais militares capazes de atuar como agente de transformação social de maneira consciente e crítica na sociedade.

Pois, diferente do PHC, a DGE ao tratar sobre o que seria conteúdo curricular reflete uma abordagem mais burocrática e tecnicista da educação. E ao não padronizar as atividades de ensino, reduzi o currículo a uma lista de conteúdo a serem ministrados sem referências previstas, desconectadas, desconsiderando as especificidades locais, as necessidades dos alunos e o contexto histórico-social em que estão inseridos. E o mais grave em nossa análise sem alinhamento com a política de formação estabelecida pelo Comando da PMRO. Assim, a DGE trata-se de abordagem que tende a enfatizar a reprodução de conhecimentos pré-estabelecidos em detrimento da formação de sujeitos críticos e reflexivos.

Além disso, a DGE, está desatualizada a 07 (sete) anos, de forma geral não contemplar adequadamente a diversidade de saberes e culturas presentes na sociedade rondoniense, perpetuando assim, desigualdades e reproduzindo padrões excludentes, como racismo, machismo, sexismo e transfobia. Também a autonomia dada aos instrutores/professores na seleção das referências para o emprego dos conteúdos, limitar a capacidade da COORDEN em padronizar os currículos às

necessidades específicas dos alunos em formação e ao contexto em constante mudança da área de Segurança Pública.

Portanto, enquanto a Pedagogia Histórico-Crítica propõe uma concepção de conteúdo curricular voltada para a formação de sujeitos críticos e conscientes de sua realidade histórica e social, a DGE representar uma visão mais restrita e tecnicista da educação, que tende a desconsiderar as dimensões políticas e sociais do processo educativo. Assim, é fundamental promover o debate e a reflexão sobre as bases teóricas e práticas que orientam as políticas educacionais da PMRO, buscando sempre um ensino policial militar mais democrático, inclusivo, transformador e de enfrentamento ao racismo.

Quanto a “metodologia de ensino”, está desempenha um papel fundamental no processo educacional, influenciando diretamente a forma como os alunos aprendem e desenvolvem suas habilidades. Ao realizar uma análise comparativa entre esses os referenciais teóricos que abordam a metodologia de ensino na Pedagogia Histórico-Crítica e a DGE, destacando suas similaridades, diferenças e implicâncias para a prática pedagógica do ensino policial militar.

A Pedagogia Histórico-Crítica, fundamenta-se na concepção de educação como um processo histórico-social que visa à formação integral do indivíduo. Segundo Saviani (2011a), essa abordagem pedagógica assume como pressuposto básico que a educação é um processo exclusivamente humano e, como tal, é um processo consciente, planejado e intencional. Nesse sentido, a metodologia de ensino proposta pela Pedagogia Histórico-Crítica busca promover a reflexão crítica e o desenvolvimento do pensamento autônomo nos estudantes, visando à sua inserção crítica na sociedade.

Na Pedagogia Histórico-Crítica, a prática pedagógica é pautada na dialética entre o conteúdo e o método. Saviani (2008), argumenta que o método é o modo de operacionalização do conteúdo. Assim, a metodologia de ensino deve ser pensada de forma a proporcionar aos alunos, não apenas o acesso aos conhecimentos sistematizados, mas também a compreensão crítica dos mesmos, incentivando a construção ativa do saber.

Um dos princípios fundamentais da Pedagogia Histórico-Crítica é a superação da mera transmissão de conhecimentos, buscando-se uma prática pedagógica que estimule o pensamento reflexivo e a capacidade crítica dos alunos. Nesse sentido, Saviani (2011a), enfatiza a importância da problematização como estratégia

metodológica, afirmando que a problematização é a estratégia pedagógica que possibilita a superação da mera reprodução mecânica do conhecimento. Na DGE a metodologia é tratada no capítulo “VI dos métodos e execução de ensino”, nos artigos 16 a 18, sendo o art. 15, o norteador em relação a questão:

Os métodos e técnicas empregadas na educação profissional na Corporação a serem aplicadas pelos instrutores e professores durante as atividades de ensino deverão ser implementadas observando-se as mais modernas técnicas defendidas pelo ensino pedagógico formal regular, devendo-se buscar seguir a padronização de emprego e procedimento para fins de uma composição doutrinária. (Rondônia, 2017, p. 16).

O art. 15 da DGE apresenta uma contradição, pois depois de analisar os planos de ensino dos cursos de formação da PMRO, constatamos que a COORDEN não define quais devem ser os métodos e técnicas utilizadas para o ensino-aprendizagem, mas ao mesmo tempo exige que os instrutores e professores sigam as metodologias mais modernas aplicadas pelo ensino pedagógico formal regular. Essa falta de diretrizes claras e objetivas levar a uma aplicação inconsistente das metodologias de ensino, prejudicando a qualidade e a padronização dos processos.

4.7 Análise das áreas temáticas dos currículos dos cursos de formação

Nesta subseção, realizaremos uma análise aprofundada dos currículos dos cursos de formação da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), com base nas áreas temáticas estabelecidas pela Matriz Curricular Nacional para a formação de profissionais da Segurança Pública em 2014. O objetivo principal é apresentar de forma detalhada cada perfil dos cursos de formação, além de discorrer sobre nossas avaliações acerca dos Planos de Unidades Didáticas (PUD's) das disciplinas, especialmente no que se refere aos conteúdos relacionados às questões de relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo.

Ao aprofundarmos essa análise, buscamos não apenas identificar a presença desses temas nos currículos, mas também avaliar a abordagem, a relevância e a eficácia das estratégias pedagógicas adotadas para promover a compreensão e a sensibilização dos futuros profissionais de segurança pública em relação a essas questões fundamentais. A reflexão crítica sobre a inclusão e o tratamento das temáticas de relações étnico-raciais e racismo nos cursos de formação é essencial

para o desenvolvimento de uma atuação policial mais consciente, justa e respeitosa da diversidade presente em nossa sociedade.

Dessa forma, ao ampliarmos e enriquecermos a análise dos currículos da PMRO sob essa perspectiva, contribuímos para a promoção de uma formação mais abrangente e alinhada com os princípios da igualdade, da justiça e do respeito aos direitos humanos, fortalecendo, assim, a capacidade dos profissionais de segurança pública de atuarem de forma mais eficaz e empática em suas interações com a comunidade, especialmente em contextos marcados por desigualdades e discriminações.

De acordo com informações da DGE (2017, p. 15), a Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) estabelece que o Curso de Formação [...] é a atividade de ensino cuja finalidade é qualificar os recursos humanos necessários para o desempenho das atividades típicas dos cargos policiais militares [...]. Inicialmente previstos quatro cursos distintos, a saber: a) Curso de Formação de Oficiais; b) Curso de Formação de Sargentos; c) Curso de Formação de Cabos; e d) Curso de Formação de Soldados. No entanto, é importante ressaltar que o curso destinado à formação de Cabos foi descontinuado, resultando em uma mudança significativa no processo de promoção, que agora se baseia exclusivamente no tempo de serviço. Por exemplo, um Soldado PM com cinco anos de serviço é automaticamente promovido a Cabo, simplificando assim, o sistema para três cursos de formação: oficial, sargento e soldado.

Com a devida autorização (Anexo A), por meio de um ofício direcionado à COORDEN, foi solicitada e prontamente atendida a disponibilização dos planos de ensino referentes aos cursos mencionados. Vale ressaltar que o autor da tese em questão também atua como professor em algumas disciplinas relacionadas aos referidos cursos. Considerando que os Planos de Ensino são documentos públicos, foi possível obter acesso aos planos referentes ao Curso de Formação de Soldados PM (CFSD/PM 2018), aos cursos destinados à formação de Sargentos (CFS/PM 2021, 2022, 2024), bem como aos planos relativos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PM 2014, 2024). Essa decisão proporcionou uma visão mais abrangente e detalhada dos processos educacionais e formativos dentro da estrutura da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Inicialmente, iremos analisar minuciosamente o Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldados PM (2018), Carga Horária Total = 1560 h/a, sendo: a) Núcleo

Comum = 690 h/a; b) Núcleo Específico = 780 h/a; mais c) Atividades Complementares = 90 h/a. aprofundar-nos nesse plano de ensino nos permitirá compreender melhor os padrões de formação adotados, as competências desenvolvidas e a relevância das estratégias educacionais implementadas para entrada de praças nas fileiras da instituição.

Quadro 8 - Classificação das disciplinas do Curso de Formação de Soldado 2018/2019, conforme às áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional

Nº	Área Temática	Quantidade de Matérias	Horas aulas	%
01	Sistemas, instituições e gestão integrada em Segurança Pública	04	60	4,1%
02	Violências, crime e controle social	02	40	2,7%
03	Conhecimentos jurídicos	11	260	18%
04	Modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos	02	40	2,7%
05	Valorização profissional e saúde do trabalhador	03	110	7,5%
06	Comunicação, informação e tecnologias em Segurança Pública	05	120	8%
07	Cultura , cotidiano e prática policial reflexiva	04	110	7,5%
08	Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	20	730	48,7%
Total de disciplinas analisadas		51	1470	100%

Fonte: Elaborado pelo autor da Tese (2023).

O curso de formação de soldados da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) destaca-se pela ênfase na área temática 08, intitulada "Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública". Esta área abrange um total de 20 disciplinas, totalizando 730 horas-aula. Esse montante representa aproximadamente 48,7% do conteúdo programado para o curso, evidenciando a importância atribuída a esse conjunto de conhecimentos essenciais para a atuação eficaz dos futuros soldados.

Além disso, a segunda área temática mais significativa no Curso de Formação de Soldados (CFSD) é a área temática 03, denominada "Conhecimentos jurídicos". Nesse contexto, são abordadas 11 disciplinas, com um total de 260 horas-aula dedicadas a esse tema. Essa carga horária corresponde a cerca de 18% do conteúdo programático do curso, demonstrando a relevância atribuída aos aspectos legais e jurídicos que embasam a atuação dos soldados PM.

Os planos de ensino são divididos em dois núcleos, comum e específico, no Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO 2018 (Quadro 8), o núcleo comum contempla as 08 (oito) áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional, mas, somente previu e executou 27 (vinte e sete) das 33 (trinta e três) disciplinas indicadas pela MCN (2014).

Sendo excluídas duas disciplinas na área temática IV (Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos), Resolução de Problemas e Tomada de Decisão; e Análise de Cenários e Riscos. Na área temática VI (Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública) foram excluídas três disciplinas, Gestão da informação; Estatística aplicada à Segurança Pública; e Introdução à Análise Criminal.

A não inclusão das disciplinas citadas anteriormente, poderia ser justificada por se tratarem de disciplinas estratégicas para funções de comando e de pouca utilidade para a formação de soldado, já que este policial militar é formado para ser executor das ordens e missões, e não administrador.

No Núcleo específico do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO as temáticas sobre racismo, são abordados sem profundidade, através da perspectiva individualista da ciência do direito, na disciplina de “Direito Penal”, na unidade didática: Dos crimes contra a honra: calúnia difamação e injúria. Também na disciplina de “Leis penais especiais”, na unidade didática: Lei nº. 7.716/89 – Lei contra o preconceito Racial (Brasil, 2018a).

É interessante observar que entre os objetivos gerais do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO (2018), estão respeito aos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana, bem como a promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância, e se destaca dos demais objetivos específicos a “[...] possibilitar aos alunos uma visão sistêmica do Sistema de Segurança Pública, tomando por base o respeito ao cidadão, independente de raça, sexo, cor, origem, condição social e orientação sexual” (PMRO, 2018, p. 2). Mas, não prevê em nenhum PUD de disciplina, ou disciplina específica a instrução sistemática com os temas, sobre as questões étnico-raciais e o racismo.

Na presente pesquisa, destaca-se um achado significativo que aponta para a ausência injustificada da disciplina "Diversidade Étnico-Sociocultural", na área temática VII (Cultura, cotidiano e prática reflexiva) dos cursos da Polícia Militar de Rondônia. Esta lacuna, observada não somente no Curso de Formação de Soldados,

mas também nos Cursos de Formação de Sargentos e de Oficiais, revela uma escolha deliberada, sob uma análise mais aprofundada, é uma escolha enraizada no racismo estrutural, e mais revela do que oculta, revela o pensamento hegemônico entre os gestores de que não existe racismo e outras formas de discriminações na instituição.

A não inclusão dessa disciplina essencial em tais cursos não apenas limita a compreensão e sensibilidade dos futuros profissionais da PMRO em relação à diversidade étnica e sociocultural, mas também pode contribuir para a perpetuação de preconceitos e práticas racistas dentro da instituição. Portanto, é importante repensar e reformular os currículos desses cursos, a fim de garantir uma formação mais abrangente, inclusiva e alinhada com os princípios da igualdade e respeito à diversidade.

Ao reconhecer e corrigir essa lacuna, a PMRO não apenas fortalecerá sua capacidade de atuação em uma sociedade cada vez mais diversa e plural, mas também demonstrará um compromisso genuíno com a promoção da igualdade racial, da justiça e do respeito aos direitos humanos em todas as esferas de sua atuação. A inclusão da disciplina diversidade étnico-sociocultural nos currículos dos cursos da PMRO não é apenas uma necessidade urgente, mas também uma oportunidade valiosa para promover uma cultura organizacional mais inclusiva, eficaz e antirracista.

Ao analisar os Planos de Ensino dos Cursos de Formação de Sargentos referentes aos anos de 2021, 2022 e 2024, destaca-se uma carga horária total significativa de 1500 horas-aulas. Dessa carga horária, 640 horas-aulas são ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), com duração de 6 meses, enquanto as restantes 860 horas-aulas são realizadas presencialmente, abrangendo disciplinas e atividades complementares ao longo de 4 meses. Essa distribuição pretende ser equilibrada entre a modalidade EAD e o ensino presencial visando proporcionar aos sargentos uma formação abrangente e adaptada às demandas contemporâneas, combinando a flexibilidade do ensino online com a interação e prática presentes nas atividades presenciais. Essa abordagem híbrida busca otimizar o processo de aprendizagem, garantindo que os alunos adquiram não apenas conhecimento teórico, mas também habilidades práticas essenciais para o exercício da função de comandante de guarnição e de grupamento.

Quadro 9 - Classificação das disciplinas do Curso de Formação de Sargentos 2023, conforme às áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional

Nº	Área Temática	Quantidade de Matérias	Horas aulas	%
01	Sistemas, instituições e gestão integrada em Segurança Pública	02	80	6%
02	Violências, crime e controle social	02	80	6%
03	Conhecimentos jurídicos	13	530	40%
04	Modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos	01	40	3%
05	Valorização profissional e saúde do trabalhador	04	120	9%
06	Comunicação, informação e tecnologias em Segurança Pública	02	80	6%
07	Cultura, cotidiano e prática policial reflexiva	01	40	3%
08	Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	09	360	27%
Total de disciplinas analisadas		34	1330	100%

Fonte: Elaborado pelo autor da Tese (2024).

No contexto das áreas temáticas, o Curso de Formação de Sargentos e o Curso de Formação de Soldados apresentam abordagens distintas. Enquanto o Curso de Formação de Sargento prioriza a área temática 03 "Conhecimentos Jurídicos", distribuída em 13 disciplinas, totalizando 530 horas-aula, o que equivale a 40% do conteúdo programado (Quadro 9), o Curso de Formação de Soldado, como vimos anteriormente prioriza a área temática 8 "Funções, técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (Quadro 8).

No Curso de Formação de Sargentos, a área temática 8 "Funções, técnicas e Procedimentos em Segurança Pública" é a segunda área temática em prioridade, sendo composta por 9 disciplinas, totalizando 360 horas-aula, o que corresponde a 27% da carga horária total do curso. Essa distribuição de disciplinas e carga horária reflete a importância atribuída às competências específicas necessárias para o desempenho eficaz das funções de um Sargento.

Essa diferenciação entre os dois cursos evidencia a abordagem pedagógica distinta adotada para preparar soldados e sargentos para suas respectivas funções. Enquanto o Curso de Formação de Soldados enfatiza as funções, técnicas e procedimentos, o Curso de Formação de Sargentos prioriza os conhecimentos jurídicos essenciais para atuação como comandante de pequena fração policial

militar, que necessita ter conhecimentos jurídicos básicos para tomada de decisões, instrução de Sindicâncias Regulares e tratar com as demais autoridades.

Portanto, a análise comparativa das áreas temáticas e distribuição de carga horária entre o Curso de Formação de Sargentos e o Curso de Formação de Soldados revela as prioridades e enfoques específicos de cada formação, destacando a importância de uma preparação adequada e especializada para as diferentes posições e responsabilidades dentro da PMRO.

Em análise ao Plano de Ensino do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, CFO/PMRO - 2024, verificamos que foi adotado uma abordagem didático-pedagógica centrada no “ensino por competências”, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro (2017). Essa escolha fundamenta-se na necessidade de desenvolver as habilidades técnicas, sociais, intelectuais e emocionais requeridas para o efetivo desempenho das atribuições policiais militares.

A competência, definida como a capacidade de mobilizar recursos diversos para resolver problemas em diferentes situações, é composta por quatro componentes integrados: conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências (Exército Brasileiro, 2017). O oficial da PMRO deve possuir conhecimento jurídico, técnicas de abordagem e negociação, liderança e gestão, habilidades de resolução de conflitos, ética profissional, empatia, tomada de decisão racional, conhecimento técnico e operacional, capacidade física e resistência, comunicação efetiva, adaptabilidade e flexibilidade (PMRO, 2024).

O ensino por competências adota uma abordagem construtivista, contextualizando os conteúdos escolares e simulando situações da realidade profissional. Isso garante que os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos durante o curso sejam coerentes com as demandas da prática policial militar, profissionalizando o oficial e preparando-o para resolver os problemas enfrentados no cotidiano operacional e administrativo. Essa metodologia pedagógica busca identificar e abordar os desafios que serão enfrentados pelo oficial PM, visando uma formação integral e eficaz para o exercício da profissão (PMRO, 2024).

O Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO/PMRO - 2024) da Polícia Militar do Estado de Rondônia tem uma previsão de duração de 24 meses. É importante destacar que houve avanços e retrocessos no processo seletivo para ingresso no CFO da PMRO, por exemplo, em comparação com o último CFO

finalizado em 2014, este teve duração de 36 meses e exigia como pré-requisito apenas o ensino médio.

Uma mudança significativa ocorreu em razão da Lei 4.096, de 28 de junho de 2017 (Rondônia, 2017), a qual estabelece o requisito obrigatório de título de bacharel em direito para matrícula no curso de formação de oficial combatente do Estado de Rondônia. Anteriormente, no CFO finalizado em 2014, ao término do curso, o oficial saía graduado em Bacharelado em Segurança Pública, fruto de uma parceria com a Universidade Federal Rondônia. No entanto, no CFO III/2024, os oficiais não terão nenhuma titulação específica ao final do curso. Isso levanta questionamentos sobre a evolução do programa de formação, vemos como retrocesso, tendo em vista que, ao longo de 10 anos desde o último CFO em 2014, esperava-se que a instituição planejasse um CFO que proporcionasse aos bacharéis em direito uma formação mais abrangente, como uma pós-graduação *lato Sensu*.

Quadro 10 - Classificação das disciplinas do Curso de Formação de Oficiais 2024, conforme às áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional

Nº	Área Temática	Quantidade de Matérias	Horas aulas	%
01	Sistemas, instituições e gestão integrada em Segurança Pública	18	540	16.2%
02	Violências, crime e controle social	06	140	4%
03	Conhecimentos jurídicos	10	440	13.2%
04	Modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos	02	60	1,8%
05	Valorização profissional e saúde do trabalhador	10	430	12,9%
06	Comunicação, informação e tecnologias em Segurança Pública	06	170	5%
07	Cultura, cotidiano e prática policial reflexiva	04	100	3%
08	Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	32	1460	43,7%
Total de disciplinas analisadas		88	3340	100%

Fonte: Elaborado pelo autor da Tese (2024).

Como a instituição atribuiu uma carga de conteúdo significativa na área de Gestão, sendo 10 disciplinas, somando 330 horas-aula, representando quase 10% do total da carga horária prevista no plano de ensino, sugeríamos a nomenclatura de Curso de “Especialização em Segurança Pública com ênfase em Gestão Pública”.

Que poderia ter sido realizado em parceria com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, ou com a Escola de Magistratura - EMERON. Nossa análise aponta para um possível retrocesso em termos de titulação e qualificação dos oficiais PM formados pelo CFO/PMRO, considerando o contexto das exigências legais e as expectativas de formação e capacitação dos profissionais da área de segurança pública no Brasil.

No CFO III/2024 da PMRO, a análise das áreas temáticas (Quadro 10) revela um equilíbrio cuidadosamente previsto entre a área temática 8 "Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública" e a área temática 3 "Conhecimentos jurídicos". Embora a área temática 8 seja priorizada no plano de ensino, com 32 disciplinas e 1460 horas-aula, representando 43,7% da carga horária total, a área temática 3 é a segunda em prioridade, com 10 disciplinas e 440 horas-aula, correspondendo a 13,2% do total da carga horária.

É interessante notar que, apesar da ênfase dada à área temática 8, que a abordagem de aspectos cruciais da Segurança Pública, como funções, técnicas e procedimentos, a presença significativa da área temática 3, relacionada aos conhecimentos jurídicos, é fundamental. Pois, os cadetes do CFO/PMRO já possuem formação em Direito, o que torna o equilíbrio entre as áreas temáticas ainda mais relevantes.

O equilíbrio entre as áreas temáticas 3 e 8 garante uma formação abrangente e sólida aos cadetes, combinando conhecimentos jurídicos essenciais com as competências práticas para atuarem eficazmente na área de Segurança Pública. Essa abordagem equilibrada promove uma visão holística e prepara os futuros oficiais para enfrentar os desafios complexos do campo profissional com expertise e compreensão ampla.

Após a análise das áreas temáticas conforme previsto pela Matriz Curricular Nacional para a formação de profissionais de segurança pública (MCN) de 2014, nos planos de ensino de soldado, sargento e oficial, identificamos que as áreas prioritárias são a área temática 8, "Funções, técnicas e Procedimentos em Segurança Pública", e a área temática 3, "Conhecimentos Jurídicos".

A área temática 8, centrada em funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública, desempenha um papel crucial na formação do soldado. Os componentes curriculares desta área abrangem conhecimentos técnicos e operacionais essenciais para a execução eficaz de procedimentos específicos, formando os soldados para suas responsabilidades operacionais.

No caso dos sargentos, a priorização recai sobre a área temática 3, que engloba conhecimentos jurídicos fundamentais as carreiras para o comando de pequenas frações de tropa e a interação com autoridades. Essa ênfase reflete a necessidade de capacitação dos sargentos para lidar com questões legais e administrativas no contexto da segurança pública.

Para os oficiais da Polícia Militar, a harmonização entre as áreas 3 e 8 é essencial. Esses profissionais precisam desenvolver competências tanto no comando de tropas quanto na gestão administrativa. A combinação dos conhecimentos jurídicos da área 3 com as habilidades técnicas e operacionais da área 8 capacita os oficiais para liderar suas equipes e gerenciando as atividades administrativas com eficiência.

Em suma, uma análise das áreas temáticas na formação de profissionais de segurança pública destaca a importância de uma abordagem equilibrada que atende às necessidades específicas de cada nível hierárquico, garantindo uma preparação adequada de soldados, sargentos e oficiais para os desafios do serviço policial.

Passaremos a análise dos Planos de Unidades Didáticas (PUD's) dos referidos cursos com a finalidade de identificar conteúdos relacionados as relações étnico-raciais, racismo e tema correlatos. Como já foi apresentado nesta mesma subseção, na análise realizada nos Planos de Disciplinas (PLADIS), foi constatado um achado de grande relevância que ressalta a ausência não justificada da disciplina "Diversidade Étnico-Sociocultural" na área temática VII "Cultura, cotidiano e prática policial reflexiva" dos cursos de Formação da PMRO.

Esta lacuna se manifesta nos Cursos de Formação de Soldados, Sargentos e de Oficiais, em nossa análise evidencia uma escolha intencional enraizada no racismo institucional. A ausência dessa disciplina é fundamental para limitar a compreensão e a sensibilidade dos futuros profissionais do PMRO na relação com a diversidade étnica e sociocultural, podendo colaborar para a manutenção de preconceitos e práticas racistas na instituição. Quando realizamos análise de conteúdo aos planos de ensino, com o emprego de descritores, raça, racismo, discriminação, preconceito, étnico-racial e racial, chegamos ao seguinte resultado:

No Curso de Formação de Soldados (CFSD), os alunos têm a oportunidade de estudar a Lei nº 7.716/89 - Lei contra o preconceito racial, no Núcleo Específico, como parte da disciplina de "Leis Penais Especiais", que possui 30 horas/aula

divididas em 13 unidades didáticas. Isso significa que, em média, cada unidade didática recebe um pouco mais de duas horas de instrução.

No Curso de Formação de Sargentos (CFS), também é oferecida a mesma legislação no Núcleo Específico de “Leis Especiais”, que possui 40 horas/aula distribuídas entre 16 unidades didáticas, resultando em cerca de 2,5 horas/aula para o estudo da Lei nº 7.716/89. Além disso, no Núcleo Comum do CFS, os alunos têm uma disciplina de “Direitos Humanos”, que aborda o Estatuto da Igualdade Racial entre suas 14 unidades didáticas, o que equivale a quase 03 (três) horas de instrução sobre a temática.

Já no Curso de Formação de Oficiais (CFO), aos Cadetes é fornecido o estudo da mesma Lei nº 7.716/89 - Lei contra preconceito racial, porém, na disciplina de “Leis Penais”, que possui 11 unidades didáticas, resultando em aproximadamente duas horas/aula dedicadas a esse conteúdo. Ao somar as horas/aula dedicadas às relações étnico-raciais nas disciplinas de Direitos Humanos e Leis Especiais, percebe-se que o Curso de Formação de Sargentos tem maior carga horária sobre o tema, representando 0,4% do total das horas previstas para o curso, que é de 1.330 horas/aula. Enquanto isso, o Curso de Formação de Soldados teria aproximadamente 0,15% do total da carga horária prevista (1.470 horas/aula), e o atual plano de ensino Curso de Formação de Oficiais (2024) possui a menor carga horária sobre relações étnico-raciais, representando apenas 0,05 % do total da carga horária prevista, que é de 3.340 horas/aula.

Nossa análise dos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia revela uma lacuna preocupante no que diz respeito ao conteúdo sobre relações étnico-raciais e racismo. Os dados demonstram que a abordagem dessas questões é insuficiente e desproporcional em relação à importância do tema, as consequências do ensino policial militar se proposta ou previsão de enfrentamento ao racismo é a preservação da estrutura racista que predomina na instituição. As práticas racistas foram identificadas nas análises dos percentuais de vítimas/denunciantes na Corregedoria-Geral da PMRO, leitura de processos investigativos e nas entrevistas, sendo detalhado nas seções seguintes desta tese.

Em resumo, a falta de conteúdo significativo sobre relações étnico-raciais nos cursos de formação do PMRO contribui para a perpetuação de práticas racistas e para a ineficácia no enfrentamento do racismo dentro da instituição. É fundamental que haja uma revisão e ampliação do conteúdo programático, garantindo uma

formação mais abrangente e consciente sobre questões tão relevantes para a sociedade e para a atuação policial militar.

Por fim, em análise dos Planos de Ensino dos Cursos de Formação de Soldado (2018), Sargento (2021, 2022, 2024) e Oficial da PMRO (2014, 2024), estes diferem da MCN em pontos importantes, primeiro não prevê eixos articuladores. Enquanto os “[...] eixos articuladores da Matriz estruturam o conjunto dos conteúdos das disciplinas de caráter transversal definidos por sua pertinência nas discussões sobre segurança pública e por envolverem problemáticas sociais de abrangência nacional” (Brasil, 2014a, p. 41), os núcleos apresenta-se em uma posição centralizada, fixa em determinado espaço, não há diálogo entre os núcleos como nos eixos articuladores.

5 RACISMO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO

Esta seção tem como objetivo, explicar por meio das análises das entrevistas, o perfil racial das vítimas/denunciante e das sínteses de processos investigativos sobre como o racismo estruturou historicamente a instituição Polícia Militar de Rondônia. Esta seção está dividida em cinco subseções que detalham o racismo na constituição histórica das polícias brasileiras, o papel das polícias brasileiras no genocídio de raça/classe, a análise das respostas dos entrevistados, o perfil racial das vítimas de denúncias, os tipos de crimes sofridos, e casos emblemáticos que ilustram o racismo institucional. Cada subseção apresenta dados substanciais que reforçam a necessidade urgente de reformas estruturais na formação policial militar em Rondônia para enfrentar o racismo e promover uma instituição justa e democrática.

5.1 O racismo na constituição histórica das polícias brasileiras

Esta subseção apresenta a formação das polícias militares brasileiras, destacando o racismo na estruturação da instituição. Inicia com a presença da polícia desde o período colonial com a "Divisão da Guarda Real de Polícia", e a formação de milícias de mamelucos e capitães do mato, essenciais na colonização. Aborda as complexas relações de poder e desprezo na sociedade colonial, e o impacto do temor das elites coloniais frente a revoltas de negros escravizados influenciadas pela Revolução Haitiana. Conclui com a subordinação das polícias militares como força auxiliar e reserva do Exército brasileiro.

A presença da polícia no Brasil remonta ao Período Colonial, quando a tropa portuguesa da "Divisão da Guarda Real de Polícia" desembarcou em nosso território, fazendo a segurança da família real e da nobreza na fuga do exército de Napoleão em 1808. Mas no início da colonização do Brasil não existia nenhuma força pública organizada e mantida pela metrópole que exercesse em solo brasileiro a função da polícia, porém, na empreitada inicial da colonização os portugueses por iniciativa própria se aproveitaram da instituição social do cunhadismo existente entre os indígenas estabelecendo extraordinários "[...] criatórios de gente mestiça nos focos onde naufragos e degredados se assentaram" (Ribeiro, 1995, p. 83).

Esse mestiço o qual Ribeiro (1995) se refere é o Mameluco, protótipo das polícias brasileiras, resultado da mistura entre europeus e indígenas, desempenhou um papel crucial na ocupação e exploração do território, atuando como um verdadeiro miliciano a serviço dos colonizadores portugueses. Como na figura 21, a seguir “[...] o mameluco abriu seu mundo vasto andando de pé descalço, em fila, por trilha se estreitos sendeiros, carregando cargas no próprio ombro e no de índios e índias cativos” (Ribeiro, 1995, p. 109).

As milícias formadas por mamelucos desenvolveram as atividades de preação de nativos para o trabalho escravo e formavam o grosso das tropas nas guerras contra as nações indígenas, porém, sempre foi estabelecido uma relação de subalternidade em relação aos colonizadores brancos portugueses. Os mamelucos, frequentemente vistos como intermediários culturais entre os mundos europeu e indígena, também se destacavam nas missões rotineiras como uma força policial que facilitava a exploração e a dominação dos povos nativos.

A condição de subalternizado dos mamelucos em relação aos colonizadores portugueses é evidenciada pela sua dependência econômica e social, sendo utilizados como instrumento de controle e dominação sobre os povos indígenas. No entanto, apesar de desempenharem um papel fundamental na colonização, os mamelucos muitas vezes eram vistos com desprezo pelos brancos portugueses, refletindo as complexas dinâmicas sociais e hierárquicas da sociedade colonial brasileira.

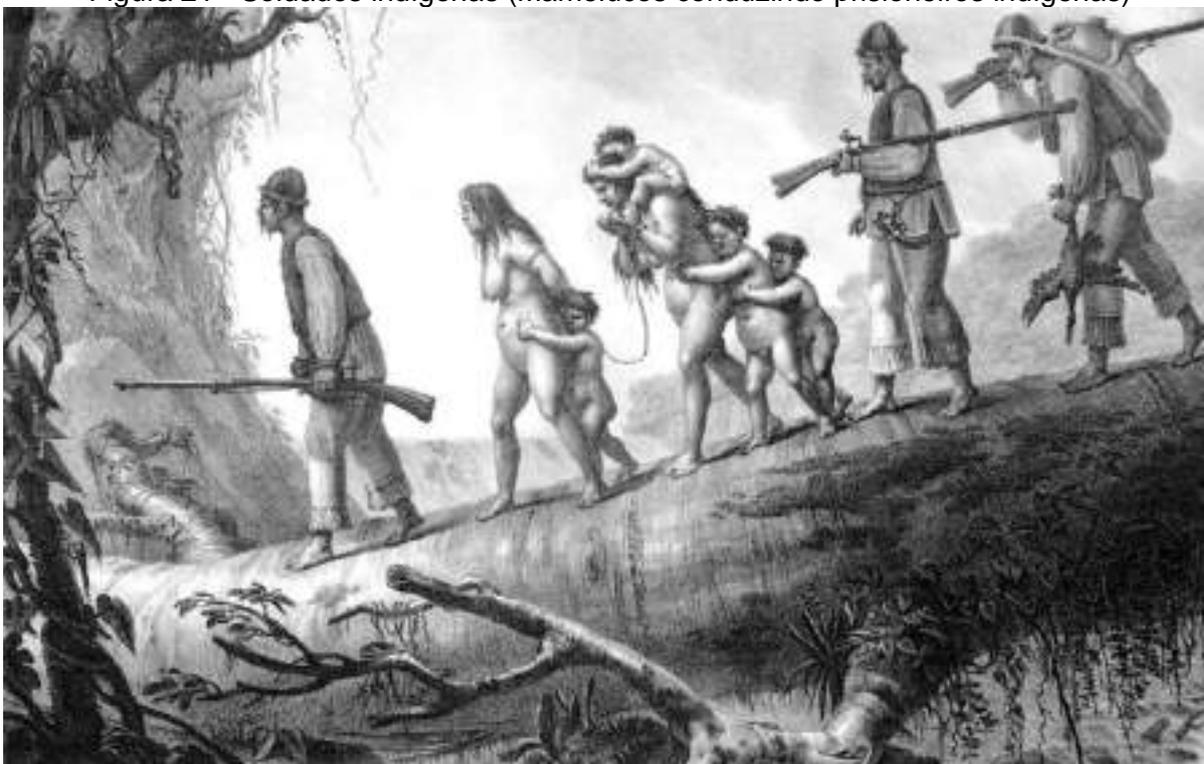
Não foi tarefa nada fácil ao mameluco se fazer agente principal da história brasileira. Enfrentaram, de um lado, a odiosidade jesuítica e a má vontade dos reinóis e, do outro, todas as dificuldades imensas de sua dura vida de sertanistas. Inclusive a hostilidade dos índios arredios tais como os Aimoré da Bahia; os Botocudo de Minas e do Espírito Santo; os Kaingang e Xokleng do Sul; os Xavante de Mato Grosso; e, sobretudo, os Bororo e Kayapó, que se moviam por extensas áreas, através dos cerrados, além dos rios Araguaia e Tocantins, cientes do destino trágico que teriam se capturados. (Ribeiro, 1995, p. 110).

Além disso, como foi destacado na citação em tela, havia um sentimento de desprezo que os mamelucos frequentemente demonstravam em relação aos povos indígenas de sua origem. Essa atitude pode ser compreendida como uma estratégia de diferenciação social, onde os mamelucos buscavam se distanciar dos povos nativos para consolidar sua posição na hierarquia social estabelecida pelos

colonizadores. Assim, “[...] Não podendo identificar-se comuns nem com outros de seus ancestrais, que o rejeitavam, mameluco caía numa terra de ninguém, partir da qual constrói sua identidade de brasileiro” (Ribeiro, 1995, p. 109).

Em síntese, a análise de Darcy Ribeiro (1995) em "O Povo Brasileiro" oferece uma compreensão profunda das dinâmicas sociais e étnicas que moldaram a formação do povo brasileiro, destacando o papel dos mamelucos como agentes fundamentais na colonização, mas também revelando as complexas relações de poder e o desprezo que permeavam essa sociedade colonial.

Figura 21 - Soldados indígenas (Mamelucos conduzindo prisioneiros indígenas)



Fonte: Jean Baptiste Debret, Biblioteca Municipal - SP. Disponível em: https://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo01/curar_pobreza.html Acesso em: 12 out. 2023.

Com a expansão da colônia para os sertões e desenvolvimento do tráfico transatlântico de negros africanos, no período definido por Moura (1994) como "escravismo pleno" no Brasil, caracterizado por relações cristalizadas, onde o escravizados negros desempenhavam um papel central e protagonizava nas atividades econômicas, especialmente na agricultura e mineração, surgiu a necessidade de manutenção do sistema escravocrata, assim, sendo instituída uma função que se fez presente em todos os locais do país onde se explorou a mão de obra do escravizado africano, o “Capitão do mato” (figura 22). Ele representava os

interesses dos senhores donos de terras e de escravos, conseqüentemente simbolizava de forma indireta toda a repressão do Estado português.

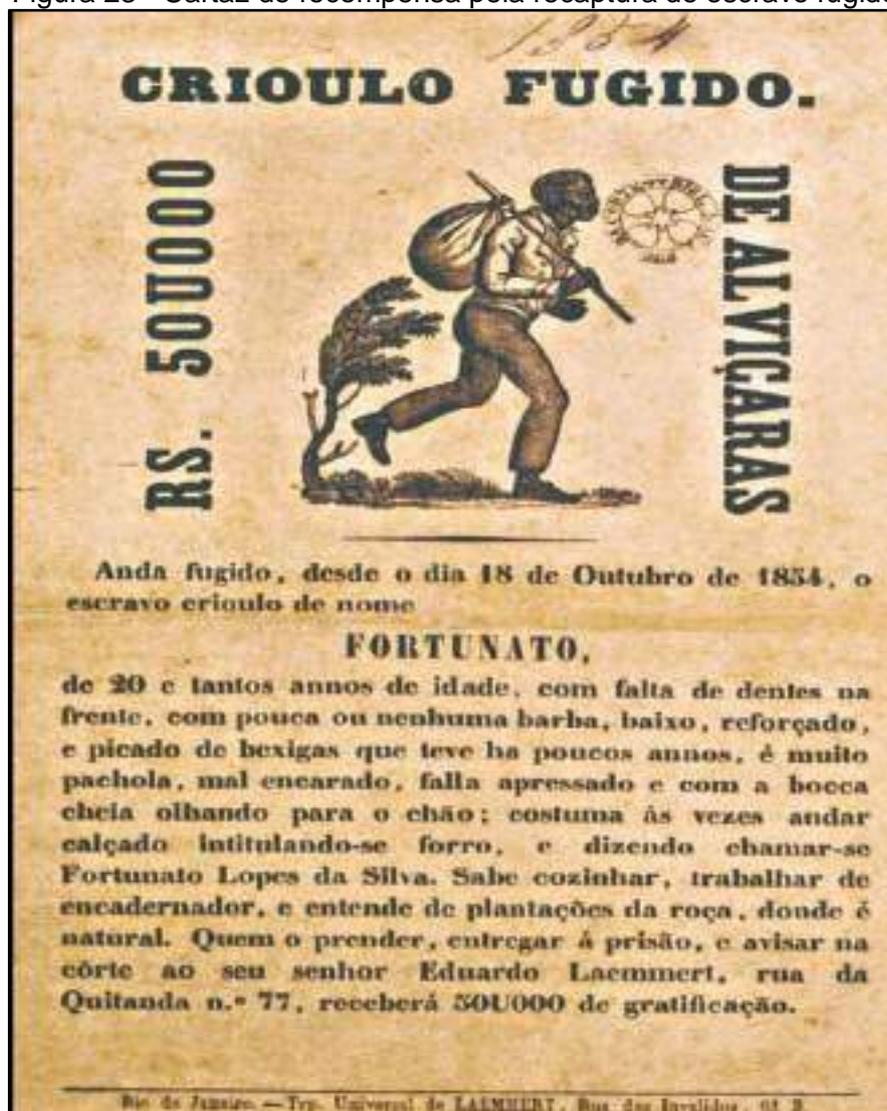
Figura 22 - Capitão do mato com escravo fugitivo recapturado



Fonte: disponível em: <https://www.estudokids.com.br/quem-foi-o-capitao-do-mato/> Acesso em: 20 maio 2022.

As Milícias de Mamelucos e os Capitães do Mato desempenharam papéis distintos, mas coexistindo ao longo da história colonial e no Império. Os Mamelucos, notáveis pela sua habilidade e destemor, foram frequentemente empregados na captura e preação de indígenas para a escravidão, além de se envolverem em atividades de extrativismo vegetal que os levaram aos recônditos dos sertões do território colonial, posteriormente estendendo-se até a região amazônica. Por outro lado, os Capitães do Mato concentravam suas operações principalmente nas atividades agrícolas e de mineração, supervisionando a escravatura de africanos negros, perseguindo escravos fugitivos e combatendo guerrilhas e quilombos. Essas duas milícias, embora distintas em suas funções, desenvolveram-se para a estruturação das forças de segurança do Brasil, tendo em comum o objetivo de controle das populações nativas e escravizadas, deixando um legado que influenciou a formação das polícias brasileiras.

Figura 23 - Cartaz de recompensa pela recaptura de escravo fugido



Fonte: disponível em:

<https://www.propagandashistoricas.com.br/2018/12/cartaz-escravo-fugido.html> Acesso em: 10 de fev. 2022.

Para Silva (1990), o escravo fujão se tornava um grande problema social e fator desestabilizador da economia, pois eles formavam quilombos, constituíam grupos armados, faziam assaltos nas estradas, queimavam canaviais, raptavam mulheres, libertavam escravos das senzalas, envenenavam fontes de água pública, ameaçavam a economia e o próprio sistema escravocrata.

Era comum cartaz de “procura-se” com o retrato dos escravizados fugitivos, considerados criminosos de alta periculosidade (figura 23). A Coroa portuguesa decretou diversas leis que foram divulgadas pelo Conselho Ultramarino, para reprimir e punir escravos fugitivos. As punições variavam de marcas na testa com

ferro em brasas até amputações de orelhas. É nesse contexto social que a atividade de Capitão do mato se tornou uma das mais importantes profissões no Brasil Colônia, exercendo as missões que no pós-independência seriam realizadas pela Guarda Nacional. Majoritariamente os Capitães do mato eram negros ou pardos alforriados, por essa razão conhecia bem como pensava os escravos fugitivos. Segundo Silva (1990, p. 138):

No Brasil, que na época era uma sociedade literalmente estratificada em classes, com toda a sua produção dependente do trabalho escravo, constitui-se em 1831 a Guarda Nacional, composta por proprietários de terras e de escravos, e por quem tivesse, [...] “renda mínima” necessária que distinguisse do mundo “da desordem”. O modelo europeu de organização se esboça na Guarda Nacional e consolida-se depois nas polícias e corporações que a substituíram.

Em 1831, ao criar a Guarda Nacional, a classe dominante dos senhores de terras e escravos, que lutava intensamente para manter o controle do Estado, estava estabelecendo o instrumento militar de que precisava e buscando neutralizar as forças armadas regulares, relegando-as a um papel secundário. A partir de 1834, com a lei interpretativa do Ato Adicional de 1834, os senhores passaram a governar o país sem restrições. Assim, a lei que cria a Guarda Nacional extingue automaticamente as antigas Ordenanças e milícias e substitui as Guardas Municipais recém-criadas. Apresentada como uma força auxiliar do Exército, sua finalidade era "defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade da Nação". Surge, então, um novo paralelismo: força de linha, Exército e força auxiliar, Guarda Nacional (Sodré, 2010).

Segundo o historiador negro marxista C.L.R. James em seu livro publicado em 1938, "Os Jacobinos negros", a Revolução Haitiana concluída em 1804, além de ter sido a revolta de escravos mais bem-sucedida da história, inspirou movimentos de resistência e libertação em outras regiões colonizadas. “Em uma sociedade escrava, a simples posse da liberdade pessoal é um privilégio valioso [...]” (James, 2010, p. 50). No Brasil, a influência haitiana foi sentida não apenas pela disseminação de ideais revolucionários, mas também pelo temor das elites coloniais em enfrentar revoltas similares entre a população negra e escravizada.

Fundamentando nossa afirmação, em “Rebeliões da senzala, Moura explica:

Os levantes dos escravos haitianos, que eliminaram praticamente os habitantes brancos daquele país antilhano e causaram pânico na

Europa pela extensão das suas consequências, tiveram ressonância no Brasil entre os escravos que lutavam pelo mesmo objetivo dos daquela ilha. (1959, p. 106).

Houve diversos levantes em armas no Brasil influenciados pela Revolução Haitiana, com por exemplo, no Recife em 1824, centenas de escravos dos engenhos se juntaram ao Batalhão de Pardos liderados por Emiliano Mundurucu, que inclusive lançou ao povo em geral, um manifesto, em versos exaltado a vitória dos haitianos, porém, logo a revolta foi sufocada pelas tropas oficiais do Império (Moura, 1959).

Em “Quilombos: resistência ao escravismo”, Moura (1987), apresenta uma farta quantidade de evidências que no Brasil, a influência haitiana foi sentida não apenas pela disseminação de ideais revolucionários, mas também pelo temor das elites coloniais em enfrentar revoltas similares entre a população negra e escravizada. Diante desse contexto, as autoridades brasileiras sentiram a necessidade de fortalecer o controle sobre a população escravizada e os movimentos de resistência. Assim, as polícias foram organizadas e intensificaram suas atividades de vigilância, repressão e controle social. A estruturação das polícias no Brasil foi influenciada não apenas pelo medo de revoltas, “haitinização” do Brasil, mas também pela necessidade de proteger os interesses econômicos da classe escravagista contra os núcleos de resistências quilombolas.

Em suma, a Revolução Haitiana teve um impacto profundo na formação das polícias brasileiras, influenciando tanto a estruturação dessas instituições quanto os debates políticos e sociais sobre a escravidão. As ideias haitianas recepcionadas potencializaram o histórico de luta que população negra vinha travando a séculos onde encontro a sua maior expressão desde o quilombo dos Palmares.

No período da Pós-Independência a segurança da população brasileira era comparada ou igualada à segurança do Estado Brasil, não havia uma definição precisa de como se organizar a Segurança Pública. A primeira Constituição brasileira (1824), nada tratou sobre Segurança Pública, apenas com advento da Lei Imperial de 1º de outubro de 1828, o assunto foi tratado. Em seu Art. 66, Das câmaras municipais, título III, Posturas policiais, delegou às Câmaras Municipais o exercício de poder de polícia, além de poder fazer deliberações sobre as ações.

Durante o Período Regencial em 1831, os governos provinciais foram obrigados a extinguir todos os corpos milicianos, o governo regencial tinha medo que províncias rebeldes empregassem essa força policial contra o próprio governo

central, então foram substituídos por Corpos de Guardas Municipais voluntários que historicamente “[...] constituíram no embrião das Polícias Militares em quase todos os Estados da Federação [...]” (Marcineiro; Giovanni, 2005, p. 28). Ainda durante a regência do Padre Diogo Antônio Feijó, foi determinado que a nova polícia brasileira devesse ser constituída pela hierarquia e disciplina, com a finalidade de executar a segurança interna do país.

Pelo Ato Addcional, como foi chamada a Lei Imperial nº 16/1834, similar do que seria hoje uma emenda à Constituição do Império, deu total poder às Assembleias Legislativas das Províncias para legislar sobre as atribuições das polícias. Para Marcineiro e Giovanni (2005) trata-se da origem das polícias:

[...] foram criadas nas províncias as Forças Policiais, com a função de atender os interesses da monarquia, evitar aglomeração de escravos e atender os anseios da classe dominante [...], constituírem em braço armado do poder público para execução das posturas municipais [...] (p. 29).

As atividades antes desenvolvidas pelos Capitães do Mato, aos poucos passam a serem atribuídas as atividades primordiais das forças policiais, por exemplo, citamos a instituição da primeira força policial da então província do Mato Grosso, que posteriormente dará origem a PMRO, segundo Souza (2005), foi criado pela Assembleia Legislativa em Cuiabá, por meio Lei nº 35, de 05 de setembro de 1835, o Corpo Policial denominado de “Homens do Matos”, com a competência para patrulhar as cidades, abordar e/ou prender desocupados, recaptura escravos fugitivos e combater quilombolas, sendo previsto o recebimento de soldos pela Câmara Municipal da Capital, além de pertencer “[...] aos indivíduos desse corpo, tomadas de escravos estipulados no antigo regimento de Capitães do Mato, que lhe serão pagos pontualmente pelos respectivos senhores (p. 2).”

Com o tempo, os governos provinciais, através do Conselho da Província, foram autorizados a organizarem, nas capitais das províncias, Guardas Municipais permanentes, com a finalidade de dar combate as mobilizações populares daquele período. Foi instituída a Lei nº 105, do dia 15 de novembro de 1840, que em seu 1º § definiu o conceito de Polícia de acordo como definido no Ato Adicional de 1834, abrangendo a Polícia Municipal e Administrativa, deixando fora a Polícia Judiciária, cuja atividade na época foi desempenhada por magistrados, Juizes de Paz.

Durante o primeiro Império e em especial no Governo Regencial ocorreram, do norte ao sul do Brasil, diversos movimentos armados de revoltosos e a proliferação de revoltas de escravos e avanços da proliferação dos quilombos, e as Forças Públicas atuaram sempre em coordenação as tropas oficiais subordinadas ao Governo Imperial preservando a defesa interna e a segurança nacional.

No segundo Império, já no período denominada por Moura (2014) de “escravismo tardio”, ganha força os movimentos abolicionistas, os escravos fogem aos montes, tanto é verdade, que a associação de oficiais do Exército envia um manifesto ao Governo Imperial, dizendo que a situação está insustentável as tropas resistem em cumprir as ordens em razão de suas atividades estarem limitadas quase que exclusivamente na missão que recapturas de escravos fugitivos.

Em 1889, é Proclamada a República, o Brasil passou por algumas transformações em sua sociedade. O Decreto nº 01, que criou a República, deu responsabilidade aos governos estaduais para a manutenção da ordem, segurança pública, defesa, garantia da liberdade e dos direitos; também deu autoridade para que os governadores dos estados criassem suas Guardas Cívicas para o policiamento de suas regiões.

A Constituição Federal de 1891, foi omissa em referência à organização da Segurança Pública brasileira, somente na década de 1920 as Forças Públicas, sempre em apoio às atividades do Exército Brasileiro na repressão aos levantes, passam aos poucos a adotarem o regulamento daquela Força Armada. Na “República Velha”, alguns estados firmaram acordos com o Governo Federal e a União para as então chamadas Forças Públicas fossem consideradas força reserva do Exército Brasileiro. Para Marcineiro e Giovanni (2005, p. 30), “[...] a missão constitucional das Forças Públicas, durante o período da República Velha, variou entre Segurança Pública e a defesa interna e territorial”.

No início da década de 1930 sofria com os reflexos negativos da crise de 1929, o governo provisório de Getúlio Vargas passava por conflitos, a população se manifestava exigindo eleições democráticas e uma nova constituição. Em São Paulo, em 1932, houve a Revolução Constitucionalista. Com o fim da revolução e a vitória das tropas oficiais do estado, o Governo Federal sentiu uma preocupação em relação ao poder que as Forças Públicas Estaduais davam aos governadores, que poderiam usá-las para confrontar o governo central. Conforme Marcineiro e Giovanni (2005, p. 31), somente com a promulgação da Constituição Federal do Brasil, de 16

de julho de 1934, “[...] em seu art. 167 definia que as Forças Públicas eram consideradas reservas do Exército. É a primeira referência constitucional (a nível federal) sobre as Polícias Militares enquanto organizações”.

O período após a Segunda Guerra Mundial, com o fim do Estado Novo e a Constituição Federal de 1946, manteve a competência da União para legislar e continuou a classificar as Forças Públicas como força reserva do Exército Brasileiro, no entanto, passaram a ser denominadas Polícias Militares. Na década de 1960 o Brasil volta a ter um governo ditatorial, o que originou vários movimentos de guerrilheiros marxistas, esse período se caracterizou pela centralização de controle sobre as Polícias Militares, limitando o poder dos governos estaduais sobre elas.

Com o advento da redemocratização em 1988, esperava-se uma reformulação significativa nas instituições de segurança pública. No entanto, a Polícia Militar entrou no período democrático pós-88 carregando os mesmos vícios violentos herdados da ditadura militar. As práticas repressivas, o autoritarismo e a violação dos direitos humanos, que marcaram a atuação das forças de segurança durante o regime militar, continuaram a permear a atuação da Polícia Militar. Essa continuidade de métodos violentos e a falta de uma verdadeira reforma institucional resultaram em uma polícia militar que age quase que exclusivamente como um braço repressor do Estado, ao invés de um órgão protetor da cidadania. A militarização excessiva, a falta de controle social e a impunidade consolidaram uma cultura de violência, dificultando a implementação de uma segurança pública realmente democrática e eficiente. Esse cenário perpetua a desconfiança e o medo da população em relação às forças policiais, e evidencia a necessidade imediata de uma reforma estrutural profunda nas Polícias Militares.

De acordo com Marcineiro e Giovanni (2005, p. 32), “[...] a partir de 1964 as Polícias Militares passaram a ser comandadas por Oficiais do Exército, que repassaram às corporações os valores adquiridos naquela Força Armada”. Na Constituição de 1967 as Polícias Militares dos Estados passaram a ser consideradas forças auxiliares e reservas do Exército Brasileiro. Com o fim da ditadura em 1985 e o início do processo de democratização com a realização da Constituição Federal de 1988, não houveram mudanças significativas na Segurança Pública e em especial nas Polícias Militares.

Figura 24 - Abordagem da PM na Estrada Grajaú em Jacarepaguá - RJ



Fonte: foto "Todos Negros" de Luiz Morier (1983).

A abolição da escravidão que antecedeu o fim da Monarquia e o início da República não garantiu aos ex-escravizados e seus descendentes a cidadania plena, mas uma sub-cidadania e um racismo estruturado que emparedou as populações negras, tudo denunciado em detalhes desde a década de 1930, pelo movimento negro organizado. Na ditadura militar todos os movimentos sociais foram duramente sufocados pelas forças policiais, mas exerceram uma dedicação especialmente sobre o movimento negro (Fernandes, 1989; Moura, 1977), como na imagem na figura 24.

5.2 O papel das polícias brasileiras no genocídio de raça/classe

Nesta subseção, apresentamos como as polícias brasileiras têm servido às classes dominantes como instrumento de genocídio da população negra e pobre. Dados alarmantes sobre a violência letal contra pessoas negras no Brasil evidenciam a profunda desigualdade racial e a vulnerabilidade desse grupo nas últimas duas décadas. No mesmo sentido, ações do Estado promovem o extermínio

das populações indígenas. Das vítimas mortas em intervenções policiais, o percentual oscila para mais de 80% de pessoas negras, revelando uma discrepância quando comparado ao percentual desse grupo racial (56%) na população total brasileira. Em Porto Velho, não é diferente; os negros são a maioria das vítimas em confrontos policiais e entre as pessoas presas no sistema carcerário rondoniense. Por fim, há a contradição do genocídio de raça/classe: os dados demonstram que a maioria dos policiais mortos em intervenções também são negros.

O papel das polícias brasileiras sempre foi fundamental como instrumento do “genocídio racial da população negra e indígena no Brasil”. Trazemos para a discussão o conceito de genocídio, conforme Nascimento (1978) nos indica como um processo distinto daquele apresentado como ato, aquele que nos faz pensar como o senso comum sustentado pela historiografia oficial e pela memória do nazismo. No Brasil não se recorria a uma “solução final”, mas em investidas sistemáticas, estruturadas e de longa duração, blindadas por um discurso de harmonia da suposta “democracia racial”. Tanto é verdade que Nascimento (2016) definiu o genocídio como um “processo” dinâmico e constante, ainda no título da obra (*O genocídio do negro brasileiro: um processo mascarado de racismo*), e escreve no exílio em plena vigência da ditadura militar (1978), sobre fatos que envolveu ações mais violentas por parte do Estado brasileiro, como a violência policial legal e ilegal, o encarceramento em massa, e outras estratégias para a eliminação física e cultural da população negra e indígena do país.

O termo "genocídio" passa a ser popular na década de 1940. Devido ao Holocausto, que foi a aniquilação sistemática dos judeus durante a Segunda Guerra Mundial, essa palavra foi introduzida, por advogado judeu, chamado Raphael Lemkin, que propôs em 1943 o emprego desse termo para descrever as ações dos nazistas contra essa comunidade. A sugestão de Lemkin estava registrada em seu livro concluído em 1943, mas publicado e divulgado apenas no ano seguinte, intitulado *"Axis rule in occupied Europe"* (Domínio do Eixo na Europa ocupada), no qual Lemkin sugeriu que os nazistas recorreram ao genocídio para eliminar judeus, ciganos e atingir outros objetivos. A expressão criada por Lemkin originou-se da combinação de duas palavras distintas - "genos" (termo grego que significa "raça") e "cide" (termo latino que significa "matar"). Portanto, a fusão de genos + cide resultou em: genocídio. Desse modo, o significado da palavra refere-se a ações coordenadas com o propósito de exterminar indivíduos de um determinado grupo (Pereira, 2018).

Assim sendo, o genocídio jamais está relacionado aos indivíduos, mas sim ao coletivo. A exterminação dos indivíduos busca destruir a totalidade ou de forma parcial determinado grupo, ou seja, extinguir uma determinada raça, cultura, religião ou nacionalidade.

Quanto ao genocídio indígena, Ribeiro (1995) apresenta o termo “desindianização”, por meio de dados desde o início da colonização, que supostamente seria entorno de 5 milhões no primeiro século (1500) e chegando ao terceiro século de colonização (1700 a 1800), em um montante de 1 milhão. Assim, “[...] a população original do Brasil foi drasticamente reduzida por um genocídio de projeções espantosas, que se deu através da guerra de extermínio, do desgaste no trabalho escravo e da virulência das novas enfermidades que os achacaram” (Ribeiro, 1995, p. 144).

Concordando com Ribeiro (1995), Pereira (2018) no seu livro “Genocídio indígena no Brasil: o desenvolvimentismo entre 1964 e 1985”, realiza uma análise jurídica e sociológica de como as políticas desenvolvimentistas adotadas durante o regime militar agravaram a situação dos povos indígenas, resultando em deslocamentos forçados, destruição do meio ambiente e perda de territórios tradicionais. Análise reforçada pelo “Relatório de Figueiredo”, elaborado em 1967 pelo procurador Jáder de Figueiredo Correia, que revelou a brutalidade das políticas governamentais que resultaram na morte de milhares de indígenas.

Em um processo composto de 20 volumes, com 4.942 folhas e mais 06 volumes anexos com 550 folhas, Correia (1967), e os demais membros comissão concluíram em relatório (em razão do sobrenome do presidente da comissão de investigação ficou conhecido como “Relatório Figueiredo”) que as duas décadas de Serviço de Proteção ao Índio (SPI) foram marcados pela corrupção e crimes cometidos por funcionários, como, assassinatos de indígenas (individuais e coletivos: tribos), prostituição, trabalho escravo, usurpação de trabalho indígena, apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena, dilapidação do patrimônio indígena, desvio de verbas orçamentárias, omissões dolosas e muitos outros.

Para Correia (1967), o SPI se degenerou a ponto de perseguir os indígenas até seu extermínio, foram vários massacres registrados em denúncias escandalosas que não tiveram interesses das autoridades, como, por exemplo, as chacinas do Maranhão, em que fazendeiros exterminaram toda uma nação indígena diante de total omissão do SPI. A extinção da nação indígena em Itabuna na Bahia, denúncia

não apurada, que consistia na contaminação do vírus da varíola nos indígenas para que pudessem distribuir suas terras entre os poderosos do governo. Porém, o caso mais chocante que não deixa dúvida quanto ao genocídio indígena aconteceu com os Cintas-Largas, em Mato grosso,

[...] teriam sido exterminados a dinamite atirada de avião, e a extricnina adicionada ao açúcar enquanto os mateiros os caçam a tiros de “pi-ri-pi-pi” (metralhadoras) e racham vivos, a facção, do púbis para a cabeça, o sobrevivente. Os criminosos continuam impunes, tanto que o Presidente desta Comissão viu um dos asseclas deste hediondo crime sossegadamente vendendo picolé às crianças em uma esquina de Cuiabá, sem que justiça Matogrossense o incomode. (Correia, 1967, p. 7).

Nascimento (1978), destacar a violência sistemática sofrida pelos indígenas, que muitas vezes são tratados como obstáculos ao progresso econômico. O genocídio pelo extermínio das populações indígenas brasileira se constitui em um objetivo evidente do Governo Militar durante a ditadura. Em 28 de dezembro de 1976, o Jornal do Brasil, do Rio de Janeiro, deu publicidade a uma entrevista com o ministro do Interior, Rangel Reis, que presidia os assuntos indígenas através da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e na entrevista o ministro afirmou:

Vamos procurar cumprir as metas fixadas pelo presidente Geisel para que, através de um trabalho concentrado entre vários ministérios, daqui a 10 anos possamos reduzir para 20 mil os 220 mil índios existentes no Brasil, e daqui a 30 anos, todos eles estarem devidamente integrados na sociedade nacional (Jornal do Brasil, 1976, s/p Apud Nascimento, 1978, p. 38)

A suposta integração dos indígenas por meio de programas governamentais era uma estratégia para eliminação das populações física e culturalmente, como defendeu Pereira (2018). Em seu livro “História da Amazônia: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI”, o autor amazonense Márcio Souza discute a “institucionalização do genocídio na Amazônia”. A abordagem como a colonização europeia, especialmente no contexto da exploração da borracha no século XIX, levou a práticas violentas e desumanas contra populações indígenas e mestiças da Amazônia. Souza (2021), assim como Pereira (2018), examina as políticas governamentais, a busca pelo lucro e a expansão territorial desenvolvida para a marginalização e a violência contra esses grupos indígenas.

Em praticamente todas as regiões da Amazônia, os danos irreparáveis infligidos às comunidades indígenas pelos projetos de desenvolvimento orientados pela lógica da segurança nacional são evidentes, resultando, em alguns casos, na extinção desses povos. Além dos militares, tecnocratas e grandes capitalistas, cuja responsabilidade é inegável, é preciso destacar a contribuição de antropólogos e jornalistas para a intensificação da situação. Dois exemplos, (Waimiris-atroaris e os lanomâmis) dentre diversos casos horrores perpetrados contra as populações indígenas, ilustram de maneira contundente a atuação dos projetos de desenvolvimento, que claramente não dissimulavam suas inclinações ideológicas no contexto da Guerra Fria (Souza, 2021).

A construção da Transamazônica foi seguida de graves consequências para os povos indígenas, e foi um marco a abertura da região para outras rodovias, no caso dos “Waimiris-atroaris, etnia do grupo do ramo Caribe, que se estabeleceram no território que vai do rio Mapuera, no estado do Pará, aos rios Urubu, Jajapu e Uatumã, afluentes dos rios Negro e Amazonas, a Ditadura Militar resolveu construir a Br-171 cortado seu território, para interligar Manaus a Venezuela (Souza, 2021).

Há registro que desde o século XVII os Waimiris-atroaris resistiam e repeliram de forma violenta os brancos que invadiam suas terras, assim foi até o século XX, “[...] escreveram com bravura uma das mais belas páginas de resistência e perseverança da história da Amazônia. Nenhuma etnia lutou tanto nos tempos recentes para defender seu território (Souza, 2021, p. 318)”. Foram confrontos sangrentos que se intensificaram durante a Ditadura Militar:

Os Waimiris-atroaris, que os sertanistas tinham estimado em 3 mil indivíduos, caíram para menos de 332 pessoas. Era a vitória da civilização contra aqueles bárbaros seminus, segundo os militares brasileiros. Após a série de ataques dos Waimiris-atroaris, suas aldeias forma atacadas por aviões e helicópteros das forças armadas brasileiras, as populações trucidadas com metralhadoras de grosso calibre e granadas, as lideranças forma caçadas e eliminadas. (Souza, 2021, p. 321).

O segundo caso conforme Souza (2021), trata-se dos lanomâmis, etnia do grupo do ramos linguístico Caribe, até o avanço por suas terras representavam a maior sociedade nativa ainda intacta do planeta, coletores e caçadores com uma estrutura social frágil e sem metalurgia, chamados de índios brancos por causa da pele clara e olhos cinzentos, foram classificados pelo antropólogo Napoleon

Chagnon como “brutais, cruéis e traiçoeiros” no seu livro publicado em 1968 que vendeu 4 milhões de cópias, “*Yanomamo: The Fierce People* [lanomâmi: o povo feroz]”, muito cientistas se interessaram em especial de como era a reação do organismo desse indivíduos frente a pressão das doenças e das guerras.

O dinheiro abundante abriu as portas da Venezuela para os cientistas norte-americanos, em 1968 os lanomâmis experimentaram a primeira epidemia de sarampo de sua história. Coincidentemente, a epidemia começou exatamente após James Neel mandar inocular os índios com vacinas que, eram aprovadas para aplicação em crianças norte-americanas saudáveis, eram contraindicadas para pessoas imunocomprometidas e populações indígenas. O resultado foi a morte de 20% da população lanomâmi venezuelana. Não podemos esquecer que, na época, a população lanomâmi era de 25 mil indivíduos. (Souza, 2021, p. 322).

Ainda sobre os lanomâmis, vemos como um exemplo de como desde a suposta “descoberta” aos dias de hoje, o desenvolvimento dos conflitos se deram não apenas por meio de luta armada contra as diversas tribos e etnias na expansão da sociedade nacional sob seus territórios, mas através de expedições científicas cheias das “boas intenções” que fator objetivavam o seu extermínio físico e cultural. Corroborando com Souza (2021), Ribeiro (1995) informa que:

Os Yanomami e as emoções desencontradas que eles provocam entre os que os defendem e os que querem desalojá- los são apenas o último episódio dessa guerra secular. O conflito interétnico se processa no curso de um movimento secular de sucessão ecológica entre a população original do território e o invasor que a fustiga afim de implantar um novo tipo de economia e de sociedade. (1995, p. 168).

Tanto Souza (2021), quanto Ribeiro (1995) destacam como essas práticas de genocídio foram legitimadas e incorporadas às estruturas institucionais da época, perpetuando um ciclo de opressão e exploração na região amazônica até os dias atuais, fornecendo análises importantes sobre a história da Amazônia e o extermínio de suas populações e os desafios a serem enfrentados na atualidade. Por exemplo, em Roraima estado com maior percentual de pessoas indígenas também possuem a maior taxa de mortes violentas de indígenas, conforme indicou um estudo fundamentado nos dados de 2021 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com taxa de 47,3 por 100 mil habitantes, três vezes mais que o segundo colocado o estado de Tocantins, com taxa de 15 por 100 mil habitantes.

Nas décadas de 1930 e 1940, podemos supor que viviam aproximadamente 100 mil indígenas na região que corresponde hoje Rondônia, levando em considerações as informações do etnólogo Lévy-Strauss (2020), quanto esteve a leste da região registrou em seu livro, “Tristes Trópicos” (1955), numa descrição detalhada em expedição descendo o Rio Pimenta e adentrando ao Rio Machado abaixo, narra que se fosse contar quantos indígenas encontrou pelas barrancas desses rios calcularia mais de 50 mil, o que ele chamou de Império Kawahib. Então somando a região oeste de Rondônia, chegaríamos com tranquilidade ao número de 100 mil indígenas ou mais, na atualidade representam 1,34% da população total de Rondônia pouco mais de 21 mil indivíduos (IBGE, 2023).

Assim, em Rondônia, não foi diferente a aniquilação das populações indígenas por meio do genocídio, com a ocupação de suas terras para exploração extrativista mineral e vegetal. Por exemplo, o povo Cinta Larga enfrentou uma longa história de conflitos decorrentes da invasão de sua Terra Indígena (TI) Roosevelt, localizada nos Estados de Rondônia e Mato Grosso. A área possui um raro “kimberlito”, rocha vulcânica que contém diamantes, sendo considerada uma das dez maiores minas de diamante do mundo, estima-se que milhões de dólares em diamantes foram contrabandeados (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2004).

Os conflitos entre garimpeiros e comunidades indígenas têm raízes profundas na história do Brasil, especialmente na região amazônica. A abertura da estrada Cuiabá - Porto Velho em 1960 (BR 364) foi um marco que intensificou esses conflitos, facilitando o acesso dos garimpeiros às terras indígenas. O “Massacre do Paralelo Onze” em 1963 foi um evento trágico que destacou a violência e a tensão existentes nesse contexto. As consequências desse episódio foram devastadoras, com perdas de vidas e deslocamentos forçados, deixando marcas profundas nas comunidades indígenas afetadas, já citado anteriormente por Correia (1967) no “Relatório Figueiredo”.

Após a desintrusão da TI Roosevelt em 2004, os conflitos entre os indígenas da etnia Cinta Larga e os garimpeiros se intensificaram ainda mais. Em uma ação de retaliação pelas mortes de 29 garimpeiros durante uma desintrusão, um professor indígena foi brutalmente agredido na praça pública, provavelmente como uma forma de intimidação e vingança contra a comunidade Cinta Larga. Infelizmente, a imprensa local contribuiu para a propagação de uma narrativa hostil e preconceituosa contra os indígenas, retratando-os de maneira negativa e distorcida.

Apesar da gravidade dos crimes cometidos contra os Cinta Larga, as investigações conduzidas pelas autoridades competentes não chegaram a instruções definitivas, deixando os responsáveis sem punição e perpetuando um ciclo de violência e impunidade (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2004).

Figura 25 - Auditório do Museu da Memória rondoniense, Palestra sobre Cultura e História de resistência com lideranças indígenas de Rondônia



Fonte: foto do autor da Tese em 19 de abril de 2023.

Recentemente o Auditório do Museu da Memória Rondoniense (figura 25) foi palco de uma série de atividades promovidas pelo movimento da juventude indígena de Rondônia. Lideranças indígenas proferiram palestras sobre a cultura e história de resistência de seus povos, compartilhando conhecimentos ancestrais e experiências de luta pela preservação de suas identidades. O ambiente ecológico ou com danças e cânticos tradicionais, celebrando a riqueza cultural das comunidades indígenas.

A exposição de peças históricas proporcionou uma imersão profunda na trajetória desses povos, conectando o público com a herança e a importância da cultura indígena na história de Rondônia. Foi um evento marcante que fortaleceu os laços entre as gerações e reafirmou a vitalidade e a relevância das tradições indígenas na sociedade contemporânea.

Entre os participantes, o estudante de direito Andriano Karipuna não hesitou em levantar questões sensíveis, expondo calorosamente a realidade do racismo exacerbado enfrentado pelas etnias indígenas em Rondônia. Cassupá destacou os conflitos contínuos de terra, nos quais fazendeiros de gado frequentemente usurpavam territórios ancestrais, e também denunciou casos de discriminação racial ocorridos até mesmo dentro da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Sua intervenção lançou luz sobre uma luta incessante por justiça e igualdade que ecoa através das gerações indígenas.

Apesar dos séculos de extermínio, alguns povos indígenas estão se recuperando e mostrando um aumento populacional. Embora não atinjam os números pré-invasão europeia, que chegavam a cerca de 5 milhões, a estabilização e crescimento das populações são notáveis, especialmente na Amazônia, onde antes existiam grandes concentrações indígenas. Após uma queda drástica ao longo dos séculos de contato com a suposta “civilização”, os povos indígenas brasileiros agora superam os 1,6 milhão de pessoas indígenas, representando 0,83% da população brasileira (IBGE, 2023), entre residindo em tribos e nas cidades mostrando uma reversão surpreendente e promissora.

No entanto, o aumento populacional não significa dizer que o genocídio terminou, mas, pelo contrário, que se ressignificou como nas disputas políticas pelo direito a terra, ou nas invasões de fazendeiros e garimpeiros, maculando a terra algo sagrado que garante a existência física e espiritual dos povos indígenas, como Ribeiro (1995, p. 169) nos ensinou é “[...] uma guerra de extermínio. Nela, nenhuma paz é possível, [...]” nenhum dos lados está disposto a ceder.

Ao abordar a questão do genocídio indígena no Brasil, torna-se evidente sua natureza racial, uma vez que os povos indígenas são definidos por suas distintas etnias e permanecem em grande parte à margem do modo de produção capitalista. Entretanto, ao se debruçar sobre o genocídio dos negros no Brasil, a complexidade do tema se revela. Os negros brasileiros compreendem uma mescla de indivíduos pretos e pardos como discutido anteriormente, e o senso comum muitas vezes carece de compreensão sobre a realidade da negritude no país. Além disso, a inserção dos negros nas classes mais pobres do sistema capitalista contribui para que o genocídio do negro adquira nuances de genocídio racial, disfarçado pela problemática do genocídio de classe. Essa interseção de fatores ressalta a

importância de abordagens profundas e críticas ao discutir as violências sistemáticas enfrentadas pelas populações negras no país.

Em nossa pesquisa podemos verificar como as polícias como instituições da burguesia servem de instrumentos do genocídio da população negra em curso pelo estado brasileiro, por meio do racismo estrutural, sendo constatado nos dados referentes aos homicídios por intervenções policiais e o encarceramento em massa, destacamos que as forças policiais são “instrumentos” da classe dominante, burguesia nacional, é são as instituições que estão na frente do processo, porém, não são exclusivas, pois, para garantir a eficiência do processo de extermínio, é necessário a ratificação de outras instituições, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Poder Executivo. Em nossa análise trata-se de um genocídio de classe, pois as vítimas pertencem as classes trabalhadoras, porém, também é um genocídio racial, pois, em sua maioria as vítimas são pessoas negras, é existem uma fartura de dados que comprovam nossa afirmação.

A base de dados que utilizamos são basicamente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), organização não-governamental, apartidária e sem fins lucrativos, fundado em 2006 por um grupo de especialistas em Segurança Pública com o objetivo de criar um espaço de discussão nacional contínua sobre o tema, com membros da sociedade civil, universidades e forças policiais. Por meio da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, lei ordinária federal que regulamenta o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da Constituição Federal de 1988, chamada de Lei de Acesso à Informação (LAI), o FBSP realizar estudo com os dados fornecidos pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública.

Assim, o FBSP realiza periodicamente, diversos tipos de estudo, como, **a) Produtos Institucionais:** Anuário Brasileiro de Segurança Pública (publicações semestrais desde 2006); Atlas da Violência (publicações anuais desde 2016, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA); Revista Brasileira de Segurança Pública (Qualis A3); Monitor da violência; Fonte Segura e Selo FBSP de Práticas Inovadoras; **b) Projetos:** Violência e Segurança Pública na Amazônia Legal; Prevenção da Violência em Nível Local; Violência contra meninas e mulheres; Enfrentamento ao racismo; Violência contra crianças e adolescentes; Profissionais de segurança pública; Democracia e Segurança Pública entre outros projetos; **c)**

Transparência: Relatórios de Atividades; Relatórios de Auditorias e Acordos de Cooperação Técnica.

Com o apoio de instituições como a Fundação Ford, a *Open Society Foundation* e a Fundação *Tinker*, o FBSP foi estabelecido com o objetivo de fomentar a transparência na elaboração de políticas públicas, reconhecendo a carência de informações e dados confiáveis nesse processo. Desde então, a organização desenvolveu mais de 200 ações, incluindo projetos de pesquisa, diagnósticos, *advocacy* e cursos.

O FBSP vem se destacando pela busca contínua da transparência na formulação de políticas, apoiando a gestão pública e atuando como um espaço neutro em termos de política partidária. A organização enfrenta o desafio constante da pluralidade democrática, gerenciando divergências e canalizando tensões para aprofundar reflexões e enriquecer a prática democrática. Em 2024, o FBSP completa 18 anos de atuação, fortalecendo-se a cada dia, com uma rede de associados e parceiras as Secretarias estaduais de Segurança Pública de todo o país, universidades e outras instituições privadas ou públicas.

Figura 26 - Pessoas negras assassinadas no Brasil de 2002 a 2021



Fonte: Pacheco e Brandão (2023).

A figura 26 apresenta dados alarmantes sobre a violência letal contra pessoas negras no Brasil, evidenciando a profunda desigualdade racial e a vulnerabilidade

desse grupo. Entre 2002 e 2021, 720.927 pessoas negras foram assassinadas no país, o que equivale a uma média de 99 vítimas negras por dia ao longo de duas décadas. Esses números revelam que os negros representam 71% de todas as vítimas de assassinato no Brasil nesse período, com 36.922 mortes somente em 2021 (Pacheco; Brandão, 2023). Somados os assassinatos de pessoas negras de 2022, conforme FBSP (2023) que foram 36.449, chegamos ao impressionantes quantitativo de 757.376 pessoas negras assassinadas em 20 anos.

Esses dados corroboram as hipóteses de racismo estrutural defendida por Almeida (2019) e do genocídio do negro brasileiro defendida por Nascimento (1978), que apontam para estruturas históricas de vulnerabilização das vidas negras no Brasil, originadas desde a época do sistema escravagista e perpetuadas pelos arranjos institucionais da economia, política, cultura e da segurança pública. O conceito de racismo estrutural vai além das relações interpessoais, destacando seus efeitos sistêmicos, institucionais e cumulativos que transcendem as ações individuais, permeando diversas esferas da sociedade.

Essa análise dos dados reforça a urgência de políticas antirracistas na segurança pública brasileira, pois o racismo é identificado como o principal fator que vulnerabiliza a população negra à violência intencional em suas diversas formas. A invisibilidade do racismo nesse contexto contribui para a manutenção das desigualdades e violências direcionadas majoritariamente contra os negros, evidenciando a necessidade de um compromisso público para enfrentar essa realidade e promover a equidade.

Na análise da figura 27 - Registros de Racismo e Injúria Racial no Brasil em 2022, concluímos que o gráfico apresenta dados preocupantes sobre os registros de racismo e injúria racial no Brasil em 2022. Esses dados são fundamentais para compreendermos a gravidade do problema do racismo estrutural e como ele se manifesta nas interações sociais e no sistema de justiça.

Em 2022, houve um total de 11.153 casos de injúria racial registrados no país. Esse número representa um aumento significativo de 29,9% em comparação com os registros de 2021. Esse aumento indica uma maior visibilidade e denúncia de casos de discriminação racial, mas também pode indicar um aumento real na incidência desse tipo de crime. A injúria racial é caracterizada por ofensas verbais ou comportamentais direcionadas a uma pessoa com base em sua raça ou etnia. O

aumento desses casos sugere a persistência de preconceitos e discriminação racial na sociedade brasileira.

Figura 27 - Registros de racismo e injúria racial no Brasil em 2022



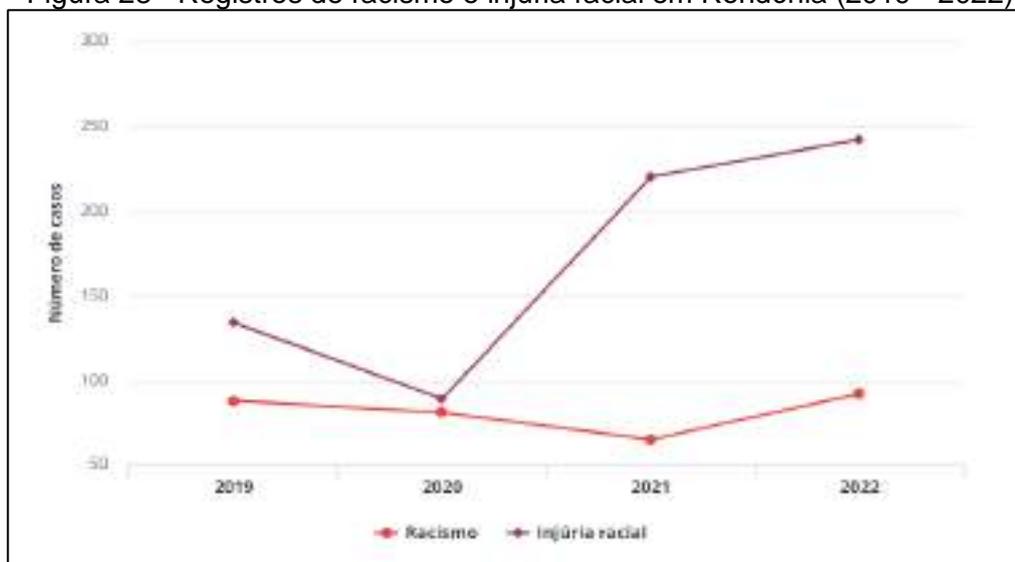
Fonte: Pacheco e Brandão (2023).

Foram registrados em todo o país 4.944 casos de racismo em 2022, representando um aumento de 35% em relação a 2021. Rondônia (figura 28) é o segundo estado do Brasil com os maiores índices de práticas racistas do país. O número de denúncias do crime aumentou 41% em um ano, enquanto os de injúria racial cresceram 9%. Foram registradas 92 denúncias de racismo em 2022, número que ultrapassa a quantidade de ocorrências de 2021, quando foram registradas 65 denúncias, em comparação a outros estados, Rondônia é o segundo com a maior taxa de casos de racismo, atrás apenas para o Rio Grande do Sul. Quanto aos registros de injúria racial também subiram. Em 2022, foram registradas 242 denúncias, em comparação com as 220 ocorrências em 2021, o que representa um aumento de 9% (Pacheco e Brandão, 2023).

O racismo é uma forma mais grave de discriminação racial, envolvendo atos que negam direitos ou promovem violência com base na raça ou etnia da vítima. O aumento significativo nos casos de racismo indica a persistência de estruturas sociais que perpetuam a desigualdade e a exclusão com base na raça. Esse aumento também pode refletir um maior reconhecimento e denúncia dos casos de

racismo, sugerindo uma crescente conscientização sobre a gravidade desse problema.

Figura 28 - Registros de racismo e injúria racial em Rondônia (2019 - 2022)



Fonte: Pacheco e Brandão (2023).

Os dados apresentados pela figura 28 destacam a urgência de ações efetivas para combater o racismo estrutural e promover a igualdade racial no Brasil. É essencial que políticas públicas sejam implementadas para enfrentar o racismo em todas as suas formas, garantindo punição adequada para os perpetradores e apoio às vítimas. Além disso, é necessário investir em educação e conscientização para combater os preconceitos e estereótipos raciais que permeiam a sociedade brasileira. O acesso à justiça e a proteção dos direitos das comunidades racialmente discriminadas devem ser prioridades, visando a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em suma, os dados apresentados na figura 28 evidenciam a persistência do racismo e da injúria racial no Brasil, destacando a necessidade de medidas concretas e políticas assertivas para enfrentar esse problema e promover a igualdade racial.

Quanto ao percentual de pessoas negras entre as vítimas de mortes violentas intencionais, conforme a figura 29, foram 76,9%. Esse dado reflete a realidade de que pessoas negras são as mais afetadas pela violência no Brasil. Isso pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo desigualdades socioeconômicas históricas, acesso desigual à educação, saúde e oportunidades de emprego, bem

como o racismo estrutural que permeia todas as instituições da sociedade brasileira. Como já vimos no capítulo 2, historicamente, as comunidades negras foram marginalizadas e enfrentaram o racismo, o que contribui para essa disparidade.

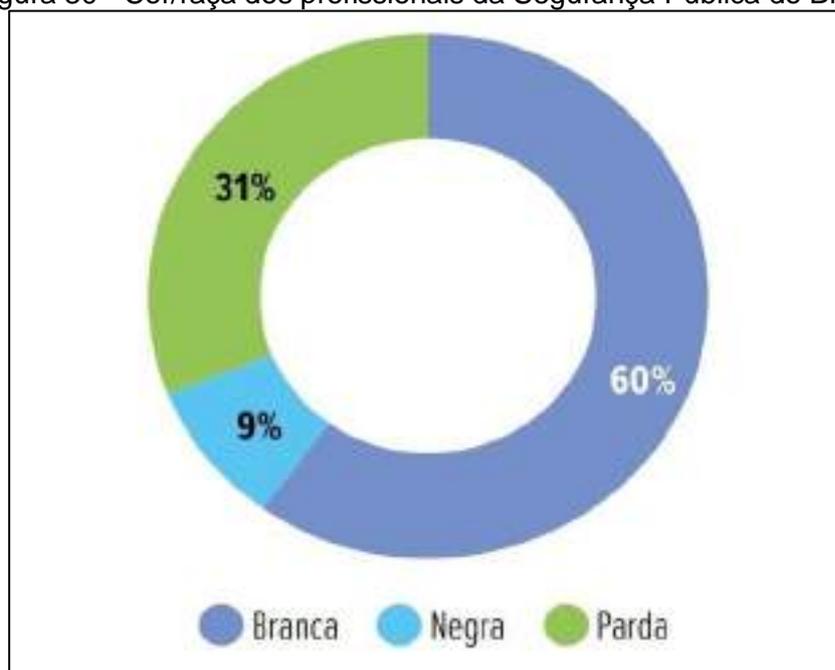
Figura 29 - Pessoas negras vítimas de mortes violentas intencionais no Brasil em 2022



Fonte: Pacheco e Brandão (2023).

Agora quando se contabiliza as vítimas de mortes decorrentes de intervenções policiais, o percentual de pessoas negras mortas aumenta para 83,1%, isso em 2022, pois em 2021, apesar da queda em números reais de menos 267 pessoas em relação ao 2020, a morte de pessoas negras decorrentes de intervenções policiais atingiu a marca histórica de 84,1%. Esse dado revela uma relação direta entre a violência policial e a população negra. O genocídio do negro brasileiro, conforme observado por Nascimento (1978), evidencia como as instituições estatais, incluindo as forças policiais, têm historicamente como alvo as comunidades negras. Esse padrão de intervenção policial excessiva e violenta em bairros, favelas ou comunidade periféricas predominantemente negros contribui significativamente para o número alarmante de mortes nessa população. Isso também está ligado à maneira como o racismo estrutural se manifesta no sistema de justiça criminal, onde as pessoas negras são mais propensas a serem presas, julgadas e condenadas de maneira desproporcional.

Figura 30 - Cor/raça dos profissionais da Segurança Pública do Brasil



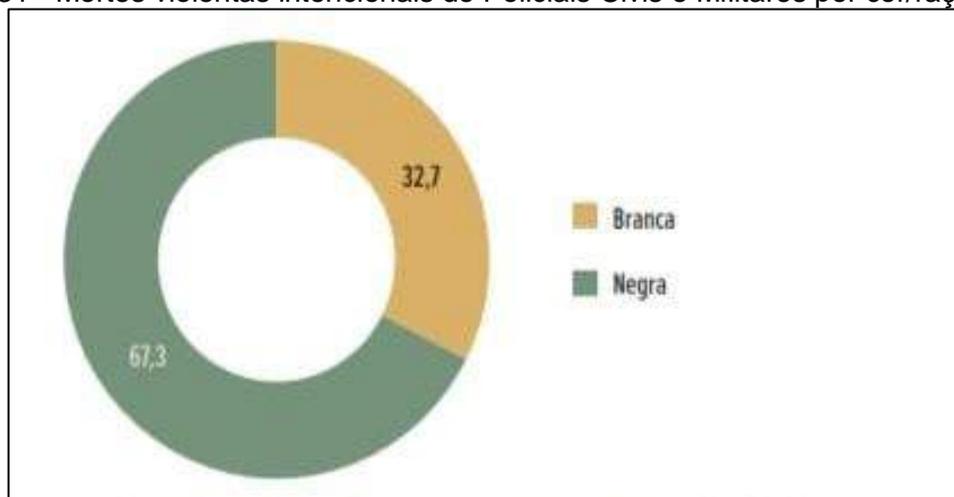
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Relatório Anual 2022.

Os dados recentemente divulgados pelo FBSP (2022), referentes à composição étnico-racial dos profissionais de segurança pública no Brasil (figura 30) ecoam a necessidade urgente de uma reflexão profunda sobre a representatividade e a equidade nesse setor crucial da sociedade. Com um impactante 60% dos profissionais identificados como brancos, contrastando com a baixa representação de 9% de pretos e 31% de pardos, ou seja, apenas 40% dos profissionais de segurança pública do Brasil são negros, torna-se evidente a disparidade que permeia as estruturas de poder e a tomada de decisão nessa esfera. Essa desigualdade apenas não reflete as dinâmicas complexas históricas e sociais do país, mas também ressalta a importância de políticas e ações concretas externas para a promoção da diversidade e inclusão dentro das instituições de segurança pública, visando construir uma força de trabalho mais representativa e sensível às necessidades de uma sociedade multirracial como a nossa.

A análise dos dados apresentados nas figuras 30 e figuras 31, indica uma contradição preocupante nos padrões de intervenção policial e na segurança dos próprios policiais no Brasil. Primeiramente, há uma discrepância alarmante no tratamento das pessoas negras por parte das instituições policiais. Embora os negros representem 56% do total da população brasileira, eles constituem uma proporção desproporcionalmente alta das vítimas de intervenções policiais letais,

com mais de 80% das mortes. Isso sugere um viés racista significativo nas práticas policiais, levantando questões sérias sobre discriminação e uso excessivo de força contra comunidades negras.

Figura 31 - Mortes violentas intencionais de Policiais Civis e Militares por cor/raça (em %)



Fonte: Martins e Da Cruz (2023), mortes de policiais em 2022.

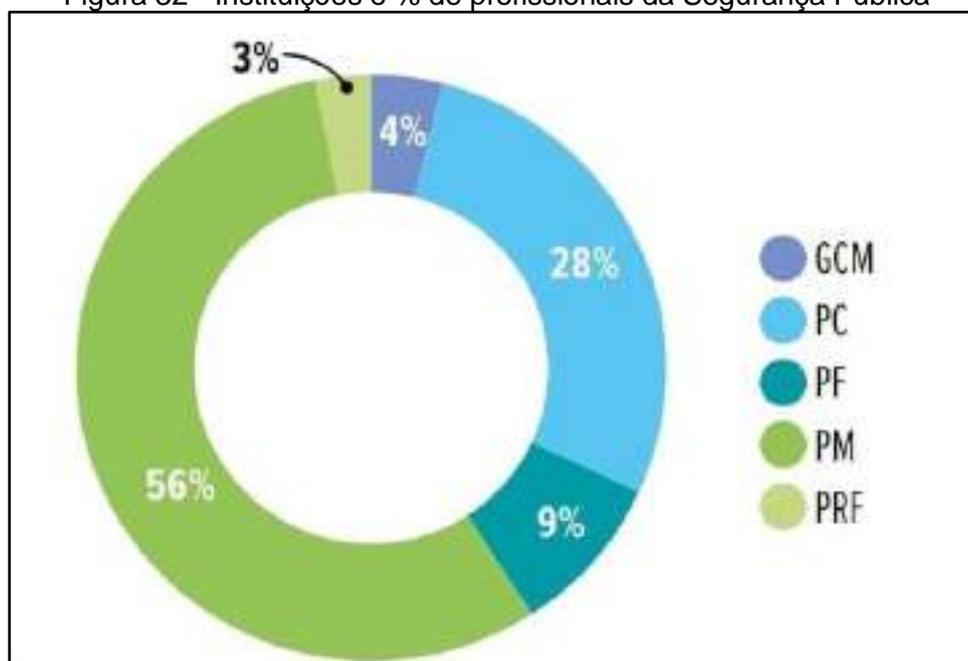
Além disso, é preocupante observar que os policiais negros, apesar de constituírem apenas 40% do efetivo total das polícias, representam uma parcela desproporcionalmente alta das vítimas de assassinato entre policiais, com 67,3% dos casos. Isso sugere que os policiais negros enfrentam riscos desproporcionais no desempenho de suas funções, o que pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo o contexto de violência policial, conflitos com criminosos e até mesmo tensões internas dentro das próprias instituições policiais.

Esses dados corroboram a ideia de que o Brasil enfrenta um grave problema de racismo estrutural e genocídio da população negra, onde as comunidades negras são desproporcionalmente afetadas pela violência e pela intervenção policial. Essa contradição revela a lógica do capitalismo, onde a classe exploradora se aproveita dos conflitos internos das frações da classe explorada, colocando em confronto direto trabalhadores contra trabalhadores, explorados contra explorados. Esse dado é especialmente preocupante, pois mostra como mesmo os policiais negros, que pertencem à mesma comunidade racialmente discriminada, não estão isentos da violência. Isso indica a existência de tensões raciais dentro das próprias instituições policiais, bem como o impacto do racismo estrutural na percepção da polícia sobre as comunidades negras. Além disso, pode ser um reflexo da cultura de violência que

permeia as forças policiais brasileiras, onde os próprios policiais são vítimas de violência em um ciclo de conflito e retaliação.

A seguir a figura 32 contabiliza os efetivos das cinco (05) instituições de Segurança Pública: GCM - Guarda Civil Municipal; PC - Polícia Civil; PF - Polícia Federal; PM - Polícia Militar; e PRF - Polícia Rodoviária Federal. Distribuídos por regiões, chegamos a seguinte composição, segundo o Relatório Anual da FBSP (2022), somados os profissionais de Segurança Pública das Regiões Sudeste 35% e Sul 24%, alcançam 59% dos profissionais de todo país nestas duas regiões, sendo um quantitativo superior as outras três regiões juntas, Centro-Oeste 20%, Nordeste 12% e Norte 9%, que somados chegam apenas a 41% dos profissionais.

Figura 32 - Instituições e % de profissionais da Segurança Pública



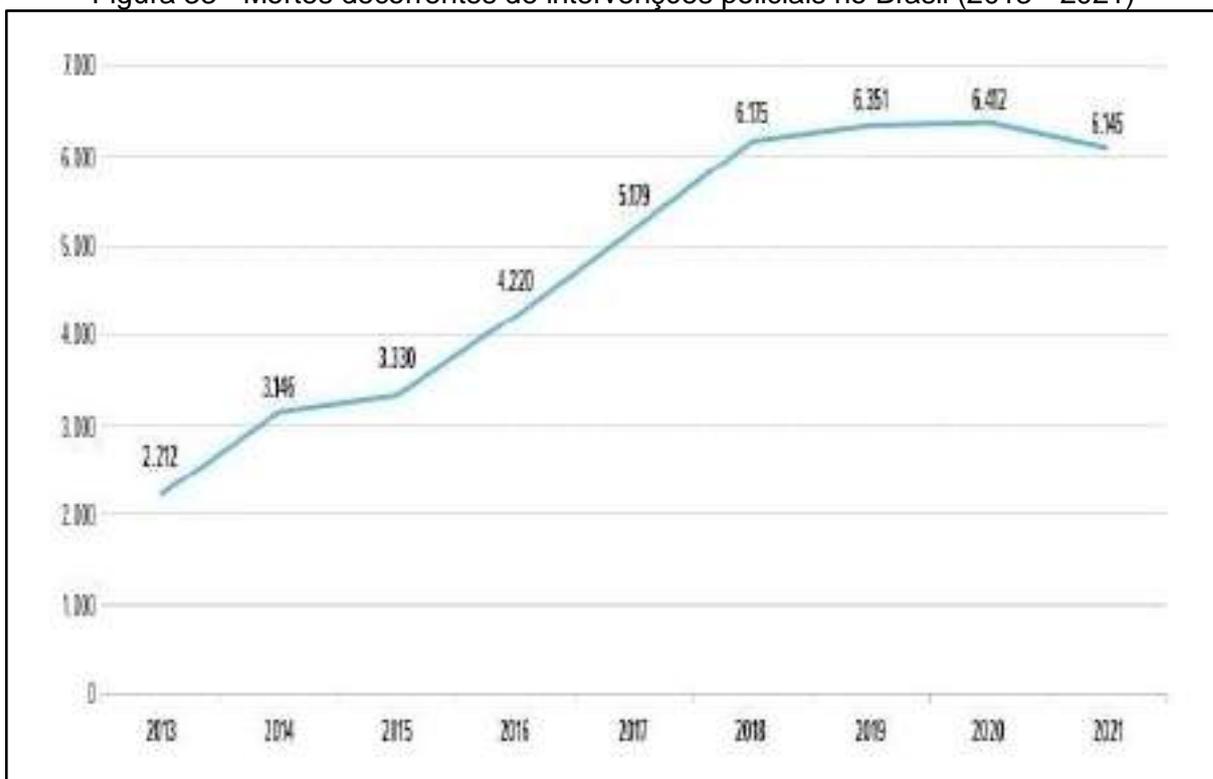
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Relatório Anual 2022.

Pelas próprias particularidades constitucionais das Polícias Militares brasileiras, conforme prescreve o § 5º do Art. 144 da Constituição Federal, “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...] (Brasil, 1988)”, subordinadas aos respectivos governadores representam 56% (figura 32) dos profissionais de Segurança Pública do Brasil, ficando mais expostas aos confrontos e conseqüentemente responsável pela maior letalidade.

As mortes ocorridas nas intervenções policiais no Brasil desde 2013 vem em uma curva ascendente de forma alarmante e se precedentes, inclusive durante

governos federais ditos progressistas. A figura 33 a seguir demonstra a evolução histórica dos assassinatos de pessoas negras pelas forças policiais brasileiras, entre 2013 a 2021, somado ainda aos dados informados pelo FBSP (2023), onde apresentou que foram registrados 6.429 assassinatos em intervenções policiais em 2022, o maior quantitativo da história, chegamos a soma de impressionantes de 49.599 pessoas negras mortas pelas polícias em dez (10) anos.

Figura 33 - Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil (2013 - 2021)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No período em análise de 2013 a 2022 a quantidade de mortes chegou a um aumento percentual de aproximadamente de 200%, porém, uma queda foi registrada na comparação entre os anos de 2020 com 6.412 mortes e 2021 com 6.145, redução de 267 mortes, ou seja, uma de redução de 4.17%.

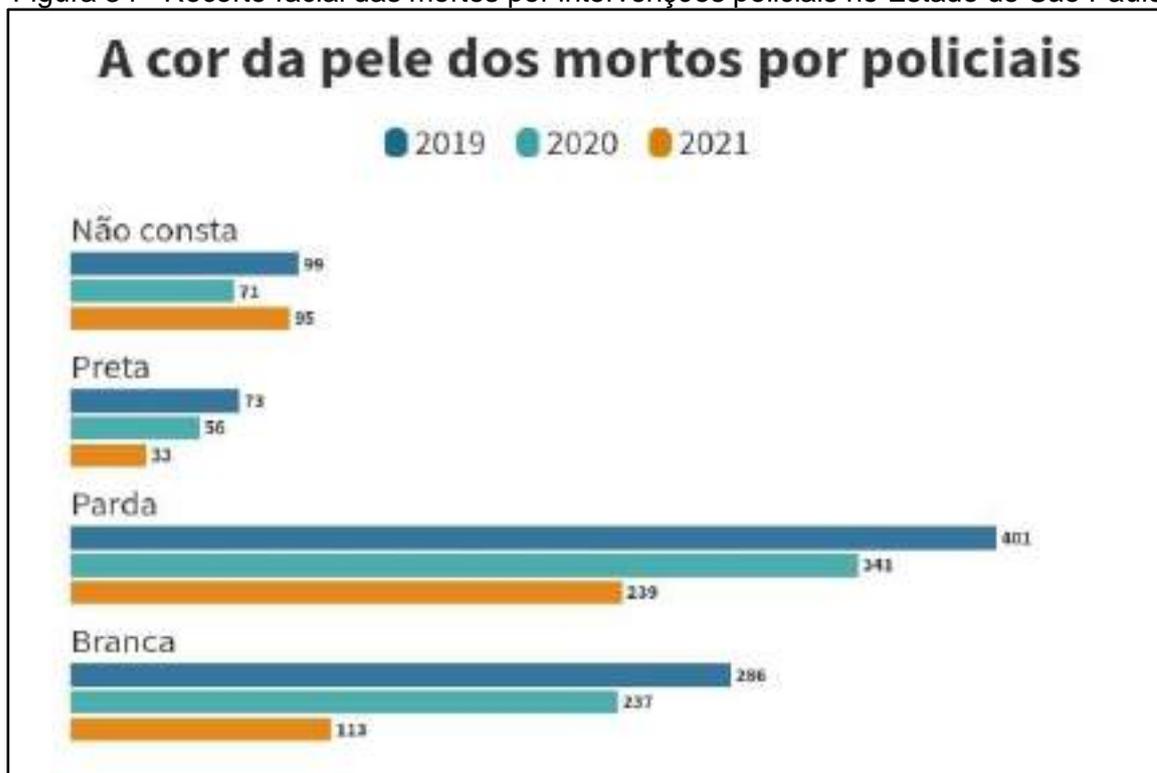
Esses números sugerem uma preocupante tendência de violência policial durante esse período. No entanto, é notável que em 2021 houve uma queda nas mortes em comparação com o ano anterior, o que poderia indicar uma possível mudança de abordagem ou políticas em relação ao uso da força policial. Essa redução, embora seja um sinal positivo, ainda requer uma análise mais profunda

para entender suas causas e se é parte de uma tendência duradoura ou apenas uma variação temporária nos números.

Essa oscilação nos números pode ser influenciada por diversos fatores, como políticas públicas, mudanças nas estratégias de segurança, ou mesmo flutuações nas dinâmicas sociais e criminais. A redução em 2021, apesar de positiva, não invalida a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre as raízes do problema e a busca por soluções que promovam a segurança pública de maneira eficaz e respeitosa aos direitos humanos.

Uma das possíveis causas da redução pode ter sido o uso obrigatório das *Body Cams* (câmeras corporais) pelos policiais militares do Estado de São Paulo em 2021, ano que ocorreram 480 mortes resultantes de intervenções policiais contra 705 mortes em 2020, redução 225 mortes, queda de 36%, que teve reflexo nacionalmente. Mais notável nas reduções das mortes em São Paulo foi observado no Batalhão da ROTA, onde a redução chegou a 89%. Os dados são da Ouvidoria da Polícia Militar de São Paulo, que também apresenta dados do recorte racial, indicador importante para entendermos a dinâmica do racismo estrutural no serviço policial militar, vejamos a seguir a figura 34.

Figura 34 - Recorte racial das mortes por intervenções policiais no Estado de São Paulo



Fonte: Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo (2022).

Conforme apresentado na figura 34 entre 2020 e 2021 houve redução significativas nas mortes em razão de intervenções policiais no Estado de São Paulo, mas quando se observa o recorte racial, a redução mais acentuada se deu entre as pessoas brancas 52% e entre as pessoas negras (soma das pessoas pretas e pardas, segundo os critérios do IBGE) houve a redução apenas de 31%. Assim, podemos afirmar que a redução das mortes entre brancos nos apresenta a funcionalidade do racismo estrutural que opera mesmo no sucesso que tem sido demonstrada por meio da política pública (emprego das Body Cams), a população negra ainda sente menos benefícios. Os dados de São Paulo sobre o recorte racial com certeza refletiram nacionalmente.

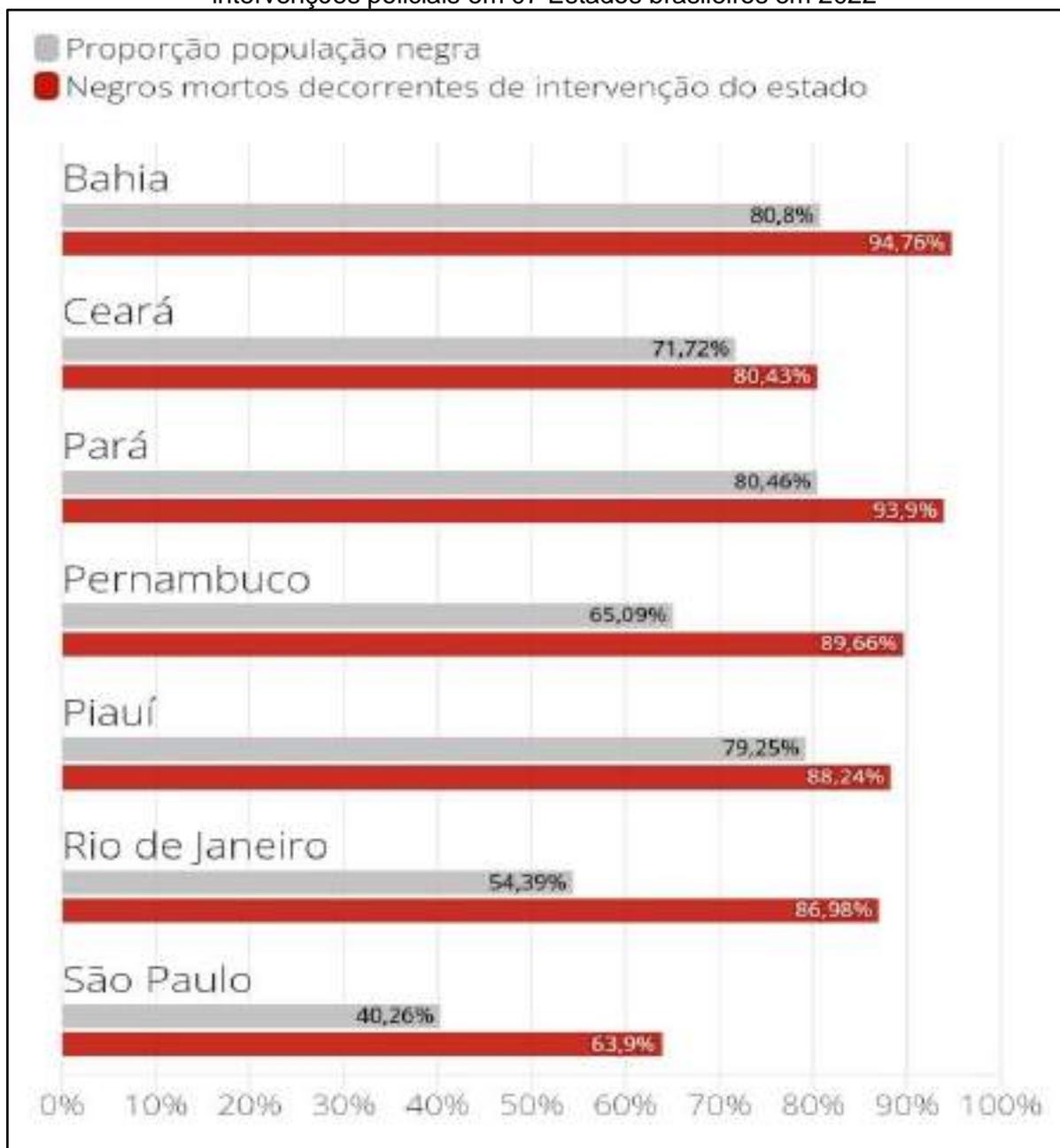
O FBSP por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), nos informa, que as chances de uma pessoa negra ser morta em uma intervenção policial são de 4,5 vezes maior do que uma pessoa branca. Mais uma vez esse dado ratifica nossas análises sobre os gráficos anteriores, quanto à figura 34 sobre o recorte racial das mortes por intervenções policiais no Estado de São Paulo, mesmo havendo reduções das mortes a população negra ainda continua sendo a mais atingida pelo racismo estrutural por meio da violência policial, que em grande parte só é possível se constata quando analisamos os dados estatísticos e os recortes raciais, a fim de apresentar generalizações.

Em análise da figura 35 podemos concluir que em média, nove em cada dez indivíduos sujeitos a intervenções policiais são negros em oito estados do Brasil em 2022: Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro. Os dados foram adquiridos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Rede de Observatórios da Segurança. Houve 4.219 registros de óbitos em decorrência de intervenções policiais em 2022 nestes estados. Dentre este total, 3.171 ocorrências indicam a etnia das vítimas: a grande maioria, ou seja, 87%, corresponde a indivíduos de ascendência africana, totalizando 2.770 pessoas. Nestes oito estados, uma pessoa de pele negra faleceu em consequência de ações policiais a cada quatro horas durante o último ano.

A Bahia destacou-se como o estado com a maior proporção de vítimas negras, atingindo 94,7%, os pretos e pardos representam 80% da população nesse estado. Em seguida, aparecem Pará (93,9%), Pernambuco (89%), Piauí (88%) e Rio de Janeiro (86%). No ano anterior, a Bahia superou o Rio de Janeiro em número de

mortes por intervenção policial. Estes dois estados foram responsáveis por 66,23% do total de óbitos causados por ações policiais, uma percentagem que aumenta para 78% quando apenas as vítimas negras são consideradas.

Figura 35 - Proporção da população negra e de mortes de pessoas negras decorrentes de intervenções policiais em 07 Estados brasileiros em 2022



Fonte: IBGE, Secretarias de Segurança Pública e Rede de Observatórios.

Entretanto, os números podem ser ainda maiores. Existem lacunas na notificação no Maranhão, Ceará e Pará, onde não são devidamente registradas a cor e a raça das vítimas, de acordo com a pesquisa. Os maranhenses não fornecem

esses dados. No Ceará, os registros foram efetuados em apenas 30% do total, e no Pará, em 33%. O estudo enfatiza a estrutura violenta e racista na atuação desses agentes, sem indicar qualquer perspectiva de efetiva mudança. (Sobrinho, 2023).

Quando trazemos para nosso *locus* de pesquisa, Porto Velho, Capital de Rondônia, também conseguimos verificar o racismo estrutural atuando de forma dinâmica e passando quase que despercebido, exceto do olhar atento do pesquisador que atua como profissional de segurança pública, muitos dados e em especial os dados sobre o recorte racial são omitidos, esquecidos e/ou considerados sem importância nos registros das ocorrências policiais. Porém, qualquer cidadão com acesso a internet pode realizar uma pesquisa simples no *Google* pelos descritores “confronto policial em Porto Velho resulta em morte”, por falta de dados oficiais realizamos essas pesquisas em 2020, ano inicial de nosso doutorado e no período em que o mundo foi atingido pela Pandemia da Covid19, houve o maior período de distanciamento social e maior quantidade de mortes em razão do vírus em Rondônia.

Apresentaremos uma análise crítica sobre como a violência policial é resultado e consequência do racismo estrutural e como isso pode ser encoberto por meio da falta de transparência nos dados oficiais publicados, como no caso da cidade de Porto Velho, Rondônia. Destacamos a importância de uma abordagem atenta e investigativa para compreender a verdadeira extensão desses problemas e aponta para a necessidade de ações para abordar essas questões sistêmicas e promover a justiça social e racial. O resultado das intervenções policiais apresentamos a seguir com as figuras 36 a 41, e logo após uma análise das iconografias. É considerada intervenções policiais para FBSP as ocorrências quando o policial está de serviço ou folga, na condição de autor ou vítima.

Além disso, reconhecer que a violência policial não ocorre de forma isolada, mas está intimamente ligada a um sistema mais amplo de desigualdades raciais e sociais. A falta de transparência nos dados oficiais agrava essa questão, dificultando a identificação e a responsabilização dos agentes envolvidos em atos de violência. A análise das intervenções policiais, como evidenciado nas figuras 36 a 41, revela padrões preocupantes de comportamento que muitas vezes são ocultados ou minimizados nos relatórios oficiais. Esses dados visuais, junto com a análise iconográfica subsequente, oferecem uma visão mais profunda da realidade vivida por muitos cidadãos, destacando a necessidade urgente de reformas estruturais.

Figura 36 - Jovem negro morto 01 em intervenção policial em Porto Velho (2020)



Fonte: <https://www.rondoniagora.com/> 2020.

Figura 37 - Policial Militar negro morto 01 em Porto Velho (2020)



Fonte: <https://www.rondoniagora.com/> 2020.

Figura 38 - Jovem negro morto 02 em intervenção policial em Porto Velho (2020)



Fonte: <https://www.rondoniagora.com/> 2020.

Figura 39 - Jovem negro morto 03 em intervenção policial em Porto Velho (2020)



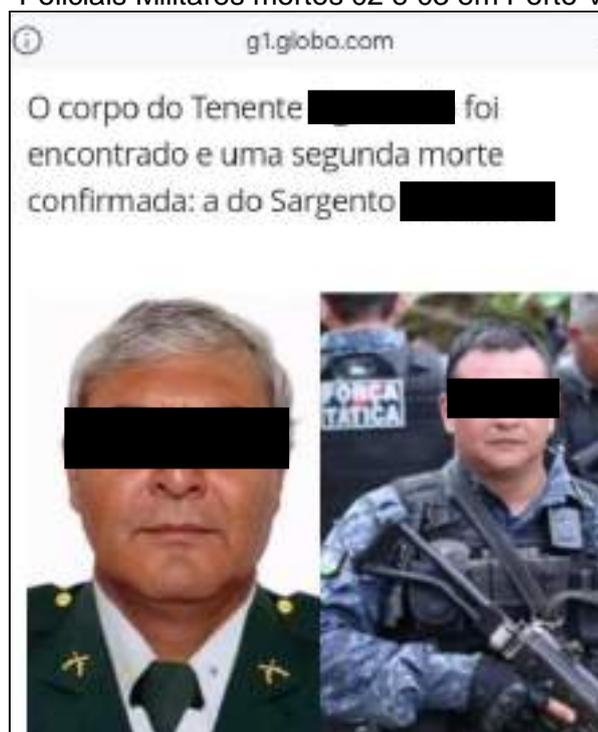
Fonte: <https://www.rondoniagora.com/> 2020.

Figura 40 - Jovem negro morto 04 em intervenção policial em Porto Velho (2020)



Fonte: <https://www.rondoniagora.com/> 2020.

Figura 41 - Policiais Militares mortos 02 e 03 em Porto Velho (2020)



Fonte: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/08/16/tres-pessoas-morrem-em-troca-de-tiros-com-policia-em-area-de-conflito-agrario-em-ro.ghtml> 2022

Na pesquisa realizada tivemos como resultado seis (06) confrontos policiais com resultado de sete (07) mortes em 2020 em Porto Velho-RO (ver figuras 36 a 41). O que fica evidente, após a análise dos dados com base na iconografia, é que as imagens que todos os mortos dos confrontos policiais são pretos ou pardos, ou seja, negros, e mais tanto civis quanto policiais. Foram sete (07) negros mortos, sendo quatro (04) civis e três (03) policiais militares, percentual de letalidade de 100% de negros mortos em confrontos policiais em Porto Velho em 2020, essa conclusão somente é possível por causa das imagens apresentadas nas notícias, pois sem elas é impossível identificar a cor/raça dos mortos, tendo em vista que o texto das notícias não informam o recorte racial. Essa pesquisa com os dados das ocorrências policiais e as imagens dos mortos somente foi possível em 2020, pois nos anos seguintes os *sites* de notícias deixaram de vincular as imagens das vítimas.

Agora a pergunta é por que 100% das vítimas de confrontos policiais em Porto Velho-RO são negros, tanto civis como policiais militares em 2020? A resposta mais plausível é o racismo estrutural, que historicamente torna a população negra do Brasil vulnerável, a vulnerabilidade cria condições limitantes e posiciona essa população sempre as margens das cidades com acesso a moradia e aos serviços de saúde e educação precários, empregos subalternos e de baixa remuneração. O morar mal e ganhar pouco causa várias privações que geram tensões que resultam em violência e crime. O emparedamento do negro tão denunciado pelos movimentos negros nas décadas de 1930 e 1940 e registrados por Fernandes (1989) ainda ocorre na Amazônia, e em especial nas periferias, condomínios populares e palafitas em Porto Velho.

A maioria dos jovens negros em Porto Velho são empurrados para o crime, para afiliação nas facções criminosas que desde a década de 1980 dominam os presídios do Sudeste do país e na última década dominam todo o sistema penitenciário nacional, seus ídolos são os milionários narcotraficantes e ladrões de bancos. Tornam-se peões no tabuleiro do crime organizado e nunca usufruíram das riquezas que a violência urbana produz para os Barões do crime.

Aqueles que conseguem por meio do estudo um cargo como funcionários públicos, alguns são alistados como policiais militares, agentes de polícia civil e policiais penais, o salário ainda não é o suficiente para mudar de residência para um local mais seguro para a família, para tentar manter um padrão de vida com mais

qualidade e segurança, naturalmente são forçados a buscar uma segunda fonte de renda como segurança particular, que o coloca em exposição diária a violência, agora nos horários de folga, mas diferentes de quando em serviço, onde tem acesso a viaturas, equipamento de proteção individual, colete, algema, tonfa, rádio transmissor e o apoio de colegas de serviço. No bico (serviço não oficial geralmente como segurança particular) o policial só dispõe da arma de fogo e na maioria dos casos cautelada pela corporação, ao proteger o patrimônio dos seus empregadores na maioria dos casos se tornam alvo, pois os criminosos invés de quererem roubar o estabelecimento protegido, almejam sua arma de fogo.

Assim, a população negra é privada de acesso aos serviços públicos de qualidade e a moradia segura, a remuneração salarial insuficiente causa tensões, que a coloca em exposição constantes a violência e a possibilidade de morte, tudo resultado da vulnerabilidade causada pelo racismo estrutural.

Em nossa análise sobre a presença do racismo estrutural na cidade de Porto Velho - RO, especialmente no contexto das ocorrências policiais com resultado morte, destacamos que, apesar de passar quase despercebido, o racismo estrutural está atuando de forma dinâmica na região. O ponto central de nossa crítica recai sobre a omissão, esquecimento e subestimação dos dados relacionados ao recorte racial nas estatísticas das ocorrências de mortes nas intervenções policiais, muitos dados, especialmente aqueles ligados à dimensão racial, são negligenciados ou considerados sem importância nos registros oficiais. Isso implica em uma possível subnotificação e/ou falta de transparência em relação às disparidades raciais nas intervenções policiais.

Tomamos como referência o ano de 2020, marcado pela pandemia do Covid-19, serviu como contexto temporal para a pesquisa. Pois, mesmo diante das restrições impostas pela pandemia e do aumento das mortes em decorrência do vírus em Rondônia, foi possível conduzir a pesquisa. Ressalta que qualquer cidadão com acesso à internet poderia realizar uma pesquisa simples utilizando descritores específicos, evidenciando a acessibilidade da informação.

A análise iconográfica das figuras 36 a 41, demonstram as mortes de homens negros em intervenções policiais em Porto Velho atingiu 100%. A escolha por utilizar elementos visuais foi em razão da necessidade de uma abordagem mais impactante e visceral para transmitir a realidade dessas ocorrências. As figuras funcionam como

um instrumento visual para ilustrar e documentar a disparidade racial nas fatalidades relacionadas à atuação policial e a violência urbana no Estado.

Em síntese, a análise destaca a presença do racismo estrutural nas ocorrências policiais em Porto Velho, apontando para a subnotificação e falta de transparência nos dados oficiais. A utilização de elementos visuais reforça a argumentação, proporcionando uma abordagem mais concreta e impactante para a análise das mortes de homens negros em intervenções policiais em Porto Velho.

Além das mortes em intervenções policiais, a outra forma de manifestação do racismo estrutural e o encarceramento em massa da população negra, que é uma expressão gritante do racismo estrutural que permeia as instituições sociais e jurídicas. Tendo como base os estudos de Borges (2020) em "Encarceramento em massa" e Alexander (2017) em "A nova segregação: racismo e encarceramento em massa", fica evidente que o sistema prisional se tornou uma ferramenta de opressão racial. O racismo estrutural molda as políticas criminais e a aplicação da lei, resultando em uma desproporcionalidade flagrante na prisão de indivíduos negros em relação aos brancos.

Em Rondônia o sistema carcerário enfrenta a superlotação de seus presídios a décadas, e carrega um histórico de violência e violação aos direitos humanos, relatos de espancamentos, castigos físicos, humilhações e torturas, tornaram-se público a partir do episódio da "matança do presídio Urso Branco", que fez o sistema carcerário Rondoniense ser conhecido internacionalmente. Segundo o ex-presidiário Braga (2006), autor da obra, "Urso Branco a porta do Inferno", após duas tentativas fugas frustradas a tiros pela Polícia Militar, nos dias 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022, resultou nas mortes de 27 detentos por outros detentos, número oficial, na rebelião de 02 de janeiro de 2002, considerada a maior matança já ocorrida em um presídio do Estado.

Os detentos foram mortos dentro das celas a golpes de "chuncho", arma artesanal feita de metal afiado semelhante a uma faca. O estopim foi a decisão descabida do Juiz da Vara de execuções penais, que mesmo sendo alertado pelo diretor do presídio, deu ordem para se colocar nas mesmas celas os detentos chamados "celas livres" (ajudam na limpeza, distribuição de água e comida), os "detentos do seguro" (jurados de mortes que ficam em celas de segurança separados dos pavilhões) e os "detentos do cadeião" (Braga, 2006). Ainda naquele mesmo ano outras mortes ocorreram no presídio Urso Branco e uma outra rebelião

em 2004, resultou em pelo menos mais 14 mortes, garantido ao presídio o status entre um dos presídios mais perigoso do sistema carcerário brasileiro.

Figura 42 - Detentos em cima da caixa d'água na rebelião do presídio Urso Branco (2002)



Fonte: foto de Esio Mendes. Disponível em:

<https://www.flickr.com/photos/patsantos/4598488295> Acesso em: 12 fev. 2024.

As imagens (figura 42) dos reclusos sobre a cisterna (caixa d'água), atando os outros detentos e lançando corpos decapitados do alto, ganharam visibilidade mundial. A desordem na instituição prisional atraiu a atenção da Corte Interamericana de Direitos Humanos, resultando no Brasil sendo responsabilizado por violações aos direitos humanos. A Corte ameaçou retirar a cadeira do país nas Nações Unidas, bem como aplicar outras sanções. O estado de Rondônia teve que estabelecer um acordo comprometendo-se a assegurar melhorias nas condições dos presos, nos servidores penitenciários e no setor de segurança.

A Corte, em conjunto com outras entidades, instituiu uma comissão para monitorar a situação do Complexo Penitenciário do Urso Branco. Realizavam visitas a cada dois meses e produziam relatórios. Os registros indicavam, por exemplo, que apenas em 2007, quatro diretores da instituição foram destituídos por acusações de práticas de tortura.

Na atualidade conforme dados do Núcleo de Informação Penitenciária de Rondônia (NIP/ASSIPEN/SEJUS) em dezembro de 2023 entre, presos provisórios, em regime semiaberto, regime semiaberto (monitoramento eletrônico), medida de

segurança - internação, medida de segurança - tratamento ambulatorial (hospital), presos com monitoramento eletrônico (prisão domiciliar) e no aberto, a quantitativo de custodiados em Rondônia atingiu a marca de 14.569, na Capital Porto Velho são 7.385 indivíduos, que correspondem a 50,7% do total de custodiados do Estado. É o maior registro de quantidade de pessoas custodiadas da história do sistema carcerário de Rondônia, classificando o Estado no ranking nacional entre os primeiros colocados com maior população carcerária do Brasil. O FBSP (2021) indicou que Rondônia era o quarto Estado com a maior taxa de população de custodiados do país, atrás apenas de Distrito Federal, Acre e Mato Grosso do Sul, com índice de 703,6 detentos por cem mil habitantes.

Quadro 11 - Série histórica da população carcerária rondoniense

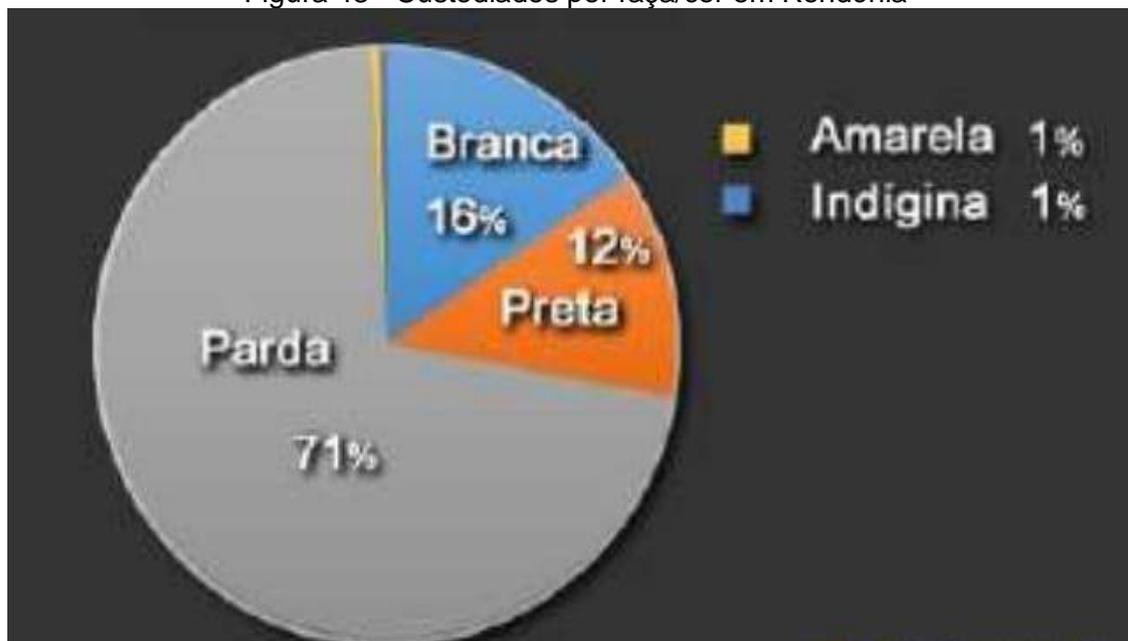
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa por 100 mil hab.	552,4	583,3	606,1	630,4	684,2	755,1	734,1	703,6
Quantidade de custodiados	9.659	10.314	10.832	11.383	12.025	13.419	13.188	12.773
Ranking Nacional	1º	1º	3º	2º	2º	2º	2º	4º

Fonte: dados da estatística criminal do FBSP (2024).

Quantos aos dados fornecidos pelo FBSP, tratados e apresentados após a nossa análise (quadro 11), temos uma importante observação, o cálculo para se obter a taxa/(100.000 hab.) de pessoas custodiadas, eram feitos baseados na previsão do PNAD contínua do IBGE, que previa que Rondônia, possuía 1.815.278 habitantes, porém, o IBGE divulgou em 2023 os dados oficiais que deram conta que Rondônia em 2022, possuía 1.581.196 habitantes, ou seja, que entre os anos de 2010 e 2022, houve um crescimento populacional de apenas 18.607 pessoas.

Assim, essa diferença de 234.082 habitantes, cria uma margem de erro considerada, por exemplo, calculando os dados do IBGE (2023) para Rondônia e o último relatório publicado pelo Núcleo de Informação Penitenciária do Estado (NIP/ASSIPEN/SEJUS) em dezembro de 2023, onde consta sob a sua custódia 14.569 pessoas, chegamos a taxa de 913,4/(100.000 hab.), seria a segunda maior taxa da população carcerária brasileira da história da série histórica de 2014 a 2021, sendo inferior somente a taxa de 954/(100.000 hab.) do Acre em 2019, enquanto a média nacional oscila próximo da casa da taxa de 430/(100.000 hab.).

Figura 43 - Custodiados por raça/cor em Rondônia



Fonte: SEJUS/RO Sistema Prisional em números (abril de 2023).

Além da alta taxa de pessoas encarceradas, entre as maiores taxas do Brasil, conforme os dados apresentados até agora, o problema da superlotação ainda persiste. O Núcleo de Informação Penitenciária de Rondônia (NIP/ASSIPEN/SEJUS) informa que em abril de 2023, nas 45 unidades prisionais do estado havia capacidade para receber 5.363 homens, no entanto, estavam custodiados 12.920, quanto a mulheres havia capacidade para receber 441, mas, estavam custodiadas 952, somando os dois gêneros em 13.872. Déficit de 1.257 vagas, pois, o déficit real de vagas e quantitativo de presos, calculado incluindo os regimes provisório, fechado (condenado) e semiaberto intramuros (ou seja, dentro do cárcere).

Agora quem são essas pessoas quando se leva em consideração a raça e os crimes praticados. Na figura 43, podemos observar a desproporção dos grupos raciais, como aprendemos anteriormente a composição racial da população de Rondônia é a seguinte: 30% de brancos; 1,34% de indígenas; e somados 60,3% de pardos aos 8,3% de pretos e aos 0,06% de quilombolas, chegam a 68,6% de negros. No entanto, no sistema carcerário do Estado os negros representam 83% dos custodiados enquanto os brancos somente 16%. O que explica essas discrepâncias senão o racismo estrutural, nem os indígenas escapam a dinâmica dessa estrutura de discriminação e exploração, em abril de 2023, no cárcere haviam 58 pessoas indígenas. A seguir na figura 44 veremos os crimes mais praticados.

Figura 44 - Incidências penais frequentes da população carcerária de Rondônia



Fonte: SEJUS/RO Sistema Prisional em números (abril de 2023).

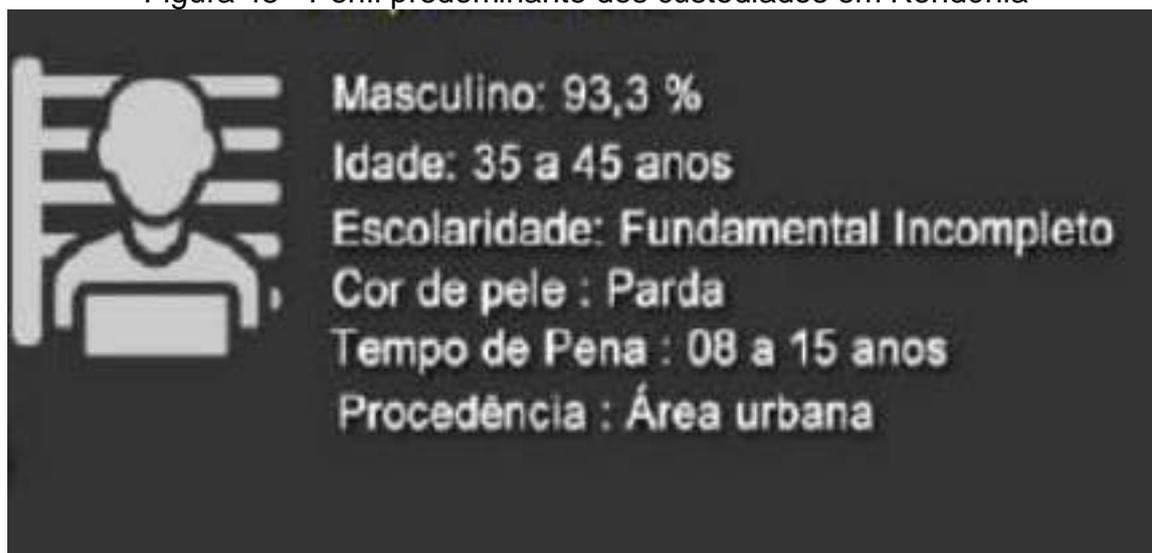
Os crimes contra o patrimônio, roubo e furto, somados representam 38% dos tipos de crimes cometidos que levam as pessoas as prisões de Rondônia. Mas, o destaque se dúvida é o tráfico de drogas que isolado representa 26% dos crimes cometidos pelas pessoas custodiadas, pelas próprias características do Estado, com uma extensa fronteira fluvial e de difícil fiscalização com a Bolívia, país produtor de folha de coca que abastece os cartéis de traficantes de cocaína. Para Arbex Júnior (1993), o Estado de Rondônia, desde a década de 1980 foi inserido no tabuleiro da rota internacional do narcotráfico dominado primeiramente pelos cartéis colombianos de Medellín e Cali, e na atualidade, os cartéis mexicanos como de Sinaloa, mas em 2019, o território passa a ser disputado por facções criminosas do sudeste brasileiro.

Como ensinado por Borges (2020) e Alexander (2017), a guerra às drogas é frequentemente citada como uma das principais causas do encarceramento em massa. Políticas de combate ao tráfico de drogas têm sido historicamente direcionadas a comunidades negras, resultando em taxas de encarceramento significativamente mais altas para negros do que brancos, apesar de taxas de uso de drogas semelhantes entre os dois grupos raciais. Esse viés evidencia não apenas a discriminação racial nos sistemas legais, mas também revela a perniciosa interseção entre o racismo e a política de drogas.

Em nossa análise o encarceramento em massa também pode ser visto como uma forma de genocídio racial/classe. A superlotação das prisões, a falta de condições adequadas de saúde e segurança e a violência institucionalizada dentro

das prisões constituem uma realidade desproporcionalmente enfrentado pelos trabalhadores negros. Essas condições resultam em uma verdadeira crise humanitária e violação dos Direitos Humanos que, por sua vez, perpetua o ciclo de marginalização e opressão que atinge as comunidades negras brasileiras há décadas.

Figura 45 - Perfil predominante dos custodiados em Rondônia



Fonte: SEJUS/RO Sistema Prisional em números (abril de 2023).

Como podemos verificar na figura 45, o perfil predominante dos custodiados em Rondônia é, em sua maioria do sexo masculino, 93,3%, procedente da área urbana, escolaridade fundamental incompleto, da raça negra e o que chama atenção a média de idade, entre 35 a 45 anos idade, que pressupõe a reincidência, sendo a segunda ou terceira passagem pelo sistema carcerário, que pode ser pela acumulação de crimes contra o patrimônio (roubo e furto), homicídio e tráfico de drogas que pelo art. 33 da lei 11.343/2006, prever pena de 5 a 15 anos de reclusão.

Assim, o sistema prisional, que deveria ser uma instituição de reabilitação, muitas vezes se revela como um mecanismo de perpetuação da desigualdade racial e social. Os efeitos do encarceramento em massa vão além das grades das prisões, afetando famílias, comunidades e oportunidades futuras para aqueles que são liberados. A estigmatização e as restrições impostas a ex-detentos tornam extremamente difícil para os indivíduos negros reintegrarem-se à sociedade de forma produtiva, contribuindo para um ciclo contínuo de encarceramento e marginalização.

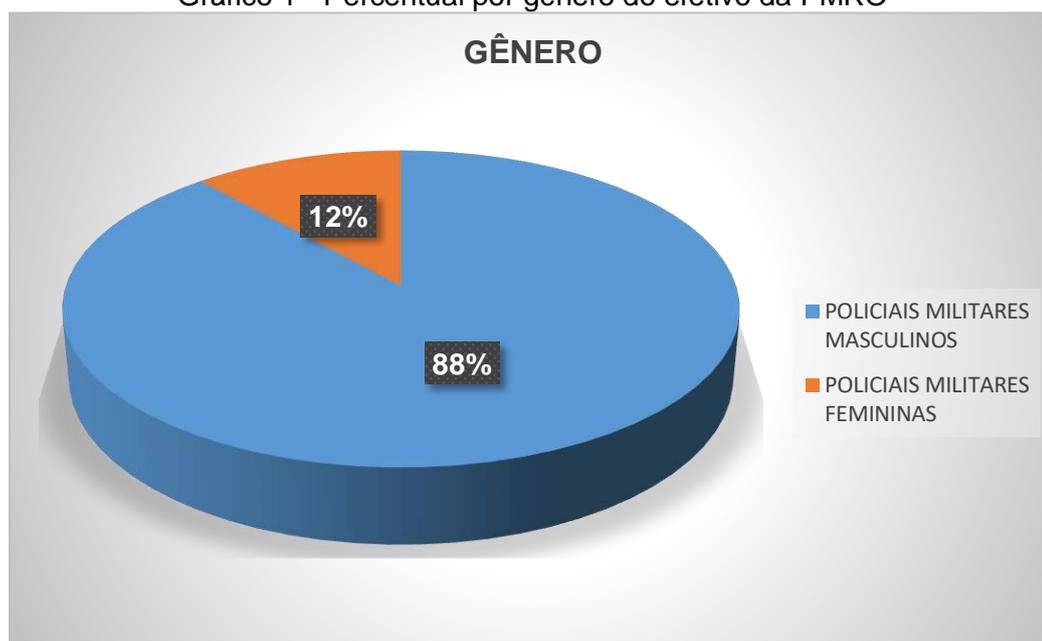
Em suma, o encarceramento em massa da população negra em Rondônia reflete não apenas a falha do sistema de justiça criminal em garantir a igualdade perante a lei ou um projeto deliberado, mas também evidencia a persistência do racismo estrutural em todas as facetas da sociedade. É essencial abordar não apenas as consequências imediatas desse sistema, mas também as raízes profundas do racismo institucional que o sustentam, buscando soluções que promovam verdadeira igualdade e justiça para todas as comunidades.

5.3 Perfil racial dos policiais militares de Rondônia

Nesta subseção apresentaremos as análises dos dados relacionados ao efetivo nos recortes raça, gênero, posto/graduação, disponibilizados pela Diretoria de Informática da PMRO até 12 de abril de 2023 e tratados em nossa pesquisa para serem analisados em gráficos. Assim, como as Forças Armadas, as Polícias Militares, refletem as estruturas de poder e hierarquia da sociedade brasileira, o que pode influenciar as oportunidades de avanço na carreira militar com base em fatores como raça/etnia e gênero. Os gráficos apresentados a seguir fornecem uma visão detalhada da composição de raça, gênero e posto/graduação da PMRO, destacando a importância da representatividade e da necessidade de abordar questões relacionadas a diversidade, as relações étnico-raciais e inclusão institucional.

Os gráficos a seguir foram produzidos pelo pesquisador da tese, a partir do tratamento de dados brutos (números reais agrupados por posto/graduação, gênero e raça) fornecidos pela Diretoria de Informática da PMRO, registrados até o dia 12 de abril de 2023, nas fichas individuais dos policiais militares de Rondônia no Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado de Rondônia - SIGA. As informações sobre os dados pessoais e características físicas, como gênero, cor de olhos, tipo de cabelo e raça, são informados pelos próprios policiais militares em formulário no ato da inclusão na PMRO, ainda durante os cursos de formações. Os dados foram organizados, calculados, tratados em categorias, transformados em gráficos para a apresentação das análises, vejamos:

Gráfico 1 - Percentual por gênero do efetivo da PMRO



Fonte: Elaborado pelo autor da tese com base nos dados da DINFO/PMRO (2023).

O gráfico 1 que apresenta o percentual por gênero do efetivo operacional na ativa, fornece uma visão valiosa sobre a composição de gênero dentro da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO). Com 88% do composto por policiais militares do sexo masculino e 12% do sexo feminino, destaca-se a presença minoritária das mulheres na instituição. Em 29 de dezembro de 1997, foi ratificada a Lei Estadual nº. 756, a qual consolidou o percentual de policiais militares de Rondônia, segundo o gênero feminino. Estabeleceu-se que 10% do contingente deveriam ser compostos por oficiais do sexo feminino, enquanto 12% do efetivo de praças deveriam ser ocupados por mulheres e seus respectivos quadros, oficiais e praças. Nos artigos 12 e 13, a mencionada legislação define que:

Art. 12º - Para efeito de inclusão de efetivo na Polícia Militar do Estado de Rondônia, o efetivo das oficiais fica fixado em 10% (dez por cento) do efetivo previsto para o QOPM, o que corresponde a 28 (vinte oito) vagas, e o efetivo das praças feminino em 12% (doze por cento) do efetivo previsto para o QPMP-O, o que corresponde a 920 (novecentos e vinte) vagas. (Rondônia, 1997, p. 02).

Esse dado na época refletiu uma mudança gradual na representação de gênero na PMRO, mas também limitou a importância crescente das mulheres na aplicação da lei e na manutenção da ordem pública. É crucial considerar a contribuição das mulheres na Polícia Militar, especialmente considerando que, mesmo enfrentando desafios estruturais e culturais, elas estão superando barreiras

na sociedade como um todo e fazendo avanços inovadores em uma área historicamente dominada pelos homens. O fato delas representarem uma proporção tão pequena em decorrência das limitações legais que restringem o acesso ao ingresso na corporação, ficam exposta a vulnerabilidade, sofrendo assédio e outras violências institucionais que lhes causam de prejuízo na carreira, e quando em disputas em espaço de poder aos interseccionar os dados gênero e raça, conforme defendido por Mendes (2020), o racismo institucional é potencializado, e se manifesta, como por exemplo, difamações relacionada a sua vida sexual e em descredibilizar seus comprometimentos e competências profissionais.

A diferença entre o número de vagas destinadas às mulheres nos concursos de entrada no PMRO e a presença minoritária delas no efetivo operacional ativo ressalta não apenas um prejuízo as demandas crescentes por uma força de trabalho específica, mas também levanta questões sobre políticas de recrutamento e retenção dentro da instituição.

Recentemente decisão o Supremo Tribunal Federal (STF) tem emitindo decisões em relação à restrição de gênero nas vagas para mulheres em concursos de ingresso nas polícias militares gerando debates significativos. Essas decisões visam eliminar limitações históricas e promover a igualdade de oportunidades no acesso a cargas públicas, especialmente em áreas tradicionalmente dominadas por homens. Estão em discussão diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI's): Tocantins (ADI 7479), Sergipe (ADI 7480), Santa Catarina (ADI 7481), Roraima (ADI 7482), Rio de Janeiro (ADI 7483), Piauí (ADI 7484), Paraíba (ADI 7485), Pará (ADI 7486), Mato Grosso (ADI 7487), Minas Gerais (ADI 7488), Maranhão (ADI 7489), Goiás (ADI 7490), Ceará (ADI 7491) e Amazonas (ADI 7492).

As decisões do STF em relação à eliminação das limitações de vagas para mulheres em concursos de ingresso nas polícias militares têm sido justificadas com base no princípio constitucional da isonomia de gênero e na busca pela igualdade de oportunidades, as restrições violam a Constituição Federal, que prevê a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do trabalho.

A exclusão histórica das mulheres do mercado de trabalho reforça a necessidade de garantir a participação feminina sem restrições nas policias militares e nos corpos de bombeiros militares, as decisões judiciais visam promover a equidade de gênero e combater a discriminação, assegurando que homens e mulheres possam concorrer igualmente às vagas disponíveis, com base em critérios

objetivos de seleção, representa um avanço significativo na busca por uma sociedade mais justa e inclusiva, onde a diversidade e representatividade sejam valorizadas no serviço público brasileiro.

Assim, o gráfico 1 revela a disparidade entre os gêneros dentro do PMRO, mas também destaca a partir das discussões judiciais uma demanda crescente da sociedade pela presença e importância das mulheres nas policiais militares brasileiras. Reconhecer e valorizar o papel das mulheres na aplicação da lei é essencial para promover uma força de segurança pública eficaz e representativa, capaz de atender às complexas demandas da sociedade contemporânea.

O gráfico 02 a seguir, revela uma distribuição assimétrica do efetivo operacional da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), onde os círculos de oficiais e praças representam proporções distintas. A discrepância numérica entre os oficiais, que totalizam 249 indivíduos (5% do total), e as praças, que são 4.712 (95% do total), reflete as estruturas hierárquicas e funcionais da instituição.

Gráfico 2 - Percentual por círculo do efetivo operacional ativo da PMRO



Fonte: Elaborado pelo autor da tese com base nos dados da DINFO/PMRO (2023).

Os oficiais do PMRO, ocupam cargos de gestão e liderança. Suas funções principais envolvem o planejamento estratégico, gestão administrativa e de pessoal, a tomada de decisões de alto nível, fiscalização da disciplina e o comando e supervisão das operações. Como gestores, são responsáveis pela implementação

de políticas e diretrizes institucionais, pela gestão de recursos humanos e materiais, além de representarem a corporação em diversas instâncias. Entre as suas habilidades incluem de liderança, gerenciamento de competências, capacidade de elaboração e execução de planos operacionais.

Por outro lado, as praças compõem a maior parte do efetivo e desempenham papéis essenciais na execução das atividades operacionais do PMRO. São os responsáveis pela aplicação prática das estratégias delineadas pelos oficiais, participando na linha de frente das operações policiais. Suas funções incluem o patrulhamento ostensivo, a realização de prisões, o atendimento à população e a manutenção da ordem pública. As praças possuem competências técnicas específicas, como habilidades de combate, conhecimento das leis e regulamentos.

Em termos de gestão e execução, os oficiais ocupam predominantemente o papel de gestão, enquanto as praças são os executores das ações planejadas. Essa divisão de funções é fundamental para o funcionamento eficaz da instituição, pois permite uma distribuição eficiente de responsabilidades e uma coordenação adequada das atividades operacionais.

Portanto, a diferença entre os círculos de oficiais e praças no gráfico 2 reflete não apenas uma disparidade numérica, mas também distintas funções, competências e papéis dentro da estrutura organizacional do PMRO. Ambos os grupos desempenham um papel crucial na garantia da segurança pública e no cumprimento da missão da polícia militar, contribuindo de maneiras complementares para o alcance dos objetivos institucionais.

Os dados apresentados a seguir no gráfico 3 revelam uma realidade marcante sobre a composição racial do efetivo operacional na ativa da PMRO. Com 25% do total efetivo composto por policiais militares brancos, e expressivos 74% representados por policiais militares negros (soma de pretos e pardos), torna-se evidente uma discrepância significativa em relação à representatividade racial na instituição, ainda incluídos no grupo negro há registros da presença de quilombolas e 1% de indígenas e policiais militares que se identificam como Caboclos.

É crucial destacar que essa disparidade racial que não ocorre por acaso, mas reflete uma complexa interseção de fatores históricos, sociais e estruturais. Segundo dados do IBGE (2023), Rondônia, é o estado da Região Norte com o maior percentual de pessoas brancas (30%) e o menor em percentual de pessoas negras

(68,66%), paradoxalmente vemos a PMRO absorver uma proporção maior de pessoas negras em sua tropa.

Gráfico 3 - Percentual por raça do efetivo operacional ativo da PMRO



Fonte: Elaborado pelo autor da tese com base nos dados da DINFO/PMRO (2023).

Essa predominância de pessoas negras na PMRO, 74% do efetivo total em comparação aos dados raciais do IBGE (2023) para Rondônia, 68,66% da população rondoniense, restando uma diferença de 5,3%, evidencia que a instituição absorver mais este grupo racial dos que os outros raciais, como os indígenas com menos de 1% do efetivo, mas que representam 1,34% da população do Estado e dos brancos que somam 25% do efetivo, mas representam 30% da população do Estado, ou seja, menos 5%. Em nossa análise estes dados destacam a importância de uma formação fundamentada no letramento racial para os policiais militares de Rondônia, com a finalidade destes compreenderem a formação racial da sociedade brasileira e as consequências do passado escravocrata para a atividade policial militar na atualidade. Como veremos em análises mais adiante, a ausência de abordagens sobre as questões raciais, racismo, história e cultura africana e afro-brasileira e indígena na formação dos policiais militares é preocupante e requer atenção imediata.

Em nossa análise a formação antirracista não se resume apenas a entender e combater atitudes individualizadas de racismo. Ela exigiu uma profunda reflexão sobre as estruturas e práticas institucionais que perpetuam a desigualdade racial. Os

policiais militares, enquanto agentes do Estado, têm o poder e a responsabilidade de garantir a segurança e a proteção de todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnico-racial ou classe social. Além disso, uma formação antirracista pode contribuir significativamente para melhorar as relações entre a polícia militar e as comunidades, especialmente aquelas historicamente marginalizadas, exploradas e discriminadas. Ao compreender as complexidades do racismo estrutural, os policiais militares podem adotar práticas mais justas, sensíveis no exercício de suas funções.

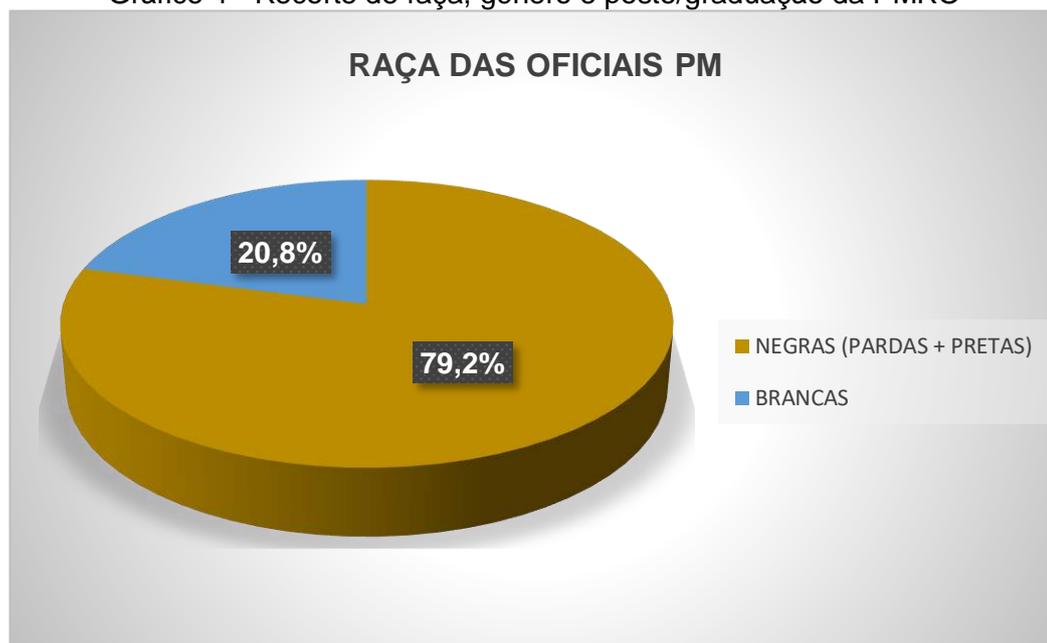
É essencial ressaltar que a diversidade racial no corpo policial militar não é apenas uma questão de representatividade, mas também de eficácia institucional. Como os estudos de França (2014) demonstraram que as forças policiais mais diversas tendem a ser mais confiáveis e eficientes, pois são capazes de compreender melhor as necessidades e realidades das comunidades que servem.

Portanto, investir em uma formação antirracista para os policiais militares de Rondônia não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma medida fundamental para promover a segurança pública e construir uma sociedade mais inclusiva e igualitária. A conscientização sobre as relações étnico-raciais na segurança pública e o enfrentamento ao racismo deveriam ser pilares fundamentais de qualquer programa de formação e desenvolvimento profissional dentro do PMRO.

O gráfico 4 a seguir, retrata o recorte raça, gênero e posto/graduação da PMRO, apresenta uma realidade intrigante e reveladora. Conforme os dados tratados e apresentados, 79,2% das oficiais femininas do Quadro Operacional da PMRO são mulheres negras (considerando a soma de pretas e pardas), enquanto apenas 20,8% são brancas, isso dentro de universo de 25 mulheres em números reais, e desconsiderando que apenas uma (01) não há identificação em sua ficha individual referente a característica raça. Analisando as categorias a partir do recorte raça, gênero e posto/graduação, as oficiais operacionais negras representam a categoria de maior percentual de negros.

Aqui consideramos como operacionais as(os) policiais militares oriundas(os) de Cursos de Formação de Oficiais (CFO) e as oriundas(os) de Cursos de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA), pois, apesar da nomenclatura “Administração”, e a origem do Quadro de Praças PM, desenvolvem as mesmas atividades, inclusive operacionais como as(os) oficiais de academia.

Gráfico 4 - Recorte de raça, gênero e posto/graduação da PMRO



Fonte: Elaborado pelo autor da tese com base nos dados da DINFO/PMRO (2023).

Em primeiro lugar, destaca-se a discrepância na distribuição racial entre oficiais femininas do Quadro Operacional da PMRO. De acordo com os dados apresentados, 79,2% das oficiais são mulheres negras, enquanto apenas 20,8% são brancas. Este dado é significativo, especialmente quando comparado à composição racial da população de Rondônia, conforme dados do IBGE de 2023, que indicam que 68,66% da população é composta por pessoas negras. Portanto, o percentual de mulheres negras na PMRO é consideravelmente maior do que o percentual de pessoas negras na população em geral do estado (10,54%).

Essa disparidade levanta questões importantes sobre representatividade e igualdade racial dentro das forças policiais. Embora a PMRO tenha um percentual maior de mulheres negras em comparação com a população em geral de Rondônia, ainda é crucial considerar outros fatores, como oportunidades de avanço na carreira, tratamento igualitário no ambiente de trabalho e políticas de recrutamento (limite de vagas em concurso público para entrada na instituição) e promoção que garantam uma representação mais equitativa de todas as raças e gêneros.

Vejamos a seguir o quadro 12 com as comparações do efetivo operacional dentro das quatro categorias possíveis a partir do recorte raça, gênero e posto/graduação, desconsiderando o percentual geral de menos de 0,5% de policiais militares não declarados em relação a característica de raça:

Quadro 12 - Percentual de cada categoria no recorte raça, gênero e posto/graduação

POSIÇÃO	CATEGORIA	NEGROS	BRANCOS	INDÍGENAS
1ª	Oficial feminina	79,2%	20,8%	0%
2ª	Praça masculino	76%	23,75%	0,25%
3ª	Oficial masculino	74,65%	25,35%	0%
4ª	Praça feminina	68%	32%	0%

Fonte: Elaborado pelo autor da tese com base nos dados da DINFO/PMRO (2023).

Esses dados estatísticos apresentados no quadro 12 ressaltam a representatividade significativa das mulheres negras dentro do corpo de oficiais da instituição, posicionando-as como um grupo demográfico proeminente nesse contexto específico. Essa predominância de mulheres negras entre as oficiais da PMRO é um indicativo importante da busca por empoderamento dentro de um espaço historicamente dominado por homens e, em muitos casos, por uma cultura institucionalmente racista. A presença marcante de mulheres negras nesse ambiente desafia as normas preestabelecidas e demonstra uma conquista significativa no âmbito da representatividade e inclusão.

No entanto, é crucial observar que, apesar dessa representatividade em percentual, as mulheres negras na PMRO ainda enfrentam obstáculos consideráveis, especialmente no que diz respeito ao racismo institucional. Esse fenômeno é corroborado pelo estudo de Mendes (2020) em sua dissertação "Currículo e Interseccionalidade: construção do espaço de poder da mulher preta oficial combatente da PMRO", disponível no repositório de dissertações do Programa de Pós-graduação do Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC) da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

O trabalho de Mendes (2020) oferece uma análise profunda e pioneira das experiências das oficiais negras da PMRO, destacando como o racismo institucional permeia suas vivências e limita suas oportunidades de ascensão e reconhecimento. Mendes (2020) argumenta que, apesar da presença numérica, as mulheres negras enfrentam barreiras estruturais e preconceitos arraigados que as impedem de alcançar plenamente seu potencial e exercer seu poder de maneira equitativa.

O estudo de Mendes (2020) destaca Interseccionalidade ao examinar as várias formas pelas quais o racismo institucional se manifesta dentro da PMRO, incluindo discriminação na promoção, tratamento desigual em relação a colegas brancos e a percepção estigmatizada de suas habilidades e competências. Esses padrões discriminatórios perpetuam desigualdades profundas e minam a confiança e o bem-estar das mulheres negras na instituição.

Em nossa análise ressaltamos a importância de estudar as experiências das mulheres negras na PMRO, reconhecendo que sua identidade racial se entrelaça com outras formas de opressão, como gênero e classe social. Essa abordagem holística é fundamental para entender a complexidade das suas experiências e para propor intervenções e políticas mais eficazes para promover a igualdade e a justiça dentro da instituição.

Nossa análise proposta, é baseada nas reflexões de Fernandes (1989), que nos ensinou que devemos observar as condições dos grupos historicamente marginalizados para avaliar a verdadeira natureza democrática de uma sociedade ou instituição. No contexto da PMRO, direcionar o olhar para as mulheres policiais, especialmente as mulheres negras, é fundamental para compreender se a instituição opera de acordo com os princípios democráticos.

Ao considerar que as mulheres não são apenas minorias numéricas dentro do efetivo total da PMRO, representando apenas 12%, mas também são sub-representadas em cargos de liderança e comando, evidencia-se um desequilíbrio que pode indicar questões estruturais e culturais dentro da instituição. A presença reduzida de mulheres, em especial as mulheres negras, em posições de destaque pode apontar para desafios relacionados à igualdade de gênero e à diversidade no ambiente policial militar. Por exemplo, desde a criação da PMRO em 1975, tivemos até hoje 27 Comandantes-Gerais, porém, somente uma mulher foi Comandante-Geral, e pasme, a primeira mulher a ser Comandante-Geral de uma das 27 Polícias Militares do Brasil, Coronel PM Angelina dos Santos Correia Ramires, mulher branca, comandou a PMRO de 18 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2010.

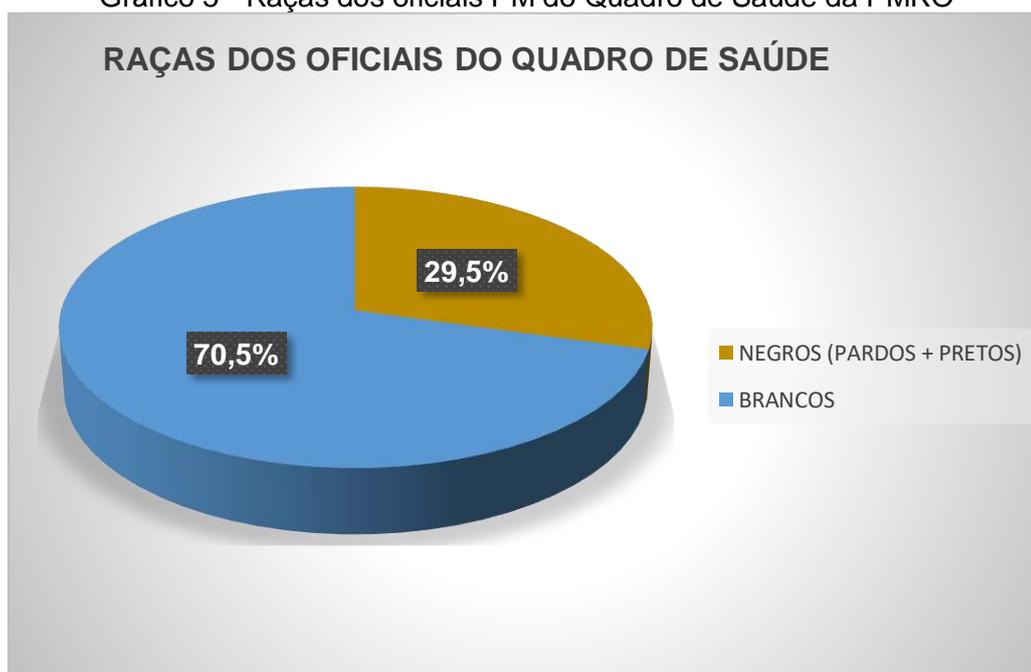
Para a PMRO se consolidar como uma instituição verdadeiramente democrática, é essencial promover a equidade de gênero e a inclusão das mulheres, especialmente das mulheres negras, em todos os níveis e áreas de atuação. Isso não apenas fortalecerá a representatividade e a legitimidade da polícia perante a sociedade, mas também contribuirá para uma atuação mais eficaz e sensível às

demandas e realidades diversas da população que serve. A promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades dentro da PMRO não apenas refletirá os valores democráticos fundamentais, mas também será essencial para construir uma instituição mais eficiente e alinhada com os princípios democráticos.

Portanto, ao considerar o quadro 12, a pesquisa de Mendes (2020) e as reflexões de Fernandes (1989), torna-se evidente que a PMRO é de fato um espaço de poder onde as mulheres negras buscam exercer seu empoderamento, mas também é um espaço onde o racismo institucional continua a ser uma realidade persistente que requer atenção e ação significativas para ser enfrentado.

Antes de finalizar a subseção sobre o “perfil racial dos policiais militares de Rondônia”, apresentaremos nossas análises da composição racial comparando as categorias “quadro operacional” e “quadro de saúde”, porém, somente em relação aos oficiais, pois no quadro de saúde não há praças. Concluímos que existe uma discrepância entre a composição racial dos oficiais do quadro de saúde (gráfico 05) e do quadro operacional, isso pode ser atribuída a vários fatores, sendo um deles a exigência de formação a nível superior em áreas de conhecimento tradicionalmente dominadas por pessoas brancas. Passemos a pontuar quatro possíveis razões para as diferenças nos percentuais entre os dois quadros.

Gráfico 5 - Raças dos oficiais PM do Quadro de Saúde da PMRO



Fonte: Elaborado pelo autor da tese com base nos dados da DINFO/PMRO (2023).

Acesso à Educação Superior: historicamente, grupos étnicos minoritários enfrentaram desafios adicionais no acesso à educação superior, devido a uma série de fatores, incluindo desigualdades socioeconômicas, acesso limitado a recursos educacionais e discriminação. Isso pode resultar em uma menor representação de pessoas negras nessas áreas de formação, como medicina, odontologia e psicologia.

Preconceitos e barreiras estruturais: mesmo quando os indivíduos de comunidades minoritárias buscam educação superior em áreas como medicina ou odontologia, podem enfrentar preconceitos e barreiras estruturais ao longo de suas trajetórias educacionais e profissionais. Isso pode incluir racismo institucional, falta de apoio acadêmico e financeiro adequado, bem como dificuldades no acesso a oportunidades de estágio e emprego.

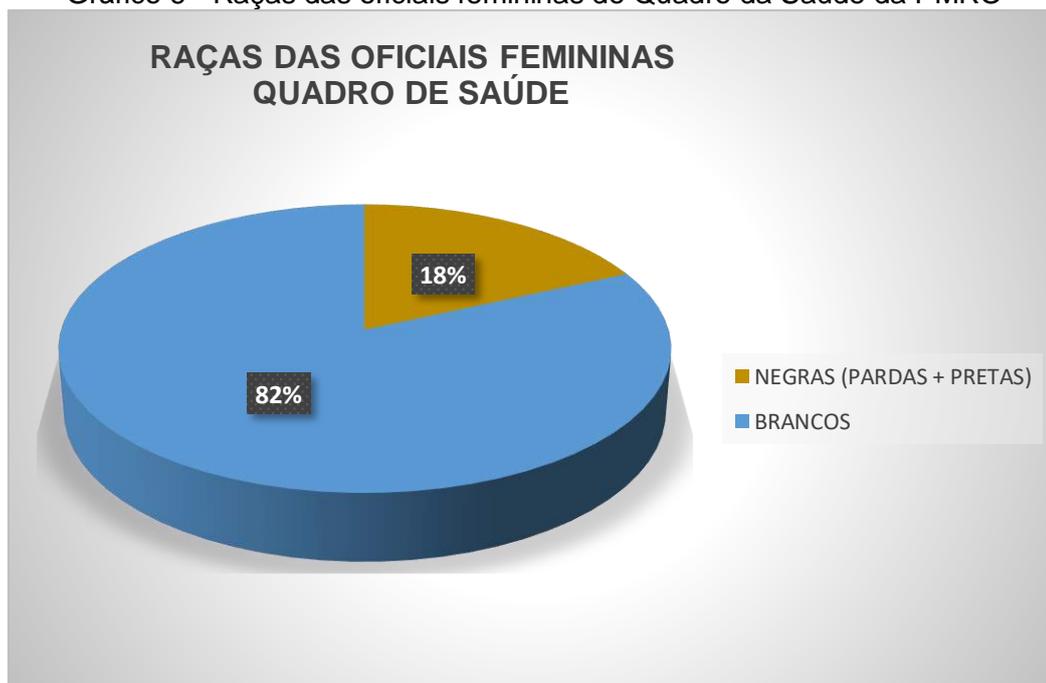
Estrutura hierárquica das Forças Armadas: o militarismo das forças armadas é copiado pela Polícia Militar de Rondônia, muitas vezes refletem as estruturas de poder e hierarquia da sociedade em geral. Isso significa que as oportunidades de avanço na carreira podem ser influenciadas por fatores como raça/etnia e classe social. Conforme Schucman (2012) e Bento (2022) nos ensina sobre os pactos narcísicos da branquitude se a liderança e as posições de autoridade dentro da PMRO forem ocupadas predominantemente por pessoas brancas, isso pode influenciar as políticas de recrutamento, promoção e seleção como veremos adiante.

Cultura organizacional: a cultura organizacional dentro da polícia militar pode ser um fator importante na determinação da composição racial do pessoal. Se a cultura da instituição não promove a diversidade e a inclusão, pode haver um ambiente de trabalho que não seja acolhedor para minorias étnicas, o que pode afetar sua disposição de ingressar ou permanecer na instituição.

Portanto, a predominância de oficiais PM do quadro de saúde da PMRO de origem branca em comparação com o efetivo operacional, onde há uma predominância de policiais militares negros, pode ser atribuída, em parte, às disparidades de acesso à educação superior e às estruturas institucionais que favorecem certos grupos étnico-raciais, em outras palavras a discrepância entre os quadros pode ser reflexo no racismo estrutural que dificulta o acesso as pessoas negras ao cursos superiores na área de saúde e conseqüentemente sabota as oportunidades de pessoas negras concorrerem de igual a uma das vagas do quadro de oficial de saúde da Polícia Militar de Rondônia.

Ao aprofundarmos nossa análise sobre a composição do quadro de saúde, observamos disparidades significativas nos percentuais quando se trata da interseção entre raça e gênero entre os oficiais. No que diz respeito ao gênero, as mulheres oficiais no quadro de saúde representam uma maioria substancial, totalizando 64.8% do efetivo, enquanto os homens compõem apenas 35.2%. Essa discrepância evidencia uma distribuição desigual de gênero dentro desse quadro.

Gráfico 6 - Raças das oficiais femininas do Quadro da Saúde da PMRO



Fonte: Elaborado pelo autor da tese com base nos dados da DINFO/PMRO (2023).

Além disso, ao considerarmos a interseção entre gênero e raça, notamos uma disparidade ainda mais marcante. Entre os oficiais masculinos do quadro de saúde, há uma distribuição equitativa, com 50% identificados como negros e os outros 50% como brancos. No entanto, essa proporção não se mantém entre as oficiais femininas, mostrando uma inversão notável em relação ao quadro operacional. Enquanto as mulheres negras representam 79.2% do quadro operacional, no quadro de saúde, elas compõem apenas uma parcela minoritária de 18%. Ademais, entre as oficiais femininas do quadro de saúde, a maioria é composta por mulheres brancas, perfazendo 82% do total (gráfico 6).

Essa análise destaca não apenas as disparidades de gênero dentro do quadro de saúde dos oficiais da PMRO, mas também as complexidades adicionadas pela interseção com raça. Essas disparidades podem ser reflexo dos quatos

possíveis motivos elencados anteriormente: Acesso à Educação Superior; Preconceitos e barreiras estruturais; Estrutura hierárquica das Forças Armadas; e Cultura organizacional. Portanto, identificar e abordar essas disparidades é fundamental para promover a equidade e a diversidade dentro das instituições policiais militares, garantindo que todos os membros tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e progressão na carreira.

A discrepância entre a representação racial das oficiais femininas da PMRO entre os quadros operacional e de saúde, conforme apresentado nos gráficos 04 e 06, respectivamente, é um reflexo complexo e multifacetado da estrutura racista da sociedade brasileira, que se manifesta em várias instituições, incluindo o sistema educacional e as oportunidades de emprego público.

Primeiramente, é importante destacar que a representação desproporcional de mulheres negras no quadro operacional em comparação com o quadro de saúde pode ser atribuída a uma série de fatores históricos, sociais e estruturais. No Brasil, as mulheres negras historicamente têm sido marginalizadas e enfrentam diversas formas de discriminação, o que pode impactar suas escolhas de carreira e oportunidades de acesso a determinadas profissões.

No quadro 12, observa-se que a maioria das oficiais femininas no quadro operacional da PMRO são mulheres negras, com 79,2% identificadas como pretas ou pardas. Essa concentração pode ser reflexo das condições socioeconômicas desfavoráveis que historicamente afetam a população negra, levando-as muitas vezes a buscar carreiras nas forças de segurança pública como uma opção de estabilidade e ascensão social que exigem apenas o ensino médio.

Quando analisamos a disparidade racial específica no quadro de saúde (gráfico 05), onde há uma predominância de mulheres brancas, é fundamental considerar o contexto do ensino superior no Brasil. Historicamente, as universidades brasileiras têm sido espaço predominantemente ocupados por estudantes brancos, especialmente em cursos da área de saúde como, odontologia e psicologia, e cursos de alto prestígio e remuneração, como medicina. Essa realidade reflete não apenas um legado histórico de exclusão racial, mas também barreiras estruturais no acesso à educação para a população negra, incluindo a falta de acesso a escolas de qualidade, discriminação racial dentro das instituições de ensino e desigualdades socioeconômicas que limitam as oportunidades educacionais.

Além disso, mesmo quando pessoas negras conseguem acesso à educação superior, elas enfrentam obstáculos adicionais em termos de discriminação, estereótipos e falta de representatividade dentro das instituições educacionais e profissionais. Isso pode se traduzir em menores oportunidades de acesso a estágios e outras experiências que são cruciais para o avanço na carreira.

Quando se trata de concursos públicos, como o ingresso na PMRO, essas desigualdades educacionais e estruturais se refletem nos resultados. Mulheres negras podem enfrentar obstáculos adicionais durante o processo seletivo, desde o acesso a materiais de estudo e preparação até o preconceito, discriminação e racismo durante as etapas do processo de seleção.

Portanto, a discrepância na representação racial entre os quadros operacional e de saúde da PMRO é um sintoma claro das desigualdades raciais sistêmicas que permeiam a sociedade brasileira, especialmente no que diz respeito ao acesso à educação e às oportunidades de emprego. Para abordar essa disparidade, é crucial implementar políticas públicas e ações afirmativas que visem a inclusão e a promoção da diversidade racial em todos os setores, desde a educação básica até o mercado de trabalho e o serviço público. Isso inclui ações para garantir igualdade de acesso à educação de qualidade, programas de apoio e incentivo para estudantes negros, bem como políticas de diversidade e inclusão nas instituições e organizações públicas e privadas.

Dessa forma, ao analisar dados apresentados nos gráficos 01 a 06, podemos chegar em algumas conclusões. O acesso à educação superior tem sido historicamente desafiador para grupos étnicos minoritários, devido as desigualdades socioeconômicas, acesso limitado a recursos educacionais e discriminação. Isso resulta em menor representação de pessoas negras e indígenas no efetivo do Quadro da Saúde nas áreas como medicina, odontologia e psicologia. Mesmo ao buscar formação nessas áreas, indivíduos de grupos raciais minoritários enfrentam preconceitos e barreiras estruturais, incluindo racismo institucional e falta de apoio financeiro e acadêmico. A cultura organizacional também desempenha um papel importante na composição racial dos policiais militares em Rondônia, pois uma cultura comprometida com a branquitude, que não promove a diversidade e a inclusão pode criar um ambiente de trabalho pouco acolhedor para minorias étnico-raciais, mesmo quando um grupo racial é maioria numérica, com as oficiais negras

no recorte gênero/raça, mas não necessariamente ocupar os postos de decisão e estratégicos, como por exemplo, a função de Comandante-Geral.

5.4 Os sujeitos da pesquisa, resultados e discussões das entrevistas

Nesta subseção serão apresentadas análises detalhadas das respostas dos entrevistados acerca das questões relacionadas ao racismo no currículo e na prática da Polícia Militar de Rondônia. O ponto de destaque foi o confronto entre as perspectivas dos oficiais e das praças, cujos os resultados das discussões fundamentam a compreensão dos dados oriundos dos registros de ocorrências contra policiais militares e também delineiam os procedimentos investigativos que serão minuciosamente expostos na subseção subsequente, revelando os caminhos que se desvelam na busca por uma compreensão mais abrangente e crítica das dinâmicas raciais dentro da instituição policial. Este mergulho analítico buscou elucidar os desafios e as potenciais soluções para questões cruciais relacionadas ao enfrentamento ao racismo institucional e à promoção de uma cultura organizacional antidiscriminatória na PMRO.

Para atingir os objetivos definimos como sujeitos desse estudo os policiais militares que participaram de cursos de formação como discentes ou como instrutores e/ou gestores, assim participaram como sujeitos, dois (02) Oficiais PM no posto de Coronel, sendo um masculino e uma feminina, como gestores ocuparam as funções de Coordenadores de Ensino, Coordenadores de cursos de formação e de instrutores de disciplinas. Para contrapor os dados fornecidos pelos Oficiais PM, foram entrevistadas três (03) Praças PM que foram discentes nos cursos de formação de Soldado PM e/ou Sargento PM.

A pesquisa contou, portanto, com os seguintes sujeitos colaboradores e colaboradoras, no entanto, para preservá-los apresentaremos sem identificá-los pelo nome, mas, pela letra “F” que significa “Falante”, seguida pelo número da ordem das entrevistas. Observe a seguir os quadros 13 e 14:

Quadro 13 - Oficiais gestores de ensino da PMRO

N°	Posto Graduação	Formação PM	Formação acadêmica	Tempo serviço	Experiência no ensino	Grupo racial
F4	Coronel	CFBPM CFO	Especialização	30 anos	Instrutor de disciplinas Coordenador de Polo; Coordenador de Ensino.	Pardo
F3	Coronel	CFO	Especialização	20 anos	Instrutor de disciplinas operacionais; Coordenador de curso.	Pardo

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das informações colhidas durante as entrevistas (2024).

Quadro 14 - Praças discentes no ensino da PMRO

N°	Posto Graduação	Formação PM	Formação acadêmica	Tempo de serviço	Experiência no ensino	Grupo racial
F5	1º SGT	CFBPM CFS	Superior	27 anos	Discente: CFBPM; CFS; CAS	Preto
F1	3º SGT	CFBPM CFC CFS	Superior	17 anos	Discente: CFBPM; CFC; CFS	Indígena
F2	CB	CFSD CFC	Superior	8 anos	Discente: CFSDPM; CFC	Pardo

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das informações colhidas durante as entrevistas (2024).

Após a apresentação dos perfis dos entrevistados (quadro 13 e 14), esclarecemos que a ordem dos quadros está por antiguidade, ou seja, a ordem crescente do posto e graduação superior para os inferiores e o número de identificação na ordem conforme a data da entrevista. Dessa forma, seguindo o roteiro de perguntas elaboradas para as entrevistas (Apêndice B), procederemos agora à síntese das principais categorias abordadas nos diálogos. Esta síntese será enriquecida com citações diretas e indiretas das falas dos entrevistados(as), complementadas por comentários fundamentados do referencial teórico adotado.

Primeiramente, serão destacadas as categorias mais relevantes emergidas das entrevistas, as quais serão contextualizadas dentro do arcabouço teórico pertinente. Em seguida, serão apresentadas análises aprofundadas dessas categorias, destacando-se as divergências, convergências e as complexidades destacadas pelas falas dos entrevistados. Ao longo dessa análise, faremos uso das citações diretas para ilustrar e fundamentar nossas reflexões, e das citações indiretas para sintetizar pontos-chave das discussões.

Por fim, os comentários fundamentados teoricamente servirão como ferramenta de interpretação e crítica, visando a compreensão mais aprofundada dos temas abordados nas entrevistas. Esta abordagem integrada entre as vozes dos

entrevistados, as perspectivas teóricas e as reflexões críticas permitirão uma análise abrangente e significativa das questões étnico-raciais e do racismo na PMRO.

Utilizamos um roteiro único composto por onze (11) perguntas, dirigidas tanto aos oficiais quanto às praças. No entanto, as seis (06) primeiras questões são especificamente direcionadas aos gestores, ou seja, aos oficiais responsáveis pela gestão e liderança dentro da instituição. Essa abordagem estruturada permitiu uma análise mais precisa das diferentes perspectivas dentro da organização, fornecendo informações valiosas sobre as relações étnico-raciais e o racismo na Instituição.

Quanto os critérios para a escolha dos instrutores e coordenadores dos cursos de formação? E a exigência de formação acadêmica na área de educação para os instrutores e coordenadores dos cursos de formação da PMRO?

Segundo a DGE (2017) no seu art. 29 em seu parágrafo § 3º, para a indicação de Instrutores e/ou Professores, é fundamental observar cinco condições essenciais. Primeiramente, é necessário possuir habilitação técnica específica na área em questão. Além disso, a conduta profissional e civil do candidato deve ser irrepreensível, refletindo um padrão ético elevado. A notória experiência e o domínio do assunto são requisitos que garantem a qualidade do ensino, contribuindo para a efetividade do processo educativo. A capacidade didático-pedagógica também é fundamental, pois implica na habilidade de transmitir conhecimento de forma clara e acessível aos alunos. Por fim, ter um currículo devidamente registrado na Plataforma Lattes confirma a trajetória acadêmica e profissional do candidato, oferecendo uma visão abrangente de suas competências e realizações. Esses critérios asseguram a seleção de profissionais qualificados e comprometidos com a excelência no ensino.

Os entrevistados confirmaram a previsão da DGE (2017), conforme o sujeito F3 “[...] os critérios são conforme o currículo, né? Conforme a área de... de atuação do Oficial graduado. [...] centro de ensino que indica, e coordena e auto... ele faz essa devida portaria desses instrutores, conforme à sua qualificação e seu currículo.” Em concordância com F3, a entrevistada F4 afirmou que no período em que esteve no comando da Coorden observou que os critérios para selecionar os instrutores eram orientados pela Centro de Ensino da PMRO. “[...] utilizando o critério do conhecimento da área. Então eu escolhi os instrutores porque eles já tinham uma formação, uma habilitação naquela área específica.” Também ambos os entrevistados informaram que para ser instrutor de disciplina ou coordenador de curso não é exigido formação acadêmica na área de educação.

Quanto a produção dos currículos dos cursos de formação da PMRO, ser portariado um responsável ou uma equipe pedagógica?

Em análise a legislação de ensino da PMRO, a DGE (2017, p. 8) define no art. 2º do seu §2º inciso II na alínea “d) aprovação dos planos de ensino, planos de disciplinas dos cursos, currículos escolares e programas;” é de responsabilidade da (DE) - Estabelecimento Central do Sistema de Ensino (ECSE); equivalente ao atual Centro de Ensino (CE). Porém, na prática os dois oficiais gestores foram divergentes em suas respostas, surge nossa primeira contradição, o entrevistado F3 respondeu que “é montado uma comissão pedagógica pra... fazer os estudos, né? [...]. E... aí confecciona-se a grade curricular daquele curso pretendido, conforme as especificidades da PMRO”. Mas, a entrevistada F4 afirmou o seguinte:

Então, quanto aos currículos, o que acontece? É... os próprios instrutores e o Centro de Ensino, junto também com a Coordenadoria, nós assim, temos um cadastro, [...]. Então tem-se um cadastro, porém, relação à... portaria, de uma equipe pedagógica, essa equipe em si ela não existe, porque assim, é... os que lá estão hoje e os que eu percebi, eu não posso falar por todos, né? Mas não possuem uma formação em pedagogia, não possuem essa formação específica.

Há uma clara contradição entre as declarações dos entrevistados F3 e F4 sobre a existência e a formação da equipe pedagógica responsável pela elaboração dos currículos na PMRO. O entrevistado F3 menciona que uma comissão pedagógica é formada para realizar os estudos e confeccionar a grade curricular dos cursos conforme as especificidades da PMRO. Isso sugere que há um processo organizado e uma equipe formalmente constituída para a tarefa, implicando um nível de profissionalização e planejamento pedagógico. Por outro lado, a entrevistada F4 contradiz essa visão ao afirmar que, embora exista um cadastro de instrutores e uma participação do Centro de Ensino e da Coordenadoria de Ensino, não há uma equipe pedagógica formalmente constituída. Ela ressalta que os integrantes atuais não possuem formação específica em pedagogia, o que indica a falta de uma base pedagógica formal e estruturada.

Dessa maneira, a contradição reside no fato de que, enquanto F3 afirma a existência de uma comissão pedagógica organizada para a elaboração curricular, F4 nega essa formalidade e aponta a ausência de profissionais com formação pedagógica específica, revelando uma discrepância na percepção e na realidade da estrutura pedagógica da PMRO.

Quanto a produção dos currículos dos cursos de formação da PMRO se há uma preocupação da instituição em proporcionar uma formação filosófica, sociológica e histórica na qual o policial militar tenha capacidade de refletir de forma crítica acerca dos problemas inerentes a violência e criminalidade no Brasil e em Rondônia?

As contradições entre os discursos dos entrevistados F3 e F4 podem ser identificadas em três (03) categorias da seguinte forma:

1ª Categoria - abordagem sobre a Matriz Curricular Nacional:

O entrevistado F3, enfatiza a importância da Matriz Curricular Nacional como marco inicial e base de qualquer tipo de curso. Afirma que todos os critérios da MCN são reproduzidos nos currículos dos cursos oferecidos, indicando uma implementação fiel e completa. Embora a entrevistada F4 reconheça a importância da Matriz Curricular Nacional, informa que a implementação tem sido superficial "*de uma forma muito rasa*". Ela argumenta que apenas recentemente, após avaliações da matriz, houve esforços para ampliar a visão crítica dos policiais militares em formação, mas considera esses esforços ainda rudimentares.

2ª categoria - Implementação dos Critérios da Matriz Curricular:

Enquanto o discurso do entrevistado F3 sugere que os currículos dos cursos seguem rigorosamente a MCN sem questionar a profundidade ou qualidade dessa implementação, "baseado em todos os critérios que há na Matriz Curricular". A entrevistada F4, questiona a profundidade da implementação dos critérios da MCN, sugerindo que a adoção tem sido insuficiente e básica, faltando uma abordagem mais profunda e crítica.

3ª Categoria - Visão Crítica e Ampla na Formação Policial:

F3 não menciona a necessidade de ampliar a visão crítica e a compreensão dos policiais militares sobre violência e criminalidade, focando apenas na conformidade com a MCN. Já F4 destaca a necessidade de uma formação que ofereça uma visão mais ampla e crítica aos policiais militares, algo que ela considera que a atual implementação da MCN não está conseguindo fazer de forma eficaz.

Portanto, a principal contradição reside na percepção da implementação e eficácia da MCN nos cursos de formação policial. Enquanto F3 vê a matriz como adequadamente seguida e implementada, F4 vê a implementação como superficial e rudimentar, apontando a necessidade de uma abordagem mais crítica e abrangente.

Em relação qual a teoria pedagógica adotada pelo Centro de Ensino para nortear o planejamento de ensino dos cursos de formação da PMRO?

Os oficiais responderam o seguinte, F3 não soube informar, enquanto F4 respondeu que não sabe responder e afirmou que:

[...] devido à falta de formação pedagógica, inclusive, recentemente, nós... o adjunto da Coordenadoria de ensino, nós é... disponibilizamos pra ele uma formação nessa área, que ele vai pro Rio de Janeiro fazer um curso que trata justamente de pedagogia escolar, pra que ele possa estar mais habilitado nessa área.

O depoimento de F4 revela várias camadas de análise sobre a formação pedagógica dos oficiais. A resposta de F4, ao afirmar que não sabe responder e ao justificar essa incapacidade com a falta de formação pedagógica, destaca um problema estrutural no treinamento dos oficiais. Essa falta de preparação adequada na área pedagógica impede que os oficiais realizem suas funções de maneira eficiente e informada, refletindo uma lacuna significativa no currículo de formação.

Além disso, F4 menciona a recente iniciativa de enviar o adjunto da Coordenadoria de Ensino para um curso de pedagogia escolar no Rio de Janeiro. Esta ação sugere um reconhecimento da deficiência existente e uma tentativa de remediá-la. No entanto, essa medida pode ser vista como uma solução paliativa, que não resolve o problema de forma abrangente, uma vez que a formação pedagógica deveria ser uma parte integral e contínua da capacitação dos oficiais, e não apenas uma intervenção pontual.

Outro ponto importante é a implicação de que, antes dessa decisão, a necessidade de formação pedagógica não era plenamente reconhecida ou priorizada. Isso levanta questões sobre a visão institucional da importância da pedagogia no contexto da formação policial militar. A formação pedagógica é crucial não apenas para a eficácia do ensino, mas também para a humanização e melhoria das práticas de policiamento, promovendo uma abordagem mais educacional e menos repressiva.

Portanto, o depoimento de F4 expõe uma fragilidade significativa na formação dos oficiais, mas também aponta para uma oportunidade de melhoria. A implementação de programas de formação pedagógica pode ser um passo importante para superar essa lacuna, mas deve ser parte de uma estratégia mais

ampla de reformulação curricular que inclua um foco contínuo no desenvolvimento pedagógico dos oficiais.

Quanto a Matriz Curricular Nacional (MCN) para a formação de profissionais de segurança pública ser utilizada como parâmetros para a elaboração dos currículos dos cursos de formação da PMRO?

A Matriz Curricular Nacional (MCN) é um instrumento normativo que define os conteúdos e as competências a serem desenvolvidas nos cursos de formação das policiais militares no Brasil. A análise dos depoimentos dos oficiais F3 e F4, à luz da obrigatoriedade da MCN, revela aspectos importantes sobre a sua implementação e impacto. Segundo F3, *“sim, é obrigatório, né? Inclusive pra recursos, são obrigatórios ser seguido a Matriz Curricular para que recursos sejam repassados...”*. Neste trecho do depoimento, F3 destaca a obrigatoriedade da MCN, não apenas como uma diretriz educacional, mas também como um requisito para a obtenção de recursos financeiros. Isso implica que as instituições de ensino de segurança pública devem alinhar seus currículos à MCN para garantir o financiamento necessário. Esse vínculo entre o cumprimento da matriz e a liberação de recursos indica um mecanismo de controle e incentivo para a padronização do ensino, assegurando que os cursos atendam a critérios mínimos de qualidade e conteúdo.

Quanto a F4 confirma que a MCN tem sido utilizada de maneira efetiva e recente, desde 2020 ou 2021. Essa observação indica que, embora a MCN de 2014 tenha sido estabelecida há uma década, sua implementação prática no ensino policial da PMRO pode ter enfrentado atrasos ou desafios iniciais. No entanto, a partir do período mencionado, os planos de curso passaram a ser elaborados de forma mais alinhada com as diretrizes da MCN. Essa mudança indica uma maior conformidade e aderência aos padrões estabelecidos, possivelmente impulsionada pelos requisitos de financiamento mencionados por F3.

A análise do depoimento de F4, em conjunto com as informações fornecidas por F3, destaca a importância da MCN como um marco regulatório para a formação policial militar no Brasil. A vinculação entre a adesão à matriz e o repasse de recursos financeiros cria um incentivo poderoso para a conformidade e a melhoria contínua dos cursos de formação. Apesar dos desafios iniciais, a implementação recente da MCN aponta para um caminho de maior padronização e qualidade no ensino da PMRO.

Quanto a disciplina Diversidade Étnico-Sócio cultural sugerida na MCN (2014) fazer parte de algum dos currículos dos cursos de formação da PMRO?

As praças F1, F2, e F5 foram unânimes em responder que não, os oficiais fizeram algumas considerações, F3, “[...] *bem, eu não sei te falar se faz, eu sei que tem na Matriz Curricular e, provavelmente, deva ser empregada, né? Se é empregado ou não, eu não sei te falar.*” Quanto F4 responde:

Especificamente não, porém, assim, a gente acaba entrando nessa esfera, em... na... por exemplo, na disciplina de Direitos Humanos. A gente acaba abordando um pouco das questões étnico sociocultural, até é... buscando se preservar aí a dignidade da pessoa humana, mas de forma específica ela não está prevista nos cursos de formação.

As respostas dos entrevistados confirmam nossas descobertas na subseção “4.7 Análise das áreas temáticas dos currículos dos cursos de formação”, quando analisamos os planos de ensino dos cursos de formação da PMRO e verificamos que a disciplina “Diversidade Étnico-Sócio cultural” sugerida pela Matriz Curricular Nacional (2014) não foi empregada nas grades curriculares. A ausência dessa disciplina nos currículos reforça a necessidade de uma revisão e atualização das formações oferecidas, para que contemplem de maneira mais efetiva a diversidade étnico-sócio cultural rondoniense e promovam uma compreensão mais completa dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana. A inclusão de tais temas é essencial para formar policiais militares mais preparados e sensíveis às diversas realidades sociais com as quais irão interagir em sua prática profissional.

Quanto aos policiais militares nos cursos de formação da PMRO receberem conhecimento sobre as questões étnico-raciais e o racismo?

Nos cursos de formação da PMRO, os conhecimentos sobre questões étnico-raciais e racismo são abordados de maneira limitada e superficial. F1 afirma categoricamente que esses temas não são tratados. F2 corrobora essa visão, mencionando que não se lembra de qualquer enfoque significativo no assunto durante o curso. F3 sugere que tópicos relacionados ao racismo são incluídos dentro da disciplina de Direitos Humanos, mas não são abordados de forma exclusiva ou aprofundada. F4 complementa, afirmando que questões étnico-raciais e o racismo são mencionadas, porém de maneira superficial, principalmente em disciplinas relacionadas à dignidade da pessoa humana e violência policial contra negros. F5 conclui que a abordagem é vaga e pouco abrangente, indicando a necessidade de

um tratamento mais profundo e sistemático. Essas respostas revelam uma lacuna significativa na formação dos policiais militares da PMRO em relação ao entendimento e enfrentamento ao racismo.

Quanto a formação policial militar antirracista ser um dos princípios da Diretriz Geral de Ensino da PMRO?

A formação policial militar antirracista não é um dos princípios atualmente estabelecidos na DGE da PMRO, conforme as respostas dos entrevistados. F1 afirmou categoricamente que não. F2 compartilhou uma percepção similar, indicando não se lembrar de qualquer foco nessa questão. F3 observou que a DGE de 2017, não menciona o termo “antirracista”, e destacou a necessidade de desenvolver esse tema através de cursos EAD, palestras, simpósios, seminários e, possivelmente disciplinas específicas. F4 confirmou que a DGE atual não prevê tal formação, mas mencionou que está em processo de atualização. Ela mencionou iniciativas recentes, como um Coronel da PM que participou de cursos focados em direitos humanos e questões antirracistas. Por último, F5 também não tinha conhecimento de princípio antirracista na DGE. Assim, apesar de algumas ações pontuais, a antirracismo ainda não é formalmente parte da DGE da PMRO.

Quanto a PMRO reproduz, produz ou desconstrói o racismo na formação policial militar?

Os cinco (05) entrevistados oferecem diferentes perspectivas sobre como a PMRO lida com o racismo na formação policial militar. A seguir, sintetizo e analiso essas respostas, destacando as contradições e nuances presentes nos relatos, com citações diretas dos entrevistados F3 e F4 para ilustrar algumas contradições.

O entrevistado, F1 acredita que a PMRO não aborda a questão do racismo nos cursos de formação, o que implica que não há um esforço para desconstruir o racismo. De forma similar, F2 não vê divulgação ou iniciativas visíveis da PMRO para desconstruir o racismo, seja na mídia ou internamente na instituição. Concordando com F1 e F2, F5 indica que a PMRO não foca especificamente no racismo em seus programas de formação.

Já F3 apresenta uma visão mais detalhada, reconhecendo que o racismo é institucionalizado na PMRO. Ele enfatiza a importância do conhecimento antirracista e a resistência encontrada ao abordar o tema. Segundo ele, comportamentos e comentários racistas são comuns, mas muitas vezes não reconhecidos como tal até que se tenha um maior entendimento do que constitui racismo. Ele compartilhou a

experiência pessoal de ser ridicularizado ao tentar disseminar conhecimento antirracista:

E quando a gente trata essa temática, às vezes a gente é... até sofre chacota, né? Eu digo porque eu fui fazer um curso de multiplicador e, ao... ao repassar algumas... algumas matérias... televisivas, ou até mesmo de internet, em certos grupos, né? E era, "ah, agora é antirracista?", "ah, não sei o que, agora é...". Então a gente... a gente sente essa... essa barreira, né? Porque ela... o racismo, ele é institucionalizado, né? Você pode não tá enxergando, mas você... quando tem conhecimento ((ênfatisou)) da situação, você acaba sentindo esse racismo.

Em contraste, F4 afirma que a PMRO está comprometida em desconstruir o racismo, embora reconheça que há muito a ser aperfeiçoado. Ela vê esforços institucionais para abordar o racismo, mas ressalta que esses esforços ainda são insuficientes. Os relatos dos entrevistados apresentam uma clara contradição em suas percepções sobre os esforços da PMRO em lidar com o racismo. F3 e F4 exemplificam bem essa contradição:

F3 descreve um ambiente onde o racismo é institucionalizado e pouco combatido, mencionando a resistência e a ridicularização enfrentada ao tentar promover práticas antirracistas. Ele observa que o racismo pode ser sutil e muitas vezes disfarçado como brincadeiras ou comportamentos aceitáveis até que se ganhe consciência de sua natureza prejudicial:

Antes mesmo de ir pro curso, eu achava que aqui não tinha racismo, ao chegar no curso com o conhecimento, aí você começa a visualizar, aquelas brincadeiras que é tirada que você dá aquela risada, você, 'opa, isso aqui é um tipo de racismo', mesmo que por baixo do pano.

F4, por outro lado, acredita que a PMRO está se esforçando para desconstruir o racismo e vê isso como uma parte integral do desenvolvimento institucional, embora admita que ainda há um longo caminho a ser percorrido:

Eu tenho observado que a... Polícia Militar de Rondônia ela se imbuí sim de desconstruir isso daí, porque a gente tem que é... numa visão mais ampliada e uma visão em questões relativas à humanidade das pessoas... Então, eu penso que ela é... tem trabalhado nisso daí, mas ainda precisa ser aperfeiçoar muito e muito ainda.

Os entrevistados forneceram visões diversas sobre a abordagem da PMRO em relação ao racismo na formação policial. Enquanto alguns percebem uma ausência de ações concretas (F1, F2, F5), outros reconhecem tanto a presença de

esforços quanto as barreiras significativas (F3 e F4). Essas contradições indicam que, embora existam iniciativas para desconstruir o racismo, elas ainda são percebidas como insuficientes e inconsistentes, necessitando de maior empenho e visibilidade para causar um impacto significativo e permanente.

Quanto a pergunta mais subjetiva, sobre o entrevistado(a) ter sofrido, presenciado ou ter tomado conhecimento sobre casos de racismo na PMRO?

Todos os cinco (05) entrevistados(as) relataram algum caso de racismo na PMRO, F1, 3º Sargento da PM, mesmo sendo graduada relata que constantemente se depara com situações em que subordinados e pares comentem práticas racistas referentes a indígenas e a negros. Segundo F1:

[...] o mais recente foi um colega se referir a índio, quem tinha de cuidar dos índios era se eu não me engano foi o IBAMA, que ele falou, mas foi um desse de relação a animal. Aí eu brinquei e falei uê mas você sabia que eu sou indígena né como você fala isso? Você não é nem daqui vem aqui para ficar com descaso, e em relação a comentários mesmos depreciativos falando que índio é preguiçoso, aí teve alguma dessas vezes que falaram que índio é preguiçoso e oportunista, eu comentei que era índia, a não mas a senhora é diferente a senhora não se encaixa, uê como eu não me encaixo se sou índia... aí isso em relação a negro sim, quando se fala em relação a falar serviço de preto né, mau feito.

O depoimento de F1 revela uma série de experiências de racismo vividas por ela na PMRO, ilustrando o racismo estrutural e a ignorância sobre a questão racial presente dentro da instituição. Ao ser confrontada com comentários depreciativos e desumanizantes sobre indígenas e negros, F1 responde de maneira assertiva, destacando sua identidade indígena e desafiando as falácias racistas de seus colegas de trabalho. A reação de seus interlocutores, que tentam justificar suas palavras preconceituosas ao afirmar que ela "não se encaixa" nos estereótipos negativos, evidencia a tentativa de racionalizar e perpetuar o racismo institucional. Esse tipo de discriminação explícita e a naturalização de expressões como "serviço de preto" refletem a necessidade urgente de medidas educativas e políticas de sensibilização dentro da PMRO, para enfrentar os preconceitos e promover um ambiente de respeito e igualdade.

O relato de F1 evidencia a intersecção entre questões raciais e de gênero no contexto da experiência policial. Além de lidar com desafios relacionados à raça, F1 enfrenta o sexismo, manifestado na forma de atitudes e expectativas de colegas de

trabalho. A declaração "[...] mas sobre mulher né... a uma acho que por parte de alguns colegas em relação a querer ou a não vai lá tu num é mulher, tu é igual a gente então tu tem que ir lá, entendeu, aí e outros descasos também." Revela como a identidade de gênero de F1 é negada ou desconsiderada, sendo tratada de maneira igualitária apenas quando conveniente, e subjugada com desrespeito e desvalorização em outras situações. Isso ilustra como a discriminação pode ser multifacetada e complexa, exigindo uma abordagem sensível e inclusiva para enfrentar tanto o racismo quanto o sexismo na instituição.

Entre os entrevistados, F2, Cabo PM, foi o único que sofreu violência racista praticada por policiais militares, ainda antes de ser PM, na adolescência. O episódio traumático ficou evidente em uma entrevista tensa e estarrecedora.

[...] foi ali mais ou menos em 2007, eu tinha uns 14 anos quando aconteceu a abordagem eu eu tava tava vindo da casa do meu pai com meu irmão de bicicleta daí a viatura começou a abordar de padrão pediu para parar a gente desceu levantou a mão né, levantou a mão daí em certo momento dessa abordagem começou um excesso, certo momento a gente levantou a mão e pediu para tirar o boné, eu tava de boné eu não tenho certeza mas acho que tava sem camisa sem camisa e bermuda na época e de boné, eu tirei o boné joguei no chão nesse momento que eu joguei no chão o policial que tava abordando ele se ofendeu, achou que eu tava querendo insultar ele, daí a partir desse momento ele chegou me segurou e me agrediu com soco no no estômago daí depois que ele agrediu eh é e passou um tempo eu e entrei em pânico né, nunca tinha sido abordado assim daí eu eu lembrei que minha irmã tava no curso de formação daí a gente falou que é minha irmã era policial né daí pegaram e chamaram ela lá [...]

Para finalizar sobre esta abordagem sofrida por F2, por meio de conversa informal com sua irmã, que hoje é sargento e mulher negra, foi relatado que ela foi ao local da abordagem para entender o que estava acontecendo com seu irmão. Pelo fato de ainda ser aluna do curso de formação de soldados, foi maltratada pelos policiais militares da guarnição que efetuaram a abordagem, sendo chamada de "novinha folgada". Com a chegada do Oficial PM de dia (Fiscal Superior do Serviço do Dia), foi ainda mais constrangida, sendo chamada a atenção na frente dos demais policiais militares e da população civil que se aglomerou nas proximidades para saber o que estava acontecendo. Depois de todo o maltrato e constrangimento, foi convencida a não denunciar a guarnição e encerrar o assunto sem precisar fazer qualquer documentação, sendo forçada a aceitar. Posteriormente, foi surpreendida

ao ser denunciada pela guarnição e teve que responder a uma Sindicância regular, sendo absolvida graças às testemunhas. No entanto, os policiais militares agressores saíram impunes. Este foi um caso típico de racismo institucional, onde as expressões "raça" e "racismo" não apareceram nos argumentos dos agressores, mas as circunstâncias e os sentimentos dos agredidos evidenciam o racismo institucional do caso.

O depoimento de F3, Coronel PM, oferece um panorama significativo sobre a manifestação do racismo institucional na PMRO. A entrevista com F3, que se autodefine como pardo, mas é percebido como branco no contexto rondoniense, revela a complexidade do racismo e da discriminação na instituição. Conforme F3: *"É, sofrer racismo... não, né? Porque eu acabo... eu me considero pardo, mas por não ser... né? Tão evidente, acabo não sofrendo tanto. A gente sofre discriminação, né? Por ser baixinho, ser perna torta, essas coisas, mas isso não me incomoda."*

Assim, F3 reconhece que, embora se identifique como pardo, sua aparência não o expõe visivelmente ao racismo da mesma forma que outros policiais militares negros. Esta observação reflete a complexidade da identidade racial no Brasil, onde a autopercepção pode divergir da percepção social. F3 enfatiza que, apesar de não sofrer racismo, discriminações de outras naturezas estão presentes, como a baseada na aparência física. Isso sugere que a discriminação é uma prática enraizada que se manifesta de várias formas, dependendo das características individuais dos membros da corporação. F3 afirma:

Lógico, tem pessoas que se incomodam com a sua altura, né? Isso não me incomoda. Mas, não é porque não me incomoda que pode ser feito por qualquer... qualquer pessoa. É igual o racismo, né? Pode ser que aquelas brincadeiras, 'ah, tinha que ser preto', não incomode você, não me incomode, né? Mas, tem pessoas que vão se incomodar. Se se incomodou, não se faz com ninguém, né?

F3 faz uma excelente analogia entre discriminação e racismo, concluindo que, independentemente da pessoa se sentir diretamente afetada, as práticas discriminatórias e racistas não devem ser toleradas. Este ponto justifica as nossas propostas que serão expostas mais a frente, pela necessidade imediata de uma conscientização coletiva do efetivo da PMRO. Ele nos alerta que a ausência de ofensa pessoal não justifica a perpetuação de comportamentos discriminatórios,

destacando a importância de um ambiente institucional que respeite a dignidade de todos. O relato de F3 traz a torna a funcionalidade do racismo institucional na PMRO:

Isso é mais comum do que a gente imagina, né? E [...] tanto em... no dia a dia dentro das seções, como nos meios sociais, né? Extrainstituição. E nas abordagens, né? Abordagens é mais comum, né? Na qual, muita das vezes, acaba aquele estereótipo formado, que, como eu disse ali, ele é institucional, ele tá no... no interior da pessoa; você já foi criado, na sua infância já veio aquele... aquela coisa foi sendo inculcada na sua cabeça, quando você chega na fase adulta, você acaba externando essa situação. E na abordagem não é diferente, acaba sendo mais pessoas negras e pardas sendo abordadas em detrimento dos brancos, né?"

F3 aponta que o racismo institucional é uma realidade diária dentro e fora da instituição policial militar. A naturalização do estereótipo racial é apresentada como um problema que está enraizado desde a infância e se manifesta na vida adulta. Ele observa que abordagens policiais são desproporcionalmente direcionadas a pessoas negras e pardas, refletindo uma internalização e reprodução de preconceitos raciais. Este comentário destaca como a prática institucional é influenciada por preconceitos históricos e sociais, resultando em práticas racistas sistemáticas. Apesar de F3 está em tese protegido do racismo pelo fato de não ser lido como negro, como afirmou a cima, conhece alguns casos de práticas racistas, como no seguinte caso:

Eu... eu ouvi um relato de que 10 jovens estavam sendo abordados, começou-se a abordagem pelos negros e pardos, e quando chegou no branco o Oficial Comandante da patrulha, falou, 'não, não, não. Agora tá bom já. Não precisa mais abordar ninguém não', né? Relato verídico. E isso é mais comum do que a gente imagina, acontece diariamente.

Este relato específico exemplifica a prática racista nas abordagens policiais, onde a cor da pele dos indivíduos determina o tratamento que recebem, chamado de perfilamento racial recentemente proibido pelo tribunal superior. A intervenção do Oficial Comandante, ao interromper a abordagem quando chega aos jovens brancos, ilustra claramente o viés racial institucionalizado. F3 destaca que tais práticas são mais comuns do que se imagina, indicando um padrão estrutural de racismo na PMRO. Ainda segundo F3:

Quando você vê uma pessoa negra dirigindo um carro e, ao parar, pergunta, 'esse carro é de quem?', 'roubou daonde?', e nunca é do negro. Porque, pra sociedade, pra estrutura social, acaba que as

peças negras, elas têm... peças negras e pardas têm que ser empregada doméstica, o cara que... que recolhe o lixo, ele não pode ser uma pessoa que tem um carro de luxo.

F3 explica como a abordagem policial militar é influenciada por preconceitos sobre a posição socioeconômica das peças negras e pardas. Ele aponta que existe uma suposição subjacente de que indivíduos negros não podem possuir bens de luxo, o que reflete e perpetua estereótipos raciais. Este comentário sublinha como o racismo institucional está enraizado em preconceitos sociais mais amplos, afetando diretamente as interações cotidianas entre policiais militares e cidadãos.

Dessa maneira, o depoimento de F3 revela a profundidade e a ubiquidade do racismo institucional na PMRO. A análise de suas observações mostra que, apesar de algumas formas de discriminação serem mais visíveis e reconhecidas, outras, como o racismo, estão profundamente enraizadas nas práticas e na cultura institucional. A fala de F3 destaca a necessidade urgente de reconhecer, enfrentar e erradicar essas práticas racistas para promover uma instituição policial mais justa.

Passando ao depoimento de F4, Coronel PM, relata uma experiência durante seu curso de formação na Polícia Militar em 1998, onde presenciou um colega aluno a soldado sofrer racismo:

Eu presenciei, presenciei no... isso em 1998, no curso de formação, um aluno soldado, ele foi destrutado e foi xingado de macaco, e ele é negro, né? E eu me lembro que é... no próprio Centro de Ensino, ele acionou uma viatura, né? Que foi ao local, e isso envolveu inclusive o acionamento, né? Porque nós éramos todos alunos, e isso se trata ((riso)) de uma pessoa de cargo eminente hoje, atual na sociedade. E houve o flagrante desse crime, né? Foi conduzido o cidadão infrator pra delegacia, e isso foi em 1998. Nós éramos alunos soldados entrando na corporação da Polícia Militar.

Ao ser perguntada se o aluno sofreu racismo de outro aluno ou policial militar, F4 esclarece:

Não, o aluno sofreu um racismo externo, né? Ele tava na rua, e... mas com a roupinha de aluno, né? E era negro, e a pessoa falou... chamou de... é... 'aluno folgado e macaco', foi essa a expressão que foi usada, e o cidadão infrator foi preso em flagrante, conduzido e o delegado fez flagrante na... na delegacia.

A narrativa de F4 evidencia duas questões cruciais: a discriminação de gênero e o racismo. F4 menciona que, pessoalmente, nunca sofreu racismo, mas

enfrentou discriminação por ser mulher: *"Eu... eu sofrer pela questão é... da cor não, mas pelo fato de ser mulher muitas vezes."* Este depoimento reforça a ideia de que diferentes formas de discriminação podem coexistir e afetar os indivíduos de maneiras variadas. A experiência de F4, como mulher na polícia militar, a fez mais suscetível ao machismo, enquanto seus colegas homens negros enfrentavam diretamente o racismo.

O episódio relatado por F4, onde um aluno soldado foi chamado de "macaco" por um civil enquanto usava o uniforme de formação, exemplifica o racismo externo que os policiais militares negros podem enfrentar: *"E eu me lembro que é... no próprio Centro de Ensino, ele acionou uma viatura, né? Que foi ao local... E houve o flagrante desse crime, né? Foi conduzido o cidadão infrator pra delegacia."*

Este episódio é muito significativo por três (03) razões:

Racismo externo e uniforme: o fato do aluno a soldado estar em uniforme indica que o racismo não se restringe ao ambiente interno da corporação, mas também é experimentado nas interações com civis. O uniforme, que deveria simbolizar autoridade e respeito, não protege o policial militar negro do racismo.

Ação legal: a resposta rápida ao crime, com a prisão do infrator, demonstra que, pelo menos nesse caso, houve um reconhecimento oficial do racismo como crime e uma resposta adequada das autoridades. Este ponto é relevante ao discutir a eficácia e a aplicação das leis antirracistas no Brasil.

Impacto psicológico e social: o uso da expressão "macaco" é uma forma extremamente pejorativa e desumanizante de racismo, carregando um peso psicológico significativo para a vítima. Este tipo de insulto pode ter efeitos duradouros na autoestima e no senso de identidade do policial militar negro.

A análise do depoimento de F4 revela como o racismo estrutural e institucional permeia não apenas as forças de segurança pública, mas também as interações cotidianas de seus membros. O racismo enfrentado pelos policiais militares negros, mesmo quando uniformizados, reflete uma sociedade ainda marcada por profundas desigualdades raciais. Este contexto torna-se ainda mais complexo e doloroso para aqueles que, como F4, enfrentam múltiplas formas de discriminação, percorrendo entre o machismo e o racismo em suas carreiras.

Por último, o depoimento de F5, 2º Sargento da PM, temos um relato que ilustra a complexidade e a delicadeza das situações de racismo dentro da corporação. F5 menciona não ter sofrido pessoalmente racismo, mas destaca a

importância de abordar o tema nos cursos de formação policial militar. Vamos analisar o depoimento em partes, usando citações diretas seguidas de comentários analíticos.

A entrevistada F5 afirma que: *"Eu, particularmente, nunca sofri. Não presenciei. Mas, já tive informações de colegas que teriam passado por situação de racismo."* Aqui, F5 estabelece sua própria experiência e a falta de vivência direta com situações de racismo. Este ponto é relevante porque reflete a diversidade de experiências mesmo entre pessoas que compartilham uma identidade racial. A ausência de vivência pessoal de racismo não diminui a validade das experiências de seus companheiros de trabalho.

Essa declaração de F5 destaca a importância de reconhecer que o racismo pode se manifestar de maneiras variadas e nem sempre é visível ou vivenciado por todos de forma uniforme. Isso indica que, mesmo dentro de uma comunidade, como a dos policiais militares negros, as experiências podem ser profundamente diferentes.

De acordo com F5: *"Inclusive, eu cheguei a ser escritã em um inquérito policial, aonde o policial, ele fez uma queixa direto na Corregedoria... é... reclamando de racismo."* F5 relata um caso específico onde um policial militar apresentou uma queixa formal de racismo. Este ponto é crucial, pois evidencia que o racismo é reconhecido e denunciado formalmente dentro da instituição, mesmo que nem sempre resulte em uma punição ou reconhecimento oficial do ato.

A formalização de denúncias de racismo sugere uma tentativa de combater essas práticas, mas também pode revelar lacunas nos processos investigativos e na sensibilidade da instituição em reconhecer e tratar adequadamente essas situações. O fato de um policial militar se sentir compelido a formalizar uma denúncia indica a gravidade da situação e a necessidade de protocolos claros para lidar com tais denúncias. F5 afirmou que *"o... o militar em si, que havia sido acusado, no relatório final não foi vislumbrado esse tipo de situação, que seria racismo. Inclusive, após ouvir todas as testemunhas."* Após a investigação e os depoimentos das testemunhas, o relatório final não identificou a situação como racismo. Isso revela uma contradição potencial entre a percepção da vítima e a interpretação oficial dos responsáveis pela apuração dos fatos.

Essa contradição pode refletir a dificuldade de comprovar atos de racismo, que muitas vezes são sutis e não deixam evidências explícitas. Também pode

apontar para uma possível falha na formação e conscientização dos envolvidos no processo investigativo sobre as nuances do racismo. Isso reforça a necessidade de uma abordagem mais robusta e sensível na formação dos policiais quanto ao reconhecimento e tratamento do racismo.

F5 sugere que o tema do racismo deveria ser tratado de forma mais abrangente nos cursos de formação policial militar. Isso é um ponto crucial, indicando uma necessidade institucional de educar melhor os policiais militares sobre o racismo, tanto para preveni-lo quanto para lidar com ele de maneira eficaz. *"Mas eu acho que essa questão da abordagem sobre racismo, ela deveria ser mais... é... abrangente nos cursos de formação policial."*

A formação adequada sobre racismo pode ajudar a construir uma corporação mais consciente e preparada para enfrentar e mitigar situações de racismo, tanto internamente quanto no serviço à comunidade. A educação contínua e abrangente sobre questões raciais é fundamental para criar um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo, bem como para melhorar o relacionamento com a sociedade.

Assim sendo, o depoimento de F5 evidencia a complexidade das experiências de racismo dentro da PMRO e a necessidade urgente de abordar esse problema de maneira sistemática e educacional. A sugestão de F5 para ampliar a abordagem sobre racismo nos cursos de formação policial militar é uma recomendação valiosa que pode contribuir para a construção de uma corporação mais justa e consciente. Implementar tais medidas pode não apenas melhorar a formação dos policiais militares, mas também promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e uma sociedade mais equitativa.

Concluindo, é fundamental que a PMRO, desenvolva uma cultura de enfrentamento ao racismo e promova a disseminação do conhecimento antirracista. Como entrevistado F3 enfatizou, *"[...] não adianta eu falar que eu não sou racista, né? Eu tenho que ser antirracista, ou seja, ir contra qualquer comportamento racista."* A conscientização coletiva é crucial para que mais policiais militares sejam motivados a se envolverem nesse combate e que uma instituição como um todo seja transformada em um ambiente respeitoso que ative práticas que enfrentem a discriminação institucionalizada. Além disso, é fundamental que um PMRO aborde a questão histórica do racismo e sua perpetuação, como F3 destacou, para que os policiais militares possam entender melhor a natureza do racismo e como ele se manifesta em suas práticas diárias. A divulgação desse conhecimento é essencial

para que mais policiais militares sejam "tocados pelo tema" e sejam motivados a se envolverem em ações antirracistas.

5.5 Análise dos BOPM's e casos de racismo (IPM, Sindicância e PADS)

Esta subseção apresenta uma análise detalhada sobre o racismo institucional na Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO). O Gráfico 7 revela um perfil racial alarmante das vítimas de denúncias contra policiais militares registrados no Departamento de Polícia Judiciária Militar (DPJM), com uma predominância esmagadora de vítimas negras. Complementando esta informação, o Gráfico 8 expõe os tipos de crimes sofridos por essas vítimas, destacando um padrão preocupante de ameaça e violência direcionado à população negra. Ainda nesta subseção, serão apresentados oito (08) casos emblemáticos que ilustram de forma contundente a existência do racismo institucional na PMRO, reforçando a necessidade urgente de reformas estruturais e de uma transformação do ensino policial militar dos cursos de formação da instituição.

Gráfico 7 - Perfil racial da vítimas registrados nos BOPM's 2021 a 2023



Fonte: DPJM/Corregedoria-Geral da PMRO (2024).

Nos anos de 2021, 2022 e 2023, o Departamento de Polícia Judiciária Militar (DPJM) da Corregedoria-Geral da PMRO, registrou um total de 241 Boletins de Ocorrência Policial Militar (BOPM) em Porto Velho, Rondônia. Uma análise do perfil

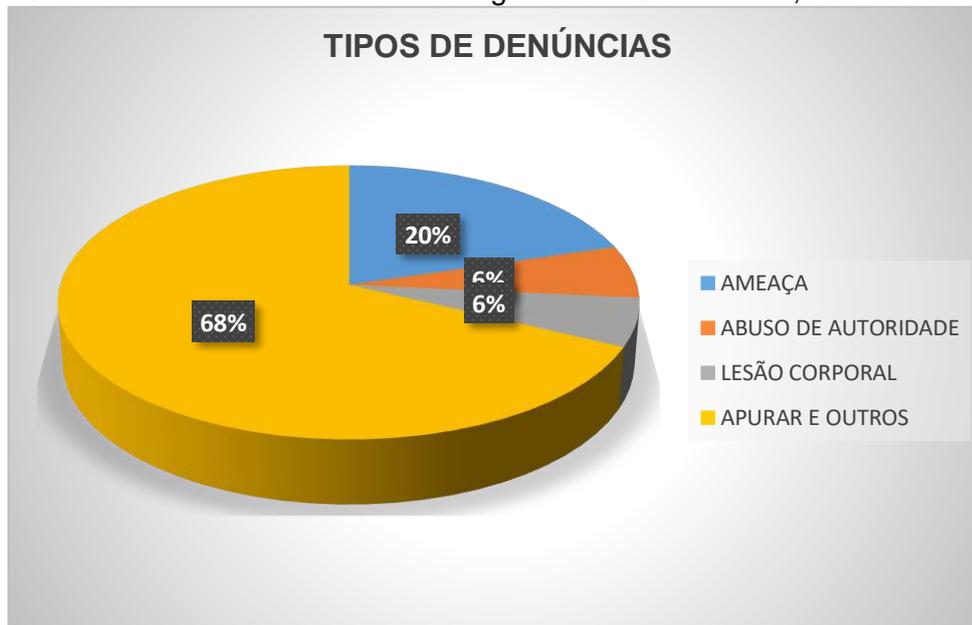
racial das vítimas, conforme apresentado no Gráfico 7, revelou uma disparidade significativa: 82% das vítimas eram negras, enquanto apenas 18% eram brancas. É um indicativo muito consistente de que existe um problema sério de discriminação racial dentro da instituição.

Essa disparidade chama a atenção, especialmente considerando que a população negra em Porto Velho como já vimos representa 72,4%, essa diferença 9,6% também pode sugerir o emprego do perfilamento racial nas abordagens policiais militares, com uma maior probabilidade de pessoas negras serem vistas como suspeitas ou alvo de intervenções policiais. Mas, a explicação dessa diferença de 9,6% em nossa análise, encontra-se na lógica do racismo estrutural, que se enraizou nas instituições rondonienses, permitindo que policiais militares ajam de forma truculenta e discriminatória contra pessoas negras, tanto durante o serviço como em momentos de folga.

Diante desses dados, é evidente a necessidade de medidas urgentes para enfrentar o racismo institucional e a violência policial direcionada às pessoas negras em Rondônia. Isso inclui medidas de transparência nas investigações, a responsabilização das pessoas com punição rigorosa para casos comprovados de discriminação racial, formação adequado para os policiais militares sobre questões étnico-raciais para a equidade e diversidade, promoção da igualdade no sistema de segurança pública são passos essenciais para garantir a proteção e o respeito aos direitos humanos e o estabelecimento de canais eficazes para denúncias e acompanhamento das queixas.

Durante o período analisado no gráfico 8, as denúncias realizadas por vítimas negras nos BOPM's contra policiais militares revelam um panorama do racismo estrutural, que não seria possível identificar individualizando os casos, mas, sim quando os dados são analisados em conjunto. Dos crimes reportados, 20% estão relacionados a ameaças, ou seja, um quinto do total das denúncias, indicando um ambiente de vulnerabilidade e intimidação enfrentado por esse grupo racial em Porto Velho. Além disso, 6% das denúncias referem-se a casos de abuso de autoridade, destacando a importância de se abordar questões de conduta e respeito no exercício das atividades policiais. Outros 6% dos relatos envolvem lesões corporais, destacando vítimas negras estão sujeitas a violência física, o que demanda medidas efetivas de proteção e justiça.

Gráfico 8 - Denúncias de vítimas negras nos BOPM's 2021, 2022 e 2023



Fonte: DPJM/Corregedoria-Geral da PMRO (2024).

Também há uma diversidade de crimes denunciados por vítimas negras nos BOPM's que revela a amplitude e gravidade das situações enfrentadas pelas populações negras em Porto Velho. Além dos casos mais comuns de ameaças, abuso de autoridade e lesões corporais, há uma preocupante parcela de 68% dos crimes qualificados como "outros crimes em apuração". Isso aponta para a complexidade dos eventos e a necessidade de investigações minuciosas e abrangentes para compreender e combater efetivamente a violência e discriminação enfrentadas pelas populações negras no estado.

Dessa forma, esses dados refletem não apenas a prevalência de vítimas negras por parte de policiais militares na folga ou de serviço, mas também o padrão recorrente dos tipos de crimes sofridos por esse grupo racial em Porto Velho. A análise dessas denúncias reforça a urgência de políticas institucionais e ações que promovam a segurança, a igualdade de direitos e o enfrentamento ao racismo estrutural por meio da PMRO, visando garantir a proteção e a dignidade às pessoas pertencentes aos grupos de origem étnico-racial historicamente discriminados.

Após analisar os dados das ocorrências (BOPM's) registradas contra os policiais militares em Porto Velho, onde constatamos que 82% das vítimas são pessoas negras. Este alarmante percentual nos revelou uma tendência preocupante de discriminação racial no tratamento dado por policiais militares às pessoas negras

na Capital. Para destacar a gravidade desta conclusão, apresentaremos sete (07) casos de racismo praticados por policiais militares de Rondônia em diversas situações, que refletem a diversidade das formas de violência racial praticadas.

Caso 01: Racismo de PM de folga contra PM de serviço

Em 2016 durante abordagem em blitz comandada pela Unidades Policial Militar de operação de trânsito (Blitz da Lei Seca), policiais militares abordaram um veículo conduzido por Senhora, que ligou para um amigo advogado, este por vez trouxe seu irmão um Cabo da PMRO. Nas proximidades da blitz estacionaram o veículo e desembarcaram para irem a pé até o local onde a Senhora cliente estaria sendo submetida as condutas de praxe de uma blitz de trânsito, porém, durante o caminho a pé os dois (02) irmãos foram abordados por policiais militares da blitz, pois, a conduta levantou suspeita.

Na abordagem se identificaram como advogado e Cabo PM, porém, mesmo assim foi determinado que fosse de veículo a baila da blitz para serem submetidos abordagem padrão em uma blitz de trânsito, sendo a ordem legal negada, houve um desentendimento, os ânimos se alteraram. Segundo consta no processo o advogado teria desacatado funcionários públicos no exercício de sua função, ofendendo-os com os seguintes impropérios: *“vocês são um bando de vagabundos”*, resultando em voz de prisão ao advogado, tendo recusado ir preso entrou em luta corporal com os policiais militares.

O Cabo PM ao ver o irmão sendo preso se opôs a execução do ato legal, mediante violência a funcionário público competente para fazê-lo, ao esmurrar um dos policiais militares de serviço, assim, ofendeu a integridade corporal da vítima (PM), provocando-lhe lesões corporais mediante um soco no rosto, conforme confirmou o Laudo de Exame de Lesão Corporal. Após a prática do crime descrito no primeiro fato, o Cabo PM reagiu à sua prisão sendo necessário o uso da força física moderada e algemas para contê-lo.

Consta nos autos que durante a sua imobilização o Cabo PM, injuriou a honra subjetiva do policial militar de serviço utilizando elementos referentes a cor da pele e a raça, vociferou palavras de forma ofensiva contra a vítima (PM), na intenção de desqualificá-la por conta de seu tom de pele e/ou de sua raça implicando em uma suposta qualidade negativa e/ou por suposta inferioridade, dizendo-lhe, *“seu*

pretinho, seu branca de neve, só dessa forma que você consegue aparecer, seu pretinho". O Cabo PM, com seus atos, externou possuir preconceito e racismo, foi autuado em flagrante delito sendo concedida a liberdade provisória pela autoridade policial plantonista mediante o pagamento de fiança.

Por fim, o Cabo PM, foi submetido a processo, sendo posteriormente condenado pelos crimes de racismo e lesão corporal contra o policial militar de serviço, no entanto, recorreu a decisão e na 2ª instância no Tribunal de Justiça de Rondônia, teve sua sentença reformada, sendo absolvido do crime de racismo, restando o crime de lesão de corporal, além do pagamento das custas processuais.

Caso 02: Racismo de aluno Oficial contra praça no Centro de Ensino

Em 2018, no Centro de Ensino da PMRO, onde ocorriam os cursos de Formação de Soldados, Formação de Sargentos e Habilitação de Oficiais de Administração, um aluno Oficial fez um comentário racista a uma aluna Oficial e a um Sargento PM enquanto eles estavam conversando.

Conforme relato da vítima, o Sargento PM (homem preto), estava lotado no Centro de Ensino na função de comandante de um pelotão de alunos do Curso de Formação de Sargentos. Em um determinado dia, estava em uma das salas do Centro de Ensino conversando com uma aluna Oficial (mulher parda) quando um aluno Oficial (homem branco) entrou e, de forma jocosa, disse a seguinte frase direcionada aos dois: "Abriram a porta da senzala." A conversa foi interrompida, e os dois ficaram sem saber o que fazer. Posteriormente, o Sargento PM resolveu levar o ocorrido ao conhecimento do Diretor de Ensino, que qualificou o fato como injúria racial.

Por fim, foi instaurado um Inquérito Policial Militar pela PMRO e uma ação na justiça civil. No entanto, a principal testemunha do fato, a aluna Oficial, serviu de testemunha de defesa ao dizer que ele se dirigiu a ela e que não ficou incomodada com a "brincadeira". O Inquérito Policial Militar foi arquivado e o processo na justiça comum não prosperou, deixando o agressor sem punição.

Caso 03: Racismo de PM de folga contra civil

Em 2020, um cantor de Porto Velho teve um desentendimento com um frequentador da boate, Sargento da PM, a vítima registrou ocorrência numa delegacia da polícia civil, onde denunciou ter sofrido racismo, quando durante a discussão o Sargento PM disse a seguinte expressão, “*minha pele não é suja*”.

O cantor e apresentador denunciou ter sido vítima de racismo por um policial militar dentro da boate onde era o responsável pelo *karaoke*. Segundo a vítima, o ataque racista aconteceu após ele chamar a mesa em que estava o Sargento PM para cantar, mas como ninguém da mesa respondeu, resolveu dar vez à mesa seguinte, o que teria enfurecido o PM. Foi instaurada uma Sindicância Regular para apurar os fatos, nos autos do procedimento consta na denúncia conforme a vítima que o Sargento PM teria dito o seguinte:

Quem você pensa que é para falar assim comigo? Eu sou branco dos olhos azuis! Olha para mim! A minha pele não é suja assim e apontou para o meu braço. E sempre deixando frisado que ele era branco dos olhos azuis, que era um *Lord*, que era uma pessoa da realeza.

A vítima também desabafou sobre o caso nas redes sociais, o Sargento PM foi até ele já alcoolizado e, depois do ataque racista, ofendeu os outros funcionários do estabelecimento dizendo que eles não teriam “*como comprar os ouros que ele usava*”. As testemunhas foram ouvidas, apesar relatarem que dele ser muito inconveniente nas vezes em que estava no *karaoke*, sempre foi tratado muito bem, de uma forma respeitosa como são tratados todos os clientes, mas não confirmaram ter ouvido a discussão e as ofensas racistas, dessa forma, o processo foi arquivado não restando punição ao Sargento PM.

Logo que o sargento PM se retirou de perto da mesa da família de bolivianos, uma das vítimas foi atrás dele para cobrar explicações do porquê da ofensa racista, dizendo a ele que são moradores da cidade e pagam suas contas iguais a todos os cidadãos brasileiros, e começou a gravar as ações para denuncia-lo, quando estava fazendo as filmagens, o Sargento PM tentou-lhe tomar o aparelho celular mediante a força física, nessa ação o Sargento PM acabou lesionando a vítima na boca.

Caso 04: Atendimento de ocorrência de intolerância religiosa por guarnição PM

Em 2021, foi instaurada uma Sindicância Regular por uma Unidade Policial Militar de Porto velho, para investigar os fatos relacionados a suposta prevaricação praticada por policiais militares. O caso em questão envolveu diversas ocorrências de intolerância religiosa e injúria racial, onde os atendimentos prestados por guarnições de serviço da PMRO foram inadequados.

Houve solicitações ao Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP, que não foram atendidas, ou seja, Guarnições não foram empenhadas para solicitação e ficaram na demanda reprimida, como se a denúncia não fosse prioritária ou sem importância. Também houve situações em que membros do terreiro se deparam por guarnições de serviço em patrulhamento na rua e solicitaram atendimento, mas tiveram como resposta, que nada poderiam fazer e ainda ridicularizaram a vítima, não foram realizadas diligências para localizar os autores dos crimes, conforme relatado pelas vítimas em ocorrência policial registrada na delegacia de polícia civil.

De acordo com o Ofício da Federação dos Cultos Religiosos, Umbandistas e Ameríndios do Estado de Rondônia – FECAUBER, endereçado ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPPIR/RO, o Terreiro “Ile Asé Orum Jodewa”, vinha sofrendo há aproximadamente dois (02) anos com casos de intolerância religiosa e injúria racial. Inicialmente, eram apenas xingamentos, mas com o passar do tempo, a situação evoluiu para atos mais graves, como pedradas, tiros de arma de “chumbinho” e até mesmo motocicletas derrubadas e danos aos carros dos frequentadores do terreiro durante os dias de culto. Houve até mesmo invasão do terreiro para furto e vandalismo de objetos sagrados. Apesar das denúncias ao CIOP em diversas ocasiões, nunca houve uma resposta satisfatória ou garantias de segurança.

Durante a investigação nas apurações dos fatos em Sindicância Regular, foi constatado que houve uma série de eventos que demonstravam claramente o viés de intolerância religiosa e preconceito racial, conforme estabelecido na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. No entanto, tanto as guarnições de serviço quanto o oficial PM encarregado da investigação não demonstraram preparo adequado para lidar com ocorrências desse tipo, acabaram reproduzindo o racismo institucional.

Mesmo diante de testemunhas e evidências que corroboravam as alegações dos frequentadores do terreiro, as autoridades não reconheceram a gravidade do caso nem adotaram as medidas necessárias para proteger a comunidade afetada. No último caso em que uma guarnição da PM de serviço atendeu, mesmo diante dos

depoimentos dos acusados que a confusão começou porquê, foram tomar satisfação com a dona do terreiro, pois a oferenda deixada nas proximidades havia causado uma doença a sua genitora, a guarnição de serviço não deu vou de prisão pelo crime de intolerância religiosa, apenas registrou uma ocorrência de “comunicação” e orientou as partes a procurar a justiça.

O artigo 1º da Lei nº 7.716/1989 estabelece que serão punidos os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. No entanto, a análise dos autos revela que tanto a guarnição quanto o oficial encarregado da investigação não foram capazes de identificar e tratar adequadamente o crime de intolerância religiosa que em nossa apurada análise ocorreu, o encarregado fez mínimo esforço para identificar os policiais militares que foram omissos nas outras ocorrências, bem como não se preocupou em fazer uma análise fundamentada nas jurisprudências e doutrinas em relação a legislação de crime raciais, concluindo que a guarnição PM não cometeu crime ou transgressão da disciplina, ou seja, agiu de forma correta.

Em resumo, o caso evidencia a necessidade urgente de capacitação e sensibilização das autoridades policiais militares para lidar com ocorrências envolvendo racismo, discriminação, preconceito e intolerância, a fim de garantir o pleno cumprimento da lei e a proteção dos direitos fundamentais.

Caso 05: Racismo de Guarnição PM contra PM da reserva remunerada

Em 2022, uma guarnição da PM foi acionada a uma loja de veículos para averiguar um suspeito que poderia estar armado. Ao chegar no local, avistaram o suspeito e iniciaram a abordagem. A situação ficou tensa, pois o abordado se identificou como Sargento PM da reserva remunerada.

O Sargento PM abordado (homem preto) alegou que foi tratado de forma preconceituosa, desnecessária, desproporcional e ríspida durante a sua abordagem, em um estabelecimento comercial onde estava fazendo uma cotação de veículos. Após o ocorrido, registrou uma ocorrência policial na delegacia de Polícia Civil da área e, alguns dias depois, na Corregedoria-Geral da PMRO.

Nos autos da Sindicância Regular instaurada pela Unidade de lotação dos acusados, consta que os policiais militares afirmaram que o Sargento PM não colaborou com a abordagem e que agiram dentro dos padrões de abordagem a

peessoas suspeitas de estarem armadas. No entanto, o Sargento PM apresentou outra versão, afirmando que se identificou como policial militar e informou que estava armado. Mesmo assim, o comandante da guarnição manteve uma abordagem agressiva, com a arma direcionada a ele, usando um tom de voz elevado, ríspido e grosseiro, além de ter acionado outras guarnições ao local. Após apresentar sua carteira funcional e o registro de seu armamento, o comandante da guarnição ainda duvidou da veracidade dos documentos, fazendo uma pesquisa nominal na rede rádio e solicitando a presença do Oficial de Dia (fiscalizador do serviço do dia).

A única testemunha civil dos fatos, o gerente da loja, ao ser ouvido, disse que observou gesticulações da guarnição em direção ao Sargento PM, mas não ouviu o conteúdo da discussão pois estava distante. O Oficial de Dia, ao ser ouvido, destacou que o Sargento PM abordado não se queixou de ter sofrido racismo e que não houve irregularidade na abordagem da guarnição, bem como o Sargento PM abordado não cometeu nenhum ilícito, sendo liberado no local dos fatos.

A dinâmica dos fatos e o teor da denúncia do Sargento abordado, quando do registro do Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM) na sede da Corregedoria-Geral da PMRO, nos levaram a concluir que o Sargento PM abordado não entendeu, no momento, o motivo de ser abordado de forma tão agressiva. Nos dias seguintes, sofreu um mal súbito que o levou a passar por atendimento médico e ser submetido a tratamento com medicamentos. Ao conversar com outras pessoas, não encontrou outra justificativa para aquela abordagem, a não ser racismo policial, e assim resolveu registrar a ocorrência. Apesar das evidências de racismo apresentadas pelo Sargento PM abordado, não houve referências explícitas a raça ou cor. Assim, o encarregado concluiu que não houve crime, mas sugeriu:

Em virtude da relevância do tema em questão, vale salientar a pertinência de uma revisão das práticas adotadas pelas guarnições durante as abordagens policiais, com o objetivo de aperfeiçoar e atualizar os protocolos estabelecidos a fim de evitar potenciais situações controversas em situações futuras.

Dessa maneira, a dificuldade de enquadrar um caso de racismo quando não se menciona explicitamente raça ou cor, apenas o tratamento racista, reside na necessidade de provas objetivas que estabeleçam a discriminação racial de forma incontestável. No caso apresentado, apesar das evidências de racismo relatadas

pelo Sargento PM abordado, a ausência de referências diretas à raça ou cor levou o encarregado a concluir que não houve crime. Esta situação destaca como práticas racistas podem ser encobertas por uma falta de menção explícita a fatores raciais, resultando em um arquivamento por insuficiência de provas. A sugestão do encarregado de revisar as práticas das guarnições durante abordagens policiais para aperfeiçoar os protocolos e evitar situações controversas no futuro destaca a importância de mecanismos mais robustos para identificar e comprovar o racismo em ações policiais cotidianas.

Caso 06: Racismo de PM da reserva remunerada contra civil (estrangeiro)

Em 2023, na cidade de Cáceres, Mato Grosso, um Sargento PM da reserva remunerada da PMRO praticou ofensas racistas contra uma família de estrangeiros. Segundo o boletim de ocorrência, o caso ocorreu em um restaurante. Quando a família estava na mesa se alimentando, o Sargento PM se aproximou e proferiu os seguintes improperios: “Seus bolivianos, filhos da puta”.

Logo após o Sargento PM se afastar da mesa da família, uma das vítimas foi atrás dele para exigir explicações sobre a ofensa racista, dizendo que eram moradores da cidade e pagavam suas contas como todos os cidadãos brasileiros. A vítima começou a gravar as ações para denunciá-lo. Enquanto fazia as filmagens, o Sargento PM tentou tomar o aparelho celular à força, lesionando a vítima na boca.

Por fim, uma guarnição da PM de Mato Grosso foi acionada e efetuou a prisão do Sargento PM, que foi conduzido à presença da autoridade policial de plantão. A voz de prisão foi ratificada, e ele foi autuado em flagrante delito sob as acusações de lesão corporal e racismo. O Sargento PM está sendo processado pela justiça comum e foi determinada pela PMRO a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADS).

Caso 07: “Racismo reverso” de PM de folga contra criança no CTPM

Em 2023, em um dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia (CTPM), durante uma confusão entre dois (02) meninos, um Sargento PM que foi à escola buscar seu filho teria intervindo na briga, conduzindo pelo braço um dos

meninos e levando-o ao Centro Acadêmico. Durante o percurso, ele teria pronunciado frases racistas ao menino.

Segundo foi apurado na Sindicância Regular, dois (02) meninos de onze (11) anos de idade aproximadamente estavam brigando no momento em que o Sargento PM chegou para buscar seu filho. Ao verificar a situação, ele tomou a iniciativa de separar a briga, pegou um dos meninos pelo braço e o conduziu ao Centro Acadêmico para informar o responsável. Conforme denunciado pelo pai da criança, ao chegar à escola, seu filho e o outro menino estavam no Centro Acadêmico, ambos aguardando a presença dos pais para serem liberados. O monitor responsável explicou aos pais o ocorrido e informou que eles seriam penalizados pela briga, mas sugeriu a cada pai que poderiam registrar ocorrência policial.

Ainda segundo o pai, já em casa, seu filho começou a apresentar um comportamento estranho e, em seguida, teve uma crise de ansiedade em razão do ocorrido. Ao ser indagado, disse que o homem (Sargento PM) que separou a briga arrastou pelo braço e, ao levá-lo para o Centro Acadêmico, proferiu a seguinte frase: *“seu racista branco filho da puta”*. O pai, informado da resposta, ficou revoltado e, no dia seguinte, retornou à escola para identificar o Sargento PM e cobrar providências da direção escola em relação ao homem que proferiu a frase racista ao seu filho e ainda lhe acusou de está matando o outro garoto. Depois de algumas diligências, o agressor foi identificado. O pai foi a Corregedoria-Geral da PMRO e registrou um Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM) contra o Sargento PM.

Dessa forma, foi instaurada uma Sindicância Regular pela Corregedoria-Geral da PMRO. Foram ouvidos os envolvidos, as testemunhas, a vítima, o agressor e funcionários do colégio, além de outras diligências para a elucidação dos fatos. Contudo, não foi possível comprovar que o Sargento PM tenha de fato proferido ofensas racistas, sendo o procedimento arquivado.

Em análise aos sete (07) casos de racismo envolvendo policiais militares de Rondônia apresentados revelam um padrão de discriminação racial no tratamento dado por policiais militares às pessoas negras na capital, Porto Velho. Uma análise materialista histórico-dialética, fundamentada na teoria do racismo estrutural de Silvio Almeida, nos permite compreender essas características em suas múltiplas determinações. O racismo não é uma personalidade individual, mas sim estrutural, enraizado nas instituições e relações sociais. Nos casos apresentados, vemos o racismo manifestado de diversas formas:

Racismo de PM de folga contra PM de serviço, com ofensas racistas durante abordagem; racismo de aluno oficial contra praça no Centro de Ensino da PM, com comentário racista; racismo do PM de folga contra civil, com ofensa racista em boate; atendimento inadequado de ocorrências de intolerância religiosa por guarnições da PM, evidenciando racismo institucional; racismo de PM contra PM da reserva durante abordagem e outros.

Pois, esses casos não são fatos isolados, mas expressões de um racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira e suas instituições, inclusive a Polícia Militar ou principalmente a Polícia Militar. Historicamente, como estudamos anteriormente, a PM surgiu para manter a ordem escrava e controlar a população negra. Esse legado ainda se faz presente no racismo institucional que permeia a corporação. Assim, muitos outros casos de violência policial tem o racismo como o motivo principal, porém de difícil enquadramento objetivo do crime.

O racismo estrutural se manifesta na desigualdade de tratamento, na violência desproporcional contra negros, na dificuldade de punir crimes raciais e na reprodução de estereótipos e preconceitos pelos próprios dos policiais militares. Isso fica evidente nos casos analisados, como a dificuldade de enquadrar crimes de racismo, a absolvição de acusados, a abordagem agressiva contra PM negro e a naturalização de piadas e ofensas racistas.

A análise dos casos de racismo envolvendo policiais militares de Rondônia, à luz da teoria do racismo estrutural (Almeida, 2019), evidencia que o racismo não é apenas um conjunto de ações isoladas, mas um sistema complexo de opressão enraizado nas instituições e práticas sociais. A perpetuação dessas práticas racistas nas forças de segurança pública revela a necessidade urgente transformações estruturais que abordem as raízes do racismo e promovam a equidade racial. As ações de enfrentamento ao racismo devem ir além da punição individual, buscando transformações nas estruturas institucionais que sustentam e perpetuam o racismo.

Dessa forma, os dados analisados nesta seção revelaram a persistência de práticas racistas e a carência de uma abordagem educacional que promova a igualdade racial. A partir das entrevistas realizadas, observa-se que o racismo institucional está enraizado nas atividades cotidianas da PMRO, afetando tanto o ambiente interno quanto as abordagens externas realizadas pelos policiais militares de serviço e de folga. A ausência de disciplinas específicas sobre diversidade étnico-racial nos currículos dos cursos de formação contribui para a perpetuação do

racismo estrutural. Para enfrentar esse problema, é preciso que a PMRO enquanto instituição considere que de fato o racismo estrutural atravessa a instituição, promover uma formação antirracista dos policiais militares, punir rigorosamente crimes raciais, criar ouvidorias independentes e mecanismos de controle social sob a tropa. Só dessa maneira será possível transformar uma instituição historicamente marcada pelo racismo em uma polícia democrática e antirracista, a serviço da população rondoniense, apresentaremos na próxima seção propostas estratégicas para o enfrentamento do racismo na PMRO.

6 PROPOSTAS ESTRATÉGICAS PARA UMA POLÍCIA MILITAR ANTIRRACISTA

O enfrentamento da prática racista nos cursos de formação da PMRO é um passo essencial para promover a igualdade e a justiça na prática policial cotidiana, dentro da instituição e na sociedade como um todo. Para atingir esse objetivo, é necessário implementar práticas pedagógicas que reconheçam a importância da diversidade étnico-racial e promovam a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Três grupos de práticas pedagógicas de medidas fundamentais podem ser adotadas em níveis diferentes, desde o nível mais superficial, com a organização de seminários nos dias 13 de maio e 20 novembro com foco nos “Direitos Humanos e história das relações étnico-raciais na Segurança Pública”, publicação, lançamento e distribuição a tropa de um livro institucional “Polícia Militar Antirracista” e por fim cursos de “Letramento Racial para policiais militares”. Em um nível intermediário, mas, ainda em uma perspectiva liberal, a abertura de concursos públicos sem limite de vagas para entrada de mulheres, a aplicação de “ações afirmativas”, com a instituição de cotas raciais para negros e indígenas e a inclusão de uma disciplina transversal nas grandes curriculares dos cursos que atenda legislação quanto ao ensino das relações étnico-raciais na Segurança Pública, sendo, obrigatória nas atividades de ensino dos cursos de formação da PMRO. E por fim, uma proposta mais profunda e ampla, numa perspectiva revolucionária e transformadora das práticas pedagógicas racistas da instituição, por meio da desmilitarização dos seus currículos.

6.1 Enfrentamento das práticas racistas e currículo de formação transformador

A promoção de seminários que abordam as questões étnico-raciais e o racismo na segurança pública são necessários para a construção de uma sociedade mais justa e antirracista. Esses eventos poderão servir para sensibilizar e educar os policiais militares sobre a importância de reconhecer e combater o racismo institucional, promovendo uma cultura de respeito e valorização da diversidade. Além disso, os seminários poderão fortalecer a relação entre a Polícia Militar e as comunidades negras, quilombolas e de religiões de matriz africana, contribuindo para a construção de uma segurança pública mais inclusiva e humanizada.

Assim, no primeiro nível sugerimos, seminário 1: “13 de maio não veio pelas mãos da princesa Isabel: resistência negra pela segunda abolição”, com objetivo de

refletir sobre a verdadeira história da abolição da escravatura no Brasil, destacando a resistência e as lutas do povo negro por liberdade e igualdade, e discutir a necessidade de uma "segunda abolição" que enfrente o racismo estrutural e promova a inclusão social. Seminário 2: "20 de novembro, dia da Consciência Negra: papel da PMRO no enfrentamento ao racismo", com o objetivo de discutir o papel da Polícia Militar de Rondônia no enfrentamento ao racismo e na promoção da igualdade racial, destacando ações concretas e estratégias para a implementação de políticas públicas inclusivas. A segunda proposta ainda neste primeiro nível é a organização de um livro institucional (físico e e-book) composto de cinco (05) capítulos baseado em partes do conteúdo de nossa tese, conforme a capa, quarta capa e sumário no apêndice D. Com o título "Polícia Militar Antirracista", terá previsão da impressão de quinhentas unidades. A terceira e última proposta neste primeiro nível, é a implementação de um curso de letramento racial para os policiais militares da Polícia Militar de Rondônia, será uma medida essencial para promover a equidade e a justiça social dentro da corporação e na sociedade rondoniense.

Para o segundo nível, intermediário, sugerimos que seja tomada a decisão de abolir o limite de vagas para mulheres nos concursos públicos de admissão a PMRO. Isso irá representar um importante passo na luta contra o sexismo e na promoção da igualdade de gênero dentro da corporação. Historicamente, os órgãos de Segurança Pública têm sido predominantemente masculinos, o que frequentemente resulta na reprodução de estruturas patriarcais que limitam o acesso das mulheres a posições de liderança e influência.

Ao eliminar essa restrição, não apenas se abrirá caminho para que mais mulheres ingressem na PMRO, mas também se desafia a visão estereotipada, limitante e machista de que certas funções são exclusivamente masculinas. Essa mudança não apenas beneficiará as mulheres que desejam seguir carreira na polícia militar, mas também enriquece a diversidade de perspectivas e habilidades dentro da corporação, contribuindo para um ambiente mais inclusivo.

Como já vimos, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem eliminado as limitações de vagas para mulheres em concursos de ingresso nas polícias militares, argumentando que tais restrições violam o princípio constitucional da isonomia de gênero e a igualdade de oportunidades prevista na Constituição Federal. O comando da PMRO, propondo ao Governo Estadual a revogação da Lei Estadual nº. 756, ratificada em 29 de dezembro de 1997, que definiu o percentual de policiais militares

femininas em Rondônia, pelo o fim do percentual de gênero feminino, atenderia os princípios constitucionais, sendo um exemplo como a primeira instituição policial militar do Brasil a extinguir cota para as mulheres.

Ao abrir espaço ilimitado para a entrada de mulheres, a PMRO não apenas diversificaria sua força de trabalho, mas também desafiaria os estereótipos de gênero arraigados e criaria oportunidades para que mulheres exercesse papéis-chave na PMRO. Além disso, ao promover a igualdade de oportunidades, a PMRO envia uma mensagem clara de comprometimento com valores democráticos e de respeito à diversidade, o que fortalece a imagem da instituição perante a sociedade. Dessa forma, a eliminação do limite de vagas para mulheres não é apenas um ato de justiça social, mas também uma medida estratégica para aprimorar a qualidade e a representatividade da força policial militar.

Como segunda proposta deste nível sugerimos, a introdução de cotas raciais para negros e indígenas nos concursos de entrada na PMRO, em nossa análise é uma medida importante para enfrentar o racismo estrutural que permeia as polícias militares e a sociedade em geral. Historicamente, pessoas negras e indígenas têm sido sub-representadas e discriminadas dentro das forças policiais, refletindo desigualdades estruturais na distribuição de oportunidades e acesso a recursos.

A Polícia Militar do Estado de Rondônia poderia reconhecer a necessidade de reparação histórica e comprometer-se com a promoção da diversidade e inclusão em sua tropa ao reservar uma percentagem das vagas para esses grupos étnicos. Essa medida não só refletiria um compromisso social importante, mas também contribuiria para a representatividade e a efetiva integração de diferentes comunidades na corporação.

Para viabilizar essa ação, é fundamental que o Comando da corporação tome a iniciativa de propor uma minuta de lei para a criação de cotas raciais nos concursos públicos. Um exemplo a ser seguido é a Lei Federal n.º 12.990, de 09 de junho de 2014, que estabelece a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros nos concursos públicos para cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal (Brasil, 2014b). Ao utilizar essa lei como parâmetro, a PMRO poderia implementar um sistema justo e inclusivo, alinhado com as diretrizes nacionais de promoção da igualdade racial (Brasil, 2010).

Paralelamente às medidas de recrutamento inclusivo, cotas raciais, sugerimos a instituição da disciplina "Diversidade étnico-sociocultural" nos cursos de formação

da PMRO, sendo fundamental para sensibilizar os futuros policiais militares para as questões de racismo, discriminação e desigualdade que podem surgir em seu trabalho diário. Essa disciplina não apenas forneceria conhecimentos teóricos sobre as raízes e manifestações do racismo, mas também pode oferecer ferramentas práticas para promoção da equidade e o respeito nas interações policiais-comunitárias.

Ao integrar a disciplina Diversidade étnico-sociocultural nos currículos dos cursos de formação, a PMRO, investirá na capacitação de seus policiais militares para lidar de maneira sensível e eficaz com a diversidade presente nas comunidades rondonienses. Isso não apenas reduzirá o risco de práticas discriminatórias ou abusivas por parte dos policiais militares, mas também fortalecerá a confiança e o apoio da população em relação à instituição policial militar. Em última análise, a inclusão da disciplina é uma etapa crucial na transformação da cultura organizacional da PMRO, tornando-a mais receptivas e justa.

A implementação de ações afirmativas, como cotas raciais e a inclusão da disciplina Diversidade étnico-sociocultural, é fundamental para enfrentar o racismo institucional. Essas medidas são previstas na legislação brasileira e são essenciais para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão social de grupos historicamente discriminados, a PMRO, atenderia toda a legislação prevista para o enfrentamento do racismo institucional.

A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, é um marco importante na construção de políticas públicas no Brasil, pois instituiu o Estatuto da Igualdade Racial. Essa lei visa garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica (Brasil, 2010). Além disso, a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional. Essa alteração incluída no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, envolve a promoção da compreensão e do respeito pelas culturas e histórias dessas comunidades (Brasil, 1996, 2003, 2008). Por fim, a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, alterou a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para tratar a respeito do programa especial de acesso às instituições federais de educação

superior e de ensino técnico de nível médio de alunos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência e aqueles que possuem curso integral do ensino médio ou fundamental em escola pública. Essa lei visa promover a inclusão e a igualdade racial nas diferentes áreas do ensino, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Brasil, 2023a).

O cumprimento da legislação é a obrigação constitucional de qualquer instituição policial, então não é apenas uma questão de justiça social, mas trata-se de eficácia institucional. Diversos estudos demonstram que organizações mais diversas e inclusivas tendem a ser mais inovadoras, resilientes e capazes de resolver problemas de forma criativa. No contexto específico da segurança pública, onde a confiança e a colaboração comunitária desempenham um papel crucial na prevenção e resolução de crimes, a representação e sensibilidade cultural dos policiais militares são fatores-chave para o sucesso da missão (Soares, 2019).

Portanto, ao adotar medidas concretas para enfrentar a prática pedagógica racista e promover a diversidade étnico-racial nos cursos de formação, a PMRO não apenas cumpre com sua responsabilidade moral de combater a discriminação e a injustiça, mas também fortalece sua capacidade de cumprir sua missão de servir e proteger todas as comunidades de forma justa e igualitária. Essas ações afirmativas não são apenas um gesto simbólico, mas sim uma estratégia fundamentada em evidências para construir uma força policial militar mais eficaz, confiável e responsável em Rondônia.

A disciplina Diversidade étnico-sociocultural indicada pela Matriz Curricular Nacional (Brasil, 2014a), como vimos na subseção 4.7, “Análise das áreas temáticas dos currículos dos cursos de formação” e na subseção 5.4, “Os sujeitos da pesquisa, resultados e discussões das entrevistas”, nunca foi incluída nos Plano de Ensino dos Cursos de Formação da PMRO, mesmo sendo a disciplina adequada para tratar sobre os temas, raça e racismo, mas também sobre gênero e diversidade sexual. Sobre a descrição e contextualização da disciplina:

A disciplina de “Diversidade Étnico-sociocultural” surge como resultado das políticas públicas voltadas para segurança pública e a promoção da igualdade racial. Cabe destacar que esta disciplina é uma excelente oportunidade de se criar espaços de reflexão sobre o papel dos profissionais de segurança pública em relação à diversidade racial, religiosa e cultural brasileira, além da busca pela eliminação dos estigmas, dos preconceitos e das abordagens discriminatórias realizadas em pessoas vulneráveis ou em situação

de vulnerabilidade. Pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade: mulheres; crianças e adolescentes; pessoas com deficiência; lésbicas, gays, bissexuais, travestis; pessoas idosas; vítimas da criminalidade do abuso do poder; usuários e dependentes de drogas; pessoas em situação de rua; negros, índios e ciganos, bem como os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Matriz Indígena e Matriz Cigana (Brasil, 2014a, p.187).

Como conteúdo programático prevê um rol de discussão entorno da discriminação racial que vai muito além das unidades didáticas tratadas em disciplinas esparsas dos Planos de Ensino dos Cursos de Formação da PMRO, como analisamos na subseção 4.7, “Análise das áreas temáticas dos currículos dos cursos de formação”. Vejamos os conteúdos programáticos:

A formação da sociedade brasileira: aspectos sociológicos, antropológicos, filosóficos; Conceito de racismo, injúria racial, preconceito, discriminação e segregação; As teorias raciais; Distinção de etnia, raça, racismo; Contribuições do negro, do índio e do cigano para sociedade brasileira; Diversidade cultural e racial na sociedade brasileira; Cultura material e imaterial; Juventude negra; Mulheres negras; Povos e Comunidades Tradicionais: Povo de Matriz Africana, Indígena e Cigana (Brasil, 2014a, p. 188).

Os objetivos da disciplina são de criar condições para que o profissional da área de Segurança Pública através de 03 (três) ações: ampliar conhecimento para; desenvolver e exercitar habilidade para; e fortalecer atitudes; assim, ter condições mínimas para poder expandir seus conhecimentos para o enfrentamento do racismo e demais das discriminações dentro da sociedade.

Ampliar conhecimentos para: Analisar a formação da sociedade brasileira; Identificar as contribuições do negro na sociedade brasileira; Conhecer as leis referentes à discriminação racial. Desenvolver e exercitar habilidades para: Desenvolver uma conduta pessoal e profissional destituída de preconceito e discriminação racial; Aplicar as leis referentes à discriminação racial e outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Fortalecer atitudes para: Reconhecer as contribuições do não-branco para a sociedade brasileira; Conscientizar e sensibilizar os profissionais de segurança pública acerca de sua importância como promotores da equidade étnico-social; Atuar adequadamente frente às situações de racismo e de violação dos direitos humanos dos grupos étnicos discriminados (Brasil, 2014a, p. 187, 188).

Apesar de defendemos que a disciplina Diversidade étnico-sociocultural seja necessária, adequada e que deveria ser obrigatória, seu plano carece de uma revisão em razão do tempo em que foi elaborado, 2014, já se passou uma década e

nos últimos anos muitas pesquisas sobre as questões étnico-raciais e racismo foram produzidas e outras tantas foram relidas e trazidas a tona, como por exemplo as referências citadas anteriormente nesta tese na seção 3, “O referencial teórico de análise”. Por fim, também necessita de adaptações a realidade da educação na Amazônia rondoniense, o que somente foi possível após as análises das entrevistas que foram realizadas com policiais militares da PMRO.

Apresentamos no apêndice E nossa proposta de Plano de Unidade Didática (PUD) para a disciplina de Diversidade étnico-Sociocultural na Amazônia. Após uma revisão detalhada, realizamos alterações significativas para melhor adequar a realidade social da PMRO. A primeira alteração foi incluir a nomenclatura “na Amazônia”, passando a denominar-se “Diversidade étnico-Sociocultural na Amazônia”. Conforme analisado na subseção 4.6, “Conteúdos Curriculares, Metodologias de Ensino e Atividades Curriculares”, o PUD tem como objetivo orientar as atividades de ensino, estruturar o conteúdo programático, direcionar o trabalho do instrutor/professor e padronizar efetivamente o processo de ensino-aprendizagem. No entanto, a PMRO perde a oportunidade de padronização ideológica dos quadros de oficiais e praças, deixando a critério dos instrutores as referências das disciplinas. Assim, acrescentamos os objetivos conforme a MCN, visando criar condições para ampliar o conhecimento, desenvolver e exercitar habilidades, e fortalecer atitudes. Também foram incluídas estratégias de ensino-aprendizagem, avaliação da aprendizagem e, principalmente, referências bibliográficas atualizadas.

A implementação de ações afirmativas, como cotas raciais e a inclusão da disciplina Diversidade étnico-sociocultural na Amazônia, são fundamentais para enfrentar o racismo institucional, assim, como o limite de percentual de vagas para a entrada de mulheres é fundamental para enfrentar o machismo. Essas medidas são previstas na legislação brasileira e são essenciais para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão social de grupos historicamente discriminados.

A Lei 7.716/1989 de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, teve sua última alteração por meio da Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023 (Brasil, 2023b), é uma das leis mais severas dentre os países que possuem legislações sobre racismo, pelo menos na teoria é um exemplo de como o Estado brasileiro tem se esforçado para enfrentar o racismo. No entanto,

é necessário que essa lei seja complementada com ações concretas que promovam a inclusão e a igualdade, as ações afirmativas são uma forma de realizar isso.

As cotas raciais, por exemplo, são uma medida que busca garantir a representação de grupos historicamente discriminados em instituições educacionais e profissionais. Isso não apenas ajuda a aumentar a diversidade, mas também ajuda a combater a exclusão social e a promover a inclusão. Além das cotas raciais, a inclusão da disciplina Diversidade étnico-sociocultural na Amazônia nos cursos de formação é fundamental para educar os policiais militares sobre a importância da igualdade, diversidade e enfrentamento do racismo.

Em síntese, a implementação de ações afirmativas, como cotas raciais e a inclusão de disciplina específicas, são fundamentais para combater o racismo institucional e garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão social de grupos historicamente discriminados. Essas medidas são previstas na legislação brasileira e são essenciais para promover a justiça social e a igualdade de direitos para todos.

Dessa forma, essas ações afirmativas não apenas podem contribuir para o enfrentamento das práticas pedagógicas racistas nos cursos de formação da PMRO, mas também poderão gerar impactos positivos quantificáveis na qualidade do trabalho policial militar e no relacionamento com as comunidades atendidas. A diversidade é um ativo inestimável em qualquer organização, especialmente em instituições encarregadas de aplicar a lei e garantir a segurança pública. Ao recrutar uma força de trabalho mais diversificada, a PMRO poderá melhorar sua capacidade de atender às necessidades de uma sociedade diversa e enfrentar problemas complexos de forma mais eficiente e profissional.

6.2 Desmilitarização dos currículos da Polícia Militar de Rondônia

A desmilitarização do currículo dos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia se apresenta como uma necessidade urgente, e um dos primeiros passos nesse processo é salvar-se do ensino por competências, metodologia adotada pelo Exército brasileiro, que se trata de um modelo educacional limitante. Esse tipo de ensino reforça a ideologia do inimigo interno, criando uma mentalidade de combate que é incompatível com as demandas contemporâneas de uma polícia cidadã. Em vez disso, é fundamental desenvolver uma pedagogia que valorize o ensino dos direitos humanos e das relações étnico-raciais. Tal abordagem não apenas

promoveria um ambiente de aprendizado mais inclusivo e respeitoso, mas também prepararia os policiais militares para lidar de maneira mais adequada e humanitária com a diversidade social que caracteriza a população rondoniense.

Outro caminho importante para a desmilitarização dos currículos dos cursos de formação da PMRO é a aproximação com a Matriz Curricular Nacional para a Formação de Profissionais da Segurança Pública (MCN). Esta matriz foi desenvolvida com o objetivo de padronizar e melhorar a formação dos profissionais de segurança pública no Brasil, enfatizando a importância do respeito aos direitos humanos e aos princípios éticos. Adotar as disciplinas do núcleo comum proposto pelo MCN e ajustar as disciplinas práticas do núcleo específico para que estas respeitem esses princípios será um passo fundamental. A MCN oferece uma base sólida para uma formação que vai além do mero treinamento técnico, integrando questões éticas e humanísticas essenciais para o mister da profissão (Brasil, 2014a).

A adoção da pedagogia histórico-crítica na produção dos conteúdos dos planos de ensino dos cursos de formação do PMRO representa um terceiro caminho crucial para a desmilitarização curricular. Esta abordagem pedagógica, que tem suas raízes no materialismo histórico-dialético, pode promover uma educação que não apenas transmite conhecimentos, mas que também incentiva a reflexão crítica sobre a realidade social. Ao privilegiar uma educação de enfrentamento das práticas racistas e favorecer a ética policial de respeito aos direitos humanos, a pedagogia histórico-crítica poderá contribuir para a formação de policiais militares mais conscientes de seu papel social e mais comprometidos com a justiça social.

Implementar a pedagogia histórico-crítica na formação de instrutores e professores do PMRO é igualmente fundamental. A formação contínua e crítica desses profissionais é necessária para garantir que eles estejam preparados para ensinar de acordo com os novos parâmetros éticos e humanísticos. Além disso, esses instrutores poderão desempenhar um papel vital na modelagem das práticas e atitudes dos futuros policiais militares, o que significa que sua capacitação é um elemento-chave para o sucesso da desmilitarização curricular.

O desenvolvimento de uma educação que enfrente práticas racistas e promova o respeito aos direitos humanos é uma das metas centrais da desmilitarização do currículo do PMRO. Isso requer uma revisão profunda da legislação de ensino da PMRO, mas também dos conteúdos atualmente ensinados, bem como das metodologias pedagógicas utilizadas. Uma educação comprometida

com a justiça social e os direitos humanos deve ser capaz de desconstruir preconceitos e estereótipos, ao mesmo tempo em que promove uma compreensão mais profunda e respeitosa das diferenças étnico-raciais.

A desmilitarização dos currículos também implica em uma mudança interna da PMRO, que deve se comprometer a criar um ambiente de aprendizagem baseado no respeito mútuo e na dignidade humana. Isso envolve não apenas a reformulação dos currículos, mas também a adoção de políticas e práticas que promovam a inclusão e a equidade dentro da instituição policial. Ao fazer isso, a PMRO pode se transformar em uma força de segurança pública que realmente serve e protege todos os segmentos da sociedade rondoniense.

Dessa forma, a desmilitarização dos currículos dos cursos de formação da PMRO é um passo essencial para a construção de uma polícia militar democrática e comprometida com os direitos humanos. Este processo, é necessário para garantir que os policiais militares estejam engajados com os princípios de uma sociedade justa e igualitária. Através da adoção de uma pedagogia que valoriza os direitos humanos, da aproximação com a MCN e da implementação da pedagogia histórico-crítica, a PMRO poderá liderar o caminho para uma nova era da segurança pública em Rondônia.

Apesar de elaborar e propor os três caminhos para a desmilitarização dos currículos de formação da PMRO e acreditar que isso é viável e possível, ainda não consideramos o suficiente, nossa autocrítica é a seguinte:

A desmilitarização dos currículos dos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia não mudaria a condição da instituição de servir aos interesses da burguesia rondoniense. Para uma transformação radical da PMRO, seria necessária a desmilitarização das próprias instituições policiais militares. Concordamos com Soares (2019), que justifica a desmilitarização por três motivos: desalinhamento com os princípios democráticos; interferência do Exército Brasileiro nas polícias militares; e a exploração e restrição dos direitos dos trabalhadores policiais militares.

Desalinhamento com os princípios democráticos: Soares (2019), argumenta que as instituições policiais militares, que operam sob uma constituição democrática, não devem ser orientadas por valores militaristas forjados em períodos escravagistas. Ele critica a estrutura hierárquica rígida e centralizada das polícias militares, comparando-as ao exército brasileiro, e argumenta que essa estrutura não

é funcional para o cumprimento das metas constitucionais das polícias, que devem defender e garantir direitos em vez de se prepararem para a guerra.

Interferência do Exército Brasileiro nas polícias militares: destacamos a sobreposição institucional entre as polícias militares e o Exército Brasileiro, evidenciada pelo fato do Exército ter ingerência sobre a polícia militar em alguns aspectos, como a indicação de comandantes e a autorização para compra e controle de armas de fogo. Isso, segundo Soares (2019), implica em geral uma relação problemática e pode levar a crises.

Exploração e restrição dos direitos dos trabalhadores policiais militares: Soares (2019), denuncia as condições de trabalho desumanas enfrentadas pelos policiais militares, que são impedidos de lutar por seus direitos devido à sua condição de militar, sujeitos ao código penal comum, mas também aos rigores do código penal militar. Podemos citar exemplos de abusos e superexploração da força de trabalho policial militar, como, baixíssimos salários e sem direitos a hora extra para então argumentar que a militarização das polícias é um obstáculo para a melhoria das condições laborais e para a garantia dos direitos dos trabalhadores policiais militares.

Esses argumentos apontam para a necessidade de reformas nas instituições policiais militares, visando desmilitarizá-las e alinhá-las aos princípios democráticos, garantindo melhores condições de trabalho para os policiais militares e promovendo uma abordagem mais eficaz e respeitosa dos direitos humanos na segurança pública.

Não é admissível que instituições regidas por uma constituição democrática sejam orientadas por valores forjados no Brasil Colonial e no Império, no período em que durou a escravidão brasileira. A militarização das polícias é um conceito que precisa ser compreendido para avançarmos na discussão sobre desmilitarização. Militarizar significa adotar uma organização similar à militar, mas qual seria a melhor forma de organização policial? Esta pergunta é crucial, pois nos conduz à proposta de desmilitarização.

O Exército Brasileiro, por sua vez, responde a essa pergunta de acordo com sua missão constitucional de defesa da soberania nacional e territorial. A guerra exige métodos operacionais específicos, como a centralização decisória e verticalidade organizacional, que são funcionais para implementar suas tarefas. No entanto, a polícia militar, mesmo seguindo uma estrutura semelhante a militar,

possui uma finalidade distinta: defender e garantir direitos, prevenir violações e servir à cidadania.

A constituição democrática e os ideais de direitos humanos demandam uma transformação na realidade das polícias militares, aproximando-as das metas constitucionais. Os desafios bélicos são reais, mas representam uma pequena parcela das atividades policiais. Organizar toda a instituição com base nesses confrontos é desproporcional. As polícias devem ser adequadas ao cumprimento de suas metas constitucionais, respeitando os direitos individuais.

A relação orgânica entre o Exército e a Polícia Militar também é um motivo para a desmilitarização. Como já comentamos o controle e influência do Exército sobre a polícia militar criam uma sobreposição institucional que pode gerar crises. A dependência do Exército Brasileiro para decisões como compra de armas de fogo perpetua valores bélicos nas polícias militares.

Um exemplo prático revela a necessidade de desmilitarização: um policial militar designado para uma área deve interagir com a comunidade, entender seus problemas e prioridades, e agir como gestor de segurança pública local. Essa abordagem multidisciplinar de policiamento comunitário, em nossa análise é mais eficaz do que o policiamento repressivo.

Além disso, a militarização impede que os policiais militares ajam como trabalhadores cidadãos. Eles não podem lutar por seus direitos, sindicalizar-se ou fazer greve. A rigidez do regime militar também contribui para a cultura de execuções extrajudiciais e violência policial, agravando desigualdades raciais e sociais. Em suma, a desmilitarização das polícias é importante para adequá-las aos valores democráticos e de direitos humanos, para promover uma abordagem mais comunitária, multidimensional da segurança pública e para garantir que os policiais militares possam lutar por seus direitos como trabalhadores e cidadãos. Essa transformação não é uma solução isolada para todos os problemas de segurança pública, mas é indispensável no processo de transformação institucional.

A Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conhecida como LOB, revogou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969 (Brasil, 2023c). A nova Lei Orgânica das Polícias Militares trouxe uma série de mudanças significativas que impactaram diretamente o debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 51/2013, que propõe a

desmilitarização das polícias e a reestruturação da segurança pública no Brasil. A LOB, ao fortalecer a estrutura e o papel das polícias militares, solidifica um modelo de segurança pública que a PEC 51/2013 buscava justamente reformar. Assim, a nova legislação, ao invés de abrir espaço para uma discussão mais ampla sobre a desmilitarização, reforça o *status quo*, refutando de uma vez por toda a discussão e aprovação da PEC 51/2023 arquivada em 2018.

A PEC 51/2013 propôs mudanças estruturais profundas, incluindo a substituição das polícias militares por uma polícia de ciclo completo, desvinculada das Forças Armadas e externa para a garantia dos direitos humanos. No entanto, a LOB fortaleceu a militarização das polícias, ampliando as suas competências, reafirmando o seu vínculo com o Exército brasileiro e reforçando seu papel como braço armado do Estado burguês. A LOB seguiu o texto constitucional nos termos do § 6º do art. 144 da Constituição Federal (Brasil, 1988), definindo em seu Art. 2º que *“As polícias militares [...] são instituições militares permanentes, exclusivas e típicas de Estado, essenciais à Justiça Militar, na condição de forças auxiliares e reserva do Exército, [...]”* (Brasil, 2023c, p. s/n). Essa reafirmação institucionaliza ainda mais a cultura militar dentro das forças policiais, criando uma barreira significativa para qualquer tentativa de desmilitarização. Ainda na LOB em seu Art. 28, prescreve:

A Inspeção-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (IGPM/BM), integrante do Comando do Exército, incumbem-se dos estudos, da coleta e do registro de dados e da assessoria referente ao controle e à coordenação, no âmbito federal, dos dispositivos desta Lei relativos à condição de força auxiliar e reserva do Exército, nos termos do § 6º do art. 144 da Constituição Federal.

§ 1º Compete ao Comando do Exército, por meio da IGPM/BM:

I - Centralizar todos os assuntos da competência do Comando do Exército relativos às polícias militares e aos corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II - Promover as visitas de orientação técnica das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

III - proceder ao registro dos dados e da dotação, da organização, dos efetivos, do armamento e do material bélico, incluída a frota operacional militar, composta de aeronaves, veículos e embarcações, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com vistas ao emprego, nas hipóteses de convocação ou mobilização, em suas missões específicas como participantes da defesa territorial. (Brasil, 2023c, p. s/n).

Apesar de aumentarem o vínculo de subordinação em relação ao Exército, a nova lei introduz uma série de dispositivos que garantem maior autonomia e poder às polícias militares, incluindo a possibilidade de criação de novas unidades e a ampliação do seu campo de atuação. Este aumento de poder e autonomia faz com que as polícias militares se tornem ainda mais influentes politicamente, aumentando a resistência a qualquer mudança que possa reduzir seu papel ou sua estrutura. Com isso, o desarquivamento da PEC 51/2013 se torna ainda mais improvável, pois enfrenta a oposição direta de uma instituição fortalecida e politicamente poderosa.

A LOB também reforça a identidade militar das polícias, o que vai na contra-mão dos princípios da PEC 51/2013. Ao enfatizar a hierarquia, a disciplina e a formação militar, a nova lei perpetua um modelo de segurança pública que privilegia a ordem e o controle sobre a proteção e a garantia de direitos. Essa abordagem dificulta a implementação de uma polícia cidadã e democrática, conforme prevista na PEC, e reforça a ideia de que a segurança pública deve ser tratada como uma questão de segurança nacional, e não de direitos humanos.

Por fim, o cenário político atual, marcado pela aprovação da Lei Orgânica de 2023, demonstra um claro direcionamento do executivo e do legislativo em favor da manutenção e fortalecimento das polícias militares. Esse planejamento político reduz significativamente as chances do retorno das discussões sobre a pauta da desmilitarização das polícias militares avançar nas casas legislativas, pois representa uma mudança de paradigma que vai contra a tendência atual de reforço da militarização. Portanto, a nova Lei Orgânica das Polícias Militares de 2023 não apenas fecha as portas para o desarquivamento da PEC 51/2013, mas também consolida um modelo de segurança pública que dificulta qualquer avanço no sentido da desmilitarização e da proposta de reforma estrutural das polícias militares brasileiras.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese analisou como o racismo estruturou historicamente as polícias militares no Brasil, com um foco especial na Polícia Militar de Rondônia (PMRO), utilizando o materialismo histórico-dialético como base teórica. O estudo abordou a ideologia hegemônica no ensino nos cursos de formação, que é a ideologia da classe dominante, ou seja, da burguesia, que autoriza a perpetuação das práticas racistas institucionais. Esta seção final sintetiza os principais achados e apresenta propostas estratégicas para o enfrentamento do racismo na PMRO, divididas em três níveis: superficial, intermediário e transformador.

A análise histórica revelou que a Polícia Militar no Brasil, incluindo a PMRO, foi profundamente estruturada por práticas e ideologias racistas desde o seu surgimento. Utilizando o materialismo histórico-dialético, identificamos que o racismo na PMRO não é apenas uma questão de atitudes individuais, mas sim uma estrutura enraizada nas relações econômicas e sociais da sociedade rondoniense. O racismo foi instrumentalizado pela classe dominante para manter o controle sobre as classes trabalhadoras e marginalizadas, especialmente a população negra, mas também as populações indígenas e tradicionais da Amazônia rondoniense.

Historicamente, a Polícia Militar foi criada e moldada para proteger os interesses da classe dominante brasileira, como os senhores de escravos e os donos de latifúndios. Inicialmente, isso ocorreu no período do Brasil Colonial e Império, enquanto predominava o modo de produção denominado por Gorender (2010) como Escravismo Colonial. Posteriormente, na transição do Escravismo Colonial para o Capitalismo dependente brasileiro, conforme nos ensinaram Marini (2017) e Fernandes (2010) com seu conceito de circuito fechado, as polícias foram militarizadas para continuar servindo aos interesses dessas elites.

A estruturação racista da Polícia Militar acompanhou a revolução burguesa brasileira. Seguindo a visão de Fernandes (2006), foi uma “modernização conservadora”, feita de cima para baixo, que manteve a ordem permanentemente e a mesma elite no poder. O capital das oligarquias agrárias foi direcionado para a indústria. A burguesia brasileira caracteriza-se por ser predatória, racista e principalmente parasitária, dependente do Estado, que, por sua vez, lhe garante a expansão econômica e coloca à sua disposição o aparato repressivo, incluindo as

polícias militares, para proteção de sua propriedade privada dos meios de produção e controle das classes trabalhadoras.

Assim, enquanto no Escravismo Colonial os Capitães do Mato controlavam os escravizados, no Capitalismo Dependente, as polícias militares controlam as classes trabalhadoras, utilizando o mesmo método de dominação: a violência física fundamentada na ordem jurídica. A diferença é que, enquanto as técnicas de violência eram individualizadas e pertenciam ao Capitão do Mato, agora pertencem ao Capital. Dessa forma, o indivíduo é formatado pela instituição Policial Militar em suas academias para agir com violência até mesmo contra membros de sua própria comunidade, reproduzindo a opressão e o racismo necessários para preservar a burguesia nacional intacta no poder.

Em nossa análise fundamentada nos conceitos utilizados por Marx (2013), é possível relacionar a estruturação histórica das polícias militares ao conceito de subsunção do trabalho ao capital. No período colonial e imperial, durante o predomínio do modo de produção do Escravismo Colonial, as técnicas de produção de violência pertenciam aos Capitães do Mato e aos Mamelucos (indígenas soldados), representando uma forma de subsunção formal do trabalho ao capital, onde a violência era uma ferramenta de controle e exploração.

Com a abolição da escravidão e a transição para a república, os Estados começaram a estabelecer formalmente suas milícias locais, marcando um avanço na organização das forças de segurança. Na década de 1930, inicia-se o processo de militarização das polícias brasileiras, culminando no modelo de polícia militar atual que foi finalizado durante os governos militares pós-golpe militar de 1964. Nesse contexto, as técnicas de violência, antes exclusivas dos Capitães do Mato e dos Mamelucos, passam a ser controladas pelo Capital, representando uma transição para a subsunção real do trabalho ao capital.

Atualmente, a própria Instituição Polícia Militar detém e reproduz as técnicas de produção da violência, tornando-se proprietária desse processo e contribuindo para a manutenção e reprodução das relações sociais de poder e controle. Assim, a evolução histórica das polícias militares no Brasil é reflexo da mudança na dinâmica de poder econômico e controle, onde a violência e a repressão, antes ligadas a agentes específicos, passam a ser parte estrutural do sistema de Segurança Pública.

A análise materialista histórico-dialética dos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia revelou que estes refletem e perpetuam a ideologia da classe

dominante, alinhando-se com a reprodução da ordem social vigente. O ensino policial militar é moldado para transmitir valores e práticas que reforçam a hierarquia racial e social, ao desprezar a história e a cultura das populações negras e indígenas. Esta realidade está claramente evidenciada no conteúdo dos Programas de Unidades Didáticas (PUD's) das disciplinas, que raramente abordam questões étnico-raciais e nunca de maneira crítica e reflexiva. Essa ausência no currículo promove uma visão de mundo que justifica e naturaliza o racismo contra as classes trabalhadoras, em sua maioria composta pelas populações negras e indígenas.

O estudo dos conteúdos curriculares dos planos de ensino dos cursos de formação da PMRO, mostraram a total ausência de uma abordagem crítica sobre as questões étnico-raciais e a falta de incentivo ao pensamento reflexivo entre os policiais militares em formação. Esse modelo educacional contribui para a perpetuação do racismo institucional, visto que os policiais militares são treinados para verem a população negra como alvo prioritário de controle e repressão. A estrutura curricular dos cursos de formação da PMRO está alinhada com uma visão conservadora que favorece a manutenção das desigualdades sociais e raciais, não promovendo uma formação cidadã e crítica.

Os resultados da pesquisa, conforme apresentado no desenvolvimento da tese, indicam que não há preocupação institucional em desenvolver procedimentos e conteúdo que enfrentem o racismo estrutural na formação e nas práticas cotidianas, seja em disciplinas específicas ou de forma transversal, a história e a cultura das populações negras e indígenas são invisibilizadas no currículo. Essa omissão não é acidental, ela serve para manter a hegemonia cultural da classe dominante, que vê a valorização dessas histórias e culturas como uma ameaça ao *status quo*. Ao não reconhecer a importância da diversidade cultural, a formação policial reforça a marginalização e a exclusão dos grupos minoritários. A falta de representatividade e a ausência de conteúdos que valorizem a diversidade cultural refletem uma educação policial militar que desumaniza pessoas negras e indígenas, legitimando práticas violentas e racistas.

O contexto educacional atual da PMRO, apresentado nesta tese, destaca a falta de alinhamento com políticas de formação progressistas. A abordagem pedagógica predominante oriunda do Exército brasileiro, que denominamos "Pedagogia do Constrangimento", consiste na exposição pública do discente a situações vexatórias e humilhantes, como fazer reflexões e ser chamado de bisonho,

ridículo, monstro, mocoirão, fanfarrão, entre outros. Durante a formação, os direitos básicos individuais dos alunos ficam tacitamente suspensos. Além disso, falar sobre as relações étnico-raciais é um tabu, causando constrangimentos e impedindo discussões sobre a temática, o que contribui para a reprodução do racismo institucional. Este modelo de formação não apenas reflete o racismo institucional, mas também o perpetua, influenciando negativamente as operações de patrulhamento e a relação da polícia militar com as populações negras e indígenas.

O racismo institucional tem sido alimentado por um currículo que desumaniza as populações negras e indígenas, retratando-as como perigosas e criminosas. A linguagem e os exemplos utilizados durante a formação muitas vezes reforçam estereótipos negativos, perpetuando uma cultura de medo e desconfiança em relação a essas comunidades. Esse tipo de treinamento prepara os policiais militares para atuarem de maneira agressiva e repressiva, ao invés de promoverem a proteção e o policiamento comunitário.

Além disso, a naturalização da violência contra as populações negras e indígenas perpetuada por meio de práticas pedagógicas e operacionais que destaca o uso da força como principal meio de resolução de conflitos. A formação policial militar, ao focar nas disciplinas rígidas e na obediência hierárquica, desestimula a empatia e o entendimento das complexidades sociais que envolvem a questão racial. Essa abordagem contribui para a construção de um policial militar que vê o uso da força como uma resposta legítima e necessária às demandas de Segurança Pública.

A perpetuação do racismo institucional é um dos resultados mais preocupantes desse modelo educacional. Policiais militares formados em um ambiente que desconsidera a importância de uma educação crítica e reflexiva sobre questões étnico-raciais tendem a reproduzir práticas racistas em seu cotidiano profissional. Como vimos nas entrevistas realizadas, a falta de formação adequada sobre direitos humanos e igualdade racial resulta em abordagens policiais militares que frequentemente violam os direitos das populações negras e indígenas, perpetuando ciclos de violência e racismo.

Para enfrentar o racismo na PMRO de maneira eficaz, propomos estratégias de enfrentamento ao racismo nos cursos de formação, divididas em três níveis: superficial, intermediário e transformador.

O primeiro nível sugere a implementação de dois (02) seminários nos dias 13 de maio (fim da escravidão) e 20 de novembro (Dia da consciência negra), a

publicação de livro institucional "Polícia Militar Antirracista" e um "Curso de Letramento Racial para policiais militares", para conscientizar e educar os policiais militares sobre questões raciais. No segundo nível, o fim do limite de vagas para a entrada de mulheres, a aplicação de políticas de ações afirmativas, incluindo a obrigatoriedade das disciplinas de "Diversidade étnico-sócio-cultural na Amazônia" e a implementação de cotas raciais nos concursos públicos. No terceiro e mais profundo nível, propõe-se a desmilitarização dos currículos, afastando-se do ensino por competência do Exército brasileiro e adotando a Pedagogia Histórico-Crítica, visando a transformação e a profissionalização da tropa da PMRO para o enfrentamento do racismo estrutural.

As três propostas foram elaboradas para atender a diferentes níveis de possibilidades, a partir do consenso entre os Comandantes da PMRO. Considerando que, entre os Coronéis PM, poucos compartilham de uma visão de mundo progressista, enquanto a maioria possui um pensamento conservador e reacionário. No entanto, se apenas uma das propostas prosperar, já será um enorme avanço. Qualquer iniciativa para discutir o racismo é uma novidade, pois nada foi apresentado até agora. Não subestimo a possibilidade de aceitação de propostas mais transformadoras, pois tudo depende dos interesses em jogo e da capacidade de articulação e convencimento.

Por fim, a PMRO tem operado como uma instituição repressora a serviço das classes dominantes de Rondônia, composta principalmente por grandes empresários e latifundiários, subordinados aos interesses da burguesia nacional. Essa relação reforça o racismo estrutural e transforma a polícia militar em um instrumento de genocídio de raça/classe, participando do encarceramento em massa e contribuindo para a violência contra as populações pobres, em sua maioria compostas por pessoas negras. Em nossa análise, a proposta final, que destaca a importância da desmilitarização dos currículos e da adoção da Pedagogia Histórico-Crítica, é mais ampla e capaz de promover uma transformação eficaz e duradoura, ao formar sujeitos críticos e conscientes de sua realidade histórica e social. Este enfoque educacional, aliado às políticas afirmativas e ao letramento racial, potencializará a formação policial para o enfrentamento do racismo.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução de Pedro Davoglio; Revisão técnica e notas Silvio Luiz de Almeida. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ALMEIDA, Nizan Pereira. **A construção da invisibilidade e da exclusão da população negra nas práticas e políticas educacionais do Brasil**. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2014.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ANDERSON, Kevin B. **Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedades não ocidentais**. Tradução Allan M. Hillani, Pedro Davoglio. 1ª ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.
- ARAÚJO, Fernando. **Tese sobre a questão negra**. 4º Congresso da Internacional Comunista em 30 de novembro de 1922. 2015.
- ARBEX JÚNIOR, José. **Narcotráfico: um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Moderna, 1993.
- BARROSO, Daniel Souza. **O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810 - 1888)**. Tese (Doutorado em História Econômica), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. - São Paulo, 2017.
- BENCHIMOL, Samuel Isaac. **Amazônia: formação social e cultural**. 1ª ed. - Manaus: Valer/ Universidade do Amazonas, 1999.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (Séculos XVII - XIX)**. Belém: Paka-Tatu, 2001.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan (org). **Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo**. São Paulo: UNESCO/Anhembi, 1955.
- BLACKMAN, Cledenice. **Do Mar do Caribe à beira do Madeira: Historiografia, Cultura e Imigração**. 1ª ed. - Curitiba: Editora Appris, 2019.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Jandaíra, 2020.
- BRAGA, Jorge Paulo de Freitas. **Urso Branco: a porta do inferno**. Porto Velho: Ed. ABG, 2006.
- BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**. Brasília: Planalto do Governo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 20 dez. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 16 de julho de 1934**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951.** Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Centro de Documentação e Informação. Câmara dos Deputados, Brasília [s.d.]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1390-3-julho-1951-361802-normaatualizada-pl.pdf> Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://wwwp.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716compilado.htm Acesso em: 12 dez 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 09 de janeiro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394. Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 21 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: Casa Civil, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em 27 jan. 2021.

BRASIL. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p. Disponível em: http://www.justica.gov.br/suaseguranca/segurancapublica/analiseepesquisa/download/outras_publicacoes/pagina1/2matriz-curricularnacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020. (2014a).

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.** Institui a reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 03 out. 2021. (2014b)

BRASIL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito dos assassinatos de jovens.** Câmara dos Deputados. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens> Acesso em: 20 fev. 2020. (2016)

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Planalto do Governo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2 Acesso em: 10 dez. 2023.(2023a)

BRASIL. **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023.** Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2023/Lei/L14532.htm#art1 Acesso em: 10 dez. 2023. (2023b)

BRASIL. **Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.** Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14751.htm Acesso em: 12 dez. 2023.(2023c)

CABRAL, Amílcar. **Guiné-Bissau:** nação africana forjada na luta. Lisboa. Nova Aurora, 1974.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Tese (Doutorado em educação). Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2005.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTANHA, André Paulo. **O Ato Adicional de 1834 na história da educação brasileira.** Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, v. 6, n. 1, p. 169-195, jan. /abr. 2006.

CERQUEIRA, Daniel et al. **O Atlas da violência.** IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020.

COELHO, Mauro Cezar; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **As Licenciaturas em História e a Lei 10.639/03 – Percursos de Formação para o trato com a diferença?** Belo Horizonte. Educação em Revista. v.34, 2018.

COLARES, Anselmo Alencar. História da educação na Amazônia: questões de natureza teórico-metodológicas: críticas e proposições. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 187-202, out. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP 14/2015.** Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP 3/2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2020.

CORREIA, Jäder de Figueiredo. **Processo nº 4.483 (Relatório Figueiredo).** 1967. Disponível em: <https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf> Acesso em: 28 set. 2023.

COSTA, Jessyka Samya Ladislau Pereira. **Liberdade fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na província do Amazonas (Brasil, século XIX).** Tese (Doutorado em História Social) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. - Campinas, 2022.

COSTA, Ricardo Gilsonda. (Org). **Porto Velho.** Urbanização e desafios para uma cidade centenária. Porto Velho: Temática e EDUFRO, 2018.

COTINGUIBA, Geraldo Castro. **Imigração haitiana para o Brasil: a relação entre trabalho e processos migratórios,** Porto velho, 2014. Dissertação (Mestrado em História e Estudos Culturais) - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO, 2014.

COTINGUIBA, Marília Lima Pimentel; COTINGUIBA, Geraldo Castro. A Amazônia Brasileira e os Fluxos de Imigração no século XXI: o caso dos Haitianos em Porto. In.: SILVA, Ricardo Gilsonda Costa. (org). **Porto Velho.** Urbanização e desafios para uma cidade centenária. Porto Velho: Temática e EDUFRO, 2018.

COTINGUIBA, Marília Lima Pimentel Cotinguiba; SILVA, Mirla Cristina dos Santos; Silva; COTINGUIBA, Geraldo Castro. Mapeamento e perspectivas teórico-

metodológicas dos cursos de português para imigrantes e refugiados no Brasil a partir de 2010. **Revista Culturas & Fronteiras** - Volume 1. Edição Especial - Setembro/2019 Grupo de Estudos Interdisciplinares das Fronteiras Amazônicas - GEIFA/UNIR. Disponível em: <http://www.periodicos.unir.br/index.php/index/user>
Acesso em: 10 jun. 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE, Jeferson. **Doutor Gama**. Brasil: Paranoid Filmes, 2021.

DETONI, Maurício Paraboni. **Formação Policial**: Contribuições pedagógico-filosóficas. Dissertação (mestrado) - Universidade de Passo Fundo, curso de pós-graduação em Educação, Passo Fundo - RS, 2013.

DEVULSKY, Alessandra. **Colorismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

DIAS, Lucimar Rosa. **Quantos passos foram dados?** A questão de raça nas leis educacionais. Da LDB de 1961 a Lei 10.639. Revista Espaço Eletrônico (Online), v. 38, 2004.

DUARTE, Newton. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos**. Campinas, Autores Associados, 2016.

DU BOIS, W.E.B. **Black Reconstruction in America**. New York: Transaction Publishers: 2013.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria Nº 114-DECEX, de 31 de maio de 2017**. Aprova as instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e avaliação - 3ª Edição (IREC-EB60-IR-05.008). Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2017. Disponível em:

http://www.sgex.eb.mil.br/sq8/002_instrucoes_gerais_reguladoras/02_reguladoras/07_departamento_de_educacao_e_cultura_do_exercito/port_n_114_decex_31maio2017.html Acesso em: 20 jan. 2024.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria – DECEX/C Ex Nº 463, de 13 de dezembro de 2022**. Aprova as Instruções Reguladoras do Ensino por Competências - 4ª Edição (IREC– EB60-IR-05.008). Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2022. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sq8/002_instrucoes_gerais_reguladoras/02_reguladoras/07_departamento_de_educacao_e_cultura_do_exercito/port_n_463_decex_13dez2022.html Acesso em: 22 jan. 2024.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Em defesa da revolução africana**. Lisboa: Sá da Costa, 1980.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscara brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. **Alienação e liberdade**: escritos psiquiátricos. São Paulo, SP: UBU Editora, 2020.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **Por que Fanon, por que agora?**: Frantz Fanon e os fanonismos no Brasil. 2015. 252 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: FFCL/USP, vol 1, 1964.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus Edusp, 1965. 2v. (Ciências Sociais Dominus, 3).

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

FERNANDES, Florestan. **Mito da democracia racial, raça e classe**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=x-MsLXgrBdo> (Trecho da entrevista de Florestan Fernandes para Vox Populi, em 1984a) acesso em: 10 fev. 2023.

FERNANDES, Florestan. (Org.). **K. Marx, F. Engels. História**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1984b.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FERNANDES, Florestan. **Consciência negra e transformação da realidade**. Brasília: Câmara dos Deputados/Centro de Documentação e Informação. [Pronunciamento e emenda constitucional do deputado Florestan Fernandes, abordando as desigualdades raciais e a consciência negra], 1994.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 4. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, Florestan. **Circuito Fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”**. São Paulo: Globo, 2010.

FERRO, Walnir; HIFRAM, Marlon Ricardo. **Coronel Ferro, O cumpridor de missões difíceis**. Porto Velho -RO, 2004.

FONTE, Sandra Soares Della. Fundamento teóricos da pedagogia histórico-crítica. In: MARSÍGLIA, Ana Carolina Galvão (org.). **Pedagogia histórico-crítica: 30 anos**. Campinas: Autores Associados, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XIV. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 10 Nov. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **A violência contra pessoas negras no Brasil: 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Infográfico.

FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **Presença africana na Amazônia**. In: Revista Afro-Ásia. n. 12. Salvador, 1976. p. 145-160. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20781> Acesso em: 20 out. 2023.

FRANÇA, Fábio Gomes de. **Sob a aparência da ordem: sociabilidade e relações de poder na implantação da polícia solidária em João Pessoa - PB/Tese (doutorado) - UFPB/CCHL, 2014.**

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural no Brasil. São Paulo: Ed. Nacional, 1936.

FREYRE, Gilberto. **Ordem e progresso**: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre; aspectos de um quase meio séculos de transição do trabalho escravo para o trabalho livre; e da monarquia para a república. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GAMA, Carolina Nozella. **Princípios curriculares à luz da pedagogia histórico-crítica**: as contribuições da obra de Dermeval Saviani. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

GOBINEAU, Arthur de. **Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas**. Tradução de Antonio Fontoura. São Paulo: Ed. AntonioFontoura, 2021.

GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os pântanos**: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (sécs. XVIII e XIX). São Paulo: ed. UNESP: Ed. Polis, 2005.

GONZALEZ, Lélia. **Lugar de Negro** (com Carlos Hasenbalg). Rio de Janeiro, Marco Zero, 1982.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

GRAVI, Carlos Alberto Vivian; ASCENÇO, Carlos Alberto Alves. **Transição da Guarda Territorial de Rondônia para a Polícia Militar do Estado de Rondônia**: 68 anos de proteção. Porto Velho, 2012.

HOBSBAWM, Eric John Ernest. **A era dos impérios**: 1875 -1914. Tradução Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo; revisão técnica Maria Célia Paoli. — Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOFBAUER, A. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora da Unesp, 2006.

IANNI, Octavio. **Estado e Capitalismo** – Estrutura Social e Industrialização no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

IANNI, Octavio. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1988a.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. São Paulo: Hucitec, 1988b.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

Características étnico-raciais da população: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf> Acesso em: 20 fev. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Conheça o Brasil - população: cor ou raça.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html> Acesso em: 26 jun. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Conheça o Brasil - População cor ou raça.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html> Acesso em: 22 ago. 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Os Cinta Larga, os diamantes e os conflitos: uma cronologia (1915-2004).** Disponível em: https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_verbetes/cinta_larga/diamantes_e_os_conflictos.pdf Acesso em: 05 dez. 2023.

JAMES, Cyril Lionel Robert. **Os Jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São de Domingos.** Tradução Afonso Teixeira Filho, 1ª ed. Rev. - São Paulo: Boitempo, 2010.

LACERDA, João Baptista de. **Sur le métis au Brésil.** In: Premier Congrès Universel des Races: 26-29 juillet 1911. Paris: Devouge. 1911a.

LACERDA, João Baptista de. The metis, or half-breeds, of Brazil. In: SPILLER, Gustav (Org.). **Papers on inter-racial problems communicated to the First Universal Races Congress.** Londres: P. S. King & Son; Boston: The World's Peace Foundation, 1911b. p. 377-383.

LACERDA, João Baptista de. **Informações prestadas ao Ministro da Agricultura Pedro de Toledo.** Rio de Janeiro: Papelaria Macedo, 1912.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **Rio de escravidão: tráfico interno, e o mercado de escravos do vale do Amazonas (1840 - 1888).** Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. - São Paulo, 2021.

LEAL, Davi Avelino. **Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932).** Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas. Manaus: UFAM, 2013.

LENIN, V. I. **Imperialismo, fase superior do capitalismo.** 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes Trópicos.** Trad. Rosa Freire D'Aguiar. São Paulo: Rio de Janeiro, 2020 [1955].

LIMA, Idelsuite de Sousa. **Teorias de Currículo.** Resenha. Espaço Do Currículo, v.6, n.2, p. 367-373, maio a agosto de 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/download/17157/9766> Acesso em: 28 jun. 2021.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo.** Cortez Editora. São Paulo, 2011.

LOSURDO, Domenico. **Liberalismo.** Entre a civilização e a barbárie. Anita Garibaldi, 2015.

LOTIERZO, Tatiana Helena Pinto. **Contornos do (in)visível: racismo e estética na pintura brasileira (1850-1940)**. São Paulo: Edusp, 2017.

MACIEL, Antônio C.; BRGA, Rute M. Politécnia e emancipação humana: uma metodologia para a formação histórico-crítica na universidade. In: AMARAL, Nair G. M.; BRASILEIRO, Tânia S. A. (Orgs.). **Formação docente e estratégias de integração universidade/escola nos cursos de licenciatura**. São Carlos – SP: Pedro & João; Porto Velho: EDUFRO, 2008.

MAIO, Marcos Chor. A Unesco e o estudo das relações raciais no Brasil: questão regional ou nacional? **Revisão de Pesquisa Latino-Americana**. 2001.

MALANCHEN, Julia. **A pedagogia histórico-crítica e o currículo: para além do multiculturalismo das políticas curriculares nacionais**. Araraquara, Tese de Doutorado em Educação Escolar, Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, 2014.

MALANCHEN, Julia. **Cultura, conhecimento e currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, 2016.

MANSO, Bruno Paes. **A república das milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro**. 1ª ed. - São Paulo: Todavia, 2020.

MARCINEIRO, Nazareno; GIOVANNI, C. Pacheco. **Polícia Comunitária: Evoluindo para a Polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.

MARTINS, Lígia Márcia. **Os fundamentos psicológicos da pedagogia histórico-crítica e os fundamentos pedagógicos da psicologia histórico-cultural**.

Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 5, n. 2, p. 130-143, jan. 2013. ISSN 2175-5604. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9705> Acesso em: 02 Set. 2021.

MARTINS, Lígia Márcia. **O desenvolvimento do psiquismo e educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, 2013.

MARTINS, Juliana; DA CRUZ, Juliana Lemes. As mortes de policiais em 2022. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 50-57, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Guerra Civil dos Estados Unidos**. Seleção de textos Murílio Van Der Laan; Tradução Luiz Felipe Osório, Murillo Van Der Laan. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2022.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo, Grijalbo, 1977.

MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. Tradução: José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1985.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia. São Paulo (SP): Boitempo; 2011.

MARX, Karl. **O Capital** – Livro I. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crítica do fascismo**. 1ª ed. - São Paulo: Boitempo, 2022.

MCQUEEN, Steve. **12 anos de escravidão**. Estados Unidos da América: Buena Vista, 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xSL_sCHDsHc
Acesso em: 11 fev. 2023.

MENDES, Michelly da Silva. **Currículo e Interseccionalidade**: construção do espaço de poder da mulher preta oficial combatente da PMRO. 2020. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho-RO, 2020.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO [Estado Maior do Exército]. **Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares**. Brasília: 1985.

MOORE, Carlos. **O Marxismo e a questão racial**: Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e a escravidão. Belo Horizonte: Nandyia; Uberlândia: Cenafro, 2010.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. – Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Edições Zumbi, 1959.

MOURA, Clóvis. **O negro, de bom escravo à mau cidadão?** (Coleção Temas Brasileiros, vol. 21.) São Paulo: Conquista, 1977.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. (Coleção Tudo é História) São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOURA, Clóvis. **Brasil**: raízes do protesto negro. (Coleção Passado & Presente) São Paulo: Global Editora, 1983.

MOURA, Clóvis. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Editora Ática, 1987.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. **Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil**. Maceió: Ed. Edfal, 2001.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação PENESB. Rio de Janeiro, 2003.

- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo mascarado de racismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- NASCIMENTO, Abdias do. **Orixás: os Deuses Vivos da África/ Orishas: the Living Gods of Africa in Brazil**. Rio de Janeiro/ Philadelphia: Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros IPEAFRO / Temple University Press, 1995.
- NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. – 1ª.ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- OLIVEIRA, Sandra Schons Lemos de. **A educação de policiais militares praças, no Brasil contemporâneo (desde 2018): o caso paranaense**. 2023. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2023.
- OLIVEIRA, Paulo Tiego Gomes de. **Questões étnico-raciais e a formação do policial militar: um estudo na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 2021. 187f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.
- OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.
- PACHECO, Dennis; BRANDÃO, Juliana. **Racismo estrutural e segurança pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/232> Acesso em: 06 jan. 2024.
- PACHUKANIS, Evguiéni. **Teoria geral do direito e marxismo**. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PASQUALINI, Juliana Campregher; MARTINS, Lígia Márcia. **Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia**. *PsicolSoc* [Internet]. 2015 Disponível em: <http://www.ufrgs.br/seerpsicoc/ojs2/index.php/seerpsicoc/article/view/3875/2502> Acesso em: 05 jan. 2021.
- PASQUALINI, Juliana Campregher. Três teses histórico-críticas sobre o currículo escolar. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 45, p. e214167, 2019. DOI: 10.1590/s1678-4634201945214167. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/164248>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- PEREIRA, Flávio de Leão Bastos. **Genocídio indígena no Brasil: o desenvolvimentismo entre 1964 e 1985**. Curitiba: Juruá, 2018.
- PIMENTEL, Nábila Raiana M. Dona Esperança Rita da Silva: uma mãe de santo na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. (2016), p. 69 -75. In.: TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues; LIMA, Uílian Nogueira (Orgs.). **Afros e Amazônicos: estudos sobre o negro e o indígena na Amazônia vol. II**. Porto Velho: MC&G Editorial, 2016.

POLIAKOV, Leon. **O mito ariano**: ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974.

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA. **Resolução nº. 214, de 11 de setembro de 2017** (Diretriz Geral de Ensino – DGE). Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2017.

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA. **Plano de ensino do Curso de Formação de Soldado PM (CFSD/PM 2018)**. Porto Velho: Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2018.

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA. **Plano de ensino do Curso de Formação de Sargento PM (CFS/PM 2021)**. Porto Velho: Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2021.

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA. **Plano de ensino do Curso de Formação de Sargento PM (CFS/PM 2022)**. Porto Velho: Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2022.

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA. **Plano de ensino do Curso de Formação de Sargento PM (CFS/PM 2023)**. Porto Velho: Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2023.

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA. **Plano de ensino do Curso de Formação de Oficial PM (CFO II/PM 2014)**. Porto Velho: Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2014.

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA. **Plano de ensino do Curso de Formação de Oficial PM (CFO III/PM 2024)**. Porto Velho: Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2024.

POLITZER, Georges. **Princípios Elementares de Filosofia**. 9ª edição. Edições Prelo: São Paulo, 1979.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRAXEDES, Rosângela Rosa. **Projeto UNESCO**: quatro respostas para a questão racial no Brasil. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC - SP. São Paulo, 2012.

PIONTKOVSKY, Danielle; GOMES, Maria Regina Lopes. **Teorias de Currículo**. Resenha. Revista Teias, v. 13, n. 27, p. 299-317, jan. /abr. 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24267> Acesso em: 28 jun 2021.

QUEIRÓZ, Jamil Amorim de. **Práticas de abordagens operacionais no contexto das relações étnico-raciais**: desafios para a formação do policial militar. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Cuiabá, 2015.

QUEIRÓZ, Jamil Amorim de. **Relações raciais e racismo na Polícia Militar de Mato Grosso**: análise das práticas operacionais da Polícia Militar e os desafios para a segurança cidadã. Tese (doutorado) - Universidade do Vale do rio dos sinos - UNISINOS, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, São Leopoldo - RS, 2023.

RACIONAIS, MC's. **Negro Drama**. São Paulo. Álbum Nada como um dia após o outro dia. Gravadora: *Boogie Naípe*, 2002 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tWSr-NDZI4s> acesso em: 26 set. 2023.

RAEDERS, Georges. **D. Pedro II e o conde de Gobineau**. (Correspondências inéditas). São Paulo: Cia Editorial Nacional, 1938.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editorial Andes Ltda, 1957.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A Redução Sociológica** - Introdução ao Estudo da Razão Sociológica. Rio de Janeiro: Editorial MEC/ISEB, 1958.

ROCHA, Simone. **Educação eugênica na constituição brasileira de 1934**. X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set. /dez. 2006. Disponível em: <http://alfabetizarvirtualtextos.files.wordpress.com/2011/08/aspesquisasdenominadas-do-tipo-estado-da-arte-em-educac3a7c3a3o> Acesso em: 20 jan. 2021.

RONDÔNIA. **Lei nº. 756, de 29 de dezembro de 1997**: Unifica os quadros dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia, 1997. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1997/1279/1279_texto_integr_al.pdf Acesso em: 11 nov. 2023.

RONDÔNIA. **Lei 4.096, de 28 de junho de 2017**. Dispõe sobre requisito obrigatório para matrícula no Curso de Formação de Oficial Combatente das Corporações Militares do Estado de Rondônia. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia, 2017. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/7994/7994_texto_integr_al.pdf#:~:text=LEI%20N.,Militares%20do%20Estado%20de%20Rond%C3%B4nia. Acesso em: 20 out. 2023.

RONDÔNIA. **Lei nº. 4.302, de 25 de junho de 2018**. Dispõe sobre a organização básica e as atribuições dos órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, 2018.

RONDÔNIA. **Lei nº 5.147, de 11 de novembro de 2021**. Institui o Programa Educação Antirracista no âmbito do Estado de Rondônia. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia, 2021a. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ro/lei-ordinaria-n-5147-2021-rondonia-institui-o-programa-educacao-antirracista-no-ambito-do-estado-de-rondonia> Acesso em: 15 fev. 2024.

RONDÔNIA. **Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021**. Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia, 2021. Disponível em: <https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2021/12/DOE-21.12.2021.pdf> Acesso em: 12 fev. 2024.

ROQUETTE-PINTO, Edgard. Archeologia e ethnographia. In: LLOYD, Reginald (Org.). **Impressões do Brasil no século XX**: sua história, seu povo, comércio,

indústrias e recursos. Londres: Lloyd's Greater Britain Publishing Company Ltd., 1913.

SANTOS, Ricardo Ventura; SOUZA, Vanderlei Sebastião de. **O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates.** Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 3, p. 745-760, set. - dez. 2012.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará, sob o regime da escravidão.** Fundação Getúlio Vargas e UFPA. Rio de Janeiro, 1971.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Escravidão e liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano.** In: Anais eletrônico do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Santa Catarina: Oikos Editora, 2007.

SARTRE, Jean Paul. **Reflexões sobre o racismo.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política.** 40ª ed. – Campinas, SP: Autores associados, 2008, Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; vol. 5.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações,** 11ª ed. Campinas: Autores Associados, 2011a.

SAVIANI, Dermeval. **Disciplina Pedagogia Histórico-Crítica e Movimentos Sociais.** Texto de apoio para o encontro do dia 30 de novembro de 2011. Tema: Educação e transformação social na escola e nos movimentos populares. MIMEO, 2011b.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica.** 19. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. **Movimento**, Niterói, v. 3, n. 4, p. 54-84, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”:** raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulista. Tese (Doutorado -- Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Social) Instituto de psicologia da Universidade de São Paulo - USP. São Paulo, 2012.

SILVA, Anaíza Vergolino e. **O tambor das flores: uma análise da federação espírita, umbandista e dos cultos Afro-brasileiro no Pará.** Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1976.

SILVA, Jorge. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Ordem Constitucional.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SILVA, Amizael Gomes de. **Da Chibata ao inferno.** Revisado por Vanessa Darwich F. Santos e Rubency Luz Silva. Porto Velho/RO: Edufro, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documento de Identidade: uma introdução às teorias do currículo.** 3ª ed. 1 reimp. Autentica. Belo Horizonte, 2010.

SILVA JÚNIOR, Tarciso Pereira da. **Os heróis da terra de Rondon: a Guarda Territorial**. Cacoal: editora Priint, 2021.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOBRINHO, Wanderley Preite. **Em 8 estados, 90% das vítimas da polícia são negras**. São Paulo: UOL, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/11/16/letalidade-policial-negros-vitimas.htm> Acesso em: 10 dez. 2023.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A ideologia do colonialismo**. Seus reflexos no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: ISEB, 1961.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e revolução burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2.ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOUZA, Pedro Sidney Figueiredo de. Uma percepção histórica do processo de recrutamento da 1ª força policial, denominada "Homens do Mato". In: **Homens do Mato: Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública - Mantida pela Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT**. 1ª Ed. Cuiabá: RHM, 2005.

SOUZA, Adilson Paes de. **O policial que mata: um estudo sobre a letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo**. / Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2020.

SOUZA, Márcio. **História da Amazônia: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI**. 3ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2021.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues; FONSECA, Dante Ribeiro da. **História regional: Rondônia**. Porto Velho: Rondoniana, 1998.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues; LIMA, Uílian Nogueira (Orgs.). **Afros e Amazônicos: estudos sobre o negro e o indígena na Amazônia vol. II**. Porto Velho: MC&G Editorial, 2016a.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues; LIMA, Uílian Nogueira (Orgs.). **Afros e Amazônicos: estudos sobre o negro e o indígena na Amazônia vol. III**. Porto Velho: MC&G Editorial, 2016b.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. **Campesinato negro de Santo Antônio do Guaporé: Identidade e Sustentabilidade**. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, 2004.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. **Negritude e Caveirão**. Mesa de encerramento da XXIV Semana de História: Desafios e Conquistas Sociais Afro-Brasileiras. Canal do Departamento de História da UNIR. Porto Velho - RO, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wn8qUEYKhB0> Acesso em: 30 jul. 2023.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

THEODORO, Mário Lisboa. **A Sociedade desigual**. Racismo e Branquitude na Formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

VAZ, Livia Sant'Anna. **Cotas raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

WALTER, Jan D. **Haiti, um país assolado por catástrofes naturais e políticas**. *Made for minds*, 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/haiti-um-pa%C3%ADs-assolado-por-cat%C3%A1strofes-naturais-e-pol%C3%ADticas/a-58908511> Acesso em: 20 set. 2023.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução Denise Bottmann; prefácio Rafael de Bivar Marquese. 1. ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA**Polícia Militar - PM****Parte nº 29666/2021/PM-6BPMSUBCMT****Do: Cap PM Tarciso****A: Sra. Comandante do 6º BPM****Assunto: **Solicitação de autorização****

Participo a Vossa Senhoria que desde março de 2020, estou devidamente matriculado na Universidade Federal do Pará, sob a matrícula de número 2020100769 no curso de pós-graduação do Programa de Doutorado em Educação na Amazônia (PGEDA), em rede, EDUCANORTE.

Estou sob a orientação da professora Doutora Juracy Machado Pacífico (69 99201 0879) CV: <http://lattes.cnpq.br/3051710228899281>, Professora Titular da Universidade Federal de Rondônia. Nossa pesquisa trata de forma geral sobre: **currículos dos cursos de formação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

Informo que nossa pesquisa a nível de tese doutoral é inédita, e de altíssimo valor científico para a instituição. Dessa forma, solicito de Vossa Senhoria, através da cadeia de comando que encaminhei o meu pedido de solicitação de autorização ao Comando da Instituição para prosseguir com minhas pesquisas científicas.

Meu pedido compreender autorização para solicitações aos órgãos de ensino e/ou órgão que tenha competência para atender as demandas da pesquisa, com informações e dados, sobre emendas, grades curriculares, relação nominal de matrículas, formaturas, seminários, palestras, legislações, e outros documentos oficiais, bem a autorização para utilização e divulgação de iconografias institucionais (imagens, fotos, vídeos, etc...). Também a permissão para o emprego de questionários, formulários e entrevistas gravadas e degavadas a policiais militares operacionais e administrativos, preservados suas identificações a critério do participante.

Respeitosamente,

**TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - CAP
QOPM
Solicitante**



Documento assinado eletronicamente por **TARCISO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Subcomandante**, em 03/08/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019717856** e o código CRC **1DBF8155**.

Referência: Caso responda esta Parte, indicar expressamente o Processo nº 0021.346932/2021 - SEI nº 0019717856

Criado por 75728931200, versão 6 por 75728931200 em 03/08/2021 14:26:15.

APÊNDICE B - ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA AS ENTREVISTAS

Dados pessoais:

Nome: _____

Posto: _____ Idade: _____ Natural de: _____

Formação acadêmica _____ Cor ou raça _____

Função exercida no Centro de Ensino: _____

Período: _____

1. Quais os critérios para a escolha dos instrutores e coordenadores dos curso de formação da PMRO?
2. É exigido formação acadêmica na área de educação para os instrutores e coordenadores dos cursos de formação da PMRO?
3. Quanto a produção dos currículos dos cursos de formação da PMRO, é portariado um responsável ou uma equipe pedagógica? Comente.
4. Na produção dos currículos dos cursos de formação da PMRO existe uma preocupação da instituição em proporcionar uma formação filosófica, sociológica e histórica na qual o policial militar tenha capacidade de refletir de forma crítica acerca dos problemas inerentes a violência e criminalidade no Brasil e em Rondônia? Comente.
5. Qual a teoria pedagógica adotada pelo Centro de Ensino para nortear o planejamento de ensino dos cursos de formação da PMRO?
6. A Matriz Curricular Nacional (MCN) para a formação de profissionais de segurança pública é utilizada como parâmetros para a elaboração dos currículos dos cursos de formação da PMRO? Comente.
7. A disciplina Diversidade Étnico-Sócio-cultural sugerida na MCN (2014) fez parte de algum dos currículos dos cursos de formação da PMRO?
8. Os policiais militares nos cursos de formação da PMRO recebem conhecimento sobre as questões étnico-raciais e o racismo? Como é feito.
9. Formação policial militar Antirracista é um dos princípios da Diretriz Geral de Ensino da PMRO? Comente.
10. A PMRO reproduz, produz ou desconstrói o racismo na formação policial militar? Comente.
11. Você já foi vítima de racismo ou já presenciou ou ficou sabendo de algum caso na instituição ou relacionado ao trabalho?

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa: intitulada “RACISMO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA”. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade do Pesquisador responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins.

Em caso de recusa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR através do telefone: (69) 99377-9754 ou através do e-mail: historiadorpsi2@gmail.com. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Oeste do Pará (situado na Rua Vera Paz, s/nº, Unidade Tapajós, sala 05, CEP 68040-255, Santarém, Pará) pelo telefone: (93) 2101-4926 ou pelo email: cep@ufopa.edu.br.

1 Justificativa, os objetivos e procedimentos

A presente pesquisa é motivada pelo destaque dado a Polícia Militar do estado de Rondônia no cenário nacional, tanto no uso de tecnologia embarcada (rastreamento das viaturas, tablete e Body cam) e emprego do Termo Circunstanciado de Ocorrência, como também na proteção de gênero, com normas punitivas severas para policiais militares autores de violência doméstica e assédio às Policiais Militares femininas. Porém, quando o assunto é racismo a discussão vira praticamente um tabu, quando não é minimizada ou relativizada como se não existisse.

A pesquisa se justifica, pois a importância do tema reside em desenvolver uma profunda reflexão sobre educação como reprodutora do racismo, em especial a formação de policiais militares de Rondônia, tendo como ponto de partida a análise sobre as relações étnico-raciais, violência policial, exclusão econômica e política, temas que na atualidade vem ganhando ampla dimensão em razão do contexto político no qual estamos inseridos e dos diversos casos de violência absurda contra a população negra pelo Mundo, no Brasil e em especial em Rondônia.

O objetivo desse projeto é explicar a maneira que os cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia poderiam superar as formas como são trabalhadas as questões étnico-raciais e o racismo. Para a coleta de dados será utilizado entrevista semiestruturada com policiais militares que tenham sido diretores de ensino, coordenadores de curso, comandantes de companhias e pelotões, além de instrutores de disciplinas e alunos dos cursos de formação que tenha participado das

formações a conta de 2011. As perguntas serão claras e objetivas seguindo um roteiro de perguntas previamente elaborado, a linguagem utilizada será mais inteligível possível, com vocabulário adequado ao nível de escolaridade dos informantes, as perguntas não poderão sugerir ou induzir os pesquisados e deverão manter uma sequência lógica.

2 Desconfortos, riscos e benefícios

Para os participantes da pesquisa existe a possibilidade de desconforto relacionado quanto à duração das atividades, insegurança ou vergonha ao falar, ansiedade ou sensação de desconforto devido à exposição. E os riscos inerentes a você, participante, são a possível resistência às perguntas na entrevista, assim, tomaremos os devidos cuidados em não formular questões tendenciosas e direcionadas, mas genéricas e técnicas de forma a garantir a credibilidade da pesquisa e a sua realização.

Os benefícios oriundos de sua participação serão diretos e indiretos e baseiam-se em que os resultados da pesquisa serão publicados e lançados em forma de um livro físico a ser apresentado a sociedade rondoniense e em especial a instituição Polícia Militar do Estado de Rondônia, onde esperamos que servirá para a constituição de conteúdos críticos para a implementação da disciplina “Diversidade Étnico-Sócio-cultural” e está aplicada de forma transversal a outras disciplinas que trabalham as relações raciais e o racismo nos cursos de formação da Polícia Militar de Rondônia.

3 Forma de acompanhamento e assistência

Aos participantes será assegurada a garantia de assistência integral em qualquer etapa do estudo. Você terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. Caso você apresente algum problema será encaminhado para tratamento médico/psicológico adequado, e todas as despesas como atendimento, transporte e medicação serão custeados pelo pesquisador.

4 Garantia de esclarecimento, liberdade de recusa e garantia de sigilo

Você será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer tempo e aspecto que desejar, através dos meios citados acima. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sendo sua participação voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade.

O(s) pesquisador(es) irá(ão) tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e todos os dados coletados servirão apenas para fins de pesquisa. Seu

nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

5 Custos da participação, ressarcimento e indenização por eventuais danos

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo nem receberá qualquer vantagem financeira. Porém, caso a sua participação na pesquisa traga gasto com transporte, alimentação, dentre outros, está prevista uma compensação financeira que será calculada de acordo com seus gastos reais comprovados.

Caso você, participante, sofra algum dano decorrente dessa pesquisa, os pesquisadores garantem indenizá-lo por todo e qualquer gasto ou prejuízo.

Todos os participantes serão maiores de 18 anos:

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu _____ estou de acordo em participar da pesquisa intitulada “RACISMO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA”, autorizo gravar imagens e áudios da entrevista, de forma livre e espontânea, podendo retirar meu consentimento a qualquer momento.

Porto Velho - RO, _____ de _____ de 2024

Assinatura do responsável pela pesquisa

Assinatura do participante

APÊNDICE D - PROPOSTA DE CAPA DO LIVRO INSTITUCIONAL “POLÍCIA MILITAR ANTIRRACISTA”, QUARTA CAPA E SUMÁRIO



QUARTA CAPA

'POLÍCIA MILITAR ANTIRRACISTA' É O RESULTADO DA TESE DE DOUTORADO DEFENDIDA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA. NOSSO PROPÓSITO FOI PRODUZIR CONHECIMENTO CIENTÍFICO SOBRE O RACISMO A PARTIR DA PESQUISA DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS E CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA PMRO, TENDO COMO FUNDAMENTO TEÓRICO O MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO (MARX, 2013). COERENTE AO MÉTODO MARXISTA, UTILIZAMOS OS FUNDAMENTOS DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA (SAVIANI, 2011) E NAQUILO QUE FOI NECESSÁRIO, AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL (VIGOTSKI, 1999), QUE FUNDAMENTARAM O EMPREGO DOS "ELEMENTOS METODOLÓGICOS PARA UMA FORMAÇÃO ACADÊMICA HISTÓRICO-CRÍTICA" (MACIEL, 2008). ASSIM, FOI CONDUZIDO A PRODUÇÃO DAS TÉCNICAS, COLETAS, TRATAMENTO DE DADOS, PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS, ESCRITA CRÍTICA E CONTUDENTE DO TEXTO FINAL.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	00
1 TEORIAS RACIAIS	00
1.1 Racismo científico, darwinismo social e eugenia.....	00
1.2 Teoria do embranquecimento.....	00
1.3 Mito da Democracia Racial.....	00
2 O NEGRO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	00
2.1 A definição de negro brasileiro e a distribuição racial do Brasil.....	00
2.2 Escravidão negro em terras Amazônicas	00
2.3 As populações negras de Rondônia.....	00
2.4 A origem negra da Polícia Militar de Rondônia	00
3 FUNDAMENTOS PARA A CRÍTICA DO RACISMO	00
3.1 As contribuições do marxismo para a discussão sobre o racismo	00
3.2 Unidade entre raça e classe	00
3.3 Discriminação, preconceito e as três concepções de racismo	00
3.4 Racismo estrutural brasileiro, branquitude, colorismo e colonialismo	00
4 O RACISMO ESTRUTUROU A POLÍCIA MILITAR	00
4.1 O RACISMO NA CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍCIAS BRASILEIRAS	00
4.2 O PAPEL DAS POLÍCIAS BRASILEIRAS NO GENOCÍDIO DE RAÇA/CLASSE.....	00
4.3 PERFIL RACIAL DOS POLICIAIS MILITARES DE RONDÔNIA.....	00
4.4 DADOS GERAIS E CASOS INDIVIDUAIS DE RACISMO NA PMRO.....	00
5 PROPOSTAS PARA UMA POLÍCIA MILITAR ANTIRRACISTA	00
CONCLUSÃO	00
REFERÊNCIAS	00

APÊNDICE E - PROPOSTA DE PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD) DA DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SÓCIO-CULTURAL NA AMAZÔNIA



**POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
CENTRO DE ENSINO**



PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)

DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SÓCIO-CULTURAL NA AMAZÔNIA

a) Objetivo da disciplina

Criar condições para que o policial militar de Rondônia possa:

• Ampliar conhecimentos para:

- Analisar a formação histórica da sociedade brasileira;
- Identificar as contribuições do negro e do indígenas na sociedade brasileira;
- Conhecer a legislação referentes ao racismo.

• Desenvolver e exercitar habilidades para:

- Desenvolver uma conduta pessoal e profissional destituída de preconceito e racismo;
- Aplicar as legislações referentes ao racismo e outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- Enfrentar o racismo na prática cotidiana em contato com a comunidade.

• Fortalecer atitudes para:

- Reconhecer as contribuições dos não-brancos para a sociedade brasileira;
- Conscientizar e sensibilizar os policiais militares de Rondônia acerca de sua importância como promotores da equidade étnico-racial;
- Atuar adequadamente frente às situações de racismo e de violação dos direitos humanos dos grupos raciais historicamente discriminados.

b) Unidade didática e carga horária

Nº	UNIDADE DIDÁTICA
01	A formação da sociedade brasileira: aspectos históricos, sociológicos, antropológicos e filosóficos;
02	Conceito de racismo, injúria racial, preconceito, discriminação, supremacia racial e segregação;
03	As teorias raciais: darwinismo social, eugenia, racismo científico, democracia racial e mito da democracia racial;
04	Distinção de etnia, raça, racismo;
05	Contribuições do negro e do indígena para sociedade brasileira;
06	Diversidade cultural e racial na sociedade brasileira;
07	Cultura material e imaterial;
08	Juventude negra e indígena; mulheres negras e indígenas;
09	Povos e Comunidades Tradicionais: povo de matriz africana e indígena.
10	Racismo estrutural e Segurança Pública em Rondônia.
Carga horária total – 40 h/a	

c) Estratégias de ensino-aprendizagem

As estratégias de ensino privilegiarão as seguintes técnicas:

- Aulas expositivas explicativas com apoio audiovisuais;
- Estudo das referências bibliográficas, normas internacionais e nacionais;
- Estudo de casos.

d) Avaliação da aprendizagem

- Discussões em grupo;
- Redação de trabalhos científicos referentes a tópicos da temática;
- Avaliação escrita (questões objetivas e dissertativas).

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BARROSO, Daniel Souza. **O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810 - 1888)**. Tese (Doutorado em História Econômica), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. - São Paulo, 2017.

BENCHIMOL, Samuel Isaac. **Amazônia: formação social e cultural**. 1ª ed. - Manaus: Valer/ Universidade do Amazonas, 1999.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (Séculos XVII - XIX)**. Belém: Paka-Tatu, 2001.

BLACKMAN, Cledenice. **Do Mar do Caribe à beira do Madeira: Historiografia, Cultura e Imigração**. 1ª ed. - Curitiba: Editora Appris, 2019.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

BRAGA, Jorge Paulo de Freitas. **Urso Branco: a porta do inferno**. Porto Velho: Ed. ABG, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: Casa Civil, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p. Disponível em: http://www.justica.gov.br/suaseguranca/segurancapublica/analiseepesquisa/download/outras_publicacoes/pagina1/2matriz-curricularnacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020. (2014a).

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência,

bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Planalto do Governo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2
Acesso em: 10 dez. 2023.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscara brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

IANNI, Octavio. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1988.

LEAL, Davi Avelino. **Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)**. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas. Manaus: UFAM, 2013.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes Trópicos**. Trad. Rosa Freire D'Aguiar. São Paulo: Rio de Janeiro, 2020 [1955].

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Guerra Civil dos Estados Unidos**. Seleção de textos Murílio Van Der Laan; Tradução Luiz Felipe Osório, Murílio Van Der Laan. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2022.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. São Paulo: Edições Zumbi, 1959.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação PENESB. Rio de Janeiro, 2003.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo mascarado de racismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editorial Andes Ltda, 1957.

SARTRE, Jean Paul. **Reflexões sobre o racismo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”:** raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulista. Tese (Doutorado -- Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Social) Instituto de psicologia da Universidade de São Paulo - USP. São Paulo, 2012.

SODRÉ, Nelson Weerneck. **A ideologia do colonialismo**. Seus reflexos no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: ISEB, 1961.

SOUZA, Adilson Paes de. **O policial que mata**: um estudo sobre a letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo. / Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2020.

SOUZA, Márcio. **História da Amazônia**: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI. 3ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2021.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. **Campesinato negro de Santo Antônio do Guaporé**: Identidade e Sustentabilidade. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, 2004.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução Denise Bottmann; prefácio Rafael de Bivar Marquese. 1. ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

“Nossa missão é formar com fundamentos na ética, técnica e legalidade”

ANEXO A - AUTORIZAÇÃO DO COMANDO DA PMRO



Polícia Militar - PM

DESPACHO

De: PM-CMTGERAL
 Para: PM-CRPI
 Processo Nº: 0021.346952/2021-61
 Assunto: Autorização

Senhor Comandante,
 Apraz em cumprimentá-lo, restituo a Vossa Senhoria, o presente processo, autorizado o pleito do solicitante por este Comandante-Geral, portanto adote a medidas legais e/ou regulamentares que o caso requer.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA -
 CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMRO**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da PMRO**, em 11/08/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019764718** e o código CRC **91116454**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0021.346952/2021-61

SEI nº 0019764718

Criado por **76583600404**, versão 3 por **76583600404** em 11/08/2021 09:32:03.